



## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governador do Estado.....	1
Secretaria-Geral.....	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Advocacia-Geral do Estado.....	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	2
Ouvidoria-Geral do Estado.....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.....	4
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	4
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	18
Editais e Avisos.....	24

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 276, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberlândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Uberlândia, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberlândia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 276, de 22 de maio de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.914.526,305 m e E=762.873,879 m; deste, segue com azimute de 319º23'55" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.914.537,694 m e E=762.864,117 m; deste, segue com azimute de 49º23'55" e distância de 12,89 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.914.546,080 m e E=762.873,900 m; deste, segue com azimute de 101º29'41" e distância de 480,50 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.914.450,328 m e E=763.344,762 m; deste, segue confrontando com P2-José Ricardo Bretas Leite com azimute de 231º27'37" e distância de 19,57 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.914.438,134 m e E=763.329,453 m; deste, segue com azimute de 281º29'41" e distância de 460,60 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.914.529,920 m e E=762.878,096 m; deste, segue com azimute de 229º23'55" e distância de 5,55 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.914.526,305 m e E=762.873,879 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.196,50 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E04, de coordenadas N=7.914.450,328 m e E=763.344,762 m; deste, segue com azimute de 101º29'41" e distância de 0,64 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.914.450,201 m e E=763.345,390 m; deste, segue confrontando com P3-Pedro Alves do Prado com azimute de 189º34'31" e distância de 15,01 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.914.435,401 m e E=763.342,893 m; deste, segue com azimute de 281º29'41" e distância de 13,71 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.914.438,134 m e E=763.329,453 m; deste, segue confrontando com P1-Gustavo de Freitas Cintra com azimute de 51º27'37" e distância de 19,57 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.914.450,328 m e E=763.344,762 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 107,67 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=7.914.450,201 m e E=763.345,390 m; deste, segue com azimute de 101º29'41" e distância de 9,30 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.914.448,348 m e E=763.354,499 m; deste, segue com azimute de 101º36'10" e distância de 268,49 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.914.394,347 m e E=763.617,506 m; deste, segue com azimute de 191º36'10" e distância de 15 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.914.379,653 m e E=763.614,489 m; deste, segue com azimute de 281º36'10" e distância de 268,48 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.914.433,652 m e E=763.351,496 m; deste, segue com azimute de 281º29'41" e distância de 8,78 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.914.435,401 m e E=763.342,893 m; deste, segue confrontando com P2-José Ricardo Bretas Leite com azimute de 9º34'31" e distância de 15,01 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.914.450,201 m e E=763.345,390 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.162,86 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E16, de coordenadas N=7.913.908,959 m e E=763.384,497 m; deste, segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 15º46'02" e distância de 86,30 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.913.992,010 m e E=763.407,947 m; deste, segue com azimute de 186º28'59" e distância de 43,27 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.913.949,019 m e E=763.403,061 m; deste, segue com azimute de 204º51'49" e distância de 44,15 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.913.908,959 m e E=763.384,497 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 301,20 m².

DECRETO NE Nº 277, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frutal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Frutal, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frutal.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 277, de 22 de maio de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.794.240,479 m e E=715.279,839 m; deste, segue com azimute de 207º52'49" e distância de 11,44 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.794.230,370 m e E=715.274,491 m; deste, segue com azimute de 297º52'49" e distância de 175,35 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.794.312,370 m e E=715.119,491 m; deste, segue com azimute de 27º52'49" e distância de 8,59 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.794.319,963 m e E=715.123,508 m; deste, segue confrontando com P2-José Eduardo Pereira com azimute de 116º57'01" e distância de 175,38 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.794.240,479 m e E=715.279,839 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.755,86 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.794.240,479 m e E=715.279,839 m; deste, segue confrontando com P1-Carlos Roberto dos Santos Lima e outros com azimute de 296º57'01" e distância de 175,38 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.794.319,963 m e E=715.123,508 m; deste, segue com azimute de 27º52'49" e distância de 6,41 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.794.325,629 m e E=715.126,505 m; deste, segue com azimute de 117º52'49" e distância de 175,35 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.794.243,629 m e E=715.281,505 m; deste, segue com azimute de 207º52'49" e distância de 3,56 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.794.240,479 m e E=715.279,839 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 874,45 m².



## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 35/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 150.228-5, Cb PM Alessandro dos Santos Silva, da 24ª Cia PM Ind/15º RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 105.790/15º RPM, de 04 de abril de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, incisos III e XIX, c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, ambos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 06/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 150.228-5, Cb PM Alessandro dos Santos Silva, da 24ª Cia PM Ind/15º RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 120.361/15º RPM, de 08 de novembro de 2018, pela prática de conduta que caracteriza transgressões disciplinares previstas no art. 13, incisos III e XIX, c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, todos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Pedido de Reconsideração - Referência/Protocolo n. 131/2022, deixa de conhecer o pedido de reconsideração interposto pelo **ex-Sd PM Rafael Silveiro de Souza Lima, n. 170.471-7**, à época pertencente à 9ª Cia PM Ind. PE/9º RPM, em razão da falta de cabimento (previsão legal), conforme inciso I do art. 472 do Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA), mantendo, portanto a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 110.790/19-9º RPM, de 05 de julho de 2019, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, ambos do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 06/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 121.383-4, 2º Sgt PM Renato Ribeiro Alvim Júnior, do 11º BPM/12º RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 103.812/2021-12ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais (12º RPM), de 12 de março de 2021, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, ambos do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 18/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 131.978-9, Cb PM Sérgio de Oliveira Júnior, 24º BPM/6º RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 116.721/20 - 6ª Região da Polícia Militar (6º RPM), de 30 de novembro de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, todos do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Requerimento de Referência/Protocolo n. 127/2022, deixa de conhecer o requerimento interposto pelo **ex-Sd Wanderley dos Santos Andrade, n. 119.962-9, do Quadro de Excluídos do 21º BPM**, em razão da falta de cabimento (previsão legal), conforme inciso I do art. 472 do Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA), mantendo, portanto, a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo dos autos do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria n. 19/99 - 21º BPM, de 26 de fevereiro de 1999, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 70 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 132/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 118.986-9, 3º Sgt QPR Wederson Luiz Fernandes, do CAP/DRH**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 120.668/18 - Corregedoria da Polícia Militar (CPM), de 22 de novembro de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, todos do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/02/2023, a prorrogação da disposição de **MARIA APARECIDA WILDEMBERG MARINHO**, MASP 385628-3, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais - OGE, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAYSSA REGO NETTO**, MASP 1491699-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100047, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Estruturação de Projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAYSSA REGO NETTO**, MASP 1491699-3, chefe do Núcleo de Estruturação de Projetos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100485 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/04/2023, a prorrogação da disposição de **GUSTAVO MARTINS RAMIRES CALDEIRA**, MASP 1375751-3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Gabinete Militar do Governador - GMG, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**coloca**, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023: **ROSA MARIA SILVA DE FREITAS**, MASP 351.358-7, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 20/4/2023 a 28/2/2025, para participar de Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Diamantina/MG, com ônus limitado para o Estado; **EVANDRO LUIZ SILVA**. MASP: 1396857/3. EPGS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05/05/2023, pelo qual **RAFAELA OLIVEIRA GAZOLLA**, MASP 1322626-1, foi designada para a função gratificada FGD-1 ED1100683 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05/05/2023, pelo qual **MARCIA MURAD**, MASP 1433304-1, foi dispensada da função gratificada FGD-1 ED1100683 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/02/2023, a disposição de **SARAH PEREIRA PAIVA**, MASP 1191071-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/05/2023, a prorrogação da disposição de **HELENA CRISTINA DOS SANTOS**, MASP 1424757-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/01/2022, a prorrogação da disposição de **ANGELA ELIAS DUARTE**, MASP 604795-5, ATB- ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2023, a prorrogação da disposição de **CLÁUDIO DE SALVO OLIVEIRA**, MASP 1424374-5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/04/2023, a adjução de **VANESSA FATIMA DOS REIS RIBEIRO MARINS**, MASP 1119621-9, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

**Pela Universidade do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 01/05/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2020: **NAIAIDE FRANCO FONSECA**, MASP 1073911-8, ANU V B.

22 1793122 - 1

## Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

### Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SECEGERAL Nº 005, de 08/07/2019, , **CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Vanice Cardoso Ferreira, Masp 752463-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nivel IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA SECRETARIA GERAL, código MG107, a partir de 22/05/2023.

Belo Horizonte, de 22 de maio de 2023.

Risa Maria Souza Silva  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1792967 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO  
O Controlador-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, designa a servidora Joana D'arc Aparecida de Faria Lopes, MASP 458158-3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, Nivel III, Grau B, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para ter exercício no Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

22 1792647 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

DIRETORIA-GERAL

LICENÇA GESTANTE  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à: MASP 1.221.228-8 BRENNNA CORREA FRANCA GOMES, a partir de 29.04.2023.  
MASP 1.327.261-2, BÁRBARA MARIA BRANDÃO LUSTOSA MARQUES, a partir de 22.05.2023.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à:

MASP 335.893-4, RAQUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE JESUS, a partir de 04.05.2023.  
MASP 1.326.962-6, CARLOS EDUARDO WANDERLEY CURIO, a partir de 08.05.2023.  
LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos à MASP 1.400.645-6, RODRIGO ROCHA UCHOA, a partir de 14.05.2023.

Fernando Xavier dos Santos

Diretor-Geral

22 1792924 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:  
Masp.274.948-9, Márcia Farina de Sant Ana, a partir de 15/05/2023.  
Masp.344.126-8, Marcelo Gil Grossi Pereira, a partir de 11/05/2023.  
Masp.349.119-8, Sidney Rodrigues de Freitas, a partir de 17/05/2023.  
Masp.349.956-3, Guadalupe Dell Arett Coutinho, a partir de 15/05/2023.  
Masp.350.290-3, Vania Sanches de Souza, a partir de 16/05/2023.  
Masp.386.385-9, Herculano Nunes Fonseca, a partir de 16/05/2023.  
Masp.386.445-1, Miria Patricia Alves Miranda, a partir de 18/05/2023.  
Masp.457.943-9, Genilson Rodrigues de Almeida, a partir de 18/05/2023.  
Masp.862.729-1, Rocival Lyrio de Araújo Junior, a partir de 12/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - INVALIDEZ  
Masp.1.412.586-8, Lidineia Aguiar Brandão, a partir de 10/04/2023, conforme extrato de laudo médico datado de 10/04/2023, segundo o disposto no artigo 73, inciso “II”, da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 06/30 avos.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO  
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:  
Masp.667.902-1, Anderson Antônio Guimarães Mazini, a partir de 18/05/2023.  
Masp.1.060.821-4, Marcos Cardoso Atalla, a partir de 19/05/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE  
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:  
Masp.342.409-0, Sergio Eduardo da Costa, 03 meses de férias prêmio do 2º quinquênio.  
Masp.349.326-9, Wallace Nazario Ferreira, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.  
Masp.387.508-5, Albino Carneiro Neto, 05 meses, sendo: 02 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.  
Masp.457.899-3, Denival Campos da Cruz, 03 meses do 1º quinquênio.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO  
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
Masp.342.312-6, Fábio Adame Bahense da Silva, 7º quinquênio a contar de 10/05/2023.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.  
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira  
Delegada Geral de Polícia  
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal (Respondendo)

LICENÇA PATERNIDADE  
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Servidor	A Partir De
1.246.410-3	Tiago Sanzio Pardim Alves	10/05/2023
452.545-7	Fabricao Santos Lima	13/05/2023
1.060.921-2	Andre Augusto Santos De Avila	14/05/2023
1.241.884-4	Rodrigo Fernandes Tavares	16/05/2023

LICENÇA PATERNIDADE  
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 5(cinco) dias ao servidor:

Masp	Servidor	A Partir De
968.460-6	Geovane Rodrigues Ferreira (5 Dias)	01/05/2023

RETIFICAÇÃO - LICENÇA PATERNIDADE IOF 29/04/2023

Onde se lê:

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 5(cinco) dias ao servidor:

Masp	Servidor	A Partir De
1.174.298-8	Daniel Antonio Rodrigues Campos	16/04/2023

Leia-se:

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Servidor	A Partir De
1.174.298-8	Daniel Antonio Rodrigues Campos	16/04/2023

LICENÇA MATERNIDADE

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Servidora	A Partir De
1.189.024-1	Elizianne Do Carmo Silva Prado	08/05/2023
1.060.968-3	Zaira Rodrigues Militao	08/05/2023
1.241.839-8	Flavia Marcela Pimenta Oliveira Lima	13/05/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Servidor	A Partir De
1.331.539-5	Vitor Cesar Leite Machado	12/05/2023
1.427.282-7	Marina Benevides Dutra Murta	17/05/2023
1.351.702-4	Luana Carolina De Souza	15/05/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Servidor	A Partir De
1.413.967-9	Alexandre Moura Jirkowsky	03/05/2023
547.413- 5	Alexander Neves Barbosa	14/05/2023
276.168- 2	Olival Marcelo Lopes De Aguiar	15/05/2023

ALTERAÇÃO DE NOME

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.411.677-6	Mariana De Paula Pereira Santos	Mariana De Paula Pereira Santos Mello
1.351.702-4	Luana Carolina De Souza	Luana Carolina De Souza Ribeiro

P/ Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

22 1792960 - 1

# MINAS GERAIS

## Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO  
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE  
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

**AUXÍLIO-NATALIDADE**

Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Servidor(A)	Cargo	Filho / Filha	Data De Nascimento
452.545-7	Fabricio Santos Lima	EP	Maria Fernanda Oliveira Lima	13/05/2023
1.189.024-1	Elizianne Do Carmo Silva Prado	EP	Isaac Silva Prado	10/05/2023
1.246.410-3	Tiago Sanzio Pardim Alves	IP	Heloisa Batista Pardim	10/05/2023
1.246.410-3	Tiago Sanzio Pardim Alves	IP	Valentina Batista Pardim	10/05/2023
1.174.060-2	Franklin Xavier De Lacerda	IP	Allana Palhares De Lacerda	21/07/2019
1.479.869-8	Alvaro Simoes Vimieiro Junior	IP	Maria Gabriela Albuquerque Vimieiro	01/05/2023
1.241.884-4	Rodrigo Fernandes Tavares	IP	Antonella Alves Tavares	16/05/2023

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
P/ Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**22 1792961 - 1****ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE  
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**

78.941 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Joubert Araújo Ribeiro, Investigador de Polícia, nível III, Masp 667.830-4, lotado no 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

78.942 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 0180317-78.2023.8.13.0024, datada de 16/05/2023, suspende a função pública do servidor Celso Batista Ferreira Júnior, Investigador de Polícia, Masp 1.242.315-8, até o término da instrução processual.

78.943 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Bruno Eduardo Freitas Gontijo, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.189.277-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/7º Depto. Divinópolis, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.944 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Cibele Dias Silva Cordeiro, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.281.767-2, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

78.945 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22, e Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.189.087-8	Pedro Cordeiro da Silva Neto	Escrivão de Polícia	1510057

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.529.641-1	Pietter Gustavo Pereira Mourão	Escrivão de Polícia	1510057

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE  
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA**

78.946 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Joelma Antonina de Melo Loschi, MASP 1.317.930-4, Escrivã de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Antônio Carlos/1ª DRPC Barbacena/13º Depto., procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/13º Depto.

78.947 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Angélica Cristine da Silva Avelar, MASP 1.529.444-0, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Capelinha/2ª DRPC/ 14º Depto Curvelo, procedente de Delegacia de Polícia Civil de Pirapora/4ª DRPC/14º Depto Curvelo.

78.948 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Keila Aysla Siqueira de Azevedo Lopes, MASP 1.532.255-5, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Pirapora/4ª DRPC/14º Depto Curvelo, procedente de Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Capelinha/2ª DRPC/14º Depto Curvelo.

78.949 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, William de Almeida Oliveira, MASP 1.111.846-0, Investigador de Polícia, nível Especial, para prestar serviço na Divisão Especializada de Combate a Corrupção, Investigação a Fraudes e Crimes Contra a Ordem Tributária/ DECCOF, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Investigação de Fraudes/ DECCOF.

78.950 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Bruno Rodrigo de Medeiros, Masp 1.242.381-0, Investigador de Polícia II, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Santa Juliana/2ª DRPC de Araxá/5º Depto. de Uberaba, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Ponte /2ª DRPC de Araxá/ 5º Depto. de Uberaba.

78.951 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fernando Ferreira Neto, MASP 1.256.164-3, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Caranda/DRPC Conselheiro Lafaiete/13º Depto de Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Barbacena/DRPC Barbacena/ 13º Depto.

78.952 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gerlene Hipólito Dias Oliveira, MASP 1.352.356-8, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Timóteo/1ª DRPC de Ipatinga/12º Depto, procedente do 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga/SIPJ.

**22 1793112 - 1****PORTARIA Nº 19/2023**

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 8/5/23, em prorrogação.  
- Masp. 331.701-3, Marionita da Mata Mendes, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 19/12/22; 30 dias a partir de 5/5/23.  
- Masp. 340.559-4, Marcioni Luis de Faria, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 10/5/23.  
- Masp. 341.678-1, Júlio César Fernandes de Oliveira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 10/5/23.  
- Masp. 349.110-7, Ronaldo Gonçalves, Oliveira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 10/5/23.  
- Masp. 387.405-4, Reginald Antunes dos Santos, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 4/5/23.  
- Masp. 667.669-6, Wilton Rodrigues Veloso, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 5/5/23.  
- Masp. 668.003-7, Anderson Dias de Oliveira, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 17/5/23.  
- Masp. 668.092-0, Leandro Marques Mello, Escrivão de Polícia, 20 dias a partir de 12/5/23.  
- Masp. 1.061.210-9, Ricardo Vasconcelos de Jesus, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 13/5/23.  
- Masp. 1.111.367-7, Alexandre do nascimento Ramos, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 11/5/23, em prorrogação.  
- Masp. 1.111.373-5, Marcelo Augusto Couto, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 16/5/23.  
- Masp. 1.111.416-2, Samantha dos Santos Rosa, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 11/5/23.  
- Masp. 1.145.163-0, Sandro Montanha de Souza Negrão, Delegado de Polícia, 10 dias a partir de 17/5/23.  
- Masp. 1.145.220-8, Gilmar Machado Miranda, Perito Criminal, 11 dias a partir de 11/5/23, em prorrogação.  
- Masp. 1.174.446-3, Michel Akio Yoshioka, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 10/5/23.

- Masp. 1.229.388-2, Morjana de Lima Carvalho, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 28/4/23.  
- Masp. 1.229.394-0, Luiza Vilela Portugal, Perita Criminal, 15 dias a partir de 16/5/23.

- Masp. 1.242.634-2, Luiza Helena de Siqueira, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 22/3/23, em prorrogação.  
- Masp. 1.243.183-9, Marco Antônio Motta de Souza e Andrade Salerno, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 15/4/23.  
- Masp. 1.256.581-8, Jacy Abranches Neto, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 16/5/23.

- Masp. 1.257.083-4, Daniel Luis da Silva, Investigador de Polícia, 32 dias a partir de 22/4/23.  
- Masp. 1.257.202-0, Liliâne Leal Andrade, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 10/5/23.  
- Masp. 1.289.214-7, Murilo Cambraia da Costa, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 10/5/23.  
- Masp. 1.412.300-4, Marcela Messias, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 12/5/23.

- Masp. 1.451.240-4, Elisa Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 8/5/23.  
- Masp. 1.458.447-8, Reygínia Fernanda Moreira de Souza, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 16/5/23.  
- Masp. 1.480.246-6, Edlmar Souza Couto Aguiar, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 8/5/23.

- Masp. 1.492.808-9, Washington Sérgio Oliveira Fernandes, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 15/5/23.  
- Masp. 1.529.240-2, Geysla Basinger Alves, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 15/5/23.

- Masp. 1.529.344-2, Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro, Delegada de Polícia, 1 dia a partir de 28/4/23.  
- Masp. 1.529.916-7, Bruna Cecília Santos Hosken, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 27/4/23.  
- Masp. 1.531.402-4, Daniel de Sena Guerra, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 9/5/23.  
- Masp. 1.532.841-2, Samina Luiza Lopes de Aguiar, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 18/4/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:  
- Masp. 1.174.434-9, José Vicente Ramalho, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 18/5/23.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:  
- Masp. 341.678-1, Júlio César Fernandes de Oliveira, Investigador de Polícia, licença indeferida em 16/5/23, para o período a partir de 4/5/23, por prescrição de prazo.

- Masp. 1.060.935-2, Leticia da Conceição Aleixo, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 16/5/23, por sobreposição de licenças.  
- Masp. 1.255.792-2, Paula Lemos Pêgo, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 19/5/23, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.256.223-7, André Felipe Rodrigues Caldeira, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/5/23, por prescrição de prazo.  
- Masp. 1.261.583-7, Lurizam Costa Viana, Delegado de Polícia, licença indeferida em 18/5/23, por documentação inadequada.

- Masp. 1.364.045-3, Vanessa Bretas Daniel, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 19/5/23, por prescrição de prazo.  
- Masp. 1.399.031-2, Moisés Prado Souza, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 12/5/23, por documentação inadequada.

- Masp. 1.412.000-0, Paula Azevedo Umbelino, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 19/5/23, por prescrição de prazo.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
- Masp. 546.726-1, Sérgio Leal Paixão, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 17/2023. Onde se lê 5 dias a partir de 24/4/23, leia-se licença indeferida em 2/5/23, por férias no período.  
- Masp. 1.191.582-4, Priscilla Cláudio de Figueiredo Leroy, Investigadora de Polícia, retificando cargo publicado na Portaria 18/2023. Onde se lê Recrutamento Amplo, leia-se Investigadora de Polícia.

- Masp. 1.196.309-7, Stênio Ferreira Flávio Garcia, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 17/2023. Onde se lê 60 dias a partir de 17/4/23, leia-se 59 dias a partir de 18/4/23.

- Masp. 1.367.042-7, Natan Soares Correia, Perito Criminal, retificando licença publicada na Portaria 12/2023. Onde se lê 15 dias a partir de 27/3/23, leia-se 15 dias a partir de 27/2/23.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.  
Oscar Pinheiro Nicolai  
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

**22 1792958 - 1****Ouidoria-Geral do Estado**

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

**Expediente****RESOLUÇÃO OGE Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Altera os incisos III e VI do art. 4º da Resolução OGE nº 6, de 17 de março de 2020, que instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE) e designa sua composição.

A OUIDORADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o Decreto nº 48.613, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022, e na Resolução OGE nº 3, de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Os incisos III e VI do art. 4º da Resolução OGE nº 6, de 17 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

III – pelo Gabinete:

a) Camila Catherine Pinto, Masp 1.306.294-8;

(...)

VI – pela Assessoria Jurídica:

a) Leandro José Barros Lélis, Masp 752.658-5.”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

**22 1792680 - 1****Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

**Expediente****RESOLUÇÃO SEAPA Nº 12, DE 18 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.303, de 10 de agosto de 2004 que instituiu o Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo na Lei nº15.468, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo, Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das vigências apontadas aos respectivos servidores, em acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**ANEXO ÚNICO**

Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.098.843-4	Alexandre Soares Moreno Filho	ANDR	II	B	II	C	01/01/2023
1.054.216-5	Eliângela Cordeiro de Oliveira	TDR	III	A	III	B	01/01/2023
1.018.558-5	Geraldo Ramiro Simões Oliveira	TDR	V	A	V	B	01/01/2023
1.018.648-4	Júlio Ferreira Leite Filho	ANDR	V	C	V	D	01/01/2023
1.173.629-5	Marcelino Incalado Marquez	TDR	III	A	III	B	01/01/2023
1.019.259-9	Narley Guimarães Freire	ANDR	III	C	III	D	05/01/2023
1.261.235-4	Vanusa Rodrigues Chaveiro	ANDR	II	B	II	C	01/01/2023
1.018.104-8	Virgínia Rocha Bitencourt	TDR	V	A	V	B	01/01/2023
1.018.727-6	Maria Carolina de Almeida Fonseca	TDR	III	A	III	B	01/01/2022
1.018.432-3	Altair Roberto de Carvalho	ANDR	V	C	V	D	09/01/2022
1.018.473-7	Celson Soares da Silva	AUDR	V	E	V	F	30/06/2022
1.018.559-3	João Batista de Souza	AUDR	IV	G	IV	H	30/06/2022
1.254.539-8	Vicente Eustáquio Amorim Reis	TDR	II	B	II	C	18/06/2022
350.624-3	Geraldo Ricardo de Melo	ASO	IV	D	IV	E	01/01/2021
900.995-2	Maria Cristina de Marco Meniconi Rezende	ANGPD	III	B	III	C	01/01/2021

CARGOS: ANDR - Analista de Desenvolvimento Rural

ANGPD - Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

AUDR - Auxiliar de Desenvolvimento Rural

ASO - Auxiliar de Serviços Operacionais

TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural

**22 1792662 - 1****Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Secretário: Leônidas José de Oliveira

**Expediente****RESOLUÇÃO SECULT Nº 31, 22 DE MAIO DE 2023.**

Designa os membros do comitê gestor da política estadual de cultura viva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018, lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no art. 2º do Decreto nº 48.570, de 1 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os representantes abaixo qualificados para compor o comitê gestor da política estadual de cultura viva:

I – representantes do Estado:

a. Matheus Ferreira Lima Rufino (titular);

b. Flávia Cristina Moreira de Assis (suplente);

c. Lucas Henrique de Almeida Amorim (titular);

d. Cleide Fernandes (suplente);

e. Ana Luisa de Avelar Guedes (titular);

f. Janaina de Amaral Pereira Silva (suplente);

g. José Oliveira Junior (titular);

h. Jean Sérgio Gomes de Oliveira (suplente).

II – representantes da sociedade civil, indicados pelo Fórum Estadual dos Pontos de Cultura;

a. Damiana de Souza Campos (titular);

b. Aline Cantia Correa Miguel (suplente);

c. Vinícius André Dimiz Moreira (titular);

d. José Antonio Vicente (suplente);

e. Franklin Drummond (titular);

f. Elvis Alencar de Andrade (suplente).

III – representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Estadual de Política Cultural – Consec.

a. Andressa Iza Gonçalves (titular);

b. Thayná Fernandes Paes (suplente).

Art. 2º - As demais disposições e regimentos sobre o funcionamento do comitê gestor são as constantes no decreto nº 48.570/2023.

Art. 3º - O mandato dos membros é de dois anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 2º, parágrafo primeiro do Decreto Estadual nº 48.570/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

**22 1793082 - 1**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230523010015013.





ANEXO II  
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386225/5	ELIOMAR MENDES COSTA	ASP	II	B	II	C	03/07/2021

**22 1792560 - 1**

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e: Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009574-43.2023.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de janeiro de 2020, contando os interstícios de 2 em 2 anos para novas promoções, a partir da implementação dos requisitos legais até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Vanderleia Lima Alves - MASP: 1372364/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5009574-43.2023.8.13.0027. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I  
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372364/8	VANDERLEIA LIMA ALVES	ASP	I	C	II	B	07/01/2020
1372364/8	VANDERLEIA LIMA ALVES	ASP	II	C	III	B	07/01/2022

ANEXO II  
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372364/8	VANDERLEIA LIMA ALVES	ASP	II	B	II	C	07/01/2021
1372364/8	VANDERLEIA LIMA ALVES	ASP	III	B	III	C	07/01/2023

**22 1792562 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 563, DE 18 DE MAIO DE 2023.  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e: Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000136-56.2021.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à 01 de janeiro de 2021, bem como novas promoções contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada, a partir da implementação dos requisitos legais até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Diogo Jacob Gomes - MASP: 1218684/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000136-56.2021.8.13.0027. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I  
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218684/7	DIOGO JACOB GOMES	ASP	I	B	II	A	01/01/2021
1218684/7	DIOGO JACOB GOMES	ASP	II	B	III	A	01/01/2023

ANEXO II  
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218684/7	DIOGO JACOB GOMES	ASP	II	A	II	B	01/01/2022

**22 1792569 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 564, DE 18 DE MAIO DE 2023.  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e: Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000344-70.2021.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 13 de outubro de 2020, bem como novas promoções a cada 02 (dois) anos, até que seja posicionada no nível IV, Grau A. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luciano Gomes Guarim - MASP: 1453792/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000344-70.2021.8.13.0017. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I  
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453792/2	LUCIANO GOMES GUARIM	ASP	I	B	II	A	13/10/2020
1453792/2	LUCIANO GOMES GUARIM	ASP	II	B	III	A	01/01/2023

ANEXO II  
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453792/2	LUCIANO GOMES GUARIM	ASP	II	A	II	B	01/01/2022

**22 1792572 - 1**

ANEXO I  
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453792/2	LUCIANO GOMES GUARIM	ASP	I	B	II	A	13/10/2020
1453792/2	LUCIANO GOMES GUARIM	ASP	II	B	III	A	01/01/2023

ATO 353/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 5095425-54.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor JHONATA VILELA DE OLIVEIRA, MASP1544795 / 6, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.  
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**22 1792617 - 1**

ATO 358/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 5094081-38.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor DIEGO CRISTIANO SILVA, MASP 1538847 / 3, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.  
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**22 1792626 - 1**

ATO 359/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 5097444-33.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor VINICIUS AQUINO FONSECA, MASP 1538062 / 9, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.  
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**22 1792628 - 1**

ATO 360/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 5090190-09.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor DANIEL PINHEIRO LIMA, MASP 1494240 / 3, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.  
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**22 1792620 - 1**

ATO 361/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 5097535-26.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor ESTEVÃO LUCIO DE OLIVEIRA, MASP 1480654 / 1, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.  
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**22 1792652 - 1**

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1173830-9, WANDERSON FARIAS MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da DIRETORIA REGIONAL DA 15ª RISP, para o PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065953/2023-54.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:  
MASP 968262-6, SUELI REJANE PINTO LOPES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, para a DIRETORIA DE PAGAMENTOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0035166/2023-13.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:  
MASP 1296742-8, NOEMIA ESQUIVEL DORIA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para a DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0126741/2022-21.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**22 1793040 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO  
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2021, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSer - SEJUSP/PAD Nº 080/2021, com extrato publicado no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 02/06/2023 (sexta-feira) às 09h00, 13h00, 14h30 e 16h00; 05/06/2023 (segunda-feira) às 09h00, 13h00 e 15h00; 06/06/2023 (terça-feira) às 13h00 e 15h00; ao interrogatório dos demais processados a serem realizados em 07/06/2023 (quarta-feira) às 09h00, 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado em 07/06/2023 (quarta-feira) às 16h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/tem-hktx-ynb>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. JACOB RODRIGUES FILHO - Masp.: 384.774-6 – PROCESSADO NO PAD 080/2021.

Governador Valadares, 12 de maio de 2023.  
Késia Cristina Melo Avelar  
Masp.: 1.380.532-0  
Presidente de Comissão  
**12 1788771 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO  
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2021, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSer - SEJUSP/PAD Nº 080/2021, com extrato publicado no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 02/06/2023 (sexta-feira) às 09h00, 13h00, 14h30 e 16h00; 05/06/2023 (segunda-feira) às 09h00, 13h00 e 15h00; 06/06/2023 (terça-feira) às 13h00 e 15h00; ao interrogatório dos demais processados a serem realizados em 07/06/2023 (quarta-feira) às 09h00, 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado em 07/06/2023 (quarta-feira) às 16h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/tem-hktx-ynb>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. JACOB RODRIGUES FILHO - Masp.: 384.774-6 – PROCESSADO NO PAD 080/2021.

Governador Valadares, 12 de maio de 2023.  
Késia Cristina Melo Avelar  
Masp.: 1.380.532-0  
Presidente de Comissão  
**12 1788771 - 1**

ATO 353/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 5095425-54.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor JHONATA VILELA DE OLIVEIRA, MASP1544795 / 6, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.  
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento ao servidor KEVIN WILLY XAVIER SANTOS - MASP 1455559-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 e até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento ao servidor DIEGO FALCE FERREIRA - MASP 1513580-9, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 e até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento ao servidor DARLAN CAMPOS MARIANO - MASP 1486365-8, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 e até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento ao servidor EDUARDO PASCHOALIN SOARES - MASP 1513267-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 e até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento ao servidor EDUARDO PASCHOALIN SOARES - MASP 1513267-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 e até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.  
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO  
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 457/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSer - SEJUSP/PAD Nº 457/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 24 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA E CONVOCO, durante 08 (oito) dias consecutivos a processada PATRÍCIA MAGALHÃES ROCHA - MASP 1.314.220-3, ex-servidora em recrutamento amplo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, para o seu INTERROGATORIO que ocorrerá no dia 25/05/2023 às 10h:00m podendo se assim desejar, ser acompanhado de Advogado, para comparecer perante esta Comissão Processante por Videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, LINK: <https://meet.google.com/ewi-onmd-rvx>, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio". Os atos do processo ficarão à disposição da processada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas ao PAD, assim como, qualquer dúvida ou informações, pode ser realizado através do e-mail comissao07nuacad@gmail.com ou contato telefônico (31) 97139-4197, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023  
Sheila Santos Osman  
MASP 1.196.188-5  
Presidente de Comissão  
**12 1788757 - 1**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS  
ATOS DO SUPERINTENDENTE  
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.  
Resolve:  
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:  
Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Jeferson Martins de Souza-14509	Belo Horizonte
Ricardo Furtado Nepomuceno-59342	Belo Horizonte
Wilson Sena Pereira de Souza-10677	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, em Betim:

Cleidyson Matheus D. de Jesus-806016	Betim
Johnny Gonçalves de Oliveira-459468	Betim

Ratificar a matrícula no Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí:

Oldair José Fonseca Santos-103931	Araçuaí
-----------------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa Santa, em Lagoa Santa:

Alair Douglas Neves-582886	Lagoa Santa
----------------------------	-------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:  
No Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Janaína Guilhon de Siqueira - 772816	Santa Rita do Sapucaí
--------------------------------------	-----------------------

No Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista

**6 – TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**MINAS GERAIS**

Ratificar a matrícula no Presídio de Cataguases, em Cataguases:

Douglas de Oliveira Figueiredo - 1043427	Eugenópolis
Dayvid Gonçalves da Silva - 257127	Ubá

Ratificar a matrícula no Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares:

Daniel Berto de Jesus - 281457	Caratinga
Geraldo Vieira Martins - 1039618	Inhapim
Maikon Gonçalves Da Silva - 689488	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Dayvid Goncalves Da Silva-257127	Cataguases
Felipe De Almeida Ribeiro - 317010	Cataguases
Flavio Alessandro Generoso-931953	Cataguases
Leonardo Candido Da Silva-757170	Cataguases
Marcio De Souza Santos-799493	Cataguases
Mario De Souza Junior-1017431	Cataguases
Matheus Americo Dos Santos-1044120	Além Paraíba
Renan De Souza Costa-1022253	Cataguases
Wagner Diego Souza De Santanna - 1044377	Além Paraíba

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Dionatas Salvador Da Silva - 1045788	Tombos
--------------------------------------	--------

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Adriel Henry de Brito-133146	São Sebastião do Paraíso
Alexandre Antônio Duarte-931434	Carmo do Rio Claro
Carlos Antônio de Almeida-1046034	Fortaleza de Minas
Charles Júnior Silva Severino-1009531	Fortaleza de Minas
Claudemir Marinho-84290	São Sebastião do Paraíso
Enoque Donizetti de Oliveira-1045981	Monte Santo de Minas
Fábio da Silva-525981	São Sebastião do Paraíso
Gustavo Silva Flor-1045918	Fortaleza de Minas
Henrique da Silva Santos-1046136	São Sebastião do Paraíso
José Maria de Oliveira-458121	São Sebastião do Paraíso
Lucas Henrique de Oliveira N.-1045649	São Sebastião do Paraíso
Maurício Oliveira Lima Júnior-90236	São Sebastião do Paraíso
Oscimar Aparecido da Silva-188353	São Sebastião do Paraíso
Paulo César da Silva-119402	São Sebastião do Paraíso
Pedro Antônio Nascimento Silva-862812	São Sebastião do Paraíso
Rodrigo José de Oliveira-78962	São Sebastião do Paraíso
Wellington Fernando R. Janerini-91493	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Adriano Pereira - 664424	Boa Esperança
Kelcer Roberto Da Silva - 563360	Boa Esperança
Marcelo de Sousa - 373776	Três Pontas

Ratificar a matrícula no Presídio de Viçosa, em Viçosa:

Rianny Alves Da Silva - 619489	Visconde do Rio Branco
--------------------------------	------------------------

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:**

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Pedro Lopes Dos Santos - 531654	Pará de Minas
---------------------------------	---------------

Ratificar a matrícula na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Bruno Gomes Da Costa Correa - 611797	Patrocínio
Marcelo Henrique Ferreira - 694439	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Fernando Da Silva Primo - 540240	Janaúba
----------------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata:

Ronaldo Adriano De Faria Costa - 662523	Manga
---	-------

Ratificar a matrícula no Presídio de Luz, em Luz:

Walison Da Silva Pires - 935986	Luz
---------------------------------	-----

Ratificar a matrícula no Presídio de Paracatu, em Paracatu:

Amilton Barbosa Queiroz – 507411	Paracatu
Diego Ferreira Da Silva – 306794	Paracatu
Jose Carlos Da Silva Coutinho – 315810	Paracatu

Ratificar a matrícula no Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia:

Thiago Andre Moreira Do Carmo -347751	Uberlândia
---------------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Sebastião Sátiro, em Patos de Minas:

Adeilson Da Conceicao - 951403	Patos de Minas
Adriano De Oliveira - 606341	Patos de Minas
Antonio Elvis Dos S. Amarante - 1038646	Patos de Minas
Carlos Henrique G. De Oliveira - 1045149	Patos de Minas
Daniilo Assuncao Oliveira - 496835	Patos de Minas
Eduardo Correa Lopes Sant Ana - 400354	Patos de Minas
Eduardo Jose Ferreira Franco - 236875	Patos de Minas
Flavio Jose Da Silva - 1045671	Patos de Minas
Keyssidyone Dos Santos Silva - 630324	Patos de Minas
Leonardo Edison Dos Santos - 1044338	Patos de Minas
Lindomar Quedas Da Luz - 374819	Patos de Minas
Maycon Batista Rezende - 626535	Patos de Minas
Roberto Barro - 1045127	Patos de Minas
Valdover Jose Da Silva - 781577	Patos de Minas
Vanderlei Costa Cerqueira - 1045306	Patos de Minas
Wesley Pereira Da Silva - 930700	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Unai, em Unai:

Adilson Cardoso De Moura - 444203	Unai
Albert De Souza Fernandes - 1044414	Unai
Antonio De Melo Machado - 78173	Unai
Antonio Marcos Da Silva - 1044850	Unai
Bruno Monteiro Rodrigues - 1044415	Unai

Bruno Rocha De Oliveira - 189120	Unai
Carlos Fernandes De Freitas - 317107	Unai
Daniel Jose De Oliveira - 536723	Unai
David Farias Lemos - 808728	Unai
Dioneu Da Silva Santos - 999090	Unai
Erivelto Marques Souto - 721291	Unai
Jefferson Pereira De Almeida - 808548	Unai
Jonas Alves Pereira Da Costa - 990626	Unai
Juscelino Goncalves Pereira - 314128	Unai
Luiz Andre Correa Gomes - 953906	Unai
Luiz Carlos Pereira Dos Santos - 1045061	Unai
Marcelio Faria Zica - 847790	Unai
Marcos Antonio Guimaraes - 600558	Unai
Mateus Italo De Araujo - 481304	Unai
Rodrigo Barbosa Viana - 521268	Unai
Valdenilco Aparecido S. Do Amaral - 321935	Unai
Valtercides Marques Da Costa - 1045068	Unai
Vithor Gabriel Francisco Braga - 1044416	Unai
Willian Da Mota Fernandes - 1044827	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL I:**

Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Darlan Leonardo Aguilar Costa-163980	Betim
Erivelton Antônio Lourenco Alves-73757	Betim
Hugo Vinicius de Andrade-735743	Betim
Isaque Camargos Ramos -845649	Betim
Ivan Pereira da Silva-41391	Betim
Rafael Junio Fernandes da Silva -871933	Betim
Talisson daSilvaPassos-917082	Betim
Thiago Luiz da Silva -62131	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Cleidyson Matheus D. de Jesus-806016	Betim
Johnny Gonçalves de Oliveira-459468	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Daniel Campos Brum Filho-670862	Contagem
Flávio Barroso Aragão-36998	Contagem
Jose Henrique Gomes Da Silva-1044309	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares de Albergaria:

Thales Aguiar Campos-862383	Contagem
-----------------------------	----------

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Cassio Magno Soares-79928	Contagem
Elvis Presley Junio De Carvalho-594790	Contagem
Fabricao Tomaz Santos-496420	Contagem
Felix Samuel Ribeiro-918708	Contagem
Gilberto De Souza-786261	Contagem
Igor Carvalho-654396	Contagem
Joemilson Marques Da Silva Junior-50132	Contagem
Josimar Amaro Da Silva-594548	Contagem
Kevyn Pereira Alves-797866	Contagem
Leonardo Cristian Coimbra Da Silva-865791	Contagem
Lucas Bernardes De Sousa-168942	Contagem
Marcelo Dias Lopes-645681	Contagem
Matheus De Freitas M. Canelhas-980217	Contagem
Ubirajara De Souza Falck-819423	Contagem
Victor Hugo Soares De Oliveira-593155	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Luiz Eduardo da Silva Goncalves-856615	Contagem
--	----------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Alan Vitor Roque Dias-856223	Belo Horizonte
Claudio Carlos De O. Dos Santos-1036511	Belo Horizonte
Henrique Terozeni Da Conceição-253981	Belo Horizonte
Jonas Alves De Oliveira-698128	Belo Horizonte
José Luciano Moura Da Silva-1036356	Belo Horizonte
Jurandir Fernandes De Lima-1036550	Belo Horizonte
Kennedy Arnoel S. Do Nascimento-682637	Belo Horizonte
Kennedy Lucas Magalhaes-998294	Belo Horizonte
Leonardo Jhone Ribeiro De Lima-1036571	Belo Horizonte
Lucas Da Silva-1036317	Belo Horizonte
Luiz Henrique Soares Vicente-774909	Belo Horizonte
Marcelo Oliveira Neves-1036171	Belo Horizonte
Marcos Breno Martins Reis-764083	Belo Horizonte
Marlen Martins Perpetuo-103140	Belo Horizonte
Michael Junio Neves Da Silva-124274	Belo Horizonte
Moises Lucio Conceição Dos Santos-810370	Belo Horizonte
Paulo Henrique Ferreira Da Silva-972717	Belo Horizonte
Pedro Henrique F. Dos Santos-926217	Belo Horizonte
Pedro Henrique Moreira Da Silva-923510	Belo Horizonte
Rafael Vitor De Paula-329198	Belo Horizonte
Rodrigo Almeida Ribeiro-198303	Belo Horizonte
Ronildo Viana De Oliveira-936928	Belo Horizonte
Samuel Silva Rosa-260892	Belo Horizonte
Victor Manoel Pereira Silva-877386	Belo Horizonte
Warley Pereira Da Silva-885541	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alex Junio Da Silva Ferreira-329261	Belo Horizonte
Alisson Gabriel De Jesus-865639	Belo Horizonte
Arlindo Angelo Goncalves-331209	Belo Horizonte
Claudiano Gonzaga Pereira-467050	Belo Horizonte
Flavio Santana Miranda-71442	Belo Horizonte
Humberto Danilo Dias-62535	Belo Horizonte
Marcio Douglas Mendes-49885	Belo Horizonte
Mario Tadeu Rodas Mathias-564154	Belo Horizonte
Mateus Ferreira Da Silva-735089	Belo Horizonte
Miller Dos Santos Martins-876476	Belo Horizonte
Odair Jose Fonseca Santos-103931	Belo Horizonte
Pedro Henrique Pimentel Gontijo-410926	Belo Horizonte
Pierre Augusto Lucas dos Santos-678947	Belo Horizonte
Silvio Tadeu Portes Da Silva-576330	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Wilson Sena Pereira de Souza-10677	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares de Albergaria:

Igor Silva Santos-657975	Belo Horizonte
--------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

AlexCandidoRodrigue-7533	Belo Horizonte
Alexandre Soares Da Silva Junior-818443	Belo Horizonte
Anderson Dos Santos França-858848	Belo Horizonte
Carlos Henrique De Souza Soares-219487	Belo Horizonte
Daniel Prado De Jesus Ribeiro-1036110	Belo Horizonte
David Vaz De Castro-113702	Belo Horizonte
Eliandro Ferreira Da Silva-171366	Belo Horizonte
Fabio Luiz Zambalde Da Silva-71853	Belo Horizonte
Guilherme Oliveira Silva-163030	Belo Horizonte
Hugo Atanasio Teixeira-421834	Belo Horizonte
Igor Wellington Do Nascimento-49551	Belo Horizonte
Joao Pedro Rodrigues De Carvalho-1027121	Belo Horizonte
Jofecio Alves Moreira-229046	Belo Horizonte
Jose De Almeida-66845	Belo Horizonte
Marcelo De Lima Soares-1035773	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Severino Teixeira-281416	Belo Horizonte
Mario Cesar Alves Vitor Rodrigues-62560	Belo Horizonte
Matheus Wanslei Felipe Souza-637445	Belo Horizonte
Max Silva Rosa-444107	Belo Horizonte
Maycon Fernandes Martins De Souza-767600	Belo Horizonte
Nelson Ferreira Dos Santos Junior-194054	Belo Horizonte
Pablo Henrique Ferreira Da Silva-980282	Belo Horizonte
Paulo Henrique Da S. Do Nascimento-61652	Belo Horizonte
Rodrigo Ferreira Barroso-772579	Belo Horizonte
Rogério Amaral Dos Santos-270290	Belo Horizonte
Sidnei Antônio Dos Santos-214453	Belo Horizonte
Stephano Fernandes De Carvalho-1035984	Belo Horizonte
Tompson Marcelo De Oliveira Costa-897856	Belo Horizonte
Warlei Fernandes De O. Sousa Lopes-145733	Belo Horizonte
Wesley Bicalho Da Silva-736924	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Promotor José Costa:

Ricardo Furtado Nepomuceno-59342	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio São Joaquim de Bicas II:

Jeferson Martins de Souza-14509	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado - PPP:

Alisson Jesus De Jesus-466129	Contagem
Clesio De Moraes Barbosa Junior-417618	Contagem
Denis Warley Fernandes De Oliveira-5342	Contagem
Glauber Vagner Ferreira-545464	Contagem
Isaias Alves Ferreira Júnior-896586	Contagem
Ivan Coelho Cardoso-615834	Contagem
Jackson De Fatima-156623	Contagem
Julio Cesar Ferreira Soares De Souza-791527	Contagem
Kemio Vinicius Dos Santos Pires-173970	Contagem
Lucas Andre Ferreira-381126	Contagem
Lucas Vieira Dos Santos -682439	Contagem
Luis Henrique De Oliveira-52670	Contagem
Maíke Ferreira Alves-722162	Contagem
Marcos Fabiano Teixeira Nascimento-568767	Contagem
Marcus Vinicius Souza De Paula-754202	Contagem
Michael César Cardoso-28152	Contagem
Rodrigo Lopes De Faria-279148	Contagem
Tiago Marcos Souza-206517	Contagem
Wanderson Alves Ferreira-628743	Contagem
William Queiroz De Oliveira-337813	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Areni Gomes de Sousa-272875	Contagem
-----------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

LarissaMendesAlmeidaSilva-1046172	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária de Francisco Sá:

Hiago Henrique Oliveira - 493320	Ribeirão das Neves
----------------------------------	--------------------

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado - PPP:

Josiney Cesar da Silva - 10097	Francisco Sá
--------------------------------	--------------

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Daniel Nogueira-315827	Ribeirão das Neves
Elton Moreira De Andrade Silva-755354	Ribeirão das Neves
Guilherme Roque Salome-792828	Ribeirão das Neves
Leandro Da Silva Franca-299598	Ribeirão das Neves
Marlon Moraes De S. Lopes Da Mata-784265	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Nedio Goncalves de Souza-67606	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Fábio José Alves Vieira Júnior-646230	Igarapé
---------------------------------------	---------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Luciano Pereira da Silva-537021	Ribeirão das Neves
---------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de Nova Lima:

Adriano Reis de Oliveira-32272	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alexandre Santos Turibio-684830	Ribeirão das Neves
Douglas Eustaquio Pinheiro-61626	Ribeirão das Neves
Jonata Souza Silva-592692	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

JoãoPedroAssunção dosAnjos-1046053	Caeté
------------------------------------	-------

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para o CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Oldair José Fonseca Santos-103931	Araçuaí
-----------------------------------	---------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado - PPP:

## MINAS GERAIS

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jefferson Santana Hilario Mendes-550929	Igarapé
---	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Carlos Alberto Aguiar De O. Junior-685167	Igarapé
Eder Dos Santos Bruch-872084	Igarapé
Flavio Alves Pereira-186813	Igarapé
Gabriel Pereira E Silva-686205	Igarapé
Isaac Santos Moreira-461689	Igarapé
Jackson Antônio Da Silva-7283	Igarapé
Juan Pablo Gomes Moreira-885604	Igarapé
Lucian Elan Alves Da Silva-242734	Igarapé
Mauricio Rodrigues Ferreira-232524	Igarapé
Philippe Da Silva Ramos Rosa-879776	Igarapé
Ueslei De Almeida-23430	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Brenda Cristina Vidal Marinho-1046011	Vespasiano
MoniqueEstefaniaSoares-767161	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário FemininoEstevão Pinto:

Adara Thais Oliveira Martins-453269	Vespasiano
Ana Paula Valeria Muniz-270041	Vespasiano
Edselene Nayara A. dos Santos-606615	Vespasiano
Jessica Paloma Lopes Miranda-861151	Vespasiano
Nivia de Souza Vieira-739446	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Presídio de Timóteo:

Aldrey Sabrina de Souza-665785	Vespasiano
Alessandra Junia Mariano-48503	Vespasiano
Brenda Pacheco de Souza-425923	Vespasiano
Bruna Suelen Teixeira Severiano-247496	Vespasiano
Daiane dos Santos Marques-843561	Vespasiano
Edilaine do Carmo Santos-256562	Vespasiano
Elizangela Mendes do Vale-190599	Vespasiano
Jessica Souza Amara-991343	Vespasiano
Leticia Liszt Dutra-428220	Vespasiano
Linamara Gonçalves Ribeiro-712437	Vespasiano
Michelle Nunes Araujo-863558	Vespasiano
Natalia Gonçalves Teodoro-776957	Vespasiano
Nelci Rufino Valerio-30077	Vespasiano
Patricia Rodrigues da Cruz-729809	Vespasiano
Rafaela Stefane Justos Ciriaco-228997	Vespasiano
Rafaela Fernandes de Souza-146486	Vespasiano
Savana Maria da Gloria Dias Adelino-971400	Vespasiano
Stephanie Silveiras Barbosa-223608	Vespasiano
Tissiany Costa Denaday-832403	Vespasiano

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas - MG, para a Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves - MG, publicado no Diário Oficial do dia 16/05/2023:

Jefferson Santana Hilario Mendes-550929	Igarapé
---	---------

### NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Neuber Willian dos Santos - 679934	Ponte Nova
------------------------------------	------------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Melquezedeuque Dos Reis - 313207	Ipaba
Renato da Silva Ezequiel - 115422	Ipaba

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Complexo Público Privado – PPP:

Waldeir Honorato De Oliveira - 125330	Ipaba
---------------------------------------	-------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Allisson Junio Silva - 395335	Ipaba
-------------------------------	-------

Da Penitenciária José Edson Cavaliéri, para a Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

Krisman Roberto Hauck - 600517	Juiz de Fora
Leandro Pereira Baio - 856043	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavaliéri, para o CERESP - Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Diego da Silva Julio - 281046	Juiz de Fora
Flavio da Silva Gomes - 12296	Juiz de Fora
Leandro Ferreira - 483589	Juiz de Fora
Leonardo Becari Oliveira Rodrigues - 716622	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavaliéri, para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Matheus Peixoto de Barros - 1029779	Juiz de Fora
-------------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Penitenciária de Três Corações:

Erick Soares Silva Reis - 853984	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Três Corações, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Leideli Gomes Silva - 844951	Governador Valadares
------------------------------	----------------------

Do Presídio de Aimorés, para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Carlos Pereira da Silva - 69149	Contagem
---------------------------------	----------

Do Presídio de Alfenas, para a Penitenciária de Três Corações:

Jeferson Altobias Pereira - 655548	Alfenas
------------------------------------	---------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Cataguases para a Penitenciária de Muriaé:

Carlos Alexandre Justino Lopes da Silva - 532633	Muriaé
Willian Cardoso de Paulo - 119396	Muriaé

Do Presídio de Cataguases para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Alex Gonzada Pereira - 771633	Cataguases
-------------------------------	------------

Do Presídio de Muriaé, para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

David Marcelo Pereira - 308129	Muriaé
Elivelton Alves de Souza - 152852	Muriaé
Geraldo de Oliveira da Fonseca - 744665	Muriaé
Gilmar Arantes Marliere - 305980	Muriaé
Giovane Jose Francisco de Oliveira - 616803	Muriaé
Maxwel Mendes da Silva - 847718	Muriaé
Vanderson Canova de Paula - 156847	Muriaé

Do Presídio de Peçanha, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Claudiney Maia De Nazare - 905682	Peçanha
Jailson Sebastiao Simiano Nogueira - 779875	Peçanha
Jose Antonio Carvalhais Mesquita - 982202	Peçanha
Rafael Euzébio Bispo - 395832	Peçanha
Welliton De Souza Raimundo - 103714	Peçanha

Do Presídio de São João Evangelista para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Lindemberg Anilson Ferreira de Lima - 765157	São João Evangelista
--	----------------------

Do Presídio de São João Evangelista para o Presídio de Governador Valadares:

Patrick de Oliveira Silva - 753546	São João Evangelista
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Viçosa, para a Penitenciária José Edson Cavaliéri:

Diogo de Paula Pereira - 224458	Viçosa
---------------------------------	--------

Do Presídio de Visconde do Rio Branco, para o Presídio de Ervália:

Daniel da Silva José - 1028392	Visconde do Rio Branco
--------------------------------	------------------------

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional

Pedro Henrique Pimentel Gontijo - 410926	Belo Horizonte
--	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Nova Era:

Samuel De Lima Emiliano - 751797	Nova Era
----------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena para o Presídio de Santos Dumont:

Alessandro Francisco Da Silva - 349455	Santos Dumont
Julio Cesar Carvalho Da Silva Junior - 471884	Santos Dumont

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases, para o Presídio de Eugenópolis:

Douglas de Oliveira Figueiredo - 1043427	Eugenópolis
--	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases para o Presídio de Ubá:

Dayvid Gonçalves da Silva - 257127	Ubá
------------------------------------	-----

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Maikon Goncalves Da Silva - 689488	Ipatinga
------------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares, para o Presídio de Caratinga:

Daniel Berto de Jesus - 281457	Caratinga
--------------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares, para o Presídio de Inhapim:

Geraldo Vieira Martins - 1039618	Inhapim
----------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Além Paraíba:

Matheus Americo Dos Santos-1044120	Além Paraíba
Wagner Diego Souza De Santanna - 1044377	Além Paraíba

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Cataguases:

Dayvid Goncalves Da Silva-257127	Cataguases
Felipe De Almeida Ribeiro - 317010	Cataguases
Flavio Alessandro Generoso-931953	Cataguases
Leonardo Candido Da Silva-757170	Cataguases
Marcio De Souza Santos-799493	Cataguases
Mario De Souza Junior-1017431	Cataguases
Renan De Souza Costa-1022253	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé, para o Presídio de Eugenópolis:

Dionatas Salvador Da Silva - 1045788	Tombos
--------------------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para o Presídio de Boa Esperança:

Adriano Pereira - 664424	Boa Esperança
Kelcer Roberto Da Silva - 563360	Boa Esperança

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para o Presídio de Três Pontas:

Marcelo de Sousa - 373776	Três Pontas
---------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa, para o Presídio de Visconde do Rio Branco:

Rianny Alves Da Silva - 619489	Visconde do Rio Branco
--------------------------------	------------------------

### NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária de Formiga:

Alan Rodrigues Santos - 580799	Pará de Minas
Alex Alves Dos Santos - 202002	Pará de Minas
Bruno Felipe Dos Santos T. Dionizio-902991	Pará de Minas
Bruno Henrique De Jesus - 112161	Pará de Minas
Carlos Alberto Da Costa - 752370	Pará de Minas
Denis Junio Abreu - 774630	Pará de Minas
Diego Luis Da Silva - 311846	Pará de Minas
Erikson Israel Ramos Costa - 402772	Pará de Minas
Geraldo Tavares Da Silva - 776	Pará de Minas
Hermano Souza Pereira Faria - 494385	Pará de Minas
Jean Maciel Veloso - 546944	Pará de Minas
Jeferson Lemes Da Silva - 403102	Pará de Minas
Joaõ Vitor Ramalho Da Silva - 856999	Pará de Minas
Maikon Rafael Cardoso De Aguiar - 304464	Pará de Minas
Paulo Henrique Soares Batista - 584284	Pará de Minas
Rafael Fagundes Da Silva - 525425	Pará de Minas
Roberto Ramos Siqueira - 63906	Pará de Minas
Wagner De Castro Ferreira Lima - 23172	Pará de Minas
Willian Souza Dos Reis - 257673	Pará de Minas
Wisley Silva Oliveira Junior - 267185	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Floramar:

Maria Luisa Ribeiro - 805915	Pará de Minas
------------------------------	---------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio Sebastião Sático:

Willian Alves De Souza - 241222	Carmo do Paranaíba
---------------------------------	--------------------

Do Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Leonardo Da Paixão Biaggi - 661201	Formiga
------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Público Privado:

Diego Henrique Terra - 307661	Formiga
Enio Emílio Da Silva Junior - 663036	Formiga
Jhon Hermes Silva Figueiredo - 533483	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

André Luiz Alves - 300496	Formiga
---------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Floramar.

Maicon Douglas De Oliveira - 438753	Formiga
-------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado:

Josiney Cesar Da Silva - 10097	Francisco Sá
Lúcio Flávio Silva Cordeiro - 139189	Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Presídio de São Francisco:

Mariano Barbosa Neto - 532801	Francisco Sá
-------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária de Três Corações:

Jean Bruno Da Silva Oliveira - 632908	Francisco Sá
---------------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Ituiutaba:

Junio Ribeiro Silva - 736062	Uberlândia
------------------------------	------------

Do Presídio de Araxá, para o Presídio de Frutal:

Valcir Oliveira Da Silva - 89834	Araxá
----------------------------------	-------

Do Presídio de Arcos para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Bruno Henrique Silva - 188041	Arcos
-------------------------------	-------

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Capelinha:

Sidney Silva Martins - 226787	Diamantina
-------------------------------	------------

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para o Presídio de Malacacheta:

Darlei Ramos Dos Santos - 577251	Araçuaí
----------------------------------	---------

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para o Presídio de Jequitinhonha:

Paulo Costa Santos - 317668	Araçuaí
-----------------------------	---------

Do Presídio de Floramar para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Elizabeth De Oliveira Militao - 194305	Divinópolis
Ellen Homiak Da Silva Federizzi - 1001401	Divinópolis
Fabiane Conceição Evangelista - 356748	Divinópolis
Liliane Aparecida Dias - 1043921	Divinópolis
Lorena Cristina Duarte - 447858	Divinópolis
Michelle Cristina Magalhaes Alves - 974079	Divinópolis
Rosineide De Sousa Freitas - 252508	Divinópolis
Thais Aparecida De Paula - 904383	Divinópolis
Thais Sousa Costa - 195112	Divinópolis
Vivielle Rosa Da Silva - 69184	Divinópolis

## TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 – 7

Do Presídio de Itapagipe para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Adevanilson Manoel Ribeiro - 1018400	Itapagipe
Alex Douglas De Araújo - 331016	Itapagipe
Carlos Fernandes Dos Santos - 974107	Itapagipe
Danielson Silva Macedo - 987073	Itapagipe
Erick Oliveira Lima - 356042	Itapagipe
Floresvaldo Bernardes Barbosa - 969180	Itapagipe
Geovanne Willian Barbosa Mateus - 911802	Itapagipe
João Fernandes Francisco Cardoso - 1008647	Itapagipe
Marco Antônio Alves De Jesus - 241625	Itapagipe
Marcos Henrique Costa Pereira - 616867	Itapagipe
Wellington José Rodrigues - 350117	Itapagipe

Do Presídio de Ituiutaba para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Bruno Richard Dos S. Nascimento - 747220	Ituiutaba
Danilo Santos Lucena - 299412	Ituiutaba
Douglas Cândido Carvalho - 762315	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Matheus Cirino Marques - 1040761	Ituiutaba
----------------------------------	-----------

Do Presídio de Januária para o Presídio de Manga.:

Danilo Patrick De Jesus Silva - 512931	Januária
--	----------

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

João Honório Da Silva Filho - 84061	Uberlândia
Rui Barbosa Alves De Oliveira - 78214	Uberlândia
Weverton Silva Santos - 304664	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Canápolis:

Adeir Silva De Oliveira - 272680	Uberlândia
Adilson Cortez Araújo - 755470	Uberlândia
Anderson Fernandes Cardoso - 481186	Uberlândia
Célio Dias Dos Santos - 681527	Uberlândia
Chester Luiz Felix Silva - 161669	Uberlândia
Cleyton De Jesus - 549112	Uberlândia
Diones Santos De Oliveira - 245422	Uberlândia
Eduardo Alamberto Da Silva Santos - 352857	Uberlândia
Felippe Rafael Inácio - 382062	Uberlândia
Gellimar José Almeida Oliveira - 200966	Uberlândia
Girlan Dos Santos - 967044	Uberlândia
Guilherme De Freitas - 767791	Uberlândia
Guilherme Santos Benevides - 893310	Uberlândia
Jadson Fabiano Amaral Santana - 182376	Uberlândia
João Vitor Saraiva - 654507	Uberlândia
Júlio Guedes Paranhos Rio Branco - 66185	Uberlândia
Leandro Dias Medeiros - 85900	Uberlândia
Leandro Teodoro De Sousa - 696623	Uberlândia
Lucas Gomes Carvalho - 890974	Uberlândia
Luciano Lima Dos Santos Filho - 986250	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Santa Vitória:

Cleiton Borges De Lima - 719503	Uberlândia
Leonardo Mendes Da Costa - 539234	Uberlândia
Luiz Fernando Nascimento Silva - 821128	Uberlândia
Marcelo De Sousa Moura - 1013020	Uberlândia
Matheus Ribeiro De Menezes - 771567	Uberlândia
Osmar Eustáquio Da Silva Junior - 225834	Uberlândia
Otávio Augusto Conceição Azevedo - 888469	Uberlândia
Pedro Augusto Firmino Bessa - 954499	Uberlândia
Rafael Henrique Vieira Dos Santos - 769735	Uberlândia
Ramon Costa Nascimento - 400815	Uberlândia
Ricardo De Faria Ferreira - 453740	Uberlândia
Ricardo Oliveira De Carvalho - 518175	Uberlândia
Romulo Carlos Santos Oliveira - 586184	Uberlândia
Ronaldo Teodoro De Oliveira - 159478	Uberlândia
Roney Roque Da Silva - 207357	Uberlândia
Saulo Divino Marques - 63944	Uberlândia
Thiago Alves Lima - 700173	Uberlândia
Tiago Cristiano De Oliveira - 500893	Uberlândia
Victor Junyo Pereira Soares - 837934	Uberlândia
Walace Pereira Cardoso - 532514	Uberlândia
Wanderson Nunes Da Silva - 376120	Uberlândia
Washington Abadio De F. Nabono - 45368	Uberlândia
Weider Reis Da Silva - 713913	Uberlândia
Weverton Lino Da Silva - 377802	Uberlândia
Willian Barbosa Martins - 793865	Uberlândia

Do Presídio de Sargento Jorge para o Presídio de Paracatu:

Erik Leonardo Monteiro De Oliveira - 985995	Coromandel
---	------------

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo:

Lucas Dos Santos Lemos - 981705	Teófilo Otoni
---------------------------------	---------------

Do Presídio de Turmalina para o

## 8 – TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio de Abaeté:

Ronaldo Adriano De Faria Costa - 662523	Abaeté
---	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Luz para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Walison Da Silva Pires - 935986	Luz
---------------------------------	-----

Ratificar a transferência do Presídio Regional de Montes Claros para o Presídio de João Pinheiro:

José Da Conceição Silva - 1044910	João Pinheiro
-----------------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Presídio Sebastião Sático para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Adeilson Da Conceicao - 951403	Patos de Minas
Adriano De Oliveira - 606341	Patos de Minas
Antonio Elvis Dos S. Amarante - 1038646	Patos de Minas
Carlos Henrique G. De Oliveira - 1045149	Patos de Minas
Daniilo Assuncao Oliveira - 496835	Patos de Minas
Eduardo Correa Lopes Sant Ana - 400354	Patos de Minas
Eduardo Jose Ferreira Franco - 236875	Patos de Minas
Flavio Jose Da Silva - 1045671	Patos de Minas
Keysidyone Dos Santos Silva - 630324	Patos de Minas
Leonardo Edilson Dos Santos - 1044338	Patos de Minas
Lindomar Quedas Da Luz - 374819	Patos de Minas
Maycon Batista Rezende - 626535	Patos de Minas
Roberto Barro - 1045127	Patos de Minas
Valdover Jose Da Silva - 781577	Patos de Minas
Vanderlei Costa Cerqueira - 1045306	Patos de Minas
Wesley Pereira Da Silva - 930700	Patos de Minas

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro Preto para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 05/05/2023:

Maycon Vinicius Ferreira-376495	Ouro Preto
---------------------------------	------------

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro Preto para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Paulo Sergio de Lourdes Duarte-383708	Ouro Preto
---------------------------------------	------------

Do Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 16/05/2023:

Gisele dos Passos Pereira-559218	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

MATRÍCULA:

Na APAC de perdões, em Perdões por ordem judicial datada de 25/04/2023:

Oswaldo Batista-722331	Perdões
------------------------	---------

Na APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 16/05/2023:

Martin Darlhen Lima Domiciano-1022038	Manhuaçu
---------------------------------------	----------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 09/05/2023:

Samuel de Almeida Rodrigues-994669	Manhuaçu
------------------------------------	----------

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC de Pouso Alegre por ordem judicial datada de 22/03/2023:

Raquel Cunha Ribeiro-814924	Santa Rita do Sapucaí
-----------------------------	-----------------------

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 27/04/2023:

Marlon Bruno Gabriel da Silva-710823	Três Corações
Ruben Alves-322141	Três Corações
Tadeu Henrique Morais-831615	Três Corações

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga para a APAC de Caratinga por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Darlan de Paula Goncalves-256431	Caratinga
Julio Cesar Gomes Soares-959584	Caratinga
Leandro Joao de Souza-956751	Caratinga
Marcelo Gomes Soares-324407	Caratinga

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 16/05/2023:

Robson Ferreira da Rocha-127695	São João Del Rei
---------------------------------	------------------

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 12/05/2023

Lucas Cristiano Costa-754992	Campo Belo
------------------------------	------------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Elias Junio da Silva Sabino-543543	Manhumirim
------------------------------------	------------

Do Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em Muriaé para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 17/01/2023:

Erives Flavio Rodrigues-636574	Muriaé
--------------------------------	--------

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 17/05/2023:

Ernane Tiago dos Santos-757918	São João Del Rei
Lucas Ezequiel dos Santos-324198	São João Del Rei

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Ervália, em Ervália para a APAC de Visconde do Rio Branco por ordem judicial datada de 09/05/2023:

Jorge Domingos de Andrade-725534	Ervália
Silvanei Jose dos Reis Silva-264576	Ervália

Do Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Nepomuceno por ordem judicial datada de 24/04/2023:

Ramon Batista Ferreira-866272	Três Corações
-------------------------------	---------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Da APAC feminina – Itaúna, em Itaúna para o Presídio de Itaúna por ordem judicial datada de 05/05/2023:

Paula das Gracias de Jesus-561701	Itaúna
-----------------------------------	--------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unai para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 07/11/2022:

Jorge Carlos Lima Queiroz-675855	Unai
----------------------------------	------

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 04/04/2023:

Anderson Pereira de Oliveira-379315	Januária
Joao Marcos Pacheco de Souza-778806	Januária

Do Presídio de Paracatu, Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 09/03/2023:

Iago Cachoeira Campos-413384	Paracatu
Luiz Fernando Barbosa de Macedo-641868	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 10/03/2023:

Ronair Soares Chaves-103978	Paracatu
Waldenei Ferreira Rocha-33305	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 30/03/2023:

Leandro Maciel da Silva-428746	Paracatu
--------------------------------	----------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 22/03/2023:

Carlos Henrique Silva Botelho-705872	Paracatu
--------------------------------------	----------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 14/04/2023:

Clezio Borges Ferreira-741321	Paracatu
-------------------------------	----------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 26/04/2023:

Wellington dos Santos Mendes-1025971	Paracatu
--------------------------------------	----------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 17/03/2023:

Victor Tavares de Souza-952847	Paracatu
--------------------------------	----------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 14/03/2023:

Wekitor Alves Ramos-708464	Paracatu
----------------------------	----------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 10/05/2023:

Gustavo Henrique Araujo Duarte-1002579	Ituiutaba
--	-----------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 11/05/2023:

Antonio Francisco Valerio-999581	Ituiutaba
----------------------------------	-----------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 28/04/2023:

Gabriel Rodrigo Santos de Freitas-917348	Ituiutaba
--	-----------

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal feminina por ordem judicial datada de 31/01/2023:

Thais Costa Santos-699893	Frutal
---------------------------	--------

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 09/05/2023:

Paulo Sergio da Cruz Alves-752592	Salinas
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 12/05/2023:

Carlos Henrique Santos dos Reis-637651	Araxá
Victor Hugo Alves Miranda-596669	Araxá

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 10/05/2023:

Jhonatan Lippmann da Silva-753909	Araxá
Luciano Henrique de Jesus-586858	Araxá

Do Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul para a APAC de Pedra Azul por ordem judicial datada de 16/05/2023:

Lucas Costa Santiago-75589	Pedra Azul
----------------------------	------------

Do Presídio de Sebastião Satio, em Patos de Minas para a APAC de Patos de Minas por ordem judicial datada de 08/05/2023:

Daniel Lima da Silveira-19158	Patos de Minas
Leandro Silva Henrique-278768	Patos de Minas
Mateus da Silva Xavier-900319	Patos de Minas
Matheus Martins de Oliveira-561739	Patos de Minas
Max Gomes dos Santos-687672	Patos de Minas
Sergio da Silva-21028	Patos de Minas
Vanderlei Alves da Silva Filho-733076	Patos de Minas

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC de Sete Lagoas por ordem judicial datada de 11/05/2023:

Adair Lucindo de Faria-154122	Sete Lagoas
Arlison Junior de Carvalho Goncalves-866184	Sete Lagoas
Jose Ronaldo de Souza-730154	Sete Lagoas
Leonardo de Souza Ferreira-305420	Sete Lagoas
Wanderson Gomes Barbosa-60183	Sete Lagoas

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Frutal, em Frutal - MG, por ordem judicial datada de 27/03/2023:

Alex Fabiano Bravo - 632928	Frutal - MG
-----------------------------	-------------

Na Penitenciária de Francisco Sá, em Francisco Sá - MG, por ordem judicial datada de 27/04/2023:

Tereziano Salomão Santos Rodrigues - 278232	Taiobeiras - MG
---	-----------------

No Presídio de Unai, em Unai - MG, por ordem judicial, datada de 15/03/2023:

Pablo Rodrigues Salgado - N/C	Unai - MG
-------------------------------	-----------

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 24/04/2023:

Waldinei Alexandre Costa Júnior - 572908	Belo Horizonte - MG
--	---------------------

No Presídio de Itapagipe, em Itapagipe - MG, por ordem judicial datada de 21/05/2021:

Pergentino Damacena Elias Neto - 308036	Itapagipe - MG
---	----------------

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Dênis Haender de Oliveira - 247009	São Gotardo - MG
------------------------------------	------------------

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 11/05/2023:

Gilvan Silva Araújo - 462360	Paracatu - MG
------------------------------	---------------

No CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga - MG, por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Silvio Almeida da Silva - 278542	Ipatinga - MG
----------------------------------	---------------

No Presídio de Monte Azul, em Monte Azul - MG, por ordem judicial datada de 16/02/2023:

Wilson Gabriel Alves Barbosa - N/C	Espinosa - MG
------------------------------------	---------------

No Presídio de Itapagipe, em Itapagipe - MG, por ordem judicial datada de 07/03/2023:

Dionel Borges - N/C	Campina Verde - MG
---------------------	--------------------

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 02/05/2023:

Leonardo Natividade Lacerda - 635686	Monte Alegre de Minas - MG
--------------------------------------	----------------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Abre Campo, em Abre Campo - MG, para o CDPV II - Centro de Detenção Provisória de Viana II - ES, por ordem judicial datada de 25/04/2023:

Talysson Vieira Ribeiro - 1036958	Dores do Rio Preto - ES
-----------------------------------	-------------------------

Do Presídio Manhumirim, em Manhumirim - MG, para o CDPV II - Centro de Detenção Provisória de Viana II - ES, por ordem judicial datada de 14/04/2023:

Edvaldo dos Santos - 1034880	Iúna - ES
------------------------------	-----------

Do Presídio de Araguari, em Araguari - MG, para o Conjunto Penal de Jequié - BA, por ordem judicial datada de 01/04/2023:

Reinaldo Santos dos Anjos - 1038808	Jequié - BA
-------------------------------------	-------------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim - MG, para o CDPV II - Centro de Detenção Provisória de Viana II - ES, por ordem judicial datada de 28/02/2023:

Marco Aurélio Machado - 1031689	Piúma - ES
---------------------------------	------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária Feminina de Guariba - SP, por ordem judicial datada de 26/05/2022:

Geovanna de Oliveira Araújo-979212	Batatais - SP
------------------------------------	---------------

Do Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória “Dr. Félix Nobre de Campos” de Taubaté - SP, por ordem judicial datada de 11/05/2023:

Jhonathan Herbert Nascimento da Silva - 932891	Guaratinguetá - SP
--	--------------------

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia - MG, para a Penitenciária de Florianópolis - SC, por ordem judicial datada de 03/05/2023:

Luiz Filype Vilela Santos - 1004844	Florianópolis - SC
-------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial datada de 28/03/2023:

Edson Rodrigues de Almeida - 1036083	Cachoeira Alta - GO
--------------------------------------	---------------------

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para a Cadeia Pública “ISAP Tiago Teles de Castro Domingues”, em Guaxinímba - São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 13/12/2022:

Laércio Lannes Cunha - 58582	Rio de Janeiro - RJ
------------------------------	---------------------

## MINAS GERAIS

Do Presídio de Salinas, em Salinas - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória “ASP Nayan Xavier Ribeiro” de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 06/10/2022:

Francisco Gonçalves Marques - 969448	Sertãozinho - SP
--------------------------------------	------------------

Do Presídio de Passos, em Passos - MG, para a Penitenciária II de Guareí - SP, por ordem judicial datada de 09/03/2023:

Alexandre de Paula Ferreira - 77590	São Paulo - SP
-------------------------------------	----------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o COMPAJAF - Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 10/05/2023:

Mesaque Dias Santos - 1042851	São Cristóvão - SE
-------------------------------	--------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Janice Monteiro de Souza - 525977	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Edvan de Barros Santiago - 780113	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Eric Richard de Jesus - 479340	Igarapé
--------------------------------	---------

Do Presídio de Presidente Olegário, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Luciana da Silva - 846130	Presidente Olegário
---------------------------	---------------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,  
Belo Horizonte, aos 23 de Maio de 2023.  
Leonardo Mattos Alves Badaró  
Superintendente

22 1793030 - 1

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilisa Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Alves Caetano Indústria e Comércio de Plástico Ltda./ 4Planet, - Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, - Uberlândia/MG - PA nº 1025/2023, Classe 2. 2) Reinaldo Lima Pagnossi Junior/ Fazenda Boa Vista – Mat. 759, 1.038, 1.081, 1.942, 3.887, 18.162, e 19.630,- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Nova Ponte/MG - PA nº 977/2023 , Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1792636 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 22/05/2033:1) Cerâmica Riobranquense Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1048/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

22 1793090 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Magda Maurícia de Oliveira Teixeira – Granja do Malhado, Suinocultura, Guaraciaba/MG, PA nº 4031/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 22/05/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1793098 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Município de Joao Pinheiro/Extração Cascalho Fazenda Oliveira - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - João Pinheiro/MG. Processo: 1014/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1792915 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Rede HG Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 1033/2023, classe 3. 2) Cava Pedras para Construção Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (ardósia), Paraopeba/MG, Processo nº 1037/2023, ANM/Nº 830.779/2002, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

22 1792737 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 20/05/2023 - pág. 7) Onde se lê:

"Pauta da 125ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 01 de junho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1sJl4w

1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ), Valéria Cristina Rezende. (...) Leia-se: "Pauta da 125ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 01 de junho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1sJl4w

1. Abertura pelo(a) Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ). (a) Marília Carvalho de Melo. Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental. (...) "Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

22 1792856 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LOC): 1) Vale S.A. - Obras Emergenciais para Descaracterização da Barragem Sul Superior, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1178/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 19/05/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0008266/2022-88 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,8618ha); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (1,4466ha), Intervenção realizada em caráter corretivo.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1)Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Auto Posto Machado Ltda., CNPJ 08.232.806/0001-17, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Félix de Minas/MG, PA/SLA nº 1768/2021, Classe 2, válida até 15/04/2031, para a nova razão social Auto Posto São Félix Ltda.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Destilaria Decisão Ltda., Fabricação de aguardente, Sabinópolis/MG, PA/Nº 1043/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

22 1792927 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/meio-ambiente/mineracao. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação (LIC-HO) \*Arceformittal Brasil S.A. - Barragens ou bacias de amortecimento de cheias - Itatiaiuçu/MG - Nº do Processo 1046/2023 - Classe 2. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -DOMG- de 11/05/2023.

22 1793117 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Wilker Donizet da Silva Franco, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivliposporos, exceto horticultura, Carrancas e Luminárias/MG, Processo nº 607/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) M. S. Araújo & Cia Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 999/2023. 2) Construtora Lasper Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Conceição do Rio Verde/MG, Processo nº 1012/2023. 3) JPA Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Sião/MG, Processo nº 1017/2023. 4) Posto Simão Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nepomuceno/MG, Processo nº 1018/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Roberto Carlos Jacinto, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 852/2023, classe 2. Motivo: Ausência de comprovação da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Lafaber Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli, Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Carmo do Rio Claro/MG, PA nº 1796/2021, Classe: 1. Válida até: 15/04/2031, do responsável Lafaber Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 24.837.363/0001-44, para o novo titular Lafaber Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda., CNPJ: 39.360.985/0001-00. \*Laranjão Empreendimentos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, PA nº 5111/2020, Classe: 2. Válida até: 23/11/2030, do responsável Laranjão Empreendimentos Ltda., CNPJ: 01.116.974/0001-06, para o novo titular Auto Posto Laranjão Ltda, CNPJ: 49.720.703/0001-83.

2) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Boston Electrometallurgical Corporation Brasil Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotônico, inclusive a partir de reciclagem, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 4377/2022, Classe: 2. Válida até: 01/02/2033, do responsável Boston Electrometallurgical Corporation Brasil Ltda., CNPJ: 47.397.699/0002-10, para o novo titular Boston Electrometallurgical Corporation Brasil Ltda, CNPJ: 47.397.699/0001-39.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Valdimar José de Souza, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Varginha/MG, PA nº 79110310/2019, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor. \*Calçados Ferracini Ltda., Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro, Machado/MG, PA nº 77185425/2018, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1792746 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Paulo Regis Silva/Fazenda Fundão, lugar Stevenson - Mat. 36.077. - Suinocultura; Avicultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivliposporos, exceto horticultura, - Araguaçu/MG - PA/SLA nº 635/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1792638 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a PRORROGAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado:

\*Reavaliação de licença de Operação - RevL0: 1) Rio Branco Alimentos S.A. / Rio Branco Alimentos S.A. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muarets etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Uberlândia/MG. - PA SIAM nº 00015/1998/012/2017. - Classe 4. - Decisão: DEFERIMENTO da PRORROGAÇÃO da condicionante 04 ee do Item 04 (monitoramento dos efluentes atmosféricos da caldeira) do Anexo II referente à condicionante nº 01.imposta pelo Parecer Unico nº. 0282880/2020 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1792757 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: https://www.mosaico.com.br (chrome-extension://efaidnbnmnihpcjpeglcleldmkaj/https://www.mosaico.com.br/ckfinder/userfiles/files/RT22LA011%20-%20Mosaic%20-%20EIA%20Mineroduto.pdf) interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): \*Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./Pista de Rocha do Mineroduto - ANM nº 930785/1988 e ANM nº 833.476/2012. - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. - Uberaba/MG, PA/SLA nº 822/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0007913/2023-13.

22 1792639 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Bacuri Agrícola Ltda./ANM nº 830.672/2023 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Frutal/MG, PA/SLA nº 1000/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1792637 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 5 columns: NOME, MASP, CARREIRA, ADMISSÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 5 columns: NOME, MASP, CARREIRA, ADMISSÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 5 columns: NOME, MASP, CARREIRA, ADMISSÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DO NÍVEL DE INGRESSO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 5 columns: NOME, MASP, CARREIRA, ADMISSÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 7 columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUACAO ANTERIOR, NOVA SITUACAO, NIVEL, GRAU, VIGENCIA. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 7 columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUACAO ANTERIOR, NOVA SITUACAO, NIVEL, GRAU, VIGENCIA. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial dos processos 1.0024.13.171.198-8/001 e 5206440-62.2022.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DPCA/2023.

Table with 7 columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUACAO ANTERIOR, NOVA SITUACAO, NIVEL, GRAU, VIGENCIA. Rows for JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO.

19 1792482 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 04697/2023, Usuário: Altamiro M. de Queiroz, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902818/2023. \*Processo nº 20656/2023, Usuário: Cocal Cereais Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902824/2023. \*Processo nº 16556/2023, Usuário: João A. Cortes, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902825/2023. \*Processo nº 20947/2023, Usuário: Bacuri Agrícola Ltda, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902827/2023. \*Processo nº 20987/2023, Usuário: Bestway Agro Logística Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902832/2023. \*Processo nº 21842/2023, Usuário: Sidnei B. Valotto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902858/2023. \*Processo nº 13923/2023, Usuário: Salmeron Energia Renovável e Proteção ao Clima MG Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902871/2023. \*Processo nº 12911/2023, Usuário: Tigrao Negócios Imobiliários Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902876/2023. \*Processo nº 12912/2023, Usuário: Tigrao Negócios Imobiliários Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902879/2023. \*Processo nº 20136/2023, Usuário: Luiz da C. Diniz Junqueira, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902884/2023. \*Processo nº 20137/2023, Usuário: Luiz da C. Diniz Junqueira, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902887/2023. Retificação:

Retifica-se a portaria 1907755/2020 de 08/10/2020. Outorgado: Arlei J. da Silveira. CPF: 896.\*\*\*-15. Onde se lê: Área inundada: 2,34 há. Volume acumulado: 69689 m³. Finalidade(s): Irrigação Área de 60 ha pelo método de aspersão por pivô central. Vazão liberada (l/s): 79,0, com tempo de captação de 08:00 horas/dia, sendo 05 dias nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e dezembro, 10 dias nos meses de junho, julho, agosto e novembro e 15 dias nos meses de setembro e outubro, e volumes máximos mensais de 11376 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e dezembro, 22752 m³ nos meses de junho, julho, agosto e novembro e 34128 m³ nos meses de setembro e outubro. Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0039 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 5.Apresentar projeto de irrigação compatível com a vazão de 0,079 m³/s (79,00 l/s) e dados da bomba de captação, com ART do responsável técnico. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Área inundada: 1,41 ha. Volume acumulado: 59.625,00 m³. Finalidade(s): Irrigação Área de 110 ha pelo método de aspersão por pivô central. Vazão liberada (l/s): 65,0, com tempo de captação de 17:00 horas/dia nos meses de janeiro a março, 12:00 horas/dia nos meses de abril, maio, novembro e dezembro e 08:00 horas/dia nos meses de junho a outubro, sendo 31 dias nos meses de janeiro e dezembro, 15 dias nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e outubro, 20 dias nos meses de julho a setembro e 30 dias em novembro, e volumes máximos mensais de 123318 m³ no mês de janeiro, 59670 m³ nos meses de fevereiro e março, 42120 m³ nos meses de abril e maio, 28080 m³ nos meses de junho e outubro, 37440 m³ nos meses de julho a setembro, 84240 m³ no mês de novembro e 87048 m³ no mês de dezembro. Condicionantes: 1.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Serra do Salitre - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de maio de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 12653/2023, Usuário: Ramza D. Brante, Guimaránia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102820/2023. \*Processo nº 14643/2023, Usuário: Sidnei A. P. Hermenegildo, Guimaránia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102821/2023. \*Processo nº 20717/2023, Usuário: Canrobert D. dos Santos, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102822/2023. \*Processo nº 15863/2023, Usuário: Luis H. Silva Pena, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102823/2023. \*Processo nº 20985/2023, Usuário: Álvaro J. Sanches, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102828/2023. \*Processo nº 20986/2023, Usuário: Álvaro J. Sanches, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102830/2023. Arquivamento: Arquiva-se o processo 5197 de 09/02/2023. Requerente: Jairo A. dos Santos. CPF: 131.\*\*\*-12. Curso d'água: não informado. Motivo: Perda de objeto. Município: Prata - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 22 de maio de 2023.

22 1792683 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a Portaria 1668/2005 publicada em 22/11/2005. Requerente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR - Muriaé. CNPJ: 02.318.396/0001-45. Motivo: Conforme descrito no ofício 179/22 DEMSUR, apresentado no processo SEI em questão, o DEMSUR não mais realiza a captação de água no ponto de coordenadas outorgado na referida Portaria por questões técnicas e operacionais, já tendo sido providenciado novo processo em outra localização. Município: Muriaé. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 22 de Maio de 2023.

22 1792643 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento: \*Arquiva-se o processo nº 60837/2022 de 06/12/2022. Requerente: Fundação Universidade Federal de Viçosa. CNPJ: 25.944.455/0001-96. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que nos termos do § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019 - A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 60837/2022. Município: Viçosa - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 22 de maio de 2023.

22 1792642 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230523010015019.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 02196/2023, Usuário: Alexandre Chequer de Carvalho, Porto Firme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003067/2023. \*Processo nº 13002/2023, Usuário: Laticínios Porto Rico Ltda, Antônio Carlos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003069/2023. \*Processo nº 02251/2023, Usuário: Ronaldo Fernandes de Souza, Astolfo Dutra, Deferido, Portaria nº 2003072/2023. \*Processo nº 58696/2022, Usuário: Premoldados Muriaé Ltda, Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003075/2023. \*Processo nº 02197/2023, Usuário: Alexandre Chequer de Carvalho, Porto Firme, Deferido, Portaria nº 2003080/2023. \*Processo nº 60992/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Alto Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003085/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 22 de Maio de 2023.

22 1792640 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº. 1801180 publicada dia 06/12/2018. Outorgada: Mineração Omega Ltda. CNPJ: 25.201.138/0001-80, Curso d água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o processo de licenciamento ambiental do empreendimento foi arquivado em dezembro de 2022 por força da decisão tomada no âmbito do Processo da Ação Civil Pública Nº 5001897-50/2016.8.13.062. Município: Santa Cruz de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de Maio de 2023.

22 1793061 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 4663 de 02/02/2023. Requerente: Belo Lithium Mineração Ltda. CNPJ: 43.878.350/0001-68. Curso d água: Córrego Rancharia. Motivo: A pedido do requerente, através do Ofício 02/023. Município: Salinas-MG. Arquiva-se o processo nº 4666 de 02/02/2023. Requerente: Belo Lithium Mineração Ltda. CNPJ: 43.878.350/0001-68. Curso d água: Córrego Bananal. Motivo: A pedido do requerente, através do Ofício 01/2023. Município: Salinas-MG. Arquiva-se o processo nº 22936 de 30/08/2017. Requerente: L.R. Comércio de Petróleo Ltda. CNPJ: 02.266.623/0001-36. Curso d água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Montes Claros-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 22 de Maio de 2023.

22 1793110 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 07033/2023, Usudário: Antônio R. Franco, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903025/2023. \*Processo nº 07882/2023, Usudário: Espólio de José M. da Silva, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903027/2023. \*Processo nº 18231/2023, Usudário: Julio K. Yasumaka, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903036/2023. \*Processo nº 02789/2023, Usudário: Espólio de Orlando Sacerdo, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903038/2023. \*Processo nº 23418/2023, Usudário: Wagner B. Faria, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903071/2023. \*Processo nº 12898/2023, Usudário: José E. da Costa, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903097/2023. \*Processo nº 13983/2023, Usudário: Mário L. C. Rodrigues, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903102/2023. \*Processo nº 18937/2023, Usudário: Jose F. de Oliveira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903019/2023. \*Processo nº 04794/2023, Usudário: Cleuzia P. Vilela, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903020/2023. \*Processo nº 18210/2023, Usudário: Laticínio Sabor de Minas Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903022/2023. \*Processo nº 51994/2022, Usudário: Paulo V. Zeferino, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903023/2023. \*Processo nº 13064/2023, Usudário: José T. Resende, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903024/2023.

Arquivamentos:

\*Arquiva-se o processo nº. 21196/2012 de 05/11/2012. Requerente: Hugo S. Vieira – CPF: 682.\*\*\*.\*\*\*-04 – Curso d água: Poço tubular – Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Patos de Minas – MG. Cancelamentos:

\*Cancela-se a portaria nº 1902012/2019 publicada dia 15/02/2019. Requerente: Nilson G. Coelho. CPF: 394.\*\*\*.\*\*\*-49. Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Lagoa Formosa – MG.

Retificações:

\*Retifica-se a portaria 1907699/2020 publicada no dia 07/10/2020. Outorgado: Elson P. Batista, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-53. Onde se lê: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga; 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados diariamente e do tempo de aptaçãoconforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante avigência da portaria de outorga. Leia-se: Condicionantes: 1.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 daPortaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmenteconforme estabelecido nos Art. 26, 28, 29 e 30. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Uberlândia.

\*Retifica-se a portaria 1903415/2019 publicada no dia 22/05/2019. Outorgado: José C. Grossi, CPF: 538.\*\*\*.\*\*\*-68. Onde se lê: Validade: 05 anos; Condicionantes: 1.Conforme, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de Outubro de 2015, deverá ser realizada pelo outorgado a coleta de dadosde vazão captada. Desta forma deverá ser instalado sistema de medição de vazão e horímetro na captação de água. Ao outorgado compete, obrigatoriamente,manter atualizados seus dados para o envio de correspondências e solicitações, seja por meio físico ou digital, sendo que os dados deverão estar disponíveis momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada.OBS: O cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio de relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART,conforme § 2º, art. 9º, da Portaria IGAM 49 de 2010. Além disso, deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos, sob pena de suspensão da outorga dedireito de uso de recursos hídricos, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, artigo 20, inciso I. Leia-se: Validade: 10 anos; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Obs: Obombemento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Até 90dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. Prazo:Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar manejo de irrigação adotado compatível com a vazão de0,010m³/s (10,0 l/s), dados da bomba de captação e novo projeto de irrigação, com ART do responsável técnico. Prazo: Até 90 dias após a publicação da portariade outorga. Município: Patrocínio. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de maio de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 20162/2023, Usuário: Ananias de Avila, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103037/2023. \*Processo nº 03860/2023, Usuário: Expedito A. de Moraes - MEI, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103040/2023. \*Processo nº 22560/2023, Usuário: Jóia Sementes LTDA, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103041/2023. \*Processo nº 23075/2023, Usuário: José A. de Q. Braga, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103043/2023. \*Processo nº 09310/2023, Usuário: Ivan L. C. Neto, PerIZES, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103052/2023. \*Processo nº 13415/2023, Usuário: Rzz Mineração Eirelli, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103083/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de maio de 2023.

22 1792795 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº. 01451 publicada dia 13/07/2016. Outorgada: Pigminas - Fábrica de Pigmentos Minas Gerais Ltda. CNPJ: 02.319.637/0002-51. Curso d água: Córrego dos Coqueiros. Motivo: Por solicitação do empreendimento, e considerando que a licença cuja outorga está vinculada já foi arquivada em 19/12/2020 (PA/Nº 01440/2002/006/2015). Município: São Sebastião do Paraíso - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Maio de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 01641 publicada dia 21/10/2020. Outorgados: Associação dos Usuários das Águas do Ribeirão Santa Juliana e Região – Água Santa: João Emílio Rocheto, José Paulo Rocheto e Bem Brasil Alimentos S/A. Onde se lê: Ponto 02: Finalidade de uso: Irrigação de 1984 ha – Ponto B02: Finalidade: Consumo industrial – Ponto B03.2: Finalidade: Irrigação de uma área de 509 ha, com um tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro, fevereiro e março. Vazão autorizada (l/s): 277,8 – Ponto B03.3: Finalidade: Irrigação de uma área de 509 ha – Ponto B07.1.3: Usuário: José Paulo Rocheto - Finalidade: Irrigação de uma área de 85 ha - Leia-se: Ponto 02: Finalidade: Dessedentação de animais e irrigação de uma área de 1984 ha. Ponto B02: Finalidade: Consumo agroindustrial – Ponto B03.2: Finalidade de uso: Consumo industrial e irrigação de uma área de 509 ha, com o tempo de captação de 21:00 hora/dia nos meses de janeiro, fevereiro e março e volumes máximos mensais de 260421 m³ no mês de janeiro, 235219 m³ no mês de fevereiro e 243619 m³ no mês de março. Vazão autorizada (l/s): 111,12. Ponto B03.3: Finalidade: Consumo industrial e irrigação de uma área de 509 ha - Ponto B07.1.3: Usuários: José Paulo Rocheto, João Emílio Rocheto, Bem Brasil Alimentos S/A. Finalidade: Consumo industrial e irrigação de uma área de 85 ha. Município: Perdizes – MG.

Retifica-se a portaria nº. 03426 publicada dia 11/08/2018. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.\*\*\*.\*\*\*-53. Onde se lê: Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Validade: 10 (dez) anos. Município: Carmo do Paranaíba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Maio de 2023.

22 1793043 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 19673/2023, Usuário: Brainstorm Empreendimentos Imobiliários, Itapetecica, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203077/2023.\*Processo nº 06255/2023, Usuário: Transporte C L C Argila e Aréia Padre Liberio Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203086/2023.\*Processo nº 11396/2023, Usuário: Helene Vilela Lima, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203091/2023.\*Processo nº 11973/2023, Usuário: Gilmar Dias dos Santos, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203096/2023.\*Processo nº 20486/2023, Usuário: Wellington Francisco Pereira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203100/2023.\*Processo nº 45191/2022, Usuário: Fergoita Siderúrgica Ltda , Itaguaira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203101/2023.\*Processo nº 08157/2023, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203107/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 22 de Maio de 2023.

22 1793058 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 17413/23, Usudário: Cislei Ribeiro dos Santos, Espólio de Alcides Ribeiro dos Santos, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702882/2023. \*Processo nº 17939/2023, Usudário: Geraldo Pimentel Barbosa Filho , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703039/2023. \*Processo nº 60396/2022, Usudário: Luiz Flavio Silveira Cyrino , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703042/2023. \*Processo nº 16861/2023, Usudário: Rodrigo Aparecido Martins, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703047/2023. \*Processo nº 16860/2023, Usudário: Rodrigo Aparecido Martins, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703051/2023. \*Processo nº 16873/2023, Usudário: Alberto Pinheiro Marra , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703054/2023. \*Processo nº 17171/2023, Usudário: Antônio Eustáquio da Costa , Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703064/2023. \*Processo nº 02667/2023, Usudário: Três Marias Industria e Comercio LTDA , Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703065/2023. \*Processo nº 04640/2023, Usudário: Mariozan Divino Amaral de Lima , Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703066/2023. \*Processo nº 47663/2022, Usudário: Antônio José de Souza , Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703068/2023. \*Processo nº 17942/2023, Usudário: Agropecuária Riachão Do Campo S.A, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703084/2023. \*Processo nº 14249/2023, Usudário: Antônio Miguel Espolador Neto , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703090/2023. \*Processo nº 14315/2023, Usudário: Ricardo Massaro Konishi e outros , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703099/2023. \*Processo nº 08516/2023, Usudário: Luiz Antônio Garcia Galante Júnior , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703103/2023. \*Processo nº 10270/2023, Usudário: Ademair Antônio Caixeta Mendes, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703104/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de Maio de 2023.

22 1792749 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 54100/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603105/2023. \*Processo nº 02369/2023, Usuário: José Pereira Neto, Coração de Jesus, Deferido, Portaria nº 1603106/2023. \*Processo nº 63905/2022, Usuário: Vicente Antônio de Araújo, Buritizero, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603108/2023. \*Processo nº 03643/2023, Usuário: Agrolflora Transportes Ltda., Francisco Dumont, Deferido, Portaria nº 1603109/2023. \*Processo nº 05640/2023, Usuário: Jânio César Silva, Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603110/2023. \*Processo nº 07025/2023, Usuário: João Paulo Matos Bezerra, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603113/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 22 de Maio de 2023.

22 1793109 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 37 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores do Instituto Estadual de Florestas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da atribuição prevista no art. 14 do Decreto 47.892, de 23 de março de 2020, tendo em vista os dispostos no § 1º, art. 10, do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 2º, do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

ART. 1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Públicos aos servidores constantes do anexo desta Portaria.

§ 1º Caberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O anexo desta Portaria será divulgado oficialmente por meio eletrônico no site http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins  
Diretora Geral

22 1793005 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

### Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 343019-6 Vanessa Vianna Falcão Mattozinhos referente ao saldo de 06(seis) meses.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 2º da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp. 903409-1 Odair Bertolin a partir de 08/05/2023.

Mariana Marcia Custodio  
Diretora de Recursos Humanos

22 1792756 - 1

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOKOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
160.909-8	DANIELLE DE PAULA CARVALHO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.194.395-8	DANIELLE KATHERINE LEOCADIO REZENDE	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

22 1792926 - 1

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1404/2023 REGIONAL : Sao Joao Del Rei

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretária de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 09717232 Maria Shirley Araujo Paulsen – PEB – 6 - Sao Vicente de Minas - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09717232 Maria Shirley Araujo Paulsen – PEB – 6 - Sao Vicente de Minas - 14 - 17/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 10981579 Daniela Maria Araujo – PEB – 5 - Barroso - 15 - 28/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12624656 Sheila Maria Inacio de Sousa – PEB – 3 - Barroso - 90 - 02/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I

07º SRE - Caxambu, 09717232 Maria Shirley Araujo Paulsen – PEB – 5 - Minduri - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09717232 Maria Shirley Araujo Paulsen – PEB – 5 - Minduri - 14 - 17/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03783164 Neuza Maria Camara de Souza – ATB – 1 - Santa Cruz de Minas - 60 - 06/05/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 08475766 Eponina Hortencia Lima Marques Lisboa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 09535642 Flavina Chaves Magalhaes – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 2

- 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 11545910 Sandra Freire da Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 12 - 02/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 12632816 Gabriela Sacramento Palmeira da Silva Rios – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 12954012 Rosilene Aparecida Tito – ATB – 3 - Dolores de Campos - 44 - 04/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14100705 Ana Luiza Chitarra de Faria – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14287254 Patricia das Mercês Giarola Dias – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS - 4 - Sao Joao Del Rei - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS - 4 - Sao Joao Del Rei - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 11671732 Jose Antonio de Resende – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 12186656 Michelle Aparecida dos Santos – ASEDS - 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 12217980 Marcelo Ribeiro Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 12217980 Marcelo Ribeiro Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 28/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13785001 Roberto Ottoni de Souza – ASP – 1 - Resende Costa - 29 - 09/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 14502215 Erick Francis Rodrigues Garcia – ASP – 1 - Sao

Joao Del Rei - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 14525935 Ana Paula de Sa Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 29/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14531776 Tarcisio Gabriel de Carvalho Joaquim – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 29/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 14535397 Diogo Ramon Falco – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia

## MINAS GERAIS

27/04/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução SEPLAG nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE – Sao Joao Del Rei, 05237847 Rosângela Aparecida da Silva – ASB – 3

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE – Sao Joao Del Rei, 08669301 Monica Nascimento de Souza – PEB – 1 - Prados - 60 - 01/05/2023 A 29/06/2023 - , 08669301 Monica Nascimento de Souza – PEB – 2 - Prados - 60 - 01/05/2023 A 29/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1455/2023

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo - 0000000 Sirlei Ferreira Sousa – 0 - 37 - 24/04/2023 A 30/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 08980484 Dalga Maria Fontes Magalhães – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 10086270 Elaine de Fatima Melo – PEB – 3 - Patos de Minas - 37 - 24/04/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 12478558 Edilma Domingos Vieira – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 24/04/2023 A 22/06/2023 - 158.1

29º SRE - Patrocínio, 10631950 Juliana Ferreira dos Anjos – TDE – 1 - Patrocínio - 60 - 21/04/2023 A 19/06/2023 - 158.1

39º SRE - Uberaba, 03790623 Ana Cristina Borges – TDE – 2 - Uberaba - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 03901931 Osana Domingues de Andrade Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 92 - 23/04/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 06559165 Líbia Franca Lima – PEB – 3 - Araxá - 60 - 24/04/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 06591333 Marcelo Cordeiro de Rezende – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 23/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 09308677 Fabiana Leal Fonseca – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 09360926 Zelma Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Carneirinho - 10 - 09/09/2022 A 18/09/2022 - 158.1, 09629494 Carlos Augusto Carneiro Kesseli – PEB – 1 - Planura - 30 - 24/04/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 09629494 Carlos Augusto Carneiro Kesseli – PEB – 3 - Planura - 30 - 24/04/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 09791054 Juliane Cristina Machado Flausino – PEB – 3 - Araxá - 64 - 21/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 10518587 Karla Bragato – EEB – 1 - Uberaba - 33 - 24/04/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 10669323 Simone Maria Castellano – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 24/04/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 11049608 Eleina Martins de Andrade – PEB – 1 - Araxá - 10 - 18/06/2022 A 27/06/2022 - 158.1, 11049608 Eleina Martins de Andrade – EEB – 3 - Araxá - 10 - 18/06/2022 A 27/06/2022 - 158.1, 11049608 Eleina Martins de Andrade – EEB – 3 - Araxá - 14 - 19/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 11049608 Eleina Martins de Andrade – EEB – 3 - Araxá - 14 - 19/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 11086204 Janaina Nayara Melo de Oliveira – PEB – 4 - Uberaba - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 158.1, 11236056 Jose Augusto da Silva Queiroz – PEB – 1 - Uberaba - 9 - 20/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 12043105 Marcelo Faria Silva – PEB – 3 - Uberaba - 29 - 25/04/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 12043105 Marcelo Faria Silva – PEB – 4 - Uberaba - 29 - 25/04/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 12197117 Orfilo Rodrigues Fraga Junior – PEB – 3 - Uberaba - 62 - 21/04/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 12198065 Mara Cristina Manvailer Dias – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 12644977 Elaine Maria de Assis Alves – PEB – 3 - Uberaba - 31 - 20/04/2023 A 20/05/2023 - 158.1, 13233325 Marcia Cabrera Moron – ATB – 2 - Frutal - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 14228134 Cinara Fatima de Avila – EEB – 1 - Araxá - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.1, 14273338 Tatiana Sungalila – EEB – 1 - Uberaba - 66 - 21/12/2022 A 24/02/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09308677 Fabiana Leal Fonseca – ANEDS – 4 - Uberaba - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 10785764 Jose Carlos Pacheco – AGSE – 3 - Patos de Minas - 60 - 21/04/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 11884533 Sirlei Gomes da Silva e Silva – ANEDS – 2 - Uberaba - 65 - 25/04/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 12604179 Cristiano do Nascimento – ASP – 2 - Uberaba - 4 - 24/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 12610911 Mikael Italo Faria – ASP – 2 - Uberaba - 92 - 17/04/2023 A 17/07/2023 - 158.1, 13262019 Vanderlucio Junio Caixeta Silva – ASP – 3 - Carmo do Paranaíba - 1 - 01/05/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 13262019 Vanderlucio Junio Caixeta Silva – ASP – 3 - Carmo do Paranaíba - 1 - 23/04/2023 A 23/04/2023 - 158.1, 13744867 Rafael de Barros Mota – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 23/04/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 22/04/2023 A 22/04/2023 - 158.1, 14442511 Guilherme Alexandre Nogueira Couto – ASP – 1 - Carmo do Paranaíba - 1 - 23/04/2023 A 23/04/2023 - 158.1, 14535009 Valdemir Jose de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 28 - 17/04/2023 A 14/05/2023 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuária, 10177988 Alex Tiberi Branco – AUPE – 1 - Conceicao das Alagoas - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 12160545 Eleusa Maria Ferreira – ATB – 1 - Carmo do Paranaíba - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - , 12160545 Eleusa Maria Ferreira – PEB – 2 - Carmo do Paranaíba - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - , 13981824 Jackeline Borges de Brito – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 -

29º SRE - Patrocínio, 09340365 Regina Lucia Gomes de Melo – EEB – 1 - Perdizes - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 -

39º SRE - Uberaba, 03704095 Elaine Rodrigues da Silva Pacheco – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - , 06118426 Adriana Caetano Rodrigues – PEB – 2 - Tapira - 15 - 06/09/2021 A 20/09/2021 - , 06120455 Leide Leal Rodrigues da Cunha Padua – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 09676578 Renata Carla de Andrade – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 24/04/2023 A 29/04/2023 - , 10836021 Tatiana Cassia Andrade Moraes e Silva – PEB – 3 - Campo Florido - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 10836021 Tatiana Cassia Andrade Moraes e Silva – PEB – 4 - Campo Florido - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 10961142 Josiany Franca da Silva – PEB – 2 - União de Minas - 7 - 26/07/2022 A 01/08/2022 - , 10961142 Josiany Franca da Silva – PEB – 3 - União de Minas - 7 - 26/07/2022 A 01/08/2022 - , 10971406 Elizângela Severina Alves – PEB – 3 - Carneirinho - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - , 10971406 Elizângela Severina Alves – PEB – 4 - Iturama - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - , 11086204 Janaina Nayara Melo de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - , 11559978 Luciane Cristina Borges Buencio – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 11559978 Luciane Cristina Borges Buencio – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 25/03/2023 A 25/03/2023 - , 11559978 Luciane Cristina Borges Buencio – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 12198065 Mara Cristina Manvailer Dias – EEB – 1 - Uberaba - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 12739686 Josiane Maria da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 13109889 Marina Rodrigues – ASB – 2 - Uberaba - 8 - 25/04/2023 A 02/05/2023 - , 13434899 Silvana Cipriano Santos – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 13674635 Nathalia Basilio de Souza – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 23/04/2023 A 27/04/2023 - , 13941869 Helena Aparecida Maciel Cortes – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 06/12/2022 A 12/12/2022 - , 14150296 Rosana Gonçalves da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 6 - 17/05/2023 A 22/05/2023 - , 14150296 Rosana Gonçalves da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 23/04/2023 A 27/04/2023 - , 14337901 Talita Viana da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 12/05/2022

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

A 16/05/2022 - , 14423263 Daniel Goncalves – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 14698039 Sonia Regina Crispim – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 24/04/2023 A 30/04/2023 - , 14726632 Jocy Martinez Santos – PEB – 2 - Uberaba - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - , 14768220 Angelica Cristina da Silva – PEB – 1 - Araxá - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 14768220 Angelica Cristina da Silva – PEB – 2 - Araxá - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 14793301 Andre Sposito – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 04/08/2022 A 07/08/2022 - , 14793301 Andre Sposito – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 04/08/2022 A 07/08/2022 - , 14793301 Andre Sposito – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - , 14793301 Andre Sposito – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - , 15021314 Danielle Elisa Silva de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 15184054 Beatriz Aparecida Souza Santos – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 15548522 Victoria Mendes Somma – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15430572 Mariana Lima Amaral de Freitas – ASP – 1 - Sacramento - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1459/2023

REGIONAL : Divinópolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 02836229 Yolanda Sebastiana Dias – PEB – 2 - Divinópolis - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 02836229 Yolanda Sebastiana Dias – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 02836229 Yolanda Sebastiana Dias – PEB – 2 - Divinópolis - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 05999149 Eliane Luzia da Silva – PEB – 3 - Divinópolis - 10 - 27/03/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 06142392 Maria Nilce Aguiar Marcal – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - 158.1, 06142392 Maria Nilce Aguiar Marcal – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 06142392 Maria Nilce Aguiar Marcal – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 24/03/2023 A 26/03/2023 - 158.1, 06142392 Maria Nilce Aguiar Marcal – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 10143709 Lucia Valeria Sanches da Fonseca – PEB – 1 - Divinópolis - 6 - 12/05/2023 A 17/05/2023 - 158.1, 10143709 Lucia Valeria Sanches da Fonseca – PEB – 1 - Divinópolis - 15 - 26/03/2023 A 09/04/2023 - 158.1, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinópolis - 15 - 18/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.1, 13217518 Alessandra Mara Melo Moreira – ATB – 2 - Divinópolis - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 14191589 Junaia Caroline Maia da Silva – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.1, 14191589 Junaia Caroline Maia da Silva – PEB – 3 - Divinópolis - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 14191589 Junaia Caroline Maia da Silva – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1

Para de Minas, 09838129 Tatiane Lopes Fidelis – PEB – 3 - Bom Despacho - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 09838129 Tatiane Lopes Fidelis – PEB – 4 - Bom Despacho - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 09838129 Tatiane Lopes Fidelis – PEB – 3 - Bom Despacho - 31 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 09838129 Tatiane Lopes Fidelis – PEB – 3 - Bom Despacho - 60 - 29/04/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 09838129 Tatiane Lopes Fidelis – PEB – 4 - Bom Despacho - 60 - 29/04/2023 A 27/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03623030 Sergio Murilo Costa – GGOV – 1 - Bom Despacho - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14443188 Roberto Cesar Goncalves – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

## 12 – TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 05961552  
Claudia do Rosario Duarte – PEB – 5 - Grao Mogol - 09/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 13457486  
Alessandro Pereira da Silva – PEB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 15/08/2022  
A 19/08/2022 - 13457486 Alessandro Pereira da Silva – PEB – 2 -  
Jequitinhonha - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 -

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08490195 Elias Moreira de Assis – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 16/11/2022 A 29/11/2022 -  
12º SRE - Divinópolis, 12526091 Valéria Rocha Mendonça – ASB – 1 - Oliveira - 6 - 24/05/2022 A 29/05/2022 - , 14284194 Grazielle  
Vanessa Nascimento – ASB – 1 - Nova Serrana - 2 - 27/02/2023 A 28/02/2023 -

18º SRE - Juiz de Fora, 14393995 Vaneia Lucia Friaca da Costa Santos – EEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 21/07/2022 A 22/07/2022 - , 14734917  
Raissa Martins Neves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 -

26º SRE - Paracatu, 12563060 Larissa Aleixo da Silva – PEB – 1 - Vazante - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 -  
27º SRE - Passos, 12454013 Aline Rangel dos Santos – PEB – 1 - Formiga - 15 - 19/08/2022 A 02/09/2022 -

33º SRE - Ponte Nova, 11751922 Sirleia Barbosa Viana – PEB – 1 - Araponga - 9 - 21/06/2022 A 29/06/2022 -  
Metropolitana B, 05567300 Magda Paola da Silva Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 -

Para de Minas, 10057776 Nadia Maria Pereira Campanha – PEB – 2 - Pitangui - 372 - 27/08/2022 A 02/09/2023 -  
47º SRE - , 08515074 Angela Maria de Amorim Valadão – PEB – 2 - Unaí - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -

Metropolitana C, 05412812 Maria das Gracas Vieira – ASB – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 08959926 Tacia  
Abreu Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - , 10075216 Gilma Godinho Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - , 12217097  
Rosimeire da Silva Hermogenes – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 13498142 Gilda Magela Estevam Pereira – ASB – 1 - Confins - 15 - 17/03/2023 A 31/03/2023 - , 14883003  
Leonardo Costa Vieira – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - , 15206006 Flavio Antonio de Oliveira Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/11/2022 A 22/11/2022 - , 15206006 Flavio  
Antonio de Oliveira Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 19/11/2022 A 22/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educação 12º SRE - Divinópolis, 14284194  
Grazielle Vanessa Nascimento – ASB – 1 - Nova Serrana - 06/12/2022 -

22º SRE - Montes Claros, 05961552 Claudia do Rosario Duarte – PEB – 2 - Grao Mogol - 18/08/2022 -

36º SRE - Sete Lagoas, 12503108 Maria da Conceicao Ferreira Souza – ASB – 1 - Prudente de Morais - 23/03/2023 -  
Metropolitana B, 05586920 Arilda Aparecida Santos Parreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1388/2023  
REGIONAL : Barbacena  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
03750114 Jose Marcio de Rezende – 0 - Conselheiro Lafaiete - 62 - 10/04/2023 A 10/06/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 02642239  
Terezinha Andrade Tostes – EEB – 3 - Barbacena - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 05291695 Maria de Fatima Moreira – PEB – 5 - Barbacena - 2 - 12/04/2023 A 13/04/2023 - 158.1, 05576798 Maria  
Fatima de Souza – PEB – 1 - Barbacena - 35 - 03/05/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 05576798 Maria Fatima de Souza – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 06215594 Heliana de Souza Santos – PEB – 1 - Barbacena - 31 - 04/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 06620710  
Isabel Cristina Gomes Domingos – PEB – 4 - Barbacena - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.1, 08478679 Erika Carmelia Rodrigues de Freitas Fonseca – ATB – 3 - Santa Rita do Ibitipoca - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 08654154 Claudio de Carvalho Silveira – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 09387077 Edna  
Marcia de Paiva Antunes – PEB – 1 - Merces - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 09387077 Edna Marcia de Paiva Antunes – PEB – 2 - Merces - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 09440256 Maria Helena Antunes de Carvalho Pereira – PEB – 3 - Alto Rio Doce - 35 - 04/11/2022 A 08/12/2022 - 158.1, 09462292 Adelia Maria dos Reis Nogueira – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 04/05/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 09462292 Adelia Maria dos Reis Nogueira – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 04/05/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 10095412 Flavio dos Santos – PEB – 2 - Barbacena - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - 158.1, 10198596  
Renata Aparecida Rocha de Oliveira – PEB – 1 - Antonio Carlos - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 10576924 Heloisa Helena Dornelas Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 10576924 Heloisa Helena Dornelas Carvalho – PEB – 4 - Barbacena - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 10756252 Ellen  
Cristina Marques Turchetti – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 11009875 Betty Ferreira da Silva Candian – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 11703865  
Eliete Antonia Izidoro Ramos – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 11703865 Eliete Antonia Izidoro Ramos – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 11905304  
Margarida Augusta Carneiro – PEB – 3 - Barbacena - 9 - 04/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 12664520 Marcilene Cristina Moreira – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 12664520  
Marcilene Cristina Moreira – PEB – 4 - Carandai - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 12664520 Marcilene Cristina Moreira – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 12664520  
Marcilene Cristina Moreira – PEB – 4 - Carandai - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 12756839 Valeria Gonçalves de Paiva – PEB – 3 - Barbacena - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 12756839 Valeria  
Gonçalves de Paiva – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 12756839 Valeria Gonçalves de Paiva – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 12756839  
Valeria Gonçalves de Paiva – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 13261268 Thais Aparecida Vieira Reis – PEB – 2 - Barbacena - 6 - 20/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1, 13894597  
Liliane Cristina de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 12/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 14108237 Tatiana do Carmo Gomes – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 14256127 Iula  
Ivana Moraes – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 14696686 Renata Fernandes Passos – PEB – 2 - Barbacena - 4 - 08/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03694379 Josue Silva de Assis – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 06152300 Maria da Conceicao Parreira – PEB – 1 - Congonhas - 47 - 28/04/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 08114225 Maria Aparecida  
Leandro Carvalho – ATB – 3 - Piranga - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 - 158.1, 082334049 Eliete Ventura Gonçalves – PEB – 4 - Congonhas - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.1, 08478489 Cleia Gloria Gomes  
Oliveira Santos – PEB – 3 - Jeceaba - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.1, 10024776 Catharine Aparecida Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 29/04/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 10024776  
Catharine Aparecida Pinto de Oliveira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 29/04/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 10735372 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10952539 Flavia  
Cristine Miranda Milagres – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 10952539 Flavia Cristine Miranda Milagres – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 11250974 Andrea Machado Nunes Campos – PEB – 4 - Congonhas - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 11307212 Geisa Elena Ribeiro  
– PEB – 1 - Jeceaba - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 11315520 Vanusa de Matos Vieira Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 01/02/2023 A 10/02/2023 - 158.1, 11315520 Vanusa de Matos  
Vieira Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 26/04/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 11634383 Kelly Karoliny Vieira Chaves – PEB

- 3 - Ouro Branco - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12469425  
Rozania Pantaleao Leao – ATB – 3 - Itaverava - 20 - 03/05/2023 A 22/05/2023 - 158.1, 12598629 Bruno Geovany Sacco Pinto – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 12780004  
Claudia Gonçalves da Silva Alburquerque – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 12931770 Danielle  
Fernanda Mata dos Santos – PEB – 3 - Ouro Branco - 25 - 05/05/2023 A 29/05/2023 - 158.1, 14748438 Jacqueline de Fatima Rezende – PEB – 2 - Belo Horizonte - Sede, 09486838 Gláucio de Oliveira Camargos – ANE – 1 - Barbacena - 12 - 02/05/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 10638260  
Denise Maria dos Santos – ANE – 1 - Barbacena - 9 - 14/03/2023 A 22/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 13499637 Ana Cristina dos Santos Lima – EPGS – 2 - Barbacena - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09058058 Vera Lucia da Silva – AEDS – 1 - Barbacena - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 12096053 Edson Marcio Pereira – ASP – 3 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 12310100 Elisângela Clemente  
de Souza – ANEDS – 1 - Barbacena - 21 - 04/05/2023 A 24/05/2023 - 158.1, 12180584 Talita Dutra Fernandes – ANEDS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 40 - 08/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 13804331 Nivia Maria  
Diniz Campos Pontes – ASEDS – 1 - Barbacena - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 158.1, 14355226 Diego Silva de Campos – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 07/05/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 14392989  
Vicente Alves de Oliveira – ASP – 1 - Congonhas - 7 - 27/04/2023 A 03/05/2023 - 158.1

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 10650620 Silveania Moreira da Silva Thomaz – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/04/2023 A 27/06/2023 - 158.1

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11749660 Rosane  
Meireles Neves – DA1-7 – 1 - Barbacena - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 12069456  
Rafaela Guilarducci Toledo – SEV – 3 - Aracitaba - 03/05/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(a) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação  
Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 11188026  
Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 60, 22.07.2022, 19.09.2022, 16.23/2022, MG 29.07.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 11188026  
Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 60, 22.07.2022, 19.09.2022, 16.23/2022, MG 29.07.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 11188026  
Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,0  
1.06.2022,30.07.2022,14.27/2022,MG 19.07.2022 - Leia-se: 147,01.06.2022,25.10.2022 - Onde se Lê: 60,17.05.2021,15.07.20  
21.995/2021,MG 11.06.2021 - Leia-se: 91,17.05.2021,15.08.2021,11188026 Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Onde se Lê: 6  
0,01.06.2022,30.07.2022,14.27/2022,MG 19.07.2022 - Leia-se: 147,01.06.2022,25.10.2022 - Onde se Lê: 60,17.05.2021,15.07.2021,95/2021,MG 11.06.2021 - Leia-se: 91,17.05.2021,15.08.2021

Secretaria de Estado de Saude, 09192659 Maria Aparecida Tostes – AAS – 1 - Onde se Lê: 45,30.03.2023,13.05.2023,991/2023,MG 18.04.2023 - Leia-se: 42,02.04.2023,13.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 14206940  
Camila Teixeira Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 14206940 Camila Teixeira Menezes – EEB – 2 - Belo  
Horizonte - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 -  
03º SRE - Barbacena, 06044960 Silvana Monica Guilherme do Nascimento – ASB – 2 - Alto Rio Doce - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - , 08592388 Maria Lucia Francolino – ATB – 2 - Barbacena - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 09851528 Marcilene Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Carandai - 10 - 11/05/2023 A 20/05/2023 - , 11703865  
Eliete Antonia Izidoro Ramos – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 11703865 Eliete Antonia Izidoro Ramos – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 11895877 Maria Madalena  
Fagundes – PEB – 1 - Iberioga - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 11905304 Margarida Augusta Carneiro – PEB – 1 - Barbacena - 9 - 04/05/2023 A 12/05/2023 - , 12164620 Adriana Aparecida Coelho – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - , 12240933  
Sandra dos Remedios de Carvalho – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 12475562 Roseany Heloisa Teixeira – PEB – 2 - Ressaquinha - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 12475562  
Roseany Heloisa Teixeira – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 13060413 Danuza Galvao da Paz – ASB – 2 - Barbacena - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 13060413 Danuza  
Galvao da Paz – ASB – 1 - Barbacena - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 13064829 Karla Maria de Almeida – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - , 13268982 Edna Vignani de Araujo – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 13268982 Edna Vignani  
de Araujo – PEB – 2 - Antonio Carlos - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 13789078 Celia Helena dos Reis Souza Lima – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 03/05/2023 A 17/05/2023 - , 14023484 Wilson dos Santos – ASB – 2 - Barbacena - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - , 14051304 Gizelle  
Iracema Campos Beck – ATB – 1 - Barbacena - 1 - 30/12/2022 A 30/12/2022 - , 14572564 Karoline Carvalho Santos Costa – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 14800221 Fernanda Moura  
de Andrade – PEB – 2 - Barbacena - 7 - 05/05/2023 A 11/05/2023 - , 14800221 Fernanda Moura de Andrade – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 15212285 Luzia de Fatima Rocha – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 15372808 Flavia  
Maria da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 6 - 03/05/2023 A 08/05/2023 - , 15372808 Flavia Maria da Silva – ASB - 1 - Barbacena - 4 - 10/04/2023 A 13/04/2023 - , 15372808 Flavia Maria da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - , 15537996 Priscila  
Kelly do Nascimento Melo Fernandes – PEB – 1 - Bias Fortes - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 -

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08424970 Roselane das Gracas  
Barbosa – ATB - 2 - Conselheiro Lafaiete 15 - 28/04/2023 A 12/05/2023 - , 08431264 Edna Rodrigues da Silva Castro – ATB – 2 - Congonhas - 4 - 15/11/2021 A 18/11/2021 - , 08823239 Luciana  
Milagres Silva – ATB – 2 - Piranga - 7 - 10/03/2022 A 16/03/2022 - , 09331125 Ailton Carlos Maia da Silva – ASB – 2 - Entre Rios de Minas - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 - , 09821596 Ednice Maria Silva – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 10/05/2023 A 23/05/2023 - , 0963726  
Terezinha Narcizo – ASB - 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 08/05/2023 A 17/05/2023 - , 11806007 Elizabeth Apolinario dos Santos Lobo – ASB – 1 - Congonhas - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - , 11806007  
Elizabeth Apolinario dos Santos Lobo – ASB – 1 - Congonhas - 3 - 05/05/2023 A 10/05/2023 - , 14276207 Fabiola Cristina Jacyntho Alves Tristao – PEB – 2 - Sao Bras do Suaçu - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - , 14276207 Fabiola Cristina Jacyntho Alves Tristao – PEB – 2 - Sao  
Bras do Suaçu - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 -  
10º SRE - Curvelo, 09831660 Denise Angel Prado Diniz – ASB – 2 - Corinto - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 -

Metropolitana C, 05374731 Antonio Gonçalves Dias – ASB – 3 - Ribeirão das Neves - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 05599741 Adi  
Moreira Martins Pereira – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 21/01/2021 A 27/01/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 08660409  
Marlene dos Remedios Rodrigues Gomes – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 02/05/2023 - , 08660409 Marlene dos Remedios Rodrigues Gomes – PEB – 2 - Alto Rio Doce - 02/05/2023 -  
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05968004 Sonia Regina Oliveira Resende – PEB – 3 - Entre Rios de Minas - 11/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1428/2023  
REGIONAL : Passos  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
12172367 Mayla Cristina Maia Abreu – 0 - Passos - 5 - 11/04/2023 A 15/04/2023 - 158.1, 12172367 Mayla Cristina Maia Abreu – 0 - Passos - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 03900172 Greice  
Pessoa Pinto – PEB – 4 - Sao Roque de Minas - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 03900172 Greice Pessoa Pinto – PEB – 4 - Sao  
Roque de Minas - 60 - 27/02/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 08052631  
Elizamar Maria do Amaral – PEB – 2 - Passos - 2 - 10/04/2023 A 11/04/2023 - 158.1, 08052755 Marlú de Lourdes – PEB – 3 - Bom Jesus da Penha - 30 - 09/04/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 08060204 Claudia  
Diniz Amorim – PEB – 3 - Passos - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 09584327 Solange Garcia Amorim – ATB – 1 - Passos - 60 - 12/04/2023 A 10/06/2023 - 158.1, 09584327 Solange Garcia Amorim  
– ATB – 1 - Passos - 59 - 25/02/2022 A 24/04/2022 - 158.1, 10806644  
Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10806644 Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 2 - 12/04/2023 A 13/04/2023 - 158.1, 11353638 Paula  
Aparecida Alves Morais – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 13183975 Ciro Monteiro Silva Luz – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.1, 13183975  
Ciro Monteiro Silva Luz – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 60 - 10/05/2023 A 08/07/2023 - 158.1

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03549292 Delva Dias de Souza – PEB – 3 - Sao Pedro da Uniao - 60 - 06/04/2023 A 04/06/2023 - 158.1, 05990908 Patricia Ribeiro Boucas – PEB – 1 - Guaxupe - 30 - 12/04/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 11073426 Raquel Aparecida Correa – PEB – 1 - Sao Pedro da Uniao - 7 - 31/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 11073426 Raquel  
Aparecida Correa – PEB – 3 - Sao Pedro da Uniao - 7 - 31/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770284 Ana Paula Martins – ANEDS – 1 - Passos - 30 - 13/04/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 13770284 Ana Paula Martins – ANEDS – 1 - Passos - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 13852769 Lucias Ferreira da



Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 40º SRE - Uberlândia, 13473376 Elaine Ferraz dos Santos – PEB – 1 - Araguaari - 04/10/2022 -

**COMUNICAÇÃO** : 1463/2023  
**REGIONAL** : Varginha  
 Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
 3236459872 - Luiz Antonio Ferreira – 19/05/2023, 05882572657 - Luciana Andrade Miranda – 19/05/2023, 09745279633 - Jacqueline Lopes – 19/05/2023, 09997046641 - Rafaela Nascimento da Silva – 19/05/2023

**COMUNICAÇÃO** : 1464/2023  
**REGIONAL** : Coronel Fabriciano  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 05985502 Antonio Fabiano Paiva – 0 - Coronel Fabriciano - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educação 09º SRE - Coronel Fabriciano, 02740785 Rejane Aparecida de Assis Souza – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 90 - 04/04/2023 A 02/07/2023 - 172, 05193859 Marcio do Carmo Abreu – DIV – 4 - Santana do Paraiso - 30 - 29/03/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 05985502 Antonio Fabiano Paiva – PEB – 1 - Itaptinga - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 09915505 Helenice Gomes de Souza – PEB – 3 - Itaptinga - 31 - 02/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 11412889 Gilda Olegario Guariano – PEB – 3 - Itaptinga - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Oriente - 45 - 05/04/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 12481420 Fernanda Nunes Costa Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 45 - 30/03/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 12481420 Fernanda Nunes Costa Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 45 - 30/03/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 14090575 Juliana Lopes de Souza – PEB – 2 - Itaptinga - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14435978 Simone Geis Lage – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1  
 13º SRE - Governador Valadares, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 4 - Naque - 45 - 05/04/2023 A 19/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11739166 Rodrigo Machado de Almeida – ASP – 1 - Itaba - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Itaba - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - 158.1, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Itaba - 2 - 06/04/2023 A 07/04/2023 - 158.1, 12596300 Reginaldo Teixeira Alves – ASP – 2 - Timoteo - 52 - 29/03/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 14566999 Giovanni Valentim Zeferino – ASEDs - 1 - Itaba - 10 - 03/04/2023 A 12/04/2023 - 158.1, 14583314 Alexandra Pereira Alves Nascimento – ASEDs - 1 - Itaba - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08940389 Sirlene Nomato dos Santos – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 09394511 Neide Aparecida Silva Santos – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 13185046 Erica Cristina Silva – PEB – 1 - Itaptinga - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - 13185046 Erica Cristina Silva – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - 14782783 Leirde Silva Coura – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -

**COMUNICAÇÃO** : 1465/2023  
**REGIONAL** : Pouso Alegre  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 15º SRE - Itajuba, 07362890 Adoniran Martins Reno – PEB – 1 - Piranguinho - 30 - 18/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 07362890 Adoniran Martins Reno – PEB – 2 - Piranguinho - 30 - 18/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12047023 Agnaldo Donizeti Machado – ASP – 3 - Pouso Alegre - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - 158.1, 14534838 Rebeca Basilio Perreiranger – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 46 - 12/05/2023 A 26/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
 04157333675 - Raquel de Alvarenga Andrade – 18/05/2023, 00414294602 - Debora Feliciano Alves – 19/05/2023, 01602612609 - Clarissa Silva de Almeida – 19/05/2023, 07951380679 - Maisa Fernandes de Santana – 18/05/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
 Secretaria de Estado de Educação 15º SRE - Itajuba, 12276135 Graciene Faria de Souza – PEB – 3 - Onde se Lê: 15.21.10.2022,04.11.2022,2843/2022,MG 04.11.2022 - Leia-se: 14.21.10.2022,03.11.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 15º SRE - Itajuba, 11248333 Veronica Maria Rodrigues – PEB – 1 - Piranguçu - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 -

32º SRE - Pouso Alegre, 12937652 Valeria Maris Alvarenga Franco – ASB – 1 - Congonhal - 1 - 16/05/2023 A 15/05/2023 - , 14264691 Joel de Assis Oliveira – ASB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - , 14723464 Ana Lucia Motta Souza Dias – ASB – 1 - Senador Jose Bento - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 -

**COMUNICAÇÃO** : 1467/2023  
**REGIONAL** : Uberlândia  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 40º SRE - Uberlândia, 10994234 Eriane Pereira Andrade – PEB – 4 - Uberlândia - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 10994234 Eriane Pereira Andrade – PEB – 4 - Uberlândia - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 11399649 Lidiane Gonçalves Dutra Dimiz – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 11399649 Lidiane Gonçalves Dutra Dimiz – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 22/03/2023 A 22/03/2023 - 158.1, 13569207 Priscila Alves de Sousa – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 13943493 Christiano Silva Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 13943493 Christiano Silva Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14049928 Erasmo Carlos da Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13082516 Luciana DelFINA Souza – ASEDs – 2 - Uberlândia - 7 - 22/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 13950878 Cleomar Dias Soares – ASEDs – 1 - Uberlândia - 65 - 21/03/2023 A 24/05/2023 - 158.1, 14530968 Deivid Junior Gomes – ASP – 1 - Uberlândia - 5 - 23/03/2023 A 27/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03523420 Maria de Lourdes Rosa – AGOV – 1 - Uberlândia - 8 - 03/05/2023 A 10/05/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
 81823959253 - Baruana Calado dos Santos – 15/05/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 40º SRE - Uberlândia, 10133932 Onildia Ferreira Guerra – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 10974053 Cristiane Feliciano – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 22/03/2023 A 23/03/2023 - 11022167 Ana Paula de Almeida Silva – AEB – 2 - Uberlândia - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 11022167 Ana Paula de Almeida Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 11022167 Ana Paula de Almeida Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 9 - 13/12/2022 A 21/12/2022 - 11022167 Ana Paula de Almeida Silva – AEB – 2 - Uberlândia - 9 - 13/12/2022 A 21/12/2022 - 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – EEB – 1 - Uberlândia - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – EEB – 1 - Uberlândia - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – EEB – 1 - Uberlândia - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - , 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - , 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - , 11759438 Aloisio Humberto de Alvarenga – ASB – 1 - Uberlândia - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - 12755666 Rosa Maria Rastrelro – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 12755666 Rosa Maria Rastrelro – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 22/03/2023 A 22/03/2023 - 12755666 Rosa Maria Rastrelro – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 21/03/2023 A 31/03/2023 - 13056114 Katia Alvim Gomes David – ASB – 1 - Uberlândia - 13 - 20/04/2023 A 02/05/2023 - , 13056114 Katia Alvim Gomes David – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - 13708789 Clauderece de Sousa Borges – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 10 - 09/04/2023 A 18/04/2023 - , 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - 14632855 Lucielle Malaquias Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplog nº 119 de 27/12/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação  
 Secretaria de Estado de Educação 40º SRE - Uberlândia, 11022167 Ana Paula de Almeida Silva – AEB – 2 - Uberlândia

**COMUNICAÇÃO** : 1469/2023  
**REGIONAL** : Montes Claros  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 04505582 Mirian Cassia Alves Vieira – ATB – 1 - Montes Claros - 45 - 16/05/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 10011302 Flaviane Bastos Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10011302 Flaviane Bastos Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 10747244 Simone Maria de Jesus Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 11943990 Michele de Lourdes Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 25/04/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 12314993 Christiane Rodrigues Cavalcanti – EEB – 2 - Montes Claros - 28 - 24/04/2023 A 21/05/2023 - 158.1, 12450268 Sara Pereira Dias – EEB – 4 - Montes Claros - 30 - 24/04/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 13989173 Ivanete Figueiredo Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 31 - 16/05/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 14248561 Danubia Gisele Santos Silveira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 27/04/2023 A 29/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14853873 Rafaela de Souza Freitas – EPGs – 1 - Montes Claros - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067147 Ney Marcos Mendes Cesar – ASP – 3 - Francisco Sa – 2 - 30/04/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 10 - 02/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 11233237 Paulo Giovane Machado da Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 28/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 12665816 Rogério de Oliveira Cruz – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 22/04/2023 A 22/04/2023 - 158.1, 13908751 Larissa Martins Costa Oliveira – ASP - 1 - Montes Claros - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 14427473 Mateus da Fonseca Ribeiro Afonso – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 14452700 Bruno Lopes Guimaraes – AGSE - 1 - Montes Claros - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14495113 Orlando Rodrigues Pereira Junior – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12919643 Carlos Adriano Rosa Pinto – MP – 3 - Montes Claros - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067147 Ney Marcos Mendes Cesar – ASP – 3 - Francisco Sa – 2 - 30/04/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 10 - 02/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 11233237 Paulo Giovane Machado da Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 28/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 12665816 Rogério de Oliveira Cruz – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 22/04/2023 A 22/04/2023 - 158.1, 13908751 Larissa Martins Costa Oliveira – ASP - 1 - Montes Claros - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 14427473 Mateus da Fonseca Ribeiro Afonso – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 14452700 Bruno Lopes Guimaraes – AGSE - 1 - Montes Claros - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14495113 Orlando Rodrigues Pereira Junior – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12919643 Carlos Adriano Rosa Pinto – MP – 3 - Montes Claros - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10464519 Wagner Aguiar – AUNIV – 1 - Montes Claros - 59 - 15/04/2023 A 12/06/2023 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496602 Arlene Cavalcanti de Albuquerque – ATHH - 1 - Montes Claros - 120 - 08/05/2023 A 04/09/2023 - 172, 10496602 Arlene Cavalcanti de Albuquerque – ATHH - 1 - Montes Claros - 10 - 26/04/2023 A 05/05/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
 06869818630 - Juliane Ribeiro Andrade – 18/05/2023, 12405298643 - Milene Martins de Almeida – 18/05/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
 Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 13643127 Carlos Andre Martins Petroni – PEB – 3 - Coracoa de Jesus - 18/01/2023 - , 13989173 Ivanete Figueiredo Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 18/05/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
 Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 11926797 Iara Angelica Dias Vasconcelos Gonçalves – PEB – 2 - Onde se Lê: 5.21.09.2022,25.09.2022,833/2023,MG 28.03.2023 - Leia-se: 1.21.09.2022,21.09.2022

Fica retificada a INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO, concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com Resolução Seplog 42/2003.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Retificação  
 Secretaria de Estado de Educação 43º SRE - Aracuai, 04525598 Jusara Coutinho do Silva Dias – PEB – 1 - Onde se Lê: 03.05.2009,006.02.10.2006,1036/2006,MG 05.10.2006 - Leia-se: 10.13.09.2006,22.09.2006

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 17º SRE - Januaria, 14389290 Neide Leite da Silva – PEB – 1 - Itacarambi - 3 - 16/03/2023 A 18/03/2023 - 14389290 Neide Leite da Silva – PEB – 1 - Itacarambi - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 14389290 Neide Leite da Silva – PEB – 1 - Itacarambi - 12 - 24/04/2023 A 05/05/2023 - 22º SRE - Montes Claros, 10011864 Cleia da Cruz Pinheiro Soares – PEB – 2 - Capitao Enéas - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 11094000 Laurinda Benedita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - , 13116256 Gilvana Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 13260211 Daiany Antunes Lustosa Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 13412341 Christine Josefina Ribeiro Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 25/04/2023 A 08/05/2023 - 13879820 Jacqueline de Oliveira Marques – PEB – 1 - Montes Claros - 2

- 02/03/2023 A 03/03/2023 - , 14122931 Anna Maria Rodrigues Telles – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 14228944 Jessica Alves Lima – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 14228944 Jessica Alves Lima – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 15542152 Janio Oliveira Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 30º SRE - Pirapora, 08496655 Rosângela Maria de Sousa Silva – PEB – 2 - Pirapora - 15 - 16/04/2023 A 30/04/2023 - , 08496655 Rosângela Maria de Sousa Silva – PEB – 3 - Pirapora - 15 - 16/04/2023 A 30/04/2023 - 14204507 Laurinda Alves da Silva – ATB – 2 - Pirapora - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15362973 Jhonathan Cristian Moreira Ruas – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 15362973 Jhonathan Cristian Moreira Ruas – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 -

Licença negada de acordo com o termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
 Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 14796676 Wellington Fernandes Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 24/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 17º SRE - Januaria, 08453847 Julieta Ribeiro de Souza – PEB – 1 - Manga - 60 - 24/04/2023 A 22/06/2023 -

**COMUNICAÇÃO** : 1470/2023  
**REGIONAL** : Belo Horizonte  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 08994469 Luciane Cavalcanti Silva – 0 - Belo Horizonte - 32 - 16/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 14582589 Ana Carolina Dias Soares – 0 - Itabira - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 08994469 Luciane Cavalcanti Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 32 - 16/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 09906744 Claudia Maria de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 17/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 09906744 Claudia Maria de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 11049533 Regiane Aparecida Rezende Parreiras – PEB – 4 - Belo Vale - 14 - 03/03/2022 A 16/03/2022 - 158.1, 11083839 Dircea Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 13584529 Michele Luciana Resende Pinto – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2023 A 18/04/2023 - 158.1, 13584529 Michele Luciana Resende Pinto – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 13723606 Cheila Maria Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 17/04/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 14837967 Bruna do Carmo Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/04/2023 A 16/06/2023 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 10571289 Maria de Fatima Soares Pimenta – EEB – 1 - Montes Claros - 8 - 01/02/2023 A 08/02/2023 - 158.1  
 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14383103 Keila Graziela Ribeiro Soares – ATB – 2 - Sao Joao Del Rei - 90 - 17/05/2023 A 14/08/2023 - 172  
 37º SRE - Teofilo Otoni, 09609918 Reginaldo Morais de Carvalho – PEB – 3 - Pote - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Metropolitana B, 04493102 Helleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.1, 04547907 Adriana Aparecida Batista Costa – PEB – 1 - Contagem - 3 - 02/05/2000 A 04/05/2000 - 158.1

24º SRE - Nova Era, 12022141 Pautília de Fatima Pantuza Antunes – ANE – 1 - Nova Era - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - , 14582589 Ana Carolina Dias Soares – PEB – 1 - Itabira - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - , 14888473 Hleslany Flavia Moraes Camargo Lage – ATB – 1 - Itabira - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 -

26º SRE - Paracatu, 06101497 Simone Maria Resende Pessoa – P5 – 2 - Unai - 15 - 03/11/1993 A 17/11/1993 - , 06101497 Simone Maria Resende Pessoa – P3 – 1 - Unai - 15 - 03/11/1993 A 17/11/1993 - , 06101497 Simone Maria Resende Pessoa – P5 – 2 - Unai - 15 - 18/11/1993 A 02/12/1993 - , 06101497 Simone Maria Resende Pessoa – P3 – 1 - Unai - 15 - 18/11/1993 A 02/12/1993 -

28º SRE - Patos de Minas, 11897899 Vanessa Cristina da Rocha – PEB – 1 - Patos de Minas - 7 - 20/10/2022 A 26/10/2022 -

40º SRE - Uberlandia, 06988489 Vanderlei Ferreira de Sousa – ASB – 2 - Araguari - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 06988489 Vanderlei Ferreira de Sousa – ASB – 2 - Araguari - 10 - 23/11/2021 A 02/12/2021 - , 12203923 Sione de Fatima da Silva – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - , 12203923 Sione de Fatima da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - , 14212922 Franciele Silva Oliveira – ASB – 1 - Prata - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 -

Metropolitana B, 03358389 Marlene Aparecida Morais – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 04493102 Heleonor Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 08640054 Lindafior Cacheoira Duarte Silva – ATB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 08640054 Lindafior Cacheoira Duarte Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 08640054 Lindafior Cacheoira Duarte Silva – ATB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 17/04/2023 A 26/04/2023 - , 08640054 Lindafior Cacheoira Duarte Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 17/04/2023 A 26/04/2023 - , 08640054 Lindafior Cacheoira Duarte Silva – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - , 08640054 Lindafior Cacheoira Duarte Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - , 08699043 Maria de Lourdes Santos Leite – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - , 08699043 Maria de Lourdes Santos Leite – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/04/2023 A 18/04/2023 - , 10619740 Micheline Rosana Tarquinio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - , 10619740 Micheline Rosana Tarquinio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 11198801 Lucimar de Jesus Guicciardi – PEB – 1 - Betim - 10 - 17/04/2023 A 26/04/2023 - , 12863254 Gleycilene de Oliveira Gonçalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 13280482 Ana Paula Modesto de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/04/2023 A 02/05/2023 - , 13997333 Dulcinea de Jesus – ASB – 1 - Contagem - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 14160519 Josiane Souza da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 14160519 Josiane Souza da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 14160519 Josiane Souza da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - , 14160519 Josiane Souza da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - , 14232078 Marília Guimarães Monteiro Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 - , 15318587 Viviane Gabriela Gregorio Franca – PEB – 1 - Contagem - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 -

43º SRE - Aracuai, 11633070 Amado Luciano Dias – PEB – 2 - Itinga - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 -

Metropolitana C, 10931590 Carla Junia Nogueira Guadanini Magalhães – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - , 11356318 Daniella Aparecida da Costa Correa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 11356318 Daniella Aparecida da Costa Correa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 11356318 Daniella Aparecida da Costa Correa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - , 11356318 Daniella Aparecida da Costa Correa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - , 12494589 Elijane Castro Soares da Silva – ATB – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 12518254 Sidyamará do Socorro Barros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/04/2023 A 20/04/2023 - , 13356456 Jacqueline Maria Aparecida de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 13356456 Jacqueline Maria Aparecida de Souza – PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - , 13631841 Elke Christie Mollendorff de Oliveira Roberto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/05/2023 A 07/05/2023 - , 13950795 Ione Auxiliadora de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 7 - 02/05/2023 A 08/05/2023 - , 14048847 Fernanda Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - , 14048847 Fernanda Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 11/05/2023 A 19/05/2023 - , 14048847 Fernanda Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - , 14048847 Fernanda Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - , 15022288 Franciele de Carvalho Gonçalves – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 05/05/2023 A 06/05/2023 - , 15022288 Franciele de Carvalho Gonçalves – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 15162035 Viviane Gonçalves Tavares – EEB – 1 - Ribeirão das Neves - 8 - 30/03/2023 A 06/04/2023 - , 15264427 Neurilane Martins Campolina – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 15264427 Neurilane Martins Campolina – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13173968 Rosileia Aparecida de Souza Melquiades – ASP – 4 - Nova Lima - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - , 13173968 Rosileia Aparecida de Souza Melquiades – ASP – 4 - Nova Lima - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - , 14930093 Diego Carvalho Barbosa – ASP – 1 - Barao de Cocais - 2 - 19/11/2022 A 20/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08365983 Lucinelia Alves Lana – ASB – 2 - Belo Horizonte - 23/03/2023 - , 12670360 Alessandra da Silva Firmiano – ASB – 1 - Sabara - 04/04/2023 -

Metropolitana B, 05832878 Otília Idália Almeida – PEB – 1 - Ibirite - 17/04/2023 -

Metropolitana C, 13631841 Elke Christie Mollendorff de Oliveira Roberto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 09/04/2023 - , 13950795 Ione Auxiliadora de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 17/04/2023 - , 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 2 - Santa Luzia - 12/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796478 Mateus de Moraes Lopes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 23/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 08302150 Silvana Cristina de Oliveira – ASB – 1 - Carangola - 85 - 22/02/2023 A 17/05/2023 -

12º SRE - Divinópolis, 08031247 Vilma Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Itauna - 12 - 06/05/2023 A 17/05/2023 -

43º SRE - Aracuai, 08782146 Jane Alves Santos Costa – PEB – 1 - Taiobeiras - 23 - 25/04/2023 A 17/05/2023 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3 do Decreto 47.000, de 18/05/2016.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 09355991 Jusimara Mendes da Cruz – PEB – 1 - Ponto dos Volantes - 18/05/2023 - , 09355991 Jusimara Mendes da Cruz – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 18/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1471/2023 REGIONAL : Itabira Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 09450834 Arlene Gonçalves de Queiros – PEB – 4 - Sao Jose do Jacuri - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 09450834 Arlene Gonçalves de Queiros – PEB – 4 - Sao Jose do Jacuri - 22 - 25/04/2023 A 16/05/2023 - 158.I

24º SRE - Nova Era, 02397602 Maria Geralda da Silva – AJSG – 1 - Itabira - 60 - 23/04/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08808537 Maria Eliete Silva de Oliveira – EEB – 3 - Itabira - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10849255 Ana Carolina Gomes – PEB – 2 - Itabira - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 10849255 Ana Carolina Gomes – PEB – 2 - Itabira - 30 - 04/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10849255 Ana Carolina Gomes – PEB – 2 - Itabira - 7 - 25/04/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 12196507 Silvia Maria Pereira Barbosa – PEB – 2 - Itabira - 5 - 26/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 03683802 Francisco Nunes da Silva – ATB – 2 - Agua Boa - 19/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 06196745 Adriana Borges do Nascimento – PEB – 3 - Sabinópolis - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - , 11546504 Aline Dias da Silva Andrade – ASB – 2 - Sabinópolis - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 15094816 Simonia de Fatima Nascimento Silva – ASB – 1 - Guanhaes - 12 - 02/05/2023 A 13/05/2023 - , 15094816 Simonia de Fatima Nascimento Silva – ASB – 1 - Guanhaes - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1485/2023 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08092553 Rejanne Guimarães Sampaio – ANE – 1 - Curvelo - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I 43º SRE - Aracuai, 13513171 Tassiana Maria Teixeira – DIV – 2 - Jenipapo de Minas - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 9 - 04/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 7 - 18/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08708679 Raquel Costa Muniz – EEB – 2 - Brumadinho - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 03º SRE - Barbacena, 14113344 Francineia de Paula Nezio Ramiro – ASB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - 28º SRE - Patos de Minas, 15075880 Simone Matos de Souza Andrade – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 10 - 23/08/2022 A 01/09/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 11327905 Fabiola Dettori Guedes – PEB – 2 - Sete Lagoas - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 38º SRE - Uba, 11985371 Maria Jussara de Oliveira Flausino – ATB – 1 - Pirauba - 14 - 25/11/2022 A 08/12/2022 - 39º SRE - Uberaba, 14770325 Beatriz Ferreira Aniceto – ASB – 1 - Frutal - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 41º SRE - Varginha, 09369844 Marcia Jacara Alves – PEB – 3 - Eloi Mendes - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 -

Metropolitana B, 08708679 Raquel Costa Muniz – PEB – 3 - Sarzedo - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 09373689 Edirleane Alves de Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 -

Metropolitana C, 09373689 Edirleane Alves de Andrade – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 12354585 Aguida Ramos Martins – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 12354585 Aguida Ramos Martins – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 13019021 Marcia Elizangela Siqueira – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 13019021 Marcia Elizangela Siqueira – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13173968 Rosileia Aparecida de Souza Melquiades – ASP – 4 - Nova Lima - 13 - 02/05/2023 A 14/05/2023 - , 13173968 Rosileia Aparecida de Souza Melquiades – ASP – 4 - Nova Lima - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - , 13173968 Rosileia Aparecida de Souza Melquiades – ASP – 4 - Nova Lima - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 13173968 Rosileia Aparecida de Souza Melquiades – ASP – 4 - Nova Lima - 1 - 30/04/2023 A 30/04/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

22 1793041 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Leticia Moraes Torres

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg, em observância ao art 2º da Portaria nº 008, de 27 de abril de 2021.

Código	Descrição
31205046	Vasectomia unilateral

Indicação: procedimento cirúrgico para o sexo masculino com o objetivo de esterilização e planejamento familiar. Pré-requisitos: homens com capacidade civil plena e maiores de 21 (vinte e um) anos de idade ou, pelo menos, com 2 (dois) filhos vivos; prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, inclusive aconselhamento por equipe multidisciplinar, com vistas a desencorajar a esterilização precoce; e condição para que se realize a Vasectomia Unilateral o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes; não será considerada a manifestação de vontade, acima citada, expressa durante ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente; esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executada através Vasectomia Unilateral ou de outro método cientificamente aceito; a Vasectomia Unilateral em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da Lei. Profissionais solicitantes: médicos. Diretriz de Utilização e Cobertura elaborada de acordo com a Lei Federal nº 14.443, de 2 de setembro de 2022.

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

22 1793049 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alice Henriques da Silva Palhares, Aline Antoniele de Melo, Ana Raquel de Castro Ribeiro, Andreza Juliana de Souza Pitangui, Anna Carolina Carrijo Guimarães, Antônio Carlos de Carvalho, Cynthia Lane Dias Ribeiro, Claudia de Almeida Cupertino, Clenir da Rocha Silva, Daniel Gonçalves Almeida, Daniel Lima da Silva, Helena Pires de Melo Alves, Ivan Chagas Schultz, Juliana Rodrigues Melazo, Leandro da Luz Vieira, Luan Vargas Vieira, Luiz Fernando Fernandes Rocha, Maria de Fatima Mendonça Ferraz, Warley dos Santos Oliveira.

22 1792503 - 1

### ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
63112-4	Ana Bete Pereira Ambrozio	Amauri Ambrozio	14/01/2015
78698-5	Joao Batista Viana	Sofia Queiroz Borges Rodrigues Viana, Ana Luisa Resende Viana	22/07/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79573-9	Dayse Maria Gomes Ferrari	Elpidio Vicente Junior	29/11/2022
79593-3	Jose dos Santos Felix Martins	Lucia Maria Pires dos Santos	31/01/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da Lei 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
63821-8	Nilo Amaury de Araujo	Rosilene Fonseca de Araujo	21/06/2015

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, nos termos do art. 40, § 7º, I e II, a CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da Lei 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO42.758/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
72216-2	Marcelo de Oliveira Batista	Sandra Mara Martins Montanari Batista

Retificação de Ato de Inclusão na Pensão por morte por Determinação Judicial, para a correção do valor referente ao processo 63.430-1:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
63430-1	Adelia Tereza Venturim	Altamiro Batista Gonçalves

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
2714-6	Nivaldo Correa e Silva	Elizelia Lima Correa	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

22 1793004 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073282-4, Claudia Ribeiro Da Silva, a contar de 11/05/2023. Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

22 1792850 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO Indefere o pedido de pensão em favor de CARMITA GONÇALVES DOS SANTOS, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado EDSON PEREIRA DOS SANTOS, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 79.546-1. Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

22 1793007 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.197, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Aprova Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios contemplados com emenda parlamentar federal nos termos da Portaria MS/GM nº 449, de 05 de abril de 2023 e Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria GM/MS 449 de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção;
- a Resolução MS nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.983, de 26 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes de implantação da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG e dá outras providências;
- as posturas de aquisição de equipamento/material permanente enviadas por parte dos municípios para o Ministério da Saúde;
- os Pareceres Técnicos nºs 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 29/2023 e 30/2023 emitidos pela SUBREG/SR/Diretoria de Transporte Assistencial aprovando os projetos técnicos referente as propostas enviadas ao Ministério da Saúde pelos municípios de Sete Lagoas, Canápolis, Santa Vitória, Guarda-Mor, Itacarambi, Cruzília, Bonito de Minas, Capinópolis, Iturama, Bom Repouso e Santa Maria de Itabira; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A – dos municípios contemplados com emenda parlamentar federal nos termos da Portaria MS/GM nº 449, de 05 de abril de 2023 e Portaria MS

RESOLUÇÃO SES Nº 8726, 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório, progressões e promoções, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17, 18 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora DENISE MACIEL CARVALHO, MASP 1204437-6, ADM. I, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório, progressões e promoções, nos termos dos artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5004335-73.2020.8.13.0701, constante do Processo SEI nº 1080.01.0028132/2020-77.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- as Resoluções SES nº 3128 de 13 de fevereiro de 2012, nº 4139 de 31 de janeiro de 2014, nº 5219 de 08 de abril de 2016, nº 6607 de 04 de janeiro de 2019 e nº 7393 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre concessão de atos de progressão após estágio probatório, e progressão na carreira, nos termos dos art. 19 e 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

- as Resoluções SES nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017 e nº 7993 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder a progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Conceder as progressões, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo V;

Art. 6º Conceder as promoções, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo VI;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.  
 Fábio Baccheretti Vitor  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8726/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DENISE MACIEL CARVALHO	1204437/6	I	EPGS	III	B	14/02/2012	15/12/2011

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8726/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DENISE MACIEL CARVALHO	1204437/6	I	EPGS	III	C	01/02/2014	01/01/2014
				III	D	13/04/2016	01/01/2016
				IV	B	17/01/2019	01/01/2019
				IV	C	13/02/2021	01/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8726/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DENISE MACIEL CARVALHO	1204437/6	I	EPGS	IV	A	29/03/2017	01/01/2017
				V	A	11/02/2022	01/01/2022

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8726/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
DENISE MACIEL CARVALHO	1204437/6	I	EPGS	IV	B	15/12/2011

ANEXO V (a que se refere o art. 5º da Resolução SES Nº 8726/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
DENISE MACIEL CARVALHO	1204437/6	I	EPGS	IV	C	01/01/2014
				IV	D	01/01/2016
				V	B	01/01/2019
				V	C	01/01/2021
				V	D	01/01/2023

ANEXO VI (a que se refere o art. 6º da Resolução SES Nº 8726/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
DENISE MACIEL CARVALHO	1204437/6	I	EPGS	V	A	01/01/2017

RESOLUÇÃO SES Nº 8725, 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor DOUGLAS SILVA DOS SANTOS TEODORO, MASP 1476418-7, ADM. I, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação ordinária nº 5086152-22.2021.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0048298/2021-53.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES Nº 8118, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.  
 Fábio Baccheretti Vitor  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8725/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS TEODORO	1476418-7	I	TGS	I	B	07/05/2022	19/03/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8725/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS TEODORO	1476418-7	I	TGS	II	A	19/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8739, 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora KARINE REVERT SOUTO DURAES, MASP 0557711/9, Adm.4, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação ordinária nº 5016328-44.2020.8.13.0433, constante do Processo SEI nº 1080.01.0079956/2020-54.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES Nº 8650, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão na carreira, após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão na carreira, após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.  
 Fábio Baccheretti Vitor  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8739/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KARINE REVERT SOUTO DURAES	0557711/9	4	EPGS	I	B	06/04/2023	19/02/2023

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8739/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
KARINE REVERT SOUTO DURAES	0557711/9	4	EPGS	III	A	B	19/02/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8740, 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora LORRAINE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, MASP 1476063/1, Adm. I, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5134400-87.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1500.01.0039637/2019-54.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES Nº 8118, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.  
 Fábio Baccheretti Vitor  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8740/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LORRAINE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	1476063/1	I	TGS	I	B	07/05/2022	10/03/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8740/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
LORRAINE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	1476063/1	I	TGS	II	A	B	10/03/2022

22 1792941 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.198 DE 16 DE MAIO DE 2023. Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
  - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
  - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
  - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e dá outras providências;
  - a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
  - a Portaria GM/MS nº 3.992, de 29 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
  - a Portaria GM/MG nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;
  - a Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019 e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.739, de 16 de fevereiro de 2022, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.799, de 19 de abril de 2022, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.893, de 20 de julho de 2022, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.943, de 21 de setembro de 2022, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.005, de 9 de novembro de 2022, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.100, de 14 de fevereiro de 2023, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.125, de 15 de março de 2023, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.158, de 19 de abril de 2023, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências;
  - a manifestação do município de Madre de Deus de Minas ao apresentar documentações necessárias para elegibilidade dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos termos da Portaria GM/MS nº 2.663/2019, para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União (AFC); e
  - a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023.
- DELIBERA:
- Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
- § 1º - A alteração se dá em virtude da necessidade de exclusão do município de Madre de Deus de Minas por apresentar documentação para elegibilidade dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.663/2019.
- § 2º - O número de ACE elegíveis para recebimento da AFC, por município, segue parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº GM/MS nº 535, de 30/03/2016, ou norma que venha substituí-la.

Art. 2º - O município de Madre de Deus de Minas torna elegível para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União (AFC), referente aos ACE, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019 e Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º - Os valores financeiros anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para o pagamento dos ACE que se tornam elegíveis do município de Madre de Deus de Minas, por meio desta Deliberação, se mantêm dentro do previsto do PFVS da Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
 Fábio Baccheretti Vitor  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
 COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.198, DE 16 DE MAIO DE 2023 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

19 1792478 - 1

PORTARIA SES Nº 026/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO A Chefê de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando SES/URSBRB-CAS. nº 133/2023, pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 063/2018, publicada em 06/09/2018, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023  
 Marina Queiroz Cury  
 Chefê de Gabinete da SES/MG

22 1793006 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.194, DE 16 DE MAIO DE 2023. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Contagem, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- o Termo de Ciência nº 32 da CIB Micro Contagem, de 02 de maio de 2023;
- o Ofício nº 334/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem;
- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Contagem, que apresenta detalhamento do requerimento;
- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Contagem, gestão municipal.

Parágrafo único - O pleito refere-se à incorporação de recursos por extrapolamento do teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R\$ 17.562.566,06 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos.

Parágrafo único - O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Contagem.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros no PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
 Fábio Baccheretti Vitor  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
 COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PRORROGAÇÃO DE POSSE**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE**, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 69 de 5/7/952, por 30 dias, à (o) servidora (o): **JOANGELIS FERREIRA RIBEIRO**, a partir de 12/05/2023, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde – TGS, Nível I, Grau A.

**22 1793100 - 1**

**DECISÃO FINAL**

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 07/2018 A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Sociedade Esquadrão da Vida de Lavrasfoi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº. 07/2018, na data de 17 de abril de 2023 não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual Nº 13.317/99.  
 Considerando que o estabelecimento cumpriu com pena aplicada na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual Nº 13.317/99).  
 Publique-se, notifique-se e archive-se.

Varginha 19 de maio de 2023.  
 Luciane Salvi Reis  
 MASP 1.204770-0  
 Autoridade Sanitária  
 Núcleo de Vigilância Sanitária  
 Superintendência Regional de Saúde de Varginha  
 Autoridade Julgadora

**22 1792507 - 1**

**PORTARIA SES Nº. 027/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO**  
 A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando SES/URSUNA-CAF nº 7/2023 pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:  
 Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 046/2021, publicada em 30/06/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreritivamente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023  
 Marina Queiroz Cury  
 Chefe de Gabinete da SES/MG

**22 1792971 - 1**

**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.200, DE 16 DE MAIO DE 2023.**  
 Aprova o acréscimo de cotas de testes, por meio da técnica de biologia molecular, e o custeio complementar do Centro Colaborador (CC) habilitado na Macrorregião de Saúde Nordeste e na Microrregião de Saúde Contagem conforme Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021.  
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 2.031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;
- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- a Portaria GM/MS nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.604, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.646, de 30 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021;
- a Resolução SES/MG nº 7.935, de 16 de dezembro de 2021, que cria no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/MG, a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública - RELSP-MG;
- a Resolução SES/MG nº 3.506, de 14 de novembro de 2012, que institui diretrizes para revitalização da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais - RELSP-MG;
- a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, que estabelece as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, por meio da habilitação e atuação em rede;
- a Resolução SES/MG nº 7.839, de 08 de novembro de 2021, que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- a Resolução SES/MG nº 7.893, de 30 de novembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- a Resolução SES/MG nº 7.935, de 16 de dezembro de 2021, que divulga a relação dos municípios beneficiários e a cota de testes por Microrregião para distribuição de repasse de incentivo financeiro para o custeio excepcional de Centros Colaboradores (CC);
- a Resolução SES/MG nº 8.298, de 17 de agosto de 2022, que altera o Art. 7º e o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- as Pactuações da Comissão Intergestores Bipartite nº 079 - Micro Almenara/Jacinto, Nº 066 - Micro Itaobim, Nº 054 - Micro Pedra Azul, que aprovaram, em 03 de novembro de 2021, a indicação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Mucuri (UFVJM), de Teófilo Otoni/MG, como Centro Colaborador para atendimento do território;
- as Pactuações da Comissão Intergestores Bipartite Nº 246 - Micro Água Formosas, Nº 182 - Micro Nanuque, Nº 183 - Micro Padre Paraíso, Nº 011 - Micro Teófilo Otoni/Malacacheta, Nº 018 - Micro Itambacuri, que aprovaram, em 08 de novembro de 2021, a indicação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Mucuri (UFVJM), de Teófilo Otoni/MG, como Centro Colaborador para atendimento do território;

- a Pactuação ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite Nº 300 - Micro Contagem, que aprovou em reunião realizada do dia 06 de dezembro de 2021, a indicação do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG/NUPAD) como Centro Colaborador para atendimento do território;

- o Parecer nº 1/FUNED/DIOM/2022 que trata da habilitação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Mucuri (UFVJM), de Teófilo Otoni/MG, para a realização do diagnóstico da Covid-19;
- o Parecer nº 6/FUNED/DIOM/2023 que trata da habilitação da UFVJM, de Teófilo Otoni/MG, como Centro Colaborador da RELSP-MG para os diagnósticos moleculares de: Influenza, SARS-COV-2, Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;
- o Parecer nº 6/FUNED/DIOM/2022 que trata da habilitação da UFMG/NUPAD para a realização do diagnóstico da Covid-19;
- o Parecer nº 8/FUNED/DIOM/2023 que trata da habilitação do UFMG/NUPAD, como Centro Colaborador da RELSP-MG para os diagnósticos moleculares de Dengue, Zika e Chikungunya;
- o cumprimento do indicador de porcentagem de testes realizados na macrorregião de saúde Nordeste e na microrregião de saúde Contagem, de acordo com a cota de testes, cuja produtividade aferida até o momento é superior a 80% e 60%, respectivamente;
- o relevante papel dos Centros Colaboradores habilitados na investigação laboratorial dos casos de arbovírus;
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023.

**DELIBERA:**  
 Art. 1º - Fica aprovado o acréscimo de cotas de testes de biologia molecular, e o custeio complementar do Centro Colaborador (CC) habilitado na Macrorregião de Saúde Nordeste e na Microrregião de Saúde Contagem, conforme Anexo Único da Deliberação CIB/SUS-MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021, visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.  
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.200, DE 16 DE MAIO DE 2023** (Disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.775, DE 16 DE MAIO DE 2023**  
 Estabelece o acréscimo de cotas de testes de biologia molecular, bem como repasse de recursos complementares de custeio ao Centro Colaborador (CC) da Macrorregião de Saúde Nordeste e da Microrregião de Saúde Contagem.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.200, de 16 de maio de 2023, que aprova o acréscimo de cotas de testes, por meio da técnica de biologia molecular, e o custeio complementar do Centro Colaborador (CC) habilitado na Macrorregião de Saúde Nordeste e na Microrregião de Saúde Contagem conforme Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;
- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- a Portaria GM/MS nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.604, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.646, de 30 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021;
- a Resolução SES/MG nº 7.935, de 16 de dezembro de 2021, que cria no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/MG, a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública - RELSP-MG;
- a Resolução SES/MG nº 3.506, de 14 de novembro de 2012, que institui diretrizes para revitalização da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais - RELSP-MG;
- a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, que estabelece as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, por meio da habilitação e atuação em rede;
- a Resolução SES/MG nº 7.839, de 08 de novembro de 2021, que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- a Resolução SES/MG nº 7.893, de 30 de novembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- a Resolução SES/MG nº 7.935, de 16 de dezembro de 2021, que divulga a relação dos municípios beneficiários e a cota de testes por Microrregião para distribuição de repasse de incentivo financeiro para o custeio excepcional de Centros Colaboradores (CC);
- a Resolução SES/MG nº 8.298, de 17 de agosto de 2022, que altera o Art. 7º e o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- as Pactuações da Comissão Intergestores Bipartite nº 079 - Micro Almenara/Jacinto, Nº 066 - Micro Itaobim, Nº 054 - Micro Pedra Azul, que aprovaram, em 03 de novembro de 2021, a indicação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Mucuri (UFVJM), de Teófilo Otoni/MG, como Centro Colaborador para atendimento do território;
- as Pactuações da Comissão Intergestores Bipartite Nº 246 - Micro Água Formosas, Nº 182 - Micro Nanuque, Nº 183 - Micro Padre Paraíso, Nº 011 - Micro Teófilo Otoni/Malacacheta, Nº 018 - Micro Itambacuri, que aprovaram, em 08 de novembro de 2021, a indicação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Mucuri (UFVJM), de Teófilo Otoni/MG, como Centro Colaborador para atendimento do território;
- a Pactuação ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite Nº 300 - Micro Contagem, que aprovou em reunião realizada do dia 06 de dezembro de 2021, a indicação do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG/NUPAD) como Centro Colaborador para atendimento do território;

**DELIBERA:**  
 Art. 1º - Fica aprovado o acréscimo de cotas de testes de biologia molecular, e o custeio complementar do Centro Colaborador (CC) habilitado na Macrorregião de Saúde Nordeste e na Microrregião de Saúde Contagem, conforme Anexo Único da Deliberação CIB/SUS-MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021, visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.  
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.775, DE 16 DE MAIO DE 2023** (Disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).

**19 1792479 - 1**

**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.195, DE 16 DE MAIO DE 2023.**  
 Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.  
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regimento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- o Termo de Ciência nº 31 da CIB Micro Ouro Preto, de 02 de maio de 2023;
- o Ofício nº 631/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto;
- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Ouro Preto, que apresenta detalhamento do requerimento;
- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023.

**DELIBERA:**  
 Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Ouro Preto, gestão municipal.  
 Parágrafo único - O pleito refere-se à incorporação de recursos por extrapolamento do teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R\$ 3.320.252,89 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos.  
 Parágrafo único - O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ouro Preto.  
 Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.  
 Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**19 1792475 - 1**

**DECISÃO FINAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DO NUVISA SRS BH13/2022 - 1320.01.0066993/2022-40**  
 A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento JAFARI INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL ODONTOMEDICO LTDA, CNPJ Nº 01075.890.0001-63, foi devidamente notificado da Decisão em 2ª Instância do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DO NUVISA SRS BH13/2022 - 1320.01.0066993/2022-40 em 26/04/2023 (64652700) e não interpôs recurso dentro do prazo legal, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com a penalidade aplicada na referida decisão em 2ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99). Publique-se, notifique-se e archive-se. (assinado digitalmente) Junta de Julgamento em 2ª instância - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4872/2015

**22 1792613 - 1**

**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.196, DE 16 DE MAIO DE 2023.**  
 Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.  
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG;
- a necessidade de ajuste dos preços e especificações de referência dos veículos tipo micro-ônibus de transporte sanitário urbano e rural, conforme referenciados na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) em 2023, e adequação das perguntas do Formulário Eletrônico que compoem o Indicador 02 para fins de monitoramento, conforme aperfeiçoamento do Transporta SUS/MG e correção de erro material; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023.

**DELIBERA:**  
 Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.  
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.196, DE 16 DE MAIO DE 2023** (Disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.764, DE 16 DE MAIO DE 2023.**  
 Altera os Anexos IV e V da Resolução SES/MG nº 8.439, de 09 de novembro de 2022, que estabelece as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.196, de 16 de maio de 2023, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que prova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 8.439, de 09 de novembro de 2022, para adequação dos preços e especificações de referências do Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário e do Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário, passando a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução.  
 § 1º - Os preços de referência citados no caput para cada tipo de micro-ônibus passam a vigorar com os seguintes valores:  
 I - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário: R\$ 611.000,00; e  
 II - Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário: R\$ 587.667,00.  
 § 2º - As especificações de referência dos Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário e do Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário estão em conformidade com a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) em 2023.

Art. 2º - Alterar o Anexo V da Resolução SES/MG nº 8.439, de 09 de novembro de 2022, passando a vigorar nos termos do Anexo II desta Resolução.  
 Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo refere-se:  
 I - às perguntas do Formulário Eletrônico que compoem o Indicador 02 para fins de monitoramento;  
 II - correção de erro material: Onde se lê: "A verificação da adequada aplicação dos recursos de que trata os art 6º e art. 7º, inciso II", leia-se "A verificação da adequada aplicação dos recursos de que trata os art 6º e art. 7º, inciso I".  
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.764, DE 16 DE MAIO DE 2023** (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).

**19 1792476 - 1**

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE LICENÇA À GESTANTE**, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: **MASP. 1396968-8, ANA CLAUDIA GUIMARAES REIS**, a partir de 17/05/2023.  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: **MASP. 1484804-8, VALERIA DE MOURA LEITE NAVES**, a partir de 20/05/2023.

A Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo SEI 1320.01.0053072/2023-29, nos termos da Lei nº

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE
HJPII	14638845	01	CONTRATO	MARIA CRISTINA MACHADO	03/11/2022
HJPII	12995791	01	EFETIVO	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE
HJXXIII	13011572	01	EFETIVO	PAULA CRISTINA FERNANDES MATOS	25/11/2022
HJXXIII	12733515	03	EFETIVO	MARCELA PINTO DE FREITAS	27/02/2023
HCM	13107859	02	EFETIVO	GLAYCIMARA PATRICIA MATEUS COSTA	11/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HCM	12895801	03	EFETIVO	ADRIANO BATISTA COSTA	11/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, pelo período de 06 (seis) meses, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE
HJXXIII	13004007	01	EFETIVO	JAQUELINE APARECIDA GONCALVES	22/12/2022
HJXXIII	12888350	01	EFETIVO	ANA CAROLINA CORREIA LELES TOMAZ	15/03/2023 A 08/05/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJPII	13862669	01	EFETIVO	ANDREIA MARQUES ROCHA	24/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJPII	13862669	01	EFETIVO	ANDREIA MARQUES ROCHA, SOLTEIRA	ANDREIA MARQUES ROCHA, CASADA

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

22 1792668 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE-GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HRBJA	13047295	1	Cristina Fabiana Ferreira	Não se enquadra na mudança de grau - mantém grau médio
HRBJA	10423804	1	Sandra Aparecida Santos Pinto	Não se enquadra na mudança de grau - mantém grau médio
HRBJA	14613723	1	Elizania Maria de Oliveira Santos	Não se enquadra na mudança de grau - mantém grau médio
HRBJA	11237195	3	Adelania Soares Cafrus de Araujo Santiago	Não se enquadra na mudança de grau - mantém grau médio
HRBJA	11231164	3	Maria de Fatima Costa Mendes	Não se enquadra na mudança de grau - mantém grau médio
HRBJA	13623012	1	Glauca Nepomuceno	Não se enquadra na mudança de grau - mantém grau médio
HRBJA	12699088	1	Monica Carvalho da Silva Castro	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1792668 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CE/HJK	13283957	01	DANIELA LUIZA DE PAULA	2º	20/02/2018 A 18/02/2023	18/02/2023
CE/HJK	13214986	01	ADRIANA OLEGARIO PEREIRA	2º	06/02/2018 A 18/02/2023	18/02/2023
CE/HJK	13225446	01	ALINE MARIA DE SOUZA REIS	2º	13/02/2018 A 11/02/2023	11/02/2023
CE/HJK	13139266	01	BIA DABIEIN DE OLIVEIRA VALADAO	2º	09/02/2018 A 12/03/2023	12/03/2023
CE/HJK	13290846	01	ELAINE VALERIANA DA SILVA RODRIGUES	2º	18/02/2018 A 16/02/2023	16/02/2023
CE/HJK	10905529	03	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2º	23/02/2018 A 21/02/2023	21/02/2023
CE/HJK	11501038	02	ROSALIA DO CARMO MENDES	2º	03/02/2018 A 01/02/2023	01/02/2023
CE/HJK	11883022	03	ROSANGELA PEDROSA LEAL	2º	26/02/2018 A 01/02/2023	01/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	A partir de
HJK	3520772	03	RICARDO CIPRIANO DA SILVA	07/12/2022

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRAD	11044955	04	FRANCIS JARDIM PFEELSTICKER	3º	07/05/2018 A 06/05/2023	06/05/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

22 1792695 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no período de
HRBJA	13707872	1	Claudia Maria Miranda de Figueiredo	médio	09/05/2023
CHPB	12740007	1	Tassiana Maria Vieira Pereira	médio	09/05/2023
HRBJA	12885828	1	Fernanda Doumith Madureira	médio	09/05/2023
HRBJA	10896868	2	Elisete Teixeira de Freitas	médio	09/05/2023
HRBJA	12885968	1	Vivian Maria Siqueira Machado	médio	09/05/2023
CHPB	10906891	1	Adilson Simplicio Portes	médio	09/05/2023
HRBJA	12611893	3	Ana Rita de Cassia da Silva Costa Faria	médio	09/05/2023

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1792669 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no período de
MG TRANSPLANTES	15335722	1	Rafael Rossi Nominato	médio	18/10/2022
HRBJA	15326713	1	Eduardo de Paula Mariano	médio	07/10/2022
HRBJA	14896542	3	Raissa Aparecida Ferreira Soares	médio	01/02/2022
HRBJA	13804729	1	Luitza de Souza Mendes	médio	29/06/2022
HRBJA	15090566	1	Marcela Regina de Freitas	médio	01/02/2022
HRBJA	11859066	3	Ana Rachel Maia Siqueira	médio	01/07/2022 a 15/01/2023
HRBJA	14932438	2	Vagner Jose do Nascimento	médio	06/09/2022
HRBJA	15158132	1	Rosilene do Carmo Sobrinho	médio	27/03/2022
HRBJA	14913073	1	Maria Jose Marcia Carneiro Ferreira	médio	02/02/2022
HRBJA	13805213	2	Magda Cristina Vidal Viveiros	médio	01/02/2022
HRBJA	15288095	1	Michelli de Souza Mello Lourenço	médio	28/06/2022
HRBJA	15084031	1	Elaine Gesteira Silva Melo	médio	02/02/2022
HRBJA	15089873	1	Crislane Maria de Assis	médio	02/02/2022
HRBJA	13800180	4	Ana Paula de Andrade Acerbi	médio	02/02/2022 a 29/04/2023
HRBJA	12873402	2	Eliane Dionisio Barros de Oliveira	médio	17/09/2022
HRBJA	13800339	1	Fernanda Claudia da Silva	médio	10/01/2023
HRBJA	14915136	2	Simone Aparecida da Silva Melo	médio	07/10/2022
HRBJA	13802145	3	Wanderlucia Gabriela de Souza	médio	11/01/2023
HRBJA	13826383	2	Rosangela Carvalho da Silva	médio	16/01/2023
HRBJA	15350796	1	Ana Paula Nascimento S.Rodrigues da Costa	médio	01/12/2022
HRBJA	14904155	1	Amanda Campos Bergamasquini	médio	01/10/2022 a 27/12/2022
CHPB	14514665	2	Luciana Carla Pereira	médio	01/02/2022 a 07/11/2022
IRS	11533130	2	Roselange Rosa de Moraes	máximo médio	01/09/2020 a 31/03/2022

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1792673 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no período de
HRBJA	14970909	2	Raynane Rafaela de Paula	médio	13/10/2022
HRBJA	14896419	2	Leticia de Assis dos Reis	médio	04/03/2022
HRBJA	14130975	3	Gisele Resende Moreira de Souza	médio	02/06/2022
HRBJA	14850069	1	Maria Carolina Gomes de Araujo	médio	02/08/2022
HRBJA	11229630	3	Fabiana Aparecida Gomes	médio	29/11/2022
HRBJA	11238292	2	Eva Cristina Marques Rito Rodrigues	médio	07/11/2022
HRBJA	13804901	2	Angela Maria de Souza braga	médio	02/02/2022
HRBJA	14970727	1	Adil Valente Lisboa	médio	23/06/2021
HRBJA	14758502	1	Glúcilene Gomes Rocha Nogueira	médio	01/02/2022
HRBJA	15108251	1	Douglas Vinicius Sampaio da Fonseca	médio	22/02/2022
HRBJA	14774475	2	Almir Andrade Costa Junior	médio	09/12/2021
HRBJA	14710255	1	Miguel Luiz de Oliveira	médio	02/02/2022 a 31/03/2023
HRBJA	15088388	1	Tais das Graças Ferreira Hauck	médio	03/02/2022
HRBJA	10423515	1	Rita Maria da Mota Ribeiro	médio	10/08/2022
HRBJA	15089261	1	Jessika da Silva Campos	médio	01/02/2022
HRBJA	15083322	1	Wilson Evandro de Assis	médio	01/02/2022
HRBJA	13847314	3	Tereza das Mercês	médio	01/07/2022
HRBJA	13805072	1	Maria da Fatima do Nascimento	médio	02/02/2022
HRBJA	15083488	1	Nilda Luciana do Nascimento Ferreira	médio	02/02/2022
HRBJA	14874283	2	Nathalia Christina Moreira da Silva	médio	16/06/2022
HRBJA	13801964	2	Maria Aparecida Ppureza Barros	médio	05/03/2021 a 04/03/2023
HRBJA	10444248	2	Luciana Martins de Paiva	médio	23/03/2022 a 01/02/2023

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1792672 - 1

ORDEM DE SERVIÇO/INSTITUTO RAUL SOARES Nº 26/2023 O Diretor-geral do Instituto Raul Soares, no uso da competência delegada por meio Portaria Presidencial nº 2129 de 04 de maio de 2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Henrique Ramires de Oliveira, Masp 11971462, para, em substituição à servidora Fabiana Bicalho Palhano Rocha Coszenzo, Masp 10956738, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço de Instauração FHEMIG/IRS Nº 03/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/04/2023, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

22 1792814 - 1

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento nº 35/2022, o Decreto nº 48.176/2021, a Resolução SEPLAG nº 043, de 14 de junho de 2021, Nota Técnica nº 59/SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO/2023 e Ofício SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO nº. 14/2023, AUTORIZA o(a) servidor(a): Fabricia Alves Vieira, MASP 1297444-0, lotado(a) no Hospital Regional Antônio Dias, afastamento parcial para estudo, de suas atribuições, com redução de carga horária em 45%, de 16/03/2023 a 17/12/2024, para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

22 1792922 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.852, DE 22 DE MAIO DE 2023. Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 6º e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019, RESOLVE:

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.855, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no Município de Passos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do decreto 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Rua Colorado, 700 - Bairro Parque Residencial Eldorado, no Município de Passos, com a nota final atribuída pela comissão de 4,82 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior atenda às recomendações descritas no mérito deste parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

22 1793044 - 1

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA ATO Nº 1172/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO nº 219/2023 de dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 08/02/2023, por motivo de alteração de navegabilidade da dispensa, a parte referente ao servidor:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193585	EE QUEIROZ JUNIOR	SE-V	1429895-4	ALBERT WILLIAM MAKARISTER FREITAS COSTA	PEB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO	A CONTAR DE 06/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

22 1792880 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1182/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa assessorias do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	Adm	
GUANHAES	AGUA BOA	AGUA BOA	41751	EE MODESTO ALVES BARROSO	SE-VI	1507560-9	LUANA NEVES DA SILVA	PEB	1	A CONTAR DE 01/02/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68527	EE CEL MANUEL CARNEIRO DAS NEVES	SE-V	1334851-1	LETICIA RESENDE DE AVELLAR SILVA	ATB	2	A CONTAR DE 09/03/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68381	EE ALMIRANTE BARROSO	SE-II	963355-3	ANDREIA CRISTINA DE SIQUEIRA SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 09/03/2023
PATROCINIO	PERDIZES	PERDIZES	159352	EE JOSEFA MARGARIDA TRINDADE	SE-V	1426501-1	RAFAELA RESENDE LEAL SILVA	PEB	2	A CONTAR DE 09/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1183/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	Adm	
GUANHAES	AGUA BOA	AGUA BOA	41751	EE MODESTO ALVES BARROSO	SE-VI	1162927-6	EUDES ANTONIO DA COSTA	PEB	2	
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68527	EE CEL MANUEL CARNEIRO DAS NEVES	SE-VI	947816-5	ANDREA THEREZINHA WERNECK	ATB	3	
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68381	EE ALMIRANTE BARROSO	SE-II	1334851-1	LETICIA RESENDE DE AVELLAR SILVA	ATB	2	
UBERABA	VERISSIMO	VERISSIMO	160326	EE GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA	SE-V	1271196-6	LUCIANA SOUZA DO PRADO OLIVEIRA	ATB	2	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

22 1793105 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1184/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

IBIRITÉ

223590 - EE João Ferreira de Freitas

MASP 1105940-9, Alicia Alves Queiroz Braga Trindade, PEBIIIC-admissão 3 e PEBIA-admissão 4, DII, a contar de 28/04/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1185/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

IBIRITÉ

223590 - EE João Ferreira de Freitas

MASP 1388329-3, Gabriela Carneiro Lara Martins, DII, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1186/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Montes Claros

CAPITÃO ENÉAS

79812 - EE José Patricio da Silveira

MASP 940573-9, Sildy Borges de França, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1187/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Guanhanês

GUANHÃES

43591 - EE Fazenda São Sebastião

MASP 351035-1, Neusa Maria Farias dos Santos, PEBIIIO - admissão 2, a contar de 24/03/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1188/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Guanhanês

GUANHÃES

43591 - EE Fazenda São Sebastião

MASP 1232237-6, Andréia Borges Soares Miranda, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1189/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Ponte Nova

SÃO PEDRO DOS FERROS

129593 - EE do Lajão

MASP 1011904-8, Cláudia de Souza Oliveira Pieroti, EEBDIA-admissão 3, DVI, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1190/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Ponte Nova

SÃO PEDRO DOS FERROS

129658 - EE Senador Levindo Coelho

Masp 1011904-8, Cláudia de Souza Oliveira Pieroti, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1191/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí

CHAPADA DO NORTE

23418 - EE Zé de Calu

MASP 1126857-0, Daiana Lúcia Cordeiro Rodrigues, DV, a contar da publicação até 25/06/2023, em substituição ao MASP 1302195-1, Luis Meire Silva, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

22 1793111 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 224/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, assessoria:

SRE	MUNICIPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DONA GUIOMAR DE MELO	1283487-5	GRASIELLE RIBEIRO VINHAL	PEB	I	C	3

22 1792937 - 1

ATO Nº 105/2023

ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 752.780-7, DANIELA GOMES PEREIRA, para DANIELA GOMES PEREIRAMIRANDA BRESCIA.

ATO Nº 106/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 752.780-7, DANIELA GOMES PEREIRA MIRANDA BRESCIA, EPPGG II G, ADM. 01, a partir de 05/05/2023.

ATO Nº 107/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MASP 1.052.806-5, ROGERIO BATISTA DE SOUZA, ANE III I, adm. 01, a partir de 02/05/2023.

ATO Nº 108/2023

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: MASP485.531-8, ULDA COLETA LANCA MONTEIRO, ANE III J, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2023; MASP 1.119.515-3, ANDREIA NICACIO LACERDA, ANE III G, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2023; MASP573.082-5, RAQUEL HELENA FERRAZ E SILVA, ANE II D, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2023.

22 1792741 - 1

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 189/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, assessoria:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	TUPACIGUARA	E. E. SEBASTIAO DIAS FERRAZ	1347434-1	EDER FABIANO MARTINS DA ROCHA	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 198/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, assessoria:

SRE	MUNICIPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	JABOTICATUBAS	EE LEONIDAS MARQUES AFONSO	1328412-0	MIRLEY APARECIDAMOREIRA CARVALHO	ATB	II	C	2

## Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PARECER Nº 68/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0017179/2023-94.

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIS ALFREDO SOLANO NIETO.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Luis Alfredo Solano Nieto, no Colegio Aurelio Martinez Mutis, situado em Bucaramanga, Santander, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos. O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 69/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0046755/2023-46

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JOSÉ EMILIO ACEVEDO RIOS.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por José Emilio Acevedo Rios no Colégio San Benito, situado na Comuna de Recoleta, Região Metropolitana de Santiago, no Chile, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 71/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0050372/2023-66

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GABRIEL DE SOUSA PERRI.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabriel de Sousa Perri na Delta Secondary School, situada na cidade de Delta, Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos. O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 74/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0024048/2023-95

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ARIEL ANTONIO ALI OLIVERA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ariel Antonio Ali Olivera, na Unidade Educativa Amerinst, em Cobja, Pando, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 76/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0094172/2022-93

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUCAS ROMUALDO LIMA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucas Romualdo Lima, na Olympic Heights High, em Boca Raton, estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305230100150119.

**PARECER Nº 77/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0054248/2023-77

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por VITOR PALHARES PEIXOTO NICACIO.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos e exames realizados por Vitor Palhares Peixoto Nicacio na Whitley Academy, no Reino Unido, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 78/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0051668/2023-91

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por HENRIQUE BELO MARTINS.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Henrique Belo Martins na École Secondaire Mark R. Isfeld Secondary School, em Courtenay, Colúmbia Britânica, Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 79/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0044979/2023-80

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RUI MIGUEL GAMA SATIRO.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rui Miguel Gama Satiro na Escola Profissional da Região Alentejo – EPRAL, em Évora, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 82/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0007194/2020-38

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ONOFRE CANDIDO NETO DE FRANCA FERREIRA.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Onofre Cândido Neto de Franca Ferreira nas Unidades Educativas Privadas Cooperativa Educacional “Puerto Suárez”, em San Agustín, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 84/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0007194/2020-38

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por UMBERTO ANDRÉ BARTOLINI PEREZ.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Umberto Andre Bartolini Perez, na Instituição Educativa Privada AvantGard College, situada na Villa El Salvador, Lima, Peru, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 85/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0005964/2023-72

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RENEY DE ALMEIDA MENDES.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Reney de Almeida Mendes, no Liceu Nacional, em São Tomé e Príncipe, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 86/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0057319/2023-95

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GIOVANNI BELINI CIRILO.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Giovanni Belini Cirilo na Dream City Christian High School, em Glendale, estado do Arizona, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 87/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0059973/2023-23

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANGELO DO ESPÍRITO SANTO VAZ BANDEIRA.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Angelo do Espírito Santo Vaz Bandeira na Escola Secundária Maria Manuela Margarido, no distrito de Mé-Zochi, São Tomé, em São Tomé e Príncipe, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 88/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0060144/2023-62

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WILDER PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wilder Pereira do Espírito Santo no Liceu Nacional, no distrito de Água Grande, São Tomé, em São Tomé e Príncipe, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 89/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0005233/2023-61

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por KAREM VICTORIA RODRIGUEZ ZAMBRANO.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Karem Victoria Rodriguez Zambrano, na Unidade Educativa Colegio Padre Diaz, em Crespo, estado de Lara, na Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 91/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0068352/2023-91

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SOFIA DUTRA BATISTA DOS SANTOS.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sofia Dutra Batista dos Santos, na Delta School District, em Delta, Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 95/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.00070181/2023-81

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LOIC RONNSE VIANA DA SILVA.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Loic Ronnsse Viana da Silva, na Athénée Royal Jean Absil, em Etterbeek, Bruxelas, na Bélgica, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 96/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.00053485/2023-17

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EDDY ALBERT LLAMOZA DIMAS.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Eddy Albert Llamozza Dimas, na Unidade Educativa Colegio Santa Maria, situado em Heres, estado Bolívar, Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 97/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0065796/2023-39

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por NATHALY CONCEPCIÓN ARIAS ORTEGA.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Nathaly Concepción Arias Ortega na Unidade Educativa Rafael Rangel, em Guanipa, Anzoátegui, na Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

**PARECER Nº 98/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR**  
PROCESSO Nº 1260.01.0070167/2023-71

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BRUNA FALESI FERNANDES DE OLIVEIRA.

**CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bruna Falesi Fernandes de Oliveira, na Delta School District, em Delta, Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023  
Paulo Leandro de Carvalho  
Assessor Central de Inspeção Escolar  
Subsecretaria de Articulação Educacional

22 1792824 - 1

**Superintendências Regionais de Ensino - SRE****SRE de Carangola**

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 13/2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - E. E. “Dr. Jonas de Faria Castro”, MaSP 1126987-5, Maria Izabel Cardoso, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2022; E. E. “Walton Batalha Lima”, MaSP 244731-6, Maria Baptista de Paula Nassar, PEB II C, adm. 04, referente ao 1º quinquênio

de exercício a partir de 11/01/2023; MaSP 1043737-4, Jussara Carvalho de Paiva, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022; MaSP 1179064-9, Rosiana Braga de Oliveira, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/02/2023; MaSP 1250277-9, Rita de Cássia Nunes Peron, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022; ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 1014686-8, Luciano Guedes de Aguiar, PEB III G, adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2012 e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2018; E. E. “Erênio de Souza Castro”, MaSP 1295856-7, Mariana de Souza Fortunato, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2022; MaSP 1357687-1, Adriana Sereno Nery Paraizo, PEB I C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2023; TOMBOS - E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 524476-9, Vânia Aparecida Meira Bianchini, PEB III I, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2023; MaSP 1323415-8, Marcela Morandi Almada, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 11/2023  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 894312-8, Leila Grillo de Carvalho Henrique, PEB II J, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: CARANGOLA - E. E. “Emília Esteves Marques”, MaSP 350514-6, Cleidy Aparecida Amaro Milagre, a partir de 16/05/2023, referente ao PEB III N, adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 009 h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC.

22 1792651 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 08/2023  
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente aos servidores: DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 969640-2, Renata Souza Reis Costa, PEB III P, adm. 01, exercendo o cargo de DII, Ato nº 10/2023, publicado em 17/05/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 01/06/2023, leia-se: a partir de 14/06/2023; MaSP 969640-2, Renata Souza Reis Costa, PEB II F, adm. 03, exercendo o cargo de DII, Ato nº 10/2023, publicado em 17/05/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 01/06/2023, leia-se: a partir de 14/06/2023; ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 1014686-8, Luciano Guedes de Aguiar, PEB III G, adm. 02, Ato publicado em 18/09/2007, na SRE de Teófilo Otoni, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2007, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/06/2007.

22 1792648 - 1

**SRE de Caratinga**

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 55/23  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubaporanga - EE Cesarino Alves Pereira, Masp 1216982-7, Ozanam Correa de Almeida, ATB II B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/21; Masp 1216982-7, Ozanam Correa de Almeida, ATB II B, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/03/23.  
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 56/23  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Caratinga - EE Venceslau José da Silva, Masp 844812-8, Maria Angelica Garcia Souza, EEB II E, adm 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/23; Dom Cavati - EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 363191-8, Daniel da Silveira Souza, PEB III P, adm 01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/23.  
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 57/23  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, aos servidores: Caratinga - SRE de Caratinga, Masp 1132540-4, Elisângela da Silva Souza Viana, ANE II C, adm 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/23.  
ANULAÇÃO - ATO Nº 29/23  
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Santa Rita de Minas - EE Josefina Vieira, Masp 965157-1, Flavia Rocha Cardoso, PEB II H, adm 01, afastamento de férias-prêmio, ato nº43/23, publicado em 19/04/23, por desistência da servidora.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 22/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Bom Jesus do Galho, EE Dona Nhanha, Masp 990551-4, Jesus Divino do Carmo, a partir de 15/05/23, referente ao PEB III P, adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 15h/a por exigência curricular, de que se trata o Decreto nº 46.125 de 2013, com incorporação do adicional de exigência curricular - AEC (cód. 226, voluntária/transição / pedagógico - professor, integral/paridade ingresso cargo efetivo até 31/12/03); Caratinga - EE Manoel Cordeiro Lucio, Masp 844645-2, Katia Maria Costa, a partir de 08/05/2023, referente ao PEB III H, adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 138 h/a, (cód. 226, voluntária/transição / pedagógico - professor, integral/paridade ingresso cargo efetivo até 16/12/98).

ABONO PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/23

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou incluindo a aposentadoria especial de professor, REGRA de TRANSIÇÃO/PEDAGÓGIO, aos servidores: Caratinga - EE Sinfirônio Fernandes, Masp 894155-1, Ana Cláudia Marques Andrade, PEB III N, adm 01, a partir de 28/03/23; São João do Oriente - EE Pe. Francisco Weber, Masp 562079-4, Maria Oliveira de Aredes, PEB I V L, adm 01, a partir de 18/05/23.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ATO Nº 01/23

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% a Caratinga, EE Cel. Florentino Miranda Costa, Masp 1044814-0, Lucia Helena de Moraes Alcantara, PEB III H, adm 01, a partir de 05/03/2007, data de exercício (para efeito de situação funcional).

LICENÇA GESTAÇÃO - ATO Nº 08/23

Nos termos do art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal de 05/10/1988, e dos Artigos 1º e 4º da Lei 10.254 de 20 de julho de 1990, concede 120 dias de licença à gestante: São João do Oriente, EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 845446-4, Sonia Simões Malaujas Simorim, ASB D I A, a contar de 21/02/1997 (para acerto de situação funcional).

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 09/23

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal de 05/10/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Caratinga - EE Moacyr de Mattos, Masp 1262379-9, adm 03, Sheila Faria Lopes, a partir de 16/05/2023.

**LOTAÇÃO - ATO Nº 13/23**

Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): São João do Oriente - na E. E. “Pe Dionísio Homem de Faria”, MaSP 14063424, Marilene Muratori, PEB I A - Língua Inglesa 12 a/s, 3º cargo, a contar de 17/05/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 15/10/22).

22 1792818 - 1

**SRE de Caxambu**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Passa Quatro - E. E. Coronel Artur Tibúrcio, masp 974.859-1, Lúcia Maria da Silva Amaral, PEBD1A 2º função, a partir de 4/7/2022.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2023**

ANULA O ATO que se refere ao servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 1.006.006-9, Glauber Pinto de Oliveira, PEBIG adm. 01, férias-prêmio afastamento, Ato nº 18, publicado em 5/3/2023, por impossibilidade de usufruição.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2023**

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 835.400-3, Maria Aparecida de Siqueira, PEB2C adm. 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/6/2023; Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 851.330-1, Márcio Chaves Rotella, PEB4P adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/6/2023; São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 378.358-6, Maria de Fátima Neves de Oliveira, ATB5M adm. 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 5/6/2023; E. E. Eurípedes Prazeres, masp 746.582-6, Rúbia Freitas Baldi, ATB5L adm. 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/6/2023.

**FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 14/2023**

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 616.866-0, Matilde Lintz de Siqueira, ATB2C adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2016; masp 835.400-3, Maria Aparecida de Siqueira, PEB2C adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/5/2022, masp 1.009.797-0, Gisele Cordeiro, PEB2B adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/2/2018; Baependi: E. E. Nossa Senhora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO Nº 03/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CARANAIBA	EE CORONEL CELSO RESENDE	1280526-3	JOSIANE COSTA MOREIRA BAETA	PEB1B/04	10	12	06/02/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO	818139-8	ELIZETE MARIA APARECIDA BARROS	PEB1A/04	12	16	03/05/2023
ENTRE RIOS DE MINAS	EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAETA	1252806-3	VANESSA APARECIDA RESENDE RIBEIRO	PEB2C/04	11	13	06/02/2023
OURO BRANCO	EE LEVINDO COSTA CARVALHO	1132962-0	FERNANDA XAVIER DA COSTA VIEIRA	PEB2C/02	15	16	06/02/2023

22 1792719 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Conselheiro Lafaiete – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 349.903-5, Maria Aparecida Mourão Xavier, ANEIDA, 2º cargo, a partir de 17/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do decreto nº 47.000/16, da servidora: Cristiano Otoni – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.129.589-6, Márcia Valéria Pereira Pacheco, a partir de 29/01/2023, referente ao cargo de Professor de Educação Básica, PEBIA/1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6206 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, da servidora: Congonhas – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 411.523-4, Eliana Assis Nogueira Figueiredo, a partir de 15/12/2022, referente ao cargo de Professor de Educação Básica, PEBIIP/1º cargo, com direito à remuneração proporcional a 30/30 avos correspondente à proporcional a 16.698 dias de exercício.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 08/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 8/2023, publicada no “Minas Gerais” em 11/4/2023 referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 329.102-8, (A. B. F.), PEBIIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 42/10, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2/12/2010 na parte que concedeu o 5º quinquênio a partir de 16/11/2010 e pela retificação das vigências do 4º ao 10º biênios que passam a vigorar a partir de 31/10/1995: 31/11/1998; 20/2/2000; 19/2/2002; 19/2/2004; 22/5/2006 e 21/5/2008 e do 2º ao 4º quinquênios que passam a vigorar a partir de 15/9/1997; 15/9/2002 e 14/9/2007, ficando o servidor isento de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente. Anula-se o Ato nº 31/00 publicado em 25/2/2000 na parte que retificou o 6º biênio; 231.000 e 232.000 publicados em 15/9/2000 na parte que retificou o 4º ao 7º biênio; 19/06 publicado em 17/2/2006 que retificou o 4º ao 9º biênio e 15/06 publicado em 17/2/2006 que retificou o 2º ao 4º quinquênio.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 09/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 12/2023, publicada no “Minas Gerais” em 18/04/2023 referente ao servidor: Lamim, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344.285-2, (J. F. P. N.), PEBIIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/9/2010 na parte que concedeu o 10º biênio a partir de 19/2/2010 e pela retificação das vigências dos biênios que passam a vigorar da seguinte maneira: o 7º biênio a partir de 1/2/2006; o 8º biênio a partir de 12/3/2008 e o 9º biênio a partir de 18/3/2011, ficando o servidor isento de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 10/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 9/2023, publicada no “Minas Gerais” em 11/04/2023 referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 860.158-5, (E. A. M. M.), PEBIIP, 2º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/9/2010 na parte que concedeu o 3º quinquênio a partir de 25/8/2009 e pela retificação do 2º quinquênio que passa a vigorar a partir de 19/9/2007, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente. Anula-se o Ato no 17/2018, publicado em 27/11/2018, que retificou a vigência do 2º e 3º quinquênios.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 11/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 10/2023, publicada no “Minas Gerais” em 11/04/2023 referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 554.392-1, (A. A. L. R. B.), PEBIIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela retificação das vigências do 4º, 5º e 6º e 7º biênios que passa vigorar da seguinte forma: 4º Biênio 13/2/2004, 5º Biênio 14/8/2006, 6º Biênio 21/2/2009, 7º Biênio 26/6/2011 e pela retificação do 2º e do 3º quinquênio que passam a vigorar a partir de 19/9/2007 e 15/2/2011. Ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 12/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 11/2023, publicada no “Minas Gerais” em 11/04/2023 referente à servidora: Piranga, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 807.675-4, (M. A. S. A.), PEBIIP, 2º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 07/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 18/7/2007 que concedeu o 4º quinquênio a partir de 8/5/2007, pela retificação das vigências do 5º e do 6º biênio que passam a vigorar a partir de 4/2/2004 e a partir 28/7/2004 e do 3º quinquênio que passa a vigorar a partir de 12/5/2007. Ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

CONGONHAS – E. E. “BARÃO DE PAAHOPEBA” – FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 374.521-3, Francisco das Chagas Lima de Brito, PEBIIP, 2º cargo, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2020.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. “LOPES FRANCO” – ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 369.448-6, Terezinha de Jesus Oliveira, PEBIIP, 2º cargo, que concedeu Férias-prêmio afastamento, Ato nº 01/2023, publicado em 25/04/2023, por solicitação da servidora.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. “LOPES FRANCO” – FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/PRES nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: MaSP 447.064-7, Ernesto Pires Filho, PEBIIP, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. “MONSENHOR HORTA” – FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 1.094.183-9, Sônia Carvalho Magalhães, PEBIB, 3º cargo, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 26/05/2015, com aproveitamento de tempo no 1º cargo, do qual foi dispensado; dos quais usufruiu 00 mês.

PIRANGA – E. E. “ANTÔNIO DE PAULA DIAS” – FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 04/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 937.384-6, Francisco da Silva Soares, PEBIC, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2023.

RIO ESPERA – E. E. “MONS. FRANCISCO MIGUEL FERNANDES” – FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEBIIP, 1º cargo, por 05 meses, referentes aos 1º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 25/05/2023.

SANTANA DOS MONTES – E. E. “DR. JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA” – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, da servidora: MaSP 853.895-1, Eliete Barbosa Magalhães Ribeiro, ATBIC, 3º cargo, a partir de 15/05/2023.

22 1792716 - 1

## SRE de Guanhães

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 15/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, da servidora: Peçanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 0877861-5, Vera Lúcia da Silva Leite, a contar de 10/04/2023, referente ao cargo ATB5L, Adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE 104/2020, com direito a proventos integrais, com paridade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 0945439-8, Adriano Diana Godinho, PEB3G, Adm. 1, a contar de 23/04/2023; Água Boa, EE de Resplendor, MASP 1131293-1, Valdirene Aparecida Rodrigues da Silva Matos, PEBD1A, Adm. 04, a contar de 25/04/2023; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 117869-0, Maria Laureci Simões, TDE3G, Adm. 01, a contar de 24/04/2023; Sabinópolis, EE Elpidio de Pinho Tavares, MASP 1118243-3, Helen Kermes Adriana Reis, PEBD1A, Adm. 02, a contar de 26/04/2023; Virgíniópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 0974357-6, Marcélia Aparecida Nunes Coelho, PEB3L, Adm. 01, a contar de 05/05/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/2023  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Peçanha, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0877861-5, Vera Lúcia da Silva Leite, ATB5L, Adm. 01, Ato nº 12/23, publicado em 18/04/2023, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por incorreção no embasamento legal.

Diretor: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

19 1792306 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2023

RETIFICA, NO ATO DE LICENÇA-MATERNIDADE, referente à servidora: Peçanha, EE Professor Adelardo da Cunha, MASP 1313494-5, Valquíria Enoi Silva Carvalho, EEB2G, Adm. 2, Ato nº 11/22, publicado em 06/09/2022, por incorreção no cargo, onde se lê: EEB2F, leia-se: EEB2G; Peçanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 1313494-5, Valquíria Enoi Silva Carvalho, PEBIB, Adm. 3, Ato nº 11/2022, publicado em 06/09/2022, por incorreção no cargo, onde se lê: PEBIA, leia-se: PEBIB.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/2023  
RETIFICA, NO ATO de concessão de Quinquênio, referente à servidora: Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 0441110-4, Vicentina de Fátima Viana, ATB5M, Adm. 03, Ato nº 01/2008, publicado em 29/01/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 30/12/2007, leia-se: 3º quinquênio a contar de 18/08/2007 e retifica publicação anterior referente ao 1º e 2º quinquênios, para a contar de 18/07/2002 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/2023

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Virgíniópolis, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0602515-9, Dalva Soares Coelho, EEB2H, Adm. 01, Ato nº 08/2023, publicado em 28/03/2023, por incorreção no número de dias, onde se lê: 8.789 dias de exercício, leia-se: 8.756 dias de exercício.

19 1792307 - 1

## SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/23  
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 893.543-9 – Rodrigo Martins e Almeida, PEB3P, admissão 2, ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2020, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 23/06/22; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.333.794-4 – Cátia de Paula Garcia, PEBIB, admissão 2, ato nº 44/2 publicado em 22/07/21, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/21, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 08/01/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/23  
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Professor Lopes – MaSP: 1.065.583-5 – Alex Fabiano de Oliveira e Silva, ATB3H, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 15/09 publicado em 28/04/09, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir

de 28/05/08, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/09/02, ato nº 34/13 publicado em 11/06/13, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 28/05/13, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 15/09/13; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 449.810-1 – Ana Paula de Aguiar Villela, PEB2C, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 35/16 publicado em 20/09/16, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/16, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22.

Dalva Rodrigues de Amorim  
Superintendente Regional de Ensino

19 1792150 - 1

EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 04 / 2023

Nos termos do inciso XXIV do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28 de abril de 2021 e dos artigos 44 e 45 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Cintia Boza da Silveira Souza, com Educação Infantil (creche e pré-escola), situada à Vereador Neder Abdallah Couri, 206, Fundos, bairro Glória, município de Santos Dumont – MG, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 23/05/2023.

Dalva Rodrigues de Amorim  
Superintendente Regional de Ensino

22 1792542 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/23

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.192.647-4 – Adriana de Oliveira Rodrigues, PEBD1A, admissão 1, a partir de 07/05/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 09/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 (do s) servidor(es): - Santa Rita de Jacutinga – E.E. José Marinho de Araújo – MaSP: 368.972-6 – Ana Maria Silva, a partir de 17/05/23, referente ao ATB5L, admissão 1, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, INCISO I E § 7º, INCISO I DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/23  
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães – MaSP: 875.323-8 – Silvânia Simões Gonçalves, PEB1F, admissão 1, na parte em que concedeu 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/11 e referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/06/16, no ato nº 14/23 publicado em 16/05/23, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2023  
ANULA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INSTAURAÇÃO, referente ao servidor (es): Juiz de Fora – MaSP: 1.322.659-2, E. B., admissão 2, na parte em que instaurou processo administrativo, no ato nº 06/2023 publicado em 03/05/2023, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.432.709-2 – Carla Toscano Carneiro, ANE12C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/05/23; - Conservatório Estadual de Música Haidee França Americano – MaSP: 619.610-9 – Sérgio Cândido de Oscar, PEB2B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/01/23; - MaSP: 663.222-8 – Moisés Nogueira Duque, PEB2C, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/23; - MaSP: 883.247-9 – Patrícia Francis Abdalla, PEB2B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/23; - MaSP: 960.195-6 – Lidiane Rodrigues Braga Soares, PEB2B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/23; - MaSP: 1.075.354-9 – Patrícia Guimaraes Oliveira Moreira, PEB2B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/01/23; - MaSP: 1.163.497-9 – Thais de Oliveira Braga Duarte, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/03/23; - MaSP: 1.140.145-5 – Mila Chaubab Bezerra, PEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/01/23; - MaSP: 1.427.972-3 – Marcelo dos Santos Lima Xavier, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/23; - MaSP: 1.427.978-0 – Paulo Júnior de Sá, PEB2B, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/01/23; - E.E. Batista de Oliveira – MaSP: 1.110.081-5 – Isabela Oliveira Bassoli Duarte, EEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/03/22; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 612.622-1 – Flávia Alves Malvaccini Dias, PEB3M, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/05/19; - E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 1.357-737-4 – Karine Fonseca de Jesus, ATB2C (em exercício na SRE – PGD-4), admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/22; - E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.410.379-0 – Flávia Cristina Bernardo Cavalcante, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22; - E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 1.163.543-0 – Flávia Cristina Gaspar, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/22; - MaSP: 1.163.894-5 – Priscila Rocha Rodrigues, PEBIB, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/22; - MaSP: 1.288.999-4 – Victor Eustáquio Tostes Zidrich, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/08/22; - MaSP: 1.318.456-9 – Liliane Cristina do Nascimento, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22; - MaSP: 1.359.634-1 – Fabiana das Dolores de Almeida Delgado Freire, PEB – admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/22; - MaSP: 1.428.199-2 – Edna Valéria da Silva, EEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/02/23; - E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.283.524-5 – Sávio Damato Mendes, PEB2B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/22; - E.E. Professor Lopes – MaSP: 1.065.583-5 – Alex Fabiano de Oliveira e Silva, ATB3H, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/09/19; - MaSP: 1.394.046-5 – Raul Furiatti Moreira, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/01/22; - E.E. Professor Quesnel – MaSP: 1.353.799-8 – Daniel Geraldo de Castilho, PEB1D, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/18; - E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.112.655-4 – Fabiana Leite Rodrigues, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/04/23; - E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP: 1.061.665-4 – Alexandre Pereira Sobrinho, PEB2E, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/03/22; - Santos Dumont – E.E. Governador Bias Fortes – MaSP: 1.108.445-6 – Dilermando Fidelis Gonçalves, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/01/22 e referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 31/05/22, data do requerimento de aproveitamento do tempo; E.E. Padre Antônio Vieira – MaSP: 874.160-5 – Cláudio José dos Santos, PEB2C, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/22; - E.E. Vieira Braga – MaSP: 866.796-6 – Jânia Margaretta Benficia Veiga, PEB2B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/23; - MaSP: 1.268.623-4 – Elena Maria Reis Ferreira, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/23; - MaSP: 1.332.224-3 – Josiane Valéria Pereira Berg, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO 09/23

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei no 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, do servidor: Juiz de Fora – E.E. Batista de Oliveira – MaSP: 1.083.653-4 – Juliana Porto Mathues, PEB3J, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Div, a partir de 16/05/2023.

Dalva Rodrigues de Amorim  
Superintendente Regional de Ensino

19 1792149 - 1

## SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 16/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CLARO DOS POÇÓES, E.E. Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.377256-3, Luzia Helena Prates Souza, ATB5L, adm. 01, Ato nº 021/2002 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 10/04/2002, motivo exclusão do tempo averbado, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 11/2/2004; MaSP.3772

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 17/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.892415-1, Karla Christina Soares Dupin, TDE5L, admissão 01, a partir de 15/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS ZONA RURAL - ATO Nº 03/2023 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 e do Art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.1142748-1, Rhander Leonardo Silva, PEB2C, adm. 01, na função DV, 05 meses e 19 dias ref. 1º quin, a partir de 18/04/2013, data do exerc.; MaSP.1142748-1, Rhander Leonardo Silva, PEB2C, adm. 01, na função DV, 06 meses ref. 2º quin, a partir de 24/06/2016; MaSP.1142748-1, Rhander Leonardo Silva, PEB2C, adm. 01, na função DV, 06 meses ref. 3º quin, a partir de 27/06/2021; MaSP.1142748-1, Rhander Leonardo Silva, PEB1B, adm. 03, 05 meses e 24 dias ref. 1º quin, a partir de 11/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO Nº 11/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Francisco Xavier Antunes, MaSP.947191-3, Claudete Ivonete Ferreira Amorim, PEB2C-Ingls, adm. 03, ref. 1º quin, de exerc. a partir de 15/01/2016, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo REA3/PA1/PA5/PA3/PEB2A/PEB3A, do qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.947191-3, Claudete Ivonete Ferreira Amorim, PEB2C-Ingls, adm. 03, ref. 2º quin, de exerc. a partir de 15/01/2016, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo REA3/PA1/PA5/PA3/PEB2A/PEB3A, do qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.947191-3, Claudete Ivonete Ferreira Amorim, PEB2C-Ingls, adm. 03, ref. 3º quin, de exerc. a partir de 23/06/2019, com aproveitamento de tempo no cargo REA3/PA1/PA5/PA3/PEB2A/PEB3A, do qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1059008-1, Camila Vieira de Pinho Rocha, ATB2C, na função SE-IV, adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 22/03/2018, com aproveitamento de tempo no cargo Aux. de Secretária, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.645440-9, Maria Junia Simões, EEB2C, adm. 02, ref. 2º quin, de exerc. a partir de 23/07/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PEBR2A/EEBD1A, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 19/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.443685-3, Tatiane Catia Silva Miranda, PEB2C-Matem., adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 16/11/2022; E.E.Mestra Bila, MaSP.1159069-2, Laysa Pauline Carvalho Silva, PEB2B-Geog., adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 15/12/2022; E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.890834-5, Magda Freire Souto Pêgo, PEB3L, adm. 01, na função Diretor-DV, ref. 5º quin, a partir de 25/04/2023; CLARO DOS POÇOS, E.E.Amâncio Júnio da Fonseca, MaSP.376049-3, Antônio José Vieira, PEB2P, adm. 02, na função DIV, adm. 02, ref. 5º quin, a partir de 03/11/2014; MaSP.376049-3, Antônio José Vieira, PEB2P, adm. 02, na função DIV, adm. 02, ref. 6º quin, a partir de 02/11/2019; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Duraes Rodrigues, ATB5M, adm. 01, ref. 8º quin, a partir de 23/05/2020; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.1292602-8, André Fuiza de Oliveira, PEB1C-Geog., adm. 03, Vice-Diretor, ref. 1º quin, a partir de 31/05/2022; MaSP.377245-6, Jeovani Costa Silva, PEB3H-Hist., adm. 03, em ajust. Func., ref. 4º quin, a partir de 05/02/2023; IFACAMBIRA, E.E.Fernão Dias Paes Leme, MaSP.873020-2, Ruzicleia Neves Gomes, PEB3N-Matem., adm. 02, ref. 4º quin, a partir de 02/03/2021; MaSP.614599-9, Maria Aparecida Pereira Veloso, PEB1C-Ingls, adm. 02, ref. 4º quin, a partir de 01/04/2023; MaSP.1019940-4, Claudia Daniela Barbosa Soares, PEB2H-Port., adm. 01, ref. 4º quin, a partir de 02/02/2022; MaSP.590136-8, Marlene Pereira dos Santos Miranda, ATB5I, adm. 01, ref. 6º quin, a partir de 16/10/2022; PADRE CARVALHO, E.E.Padre Carvalho, MaSP.867479-8, Maria Zilmar Santa Rosa, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 23/03/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Maria Beltrão de Almeida, MaSP.589452-2, Geraldo Mauro Campos, PEB1C-Port., adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 02/04/2018; MaSP.1077337-2, Ricardo de Oliveira, PEB2B-Ingls, adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 09/04/2018.

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/2023 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, ref. 3º quin, magist. a partir de 11/09/2008; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.388845-0, Maria do Socorro Medeiros Wanderley, PEB2A-Biol., adm. 02, ref. 1º quin, a partir de 21/03/2007; MaSP.388845-0, Maria do Socorro Medeiros Wanderley, PEB2A-Biol., adm. 02, ref. 2º quin, a partir de 31/12/2010.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 15/2023 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1059008-1, Camila Vieira de Pinho Rocha, ATB2C, na função SE-IV, adm. 03, Anula Ato nº 09/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin, a partir de 11/01/2016, pub. MG de 09/05/2023, motivo concessão indevida.

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

22 1792819 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 07/2023- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, ref. 1º biênio a partir de 05/10/1994, data do exerc.; MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, ref. 7º biênio a partir de 12/09/2007; MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, ref. 8º biênio a partir de 28/09/2009; MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, ref. 9º biênio a partir de 02/10/2011; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.388845-0, Maria do Socorro Medeiros Wanderley, PEB2A-Biol., adm. 02, ref. 1º biênio a partir de 20/08/2004; MaSP.388845-0, Maria do Socorro Medeiros Wanderley, PEB2A-Biol., adm. 02, ref. 2º biênio a partir de 31/01/2007; MaSP.388845-0, Maria do Socorro Medeiros Wanderley, PEB2A-Biol., adm. 02, ref. 3º biênio a partir de 30/06/2009; MaSP.388845-0, Maria do Socorro Medeiros Wanderley, PEB2A-Biol., adm. 02, ref. 4º biênio a partir de 01/11/2011.

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

22 1792816 - 1

## SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 247/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, MaSP. 525.457-8-01 - Ormenzinda Maria Barbosa Oliveira, PEBT I A, aposentado (a) em 14 / 03 / 2023, referente(s) ao saldo de 07 mês(es) e 28 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 248/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Barão do Monte Alto, Masp: 561.284-1-01 - Marilene Duarte Antunes, PEBT I A, aposentado (a) em 01 / 03 / 2023, referente(s) ao saldo de 07 mês(es) e 22 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 249/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 338.880-8-01 - Luzia Mariane de Carvalho Ramos, PEB III P, aposentado (a) em 26 / 04 / 2023, referente(s) ao saldo de 03 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 250/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. “Coronel Francisco Gomes Campos”, Masp: 1.052.092-2-01 – MAGALY NETTO DE ALMEIDA CASTRO, PEB3L/DV, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 254/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. “Coronel Francisco Gomes Campos”, Masp: 1.052.092-2-01 – MAGALY NETTO DE ALMEIDA CASTRO, PEB3L/DV, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2023.

19 1792246 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 245/23.

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. “Professor Mário Macedo”, MaSP: 613.925.7-01 – ELISABETE APARECIDA LIMA SANTOS, PEB/III/I, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 251/23.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E. E. “Professor Orlando de Lima Faria”, MASP: 1.161.317-1-01 – MARIA DE LOURDES LIMA MALAFAIA, PEB/3/G, a partir de 13/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 252/23.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E. E. “Professor Orlando de Lima Faria”, MASP: 1.503.779-9-01 – SUELI CORTE ALVES DA SILVA, ASBIA, a partir de 02/05/2023.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 253/23

Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo Art. 48 da Lei nº 15.463/2005, dos professores: Muriaé / Palma, E. E. “Artur Bernardes”, Masp: 1.343.337-0-03 – JULIANA DE MATOS DOS SANTOS, PEB1A, de 09 aulas para 14 aulas semanais, a partir de 04/05/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 255/23.

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Muriaé, E. E. “Coronel Francisco Gomes Campos”, Masp: 1.472.416-5-02 – LORRAINY VIEIRA JARDIM BASTOS, PEB1A - Geografia, a partir de 11/05/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 256/23.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E. E. “João Alves Bittencourt Sobrinho”, MASP: 1.207.948-9-01 – CRISTINA PEDROSA SANCHES SILVA, EEBD1A, a partir de 16/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 257/23.

Concede seis meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAl “Walter Vasconcelos”, MaSP: 1.220.230-5-03 – RENATA NILZE LISBOA DOS REIS BRAZ, PEB/II/C, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 04/05/2019.

19 1792251 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 246/23.

Retifica, no Ato (s) de OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente (s) ao § 6º do inciso (s): MURIAÉ, E. E. “Professor Mário Macedo”, MaSP: 1.321.560-3-02 – FLÁVIA DE JESUS SOUZA E SILVA, ATB/II.C. ATO Nº 232/23, publicado em 16/05/2023. Por motivo de: falta nomenclatura do cargo. Onde se lê: ATB/II.C, pela remuneração do seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola Estadual, a contar de 19/04/2023.

Leia-se: ATB/II.C, pela remuneração do seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V, a contar de 19/04/2023.

19 1792252 - 1

## SRE de Nova Era

PORTARIA 03/2023

Nos termos do Artigo 13, Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos Artigos 43, 44,46 e 47da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Escola Municipal Lúcia Monteiro de Oliveira, com atividades da Educação Infantil, pré-escola, situadano Povoado de Piedade, Zona Rural, município de São Domingos do Prata, pelo prazo de 05(cinco) anos. SRE Nova Era

22 1792555 - 1

## SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ – EE. Barão do Indaíá, MaSP 1.408.895-9, Beatriz Aparecida de Oliveira, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; MaSP 1.361.826-9, Cristina Aparecida Sousa da Cunha, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023; MaSP 1.167.922-2, Eliana Aparecida de Almeida Nicolli, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2023; MaSP 1.008.070-3, Eustáquia Alves da Silva Machado, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; MaSP 1.426.112-7, Fernanda Faria de Oliveira Vaz, PEBII C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; MaSP 1.322.878-8, Gláucia Cristina Pereira da Silva, PEBII B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; MaSP 1.323.457-0, Liliâne Aparecida Reis Silva, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; MaSP 1.356.747-4, Neide Maria da Cunha, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; MaSP 1.323.435-6, Rita Cássia de Oliveira, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023; BOM DESPACHO – EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.403.952-3, Maria Conceição Soares, EEBI B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2023; MaSP 353.546-5, Maria Luciane de Mendonça Pinto, EEBI B, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2022; MaSP 1.407.466-0, Tais Cristina Ferreira Campos, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2023; EE. Coronel Robertinho, MaSP 1.431.874-5, Neusa Maria de Mesquita Soares, PEBII C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2023; PAINEIRAS – EE. Celestino Nunes, MaSP 962.650-8, Arlete Caetano de Jesus, PEBIII G, admissão 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2022; MaSP 1.230.558-7, Heliabe Xavier Nogueira, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2022; MaSP 1.230.558-7, Heliabe Xavier Nogueira, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023; PARÁ DE MINAS – EE. Ademar de Melo, MaSP 1.425.416-3, Flávia Aparecida Rezende, PEBII B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2022; MaSP 572.645-0, Gladys Geralda Ferreira, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2022; MaSP 1.203.408-8, Renata Aparecida Costa Silva, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2022; MaSP 1.163.858-2, Simônia Aparecida Lopes Campos,

PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2023; EE. Avany Villena Diniz, MaSP 1.321.820-1, Abraão Esteves de Paula, PEBI B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2022; EE. Clóvis Salgado, MaSP 1.272.940-6, Ivete Soares de Araújo, ATBII D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; EE. Cel. João Ferreira, MaSP 1.202.682-9, Glauber Inácio de Oliveira Santos, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2023; EE. Manoela Batista, MaSP 1.117.792-0, Angela Márcia Menezes de Oliveira, PEBII C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2022; MaSP 1.053.785-0, Eliza Lages da Silva, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: BOM DESPACHO – EE. Coronel Robertinho, MaSP 1.129.344-6, Camila Aparecida do Couto Campos, PEBII G, admissão 01, na parte em que concede Férias-Prêmio. Ato nº 03/2021, publicado em 23/02/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ESTRELA DO INDAÍÁ – EE. Prof. Antônio Ribeiro, MaSP 1.056.624-8, Ana Lúcia dos Santos Silveira, ATBII E, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2023; PITANGUI – EE. Dr. Jacinto Álvares, MaSP 662.022-3, Juliene Ferreira Rodrigues Faria, PEBI B, admissão 05, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vistas à aposentadoria: PARÁ DE MINAS – EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 893.001-8, Vanda Lúcia Nogueira Campolina Reis, PEBII P, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, a servidora: PARÁ DE MINAS – SRE Pará de Minas, MaSP 1.057.025-7, Dayse Lima Tanure Lino, ANEIII H, admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do Art. 36 § 1º, II CE/89, EC 104/20 c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º § 4 da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000-16, da servidora: BOM DESPACHO – EE. Cel. Egídio Benício de Abreu, MaSP 447.023-3, Denise Coimbra Vidal, a partir de 26/01/2023, referente ao ATB I B, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcionalis, correspondente à 6042 dias de exercício e carga horária de 108 h/a mensais.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: MORADA NOVA DE MINAS – EE. Frei Orlando, MaSP 1.291.647-4, Yonara Gonçalves Franco, PEBII C, admissão 03, a partir de 18/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ABAETÉ – EE. Barão do Indaíá, MaSP 1.167.922-2, Eliana Aparecida de Almeida Nicolli, PEBII C, admissão 02, a partir de 04/04/2023; BOM DESPACHO – EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.130.625-5, Eliana Cristina dos Santos, PEBI G, admissão 01, a partir de 23/02/2023; MaSP 354.161-2, Lúcia Maria de Lima Oliveira, PEBII O, admissão 01, a partir de 25/06/2022, para regularização de sua vida funcional; ESTRELA DO INDAÍÁ – EE. Prof. Antônio Ribeiro, MaSP 1.056.624-8, Ana Lúcia dos Santos Silveira, ATBIII E, admissão 02, a partir de 26/02/2023; PARÁ DE MINAS – EE. Governador Valadares, MaSP 1.100.784-6, Maira de Fátima Silva Scopparin, PEBI A, admissão 03, a partir de 27/03/2023; EE. Padre Libério, MaSP 1.307.453-9, Érica Cristina Gonçalves, PEBI B, admissão 03, a partir de 23/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CONCEIÇÃO DO PARÁ – EE. Dr. Isaura Epifânio, MaSP 1.283.821-5, Rosemary Aparecida de Freitas Batista, PEBDI A, admissão 01, a partir de 18/04/2023; PARÁ DE MINAS – EE. Padre Libério, MaSP 765.285-2, Raquel das Graças Ribeiro Santos, ASBIA, admissão 02, a partir de 24/03/2023; PITANGUI – EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.283.821-5, Rosemary Aparecida de Freitas Batista, PEBDI A, admissão 02, a partir de 18/04/2023.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 01/2023

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: PARÁ DE MINAS – CESECO Dona Afonsina, MaSP 974.875-7, Adelson Viegas Ferreira, PEBIV J, admissão 01, por Antônio Lopes Dias Ferreira, filho, a partir de 14/04/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: PARÁ DE MINAS – EE. Clóvis Salgado, MaSP 1.434.282-8, Charlene Dias Silva Almeida para Charlene Dias da Silva.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

19 1792158 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2023

RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora: PARÁ DE MINAS – EE. Clóvis Salgado, MaSP 1.272.940-6, Ivete Soares de Araújo, ATBII D, admissão 02, Ato nº 13/2018, publicado em 17/04/2018, por incorreção, onde se lê: a partir de 13/04/2016, leia-se: a partir de 06/11/2017 – data da averbação.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

19 1792161 - 1

Parágrafo único. As vagas não atribuídas aos servidores efetivos ou estabilizados e a vaga reservada à servidora gestante serão cadastradas no Sysadp para as funções de PEB e EEB, considerando os limites do comporta e a real necessidade e disponibilizadas no processo de convocação temporária, devendo também observar:

- 1 - Os prazos mínimos permitidos para convocação:
- a) Professor de Educação Básica (PEB), para atuar na docência, por qualquer prazo;
- b) Professor de Educação Básica (PEB), para a função de Professor para Ensino do Uso da Biblioteca - Mediador de Leitura (PEUB) e Professor Eventual, nos afastamentos do titular por 15 (quinze) dias ou mais.
- c) Especialista em Educação Básica (EEB), nos afastamentos do titular por 15 (quinze) dias ou mais.
- II - Para fins de convocação, não será permitido o fracionamento de função.
- III - A Unidade de Ensino que contar com professor para substituição eventual de docente não poderá convocar regente de turma por período igual ou inferior a 10 (dez) dias, exceto, se o professor eventual já estiver atuando em substituição a outro docente.
- IV - Para as substituições decorrentes de afastamentos por motivo de férias-prêmio, deverão ser observadas as legislações e orientações vigentes.
- V - Justificar o motivo da solicitação;
- VI - Especificar o período da convocação e o horário de trabalho;
- VII - Em caso de substituição, identificar o titular afastado e informar o prazo do afastamento;
- Art. 15 - Somente haverá convocação de pessoal para o exercício das funções constantes dos incisos I a III do artigo 14 quando não existir servidor efetivo, estabilizado ou servidora gestante em estabilidade provisória, que possa exercer tal função, observado o disposto nesta Portaria e Orientações Complementares da FUCAM.
- SEÇÃO III - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/ CONVOCACÃO
- Art. 16 - A contratação temporária/convocação será processada nos termos desta Portaria e Orientações Complementares publicadas oportunamente.
- Art. 17 - Toda contratação/convocação temporária, para assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, somente será processada com a inserção da vaga no Sysadp.
- §1º - As vagas das Unidades de Ensino deverão ser inseridas pelo Diretor da Unidade de Ensino, com aprovação da Gerência de Recursos Humanos, em conformidade com o comporta previsto na Portaria de Quadro de Pessoal vigente.
- §2º - Para o atendimento da modalidade da Educação Especial as vagas deverão ser inseridas pela Unidade de Ensino, analisadas e aprovadas pela Gerência de Recursos Humanos.
- Art. 18 - No caso da contratação /convocação temporária presencial, as vagas autorizadas pela Gerência de Recursos Humanos deverão ser divulgadas por meio de editais no endereço https://xxxxxxxxxx, e publicadas pela FUCAM e Unidade de Ensino nos meios de comunicação disponíveis. O período entre 22h e 6h não será computado para fins de publicação do Edital e seguirão as regras descritas abaixo:
  - I - Primeiro edital: o prazo de publicação deverá ser de no mínimo 6 (seis) horas.
  - II - Segundo e terceiro editais: o prazo de publicação deverá ser de no mínimo uma hora.
  - III - A partir do quarto edital: o prazo de publicação deverá ser imediato, devendo permanecer aberto até o preenchimento da vaga.
  - Art. 19 - É vedada a contratação/convocação temporária cuja situação de acúmulo de cargos e funções contraria, comprovadamente, a disposição do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
  - Art. 20 - O servidor contratado/convocado temporário em caráter de substituição poderá ser mantido quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído no decorrer do ano, ainda que por motivo diferente ou na hipótese de vacância do cargo, desde que o período compreendido entre um e outro contratado/convocado temporário não ultrapasse 5 (cinco) dias letivos para convocado e 5 (cinco) dias úteis para contratado.
  - Art. 21 - Onde houver necessidade de contratação/convocação temporária, esta será processada nos termos das legislações vigentes, observada a seguinte ordem de prioridade:
    - I - Candidato inscrito e concursado para o município ou SRE e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação no concurso vigente, desde que cumpra os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso da SEE;
    - II - Candidato inscrito e concursado para outro município ou outra SRE e ainda não nomeado, obedecido o número de pontos obtidos no concurso vigente, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que, cumpra os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;
    - III - Candidato inscrito habilitado, obedecida à ordem de classificação na Listagem geral do município de candidatos inscritos;
    - IV - Candidato habilitado inscrito para outro município, pertencente a mesma SRE, sendo classificado no ato da contratação/convocação temporária, seguindo os critérios de classificação estabelecidos nas Resoluções SEE nº 4.774/2022 e nº 4.773/2022, respectivamente;
    - V - Candidato habilitado não inscrito na listagem geral do município;
    - VI - Candidato inscrito não habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos;
    - VII - Candidato não habilitado e não inscrito.
  - §1º - Os candidatos a que se referem os incisos de I a III poderão ser contratados/convocados temporariamente a partir do 1º Edital.
  - §2º - Os candidatos a que se referem os incisos IV e V somente serão contratados/convocados temporariamente a partir do 2º Edital.
  - §3º - Os candidatos a que se referem o inciso VI somente serão convocados temporariamente a partir do 3º Edital, desde que não compareça nenhum candidato habilitado.
  - §4º - Os candidatos a que se referem o inciso VII somente serão convocados temporariamente a partir do 4º Edital, desde que não compareça nenhum candidato habilitado ou não habilitado inscrito.
  - §5º - Na inexistência de candidatas a que se referem os incisos de I a III e com o comparecimento do candidato na condição a que se referem os incisos IV, V e VII serão classificados na ordem dos critérios estabelecidos na Resolução SEE nº 4.774/2022 para o Quadro Administrativo e na Resolução SEE nº 4.773/2022 para o Quadro do Magistério.
  - §6º - Os candidatos inscritos para atuar na função de PEB em atendimento à Educação Profissional, nos componentes curriculares específicos dos Cursos Técnicos e PEB - Tradutor Intérprete de Libras, serão convocados a partir do 1º Edital, obedecendo à ordem de classificação vigente nas listagens do município e por curso, quando for o caso.
  - §7º - Os candidatos que atuarem na função de PEB, nos componentes curriculares específicos dos Cursos Técnicos da Educação Profissional, serão convocados temporariamente,obedecendo à ordem de classificação vigente nas listagens do município e por curso.
  - §8º - Para atuar nas Escolas do Campo localizadas em Áreas de Assentamento, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da contratação/convocação temporária, além da documentação e habilitação exigidas, a declaração de vínculo com a comunidade, conforme modelo disposto no Anexo II da Resolução SEE nº 4.774/2022 para o Quadro Administrativo e no Anexo II da Resolução SEE nº 4.773/2022 para o Quadro do Magistério.
  - §9º - Para atuar nas Escolas Quilombolas, o candidato deverá comprovar no ato da contratação/convocação temporária, a documentação e habilitação exigidas, e terá prioridade, sucessivamente aquele que apresentar a declaração de que é membro da comunidade, conforme modelo disposto no Anexo III da Resolução SEE nº 4.774/2022 para o Quadro Administrativo e no Anexo III da Resolução SEE nº 4.773/2022 para o Quadro do Magistério.
  - Art. 22 - A contratação/convocação temporária será processada presencialmente, diretamente nas Unidades de Ensino, ou em outro local público previamente definido, nos dias e horários determinados no respectivo edital e divulgado amplamente.
  - Art. 23 - Ao professor habilitado já convocado para número de aulas inferior a 16 (dezesseis) horas, devem ser oferecidas as aulas do mesmo componente curricular e/ou aulas do Itinerário Formativo que surgirem na Unidade de Ensino, até completar o cargo, desde que a data fim seja a mesma e antes da divulgação para convocação de outro candidato, devendo todo o processo ser registrado em ata.
  - §1º - Para completar a carga horária do Regime Básico, a Unidade de Ensino deverá observar a habilitação do professor, conforme previsto na Resolução SEE nº 4.773/2022.
  - §2º - As aulas do mesmo componente curricular e/ou aulas do Itinerário Formativo que surgirem na Unidade de Ensino até 28/02/2023 serão atribuídas obrigatoriamente ao professor, observando a habilitação, conforme previsto na Resolução SEE/MG 4.773/2022;

- §3º - As aulas do mesmo componente curricular e/ou aulas do Itinerário Formativo que surgirem na Unidade de Ensino após 28/02/2023 deverão ser oferecidas ao professor habilitado já convocado temporariamente, antes da divulgação para convocação de outro candidato, sendo facultativo o aceite das aulas.
- Art. 24 - Respeitada a licitude do acúmulo de cargos, o professor poderá assumir uma segunda convocação no mesmo componente curricular/ função/curso e no mesmo município, valendo-se da mesma prioridade, desde que não esteja presente, no ato da convocação, quando for o caso, outro candidato habilitado e ainda não convocado.
- Art. 25 - O candidato que recusar a vaga ou que não comparecer ou que comparecer após o início da chamada ao local definido no edital para a contratação/convocação temporária terá sua classificação mantida.
- Parágrafo único. O candidato que comparecer após o início da chamada poderá concorrer às vagas remanescentes após o término do atendimento de candidato já contratado/convocado, desde que a ata da contratação/convocação temporária não tenha sido encerrada.
- Art. 26 - No aceite da vaga pelo candidato, o Quadro Informativo - QI e o Contrato Temporário ou Termo de Convocação Temporária, emitidos pelo Sysadp, deverão seguir o disposto nos artigos 32 e 33.
- Art. 27 - Após aceitar a vaga, o "Quadro Informativo Cargo/Função - QI" e o Contrato Temporário ou Termo de Convocação, quando for o caso, emitidos pelo SYSADP, deverão ser conferidos e assinados pelo servidor, pelo diretor da escola e pelo Coordenador do Centro Educacional e referendado pela Comissão Técnica Especializada.
- §1º - A data de início da contratação/convocação temporária deve corresponder ao primeiro dia de exercício do servidor.
- §2º - A chefia imediata poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício.
- §3º - O servidor dispensado de ofício pelo motivo previsto no §2º deste artigo só poderá ser novamente contratado/convocado para Unidade de Ensino, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da dispensa.
- §4º - Após assinatura, o QI deverá ser enviado imediatamente, via SEI à Gerência de Recursos Humanos da Fucam e o Contrato Temporário e/ou Termo de Convocação Temporária arquivado na pasta funcional do servidor, com a cópia validada dos documentos exigidos no artigo 30 desta Portaria.
- Art. 28 - A convocação temporária para a Função Autônoma (FA) de professor poderá ocorrer para até 3 (três) componentes curriculares, com exceção da Educação Profissional, desde que:
  - I - Seja na mesma Unidade de Ensino;
  - II - Tenha a mesma vigência;
  - III - O candidato seja habilitado a lecionar os componentes curriculares;
  - IV - O candidato seja autorizado a lecionar os componentes curriculares, exclusivamente quando e onde não existir candidato habilitado.
- Parágrafo único. No caso de convocação para duas funções de professor regente de aulas, deverá ser observado o limite máximo de três componentes curriculares.
- Art. 29 - O candidato à contratação/convocação temporária deverá submeter-se a exames admissionais, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG).
- Art. 30 - No ato da contratação/convocação temporária, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos especificados abaixo, na forma indicada em cada inciso, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor:
  - I - Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso,acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com o Anexo I da Resolução SEE nº 4.773/2022, original e cópia;
  - II - Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo, em conformidade com o Anexo I da Resolução SEE nº 4.774/2022, original e cópia;
  - III - Documento de identidade e CPF;
  - IV - Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certificado de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral.
  - V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
  - VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque de servidor público do Estado de Minas Gerais (via única emitida pelo Portal do Servidor) ou declaração de que não possui inscrição;
  - VII - Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG)
  - VIII - Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses a contar da data de vencimento;
  - IX - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária/convocação pela autoridade responsável, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria:
    - a) De não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
    - b) De não ter sido demitido a bem do serviço público;
    - c) De que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
    - d) De que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
    - e) De que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para contratação temporária/convocação previstas no Decreto nº 45.604/2011;
  - X - Documentação/declarações devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária/convocação pela autoridade responsável, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG.
- §1º - Nenhum candidato poderá ser contratado/convocado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.
- §2º - Os documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução SEE nº 4.773/2022 para o Quadro do Magistério e Resolução SEE nº 4.774/2022 para o Quadro Administrativo, respectivamente.
- §3º - No ato da contratação temporária/convocação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais da documentação relacionada nos incisos deste artigo e as cópias depois de conferidas, datadas e assinadas, serão arquivadas na pasta funcional do servidor.
- §4º - Os documentos relacionados nos incisos deste artigo deverão ser apresentados via original e as cópias serão autenticadas pela autoridade responsável pelo processo.
- Art. 31 - A autoridade responsável pela contratação/convocação temporária deverá fornecer o formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos, nos termos da legislação vigente.
- §1º - Na hipótese de acúmulo de cargos, funções e proventos, a Unidade de Ensino deverá encaminhar à Gerência de Recursos Humanos o processo, devidamente instruído, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do início do exercício do contratado/convocado temporário, observadas as legislações vigentes.
- §2º - A Unidade de Ensino e a Gerência de Recursos Humanos deverão observar o mesmo prazo para encaminhar dos processos à Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, devendo acompanhar a tramitação do processo até a publicação do ato.
- Art. 32 - Os contratos temporários serão firmados por carreira e terão vigência de 365 dias, a contar do início do contrato, e o contratado receberá a remuneração durante o período de exercício estabelecido nos QI.
- §1º - No ato da contratação temporária serão obrigatórios:
  - I - a impressão do contrato e QI em duas vias;
  - II - a assinatura do contrato pelo contratado temporário e pelo contratante (Diretor da Unidade de Ensino);
  - III - a assinatura do QI pelo contratado temporário e pelo Diretor e/ou Coordenador de Unidade de Ensino;
  - §2º - Na finalização dos procedimentos da contratação temporária, serão obrigatórios:
    - I - assinatura do contrato e do QI pelo Coordenador do Centro Educacional
    - II - arquivamento da primeira via do contrato e do QI, devidamente assinados, na pasta funcional;
    - III - entrega da segunda via do contrato e do QI, devidamente assinados, ao contratado.

- §3º - Eventuais instrumentos adicionais ao contrato deverão ser impressos e assinados pelo contratante(Diretor ou Coordenador de Unidade de Ensino), contratado temporário e Coordenador do Centro Educacional, em duas vias, devendo a primeira via do instrumento ser arquivada na pasta funcional e a segunda entregue ao contratado.
- §4º - No caso do contrato/convocado temporário finalizar o período de substituição ou for dispensado motivos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 38 desta Portaria, poderá lograr contratação e convocação temporária em outra carreira, devendo firmar novo contrato ou Termo de Convocação Temporária, desde que o acúmulo de cargos seja lícito.
- §5º - Nos casos de rescisão do contrato, deverá ser preenchido e assinado o instrumento correspondente duas vias, devendo a primeira via ser arquivada na pasta funcional e a segunda entregue ao contratado.
- Art. 33 - As convocações temporárias serão firmadas por carreira, durante o período de exercício estabelecido nos QIs.
- §1º - No ato da convocação temporária, serão obrigatórios:
  - I - a impressão do Termo de Convocação Temporária e QI em duas vias;
  - II - a assinatura do Termo de Convocação Temporária e QI pelo convocado temporário e pelo Diretor ou Coordenador de Unidade de Ensino.
  - §2º - Na finalização dos procedimentos da convocação temporária, serão obrigatórios:
    - I - assinatura do Termo de Convocação Temporária e do QI pelo Coordenador do Centro Educacional;
    - II - arquivamento da primeira via do Termo de Convocação Temporária e do QI, devidamente assinados, na pasta funcional;
    - III - entrega da segunda via do Termo de Convocação Temporária e do QI, devidamente assinados, ao convocado temporariamente.
- SEÇÃO IV - DA DISPENSA DO CONTRATADO TEMPORÁRIO/ CONVOCADO
- Art. 34 - A dispensa do contratado/convocado temporário para função deve ser feita pela autoridade responsável, podendo ocorrer a pedido ou de ofício. O processo da dispensa deve ser registrado em ata.
- Art. 35 - Os dados para a dispensa devem ser registrados no Quadro Informativo Cargo/Função - QI e no instrumento correspondente à dispensa da Contratação /Convocação Temporária, no Sistema SYSADP, assinado pelo contratado/convocado, pela chefia imediata, pelo Coordenador do Centro Educacional e referendado pela Comissão Técnica Especializada.
- §1º - O QI e o instrumento correspondente à dispensa da Contratação /Convocação Temporária devem ser encaminhados via SEI à Gerência de Recursos Humanos da FUCAM no prazo máximo de 3 (três) dias úteis e, após inserção no SISAP, arquivados na pasta funcional na unidade de exercício.
- §2º - A dispensa de ofício deverá ser formalizada no QI e o instrumento correspondente à dispensa da Contratação /Temporária ou da Convocação Temporária, ainda que sem a assinatura do contratado/convocado, hipótese esta em que deverão constar assinaturas de 2 (duas) testemunhas e o devido registro em ata.
- Art. 36 - O contratado/convocado temporário dispensado a pedido só poderá ser novamente contratado/convocado, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias em qualquer função.
- Parágrafo único. Somente poderá solicitar a dispensa a pedido, o contratado/convocado que tenha assumido o exercício.
- Art. 37 - A dispensa de ofício do contratado/convocado ocorrerá nas seguintes situações:
  - I - Redução do número de matrículas, turmas/turno;
  - II - Provedimento do cargo, movimentação ou remanejamento do servidor efetivo;
  - III - Retorno do titular;
  - IV - Contratação/convocação temporária em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do Sistema;
  - V - Alteração da carga horária básica do professor efetivo;
  - VI - Alteração da carga horária básica do professor convocado, sem prejuízo das aulas assumidas por ele anteriormente;
  - VII - Requisição das aulas por professor efetivo habilitado no componente curricular específico, quando assumidas por professor convocado não habilitado;
  - VIII - Contratação/convocação temporária em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do servidor;
  - IX - Não assumir o exercício no dia determinado;
  - X - Ocorrência de faltas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) de sua carga horária mensal de trabalho, excetuadas as faltas motivadas por licença negada;
  - XI - desempenho insatisfatório que não recomende a permanência:
    - a) após avaliação fundamentada, registrada em relatório circunstanciado pelo Gestor Escolar, referendada em reunião do Colegiado e validada pelo Coordenador do Centro Educacional quando se tratar de servidor em exercício em unidade de ensino;
    - XII - transgressão ao disposto no inciso VIII do artigo 216 e artigo 217 da Lei nº 8691/1952 e/ou artigo 173 da Lei nº 7.109/1977;
    - XIII - apresentação de documentação com vício de origem ou adulterada, para lograr convocação ou auferir vantagem no exercício da função;
    - XIV - em decorrência de ter cometido falta grave comprovada, compreendida como deslealdade à administração pública, agressão física ou prática de abuso ou assédio sexual ou lesão aos cofres públicos;
- §1º - A dispensa de função do Quadro Administrativo prevista nos incisos I e II deste artigo recairá sucessivamente em contratado temporário:
  - I - contratado no ano de 2023 ocupante de função vaga, pior classificado da listagem de contratação de candidatos inscritos por município de 2023. Na ausência deste, a dispensa recairá em contratado temporário no ano de 2023, pior classificado em listagem do ano de 2023 em função de substituição;
  - II - contratado no ano de 2022 ocupante de função vaga, pior classificado da listagem de contratação de candidatos inscritos por município de 2022. Na ausência deste, a dispensa recairá em contratado temporário pior classificado em listagem do ano de 2022 em função de substituição.
  - III - contratado no ano de 2021 ocupante de função vaga, pior classificado da listagem de contratação de candidatos inscritos por município de 2021. Na ausência deste, a dispensa recairá em contratado pior classificado em listagem do ano de 2021 em função de substituição.
- §2º - A dispensa de função do Quadro de Magistério prevista nos incisos I e II deste artigo recairá sempre em servidor convocado pior classificado ocupante de Função Autônoma (FA) e Função em Cargo Vago (FCV), quando for o caso. Na ausência deste, a dispensa recairá em servidor convocado pior classificado em Função de Substituição (FS).
- §3º - A dispensa prevista nos incisos I a IV deste artigo não impede nova contratação temporária.
- §4º - A dispensa prevista nos incisos I a VII deste artigo não impede nova convocação do servidor.
- §5º - O servidor dispensado de ofício na hipótese prevista nos incisos VIII, IX, X deste artigo só poderá ser novamente contratado/convocado temporário, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias.
- §6º - O contratado/convocado temporário dispensado de ofício na hipótese prevista no inciso XI deste artigo só poderá ser novamente contratado/convocado, decorrido o prazo de 1 (um) ano.
- §7º - O contrato/convocado temporário dispensado de ofício na hipótese prevista no inciso XII deste artigo só poderá ser novamente contratado/convocado, decorrido o prazo de 3 (três) anos.
- §8º - O contrato/convocado temporário dispensado de ofício na hipótese prevista nos incisos XIII e XIV deste artigo só poderá ser novamente contratado/convocado, decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.
- Art. 38 - A autoridade responsável pela dispensa fundamentada nos incisos XIII e XIV do art. 37 encaminhará relatório e documentação pertinente à dispensa para a Gerência de Recursos Humanos da FUCAM, para adoção de providências junto ao Ministério Público.
- SEÇÃO V - DOS RECURSOS
- Art. 39 - O recurso contra resultado de contratação/convocação temporária presencial referente à aplicação do disposto nesta Portaria, contendo fundamentação clara e sucinta, poderá ocorrer em até 2 (duas) instâncias:
  - §1º - Primeira instância: na unidade de exercício, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do resultado da contratação/convocação temporária.
  - §2º - Segunda instância: ao Coordenador do Centro Educacional, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão da primeira instância.
  - I - O pedido será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva.
  - II - A autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente;

- III - Da decisão proferida caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
- IV - A decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso.
- §3º - O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo, quando não contiver fundamentação clara e precisa ou quando interposto por quem não seja legitimado.
- Art. 40- Caberá pedido de reconsideração contra as decisões administrativas referentes à aplicação do disposto nesta Portaria, observado o seguinte:
  - I - O pedido, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
  - II - A autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente;
  - III - Da decisão proferida caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
  - IV - A decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
- Parágrafo único - O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo, quando não conter fundamentação clara e precisa ou quando interposto por quem não seja legitimado.
- CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Art. 41- A definição do Regime de Trabalho para cumprimento da jornada do servidor deverá atender a necessidade da Unidade de Ensino, quando for o caso, e a conveniência pedagógica, observada a legislação vigente e Orientações Complementares da FUCAM.
- Art. 42 - As situações excepcionais e omissas deverão ser analisadas pela Gerência de Recursos Humanos da FUCAM.
- Art. 43 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Portaria.
- Art. 44 - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições contrárias.
- Fundação Educacional Caio Martins, em Belo Horizonte, aos 22 de Maio de 2023.
- Geraldina Rodrigues de Souza  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

22 1792735 - 1

- PORTARIA FUCAM Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2023
- Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).
- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, o funcionamento regular das Unidades de Ensino e tendo em vista a legislação vigente RESOLVE:
- CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- Art. 1º - Compete à Gerência de Recursos Humanos, à Comissão Técnica Especializada e à Direção da Escola, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Portaria, Anexos e Instruções Complementares.
- Art. 2º - Compete à Comissão Técnica Especializada conferir a autenticidade e a exatidão da documentação da Unidade de Ensino, referendando-a antes de seu encaminhamento à Gerência de Recursos Humanos.
- Art. 3º - Compete à Direção da Escola organizar o Quadro de Pessoal, registrar e atualizar os dados de pessoal no SYSADP (Quadro de Escola e Quadro de Horários) com base no disposto nesta Portaria, em seus Anexos e em Instruções Complementares.
- §1º - Compete à Unidade de Ensino (Diretoria, Especialistas em Educação Básica e Corpo Docente) estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos e estabilizados, conforme orientações complementares estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos em parceria com a Gerência de Ações Educativas e aprovadas pelo Colegiado Escolar.
- §2º - Na Unidade de Ensino onde há servidor em Ajustamento Funcional, o Diretor de Escola Estadual deverá:
- I - definir, juntamente com o servidor, as atividades que este deverá exercer, observando o cumprimento da carga horária completa de seu respectivo cargo, as necessidades da escola, as restrições constantes de laudo médico oficial, o grau de escolaridade e a experiência do servidor;
  - II - encaminhar à Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do laudo, o nome do servidor em Ajustamento Funcional lotado na Unidade de Ensino, com indicação das atividades a serem desenvolvidas por ele;
  - III - registrar e acompanhar o desempenho do servidor nas atividades propostas, mantendo atualizados os registros no Processo Funcional e informar à Gerência de Recursos Humanos qualquer mudança ocorrida;
  - IV - emitir declaração contendo informação sobre as atividades que o servidor exerceu durante o período de Ajustamento Funcional, bem como sobre a avaliação de seu desempenho, que será anexada ao processo que acompanhará o servidor quando do seu retorno para nova pericia médica.
- §3º - A substituição aos servidores em Ajustamento Funcional somente será aplicada aos Professores de Educação Básica (PEB) e aos Especialistas em Educação Básica (EEB), quando necessário.
- §4º - O Professor de Educação Básica (PEB) e o Especialista em Educação Básica (EEB), em Ajustamento Funcional, cumprirão a carga horária completa de seus respectivos cargos podendo exercer atividades na Secretaria da Escola ou na Biblioteca Escolar, observando-se o quantitativo definido para tais funções no Anexo II desta Portaria.
- §5º - O Professor em situação de Ajustamento Funcional que atuar na Biblioteca Escolar exercerá atividades de apoio a seu funcionamento, não substituirá o Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, sendo admitido um por turno.
- §6º - Não sendo possível o aproveitamento do servidor em Ajustamento Funcional na própria Unidade de Ensino, compete à Gerência de Recursos Humanos promover a alocação do servidor em unidade da mesma localidade e, na impossibilidade encerrar a adjução para que a SEE processe o seu remanejamento para outra escola da mesma localidade, aplicando-se os critérios dispostos no §1º do art. 15.
- §7º - Na hipótese de o professor em Ajustamento Funcional ser detentor de cargo com jornada inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais, a escola poderá aproveitar 02 (dois) servidores nessa situação para assumir a vaga de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB).
- Art. 4º - Será mantida a contratação temporária/convocação nos termos da Lei nº 23.750/2020 e Decreto nº 48.109/2020, respectivamente, na Unidade de Ensino onde há servidora em estado fisiológico de gravidez, sendo preservada a integridade do vínculo funcional anterior, desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses a contar da data do parto, em conformidade com a Orientação de Serviço SCAP nº 01/2016.
- §1º - Será assegurada à servidora a mesma vaga/função e carga horária que exercia anteriormente na própria escola.
- §2º - Não havendo possibilidade de atribuir a mesma vaga/função, a servidora deverá ser aproveitada em função compatível com sua habilitação e escolaridade, cumprindo a carga horária total do cargo na escola.
- §3º - A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá concorrer à contratação temporária/convocação para cargo/função para o qual seja habilitada, nos termos da legislação vigente, conforme seu interesse e conveniência e caso não obtenha êxito, deverá ser aplicado o disposto neste artigo.
- Art. 5º - A Educação Física é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo facultativo ao aluno nas situações estabelecidas na Lei Federal nº 10.793/2003.
- §1º - O professor efetivo e o estabilizado habilitado no componente curricular de Educação Física somente poderão atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental se não houver aulas disponíveis nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.
- §2º - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular de Educação Física será ministrado por docente habilitado, de acordo com a Lei Estadual nº 17.942/2008 e na falta de profissional habilitado para contratação, as aulas serão ministradas como atividades extracurriculares, abrangendo práticas socioeducativas diversas desenvolvidas no âmbito do desporto educacional, pelo próprio Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma.



Art. 6º - A chefia imediata do servidor detentor de outro cargo efetivo, emprego ou função pública ou que receba proventos, deverá instruir o processo de acúmulo de cargos a ser encaminhado pela Gerência de Recursos Humanos para análise da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor (DCGDS) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), conforme previsto no Decreto nº 45.841/2011, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do seu protocolo.

**CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE ESCOLA**  
SEÇÃO I - DA CARGA HORÁRIA OBRIGATORIA  
Art. 7º - Conforme dispõe a Lei nº 20.592/2012, a carga horária semanal de trabalho correspondente a um cargo de Professor de Educação Básica (PEB) com jornada de 24 (vinte e quatro) horas compreende:  
I – 16 (dezesseis) horas semanais destinadas à docência;  
II – 8 (oito) horas semanais destinadas a atividades extraclasses, observada a seguinte distribuição: a) 4 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor;

b) 4 (quatro) horas semanais na própria Unidade de Ensino ou em local definido pela direção da escola, sendo até 2 (duas) horas semanais dedicadas a reuniões.

Art. 8º - O Professor de Educação Básica (PEB) cumprirá a carga horária, de acordo com cada função exercida, conforme tabela do Anexo I desta Portaria.

Art. 9º - O Especialista em Educação Básica (EEB) cumprirá a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo único. O Especialista em Educação Básica (EEB) sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ocupará 2 (duas) vagas e cumprirá sua jornada em dois turnos de 4 (quatro) horas que coincidirão, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola não podendo ser computado o intervalo entre os turnos.

Art. 10 - O Analista de Educação Básica (AEB), Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e o Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) deverão cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

SEÇÃO II - DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES

Art. 11 - As turmas, aulas e funções serão atribuídas aos servidores detentores de cargo efetivo e de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988, devendo todo o processo ser registrado em ata, observando-se sucessivamente:

I - o cargo;

II - a titulação;

III - a data da última lotação na Unidade de Ensino e;

IV - os critérios complementares, validados pela Gerência de Recursos Humanos

§1º - Ocorrendo empate na aplicação do disposto no caput deste artigo, será dada preferência, sucessivamente, ao servidor com:

I – maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;

II – maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino;

III – idade maior.

§2º - O tempo a ser computado para efeito do disposto no inciso I do §1º é o tempo de serviço na escola, apurado a partir do exercício em decorrência de nomeação, estabilidade e/ou da última movimentação ocorrida.

Art. 12 - A atribuição de aulas entre os professores deve ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, evitando o fracionamento, registrada em ata observando-se, sucessivamente:

I – o componente curricular constante da titulação do cargo;

II – outro componente curricular constante da titulação do cargo;

III – outro componente curricular para o qual o professor possua habilitação específica e formação especializada.

§1º - Em conformidade com a Nota Técnica SEE/DMTE/CEEI nº 04/2019 e Informações Complementares, o professor efetivo com formação especializada nos termos da legislação vigente, poderá atuar nas funções para atendimento à Educação Especial, em escola com vaga disponível, sucessivamente, nas seguintes situações:

a) servidor efetivo excedente nomeado para o cargo de Regente de Turma pelo Edital SEPLAG/SEE nº 05/2014; b) professor efetivo em situação de excedência na escola;

c) professor efetivo excedente da localidade;

d) como extensão de carga horária opcional, desde que não possua saldo de aulas no componente curricular para o qual foi nomeado.

§2º Para atribuição de aulas, será levada em consideração, sempre que possível, a declaração de preferência do professor detentor do cargo cuja titulação inclua mais de um componente curricular, podendo somente complementar a carga horária com outra titulação, em conformidade com os cargos disponíveis na Unidade de Ensino, evitando excedência.

§3º - As aulas não assumidas por professor que não atender ao disposto nos incisos I, II e III serão disponibilizadas, sucessivamente, para:

a) professor habilitado na própria Unidade de Ensino, com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro) horas em regime de extensão de carga horária obrigatória;

b) professor habilitado na própria Unidade de Ensino, em regime de extensão de carga horária opcional;

c) convocação de candidato habilitado, observando-se a ordem de prioridade estabelecida pela legislação vigente;

d) professor habilitado na própria Unidade de Ensino, em regime de extensão de carga horária permitida.

§4º - Para assegurar o atendimento aos alunos, a direção da Unidade de Ensino poderá atribuir as aulas como extensão de carga horária permitida, conforme previsto na alínea “e” respectivamente do §3º, e comunicará o fato à Gerência de Recursos Humanos para que providencie o remanejamento de professor habilitado de outra Unidade de Ensino da Fucam na localidade, hipótese em que ocorrerá a dispensa das aulas de extensão anteriormente assumidas.

Art. 13 - Na hipótese de inexistir professor habilitado para assumir as aulas ainda disponíveis, conforme disposto no §3º do art. 12, estas serão atribuídas aos professores da Unidade de Ensino, no limite da carga horária obrigatória, observando-se os critérios de classificação de candidatos à convocação para o exercício das funções do Quadro do Magistério.

Parágrafo único. Compete à direção da Unidade de Ensino, juntamente com a Comissão Técnica Especializada analisar a documentação do professor para definir se o mesmo atende às condições previstas nas Resoluções vigentes.

Art. 14 - Se o professor excedente da Unidade de Ensino não preencher as condições previstas nos critérios de classificação das Resoluções vigentes, as aulas serão disponibilizadas, sucessivamente, para:

I – atribuição como extensão de carga horária permitida, a outro professor da própria Unidade de Ensino, que atenda ao estabelecido no artigo anterior;

II – convocação de professor que atenda, no mínimo, ao estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de professor habilitado ou autorizado a lecionar para assumir a vaga ainda disponível, a direção da Unidade de Ensino, após prévia autorização da Gerência de Recursos Humanos, atribuirá as aulas em caráter absolutamente transitório, sendo que a vaga permanecerá divulgada até o comparecimento de candidato que atenda às disposições desta Portaria.

Art. 15 - O professor a quem não for atribuída, na Unidade de Ensino de lotação, regência de turma ou de aulas, função de Professor para Ensino do Uso da Biblioteca - Mediador de Leitura ou de Professor para Substituição Eventual de Docente, ou outras atribuições específicas do cargo em projetos autorizados pela FUCAM, deverá ser remanejado imediatamente para outra escola da localidade.

§1º - Caberá à Gerência de Recursos Humanos comunicar à SEE para que a mesma proceda a movimentação dos servidores por remanejamento em observância ao artigo 1º da Resolução SEE nº 4.658/2021 que altera o artigo 71 da Resolução SEE nº 4.642/2021.

§2º - A direção da Unidade de Ensino deverá informar à Gerência de Recursos Humanos os nomes dos servidores efetivos ou estabilizados que extrapolam o quantitativo necessário ao funcionamento da escola especificando cargo, titulação, carga horária, habilitação ou qualificação, data de lotação na escola e função exercida enquanto aguardando o remanejamento.

Art. 16 - Aos servidores das demais carreiras dos Profissionais de Educação Básica excedentes na escola de lotação aplica-se o disposto no artigo anterior.

Art. 17 - A Fucam deverá convocar o professor parcialmente excedente para assumir, em outra Unidade de Ensino, as aulas necessárias ao cumprimento de sua carga horária obrigatória observados os seguintes requisitos:

I – as aulas disponíveis sejam do mesmo componente curricular do cargo do professor;

II – a outra Unidade de Ensino seja da mesma localidade.

§1º - Compete à Gerência de Recursos Humanos assegurar a compatibilidade dos horários para o deslocamento entre as unidades de Ensino.

§2º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput, o professor será lotado na Unidade de Ensino em que assumir maior número de aulas e sua frequência será informada mensalmente pela outra Unidade de Ensino, para fim de pagamento e garantia de regularidade de sua situação funcional.

Art. 18 - As aulas de um mesmo componente curricular que, por exigência curricular, ultrapassem o limite do regime básico do professor, devem ser atribuídas, obrigatoriamente, ao mesmo professor regente de aulas, com pagamento adicional, enquanto permanecer nessa situação, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasses.

§1º - A carga horária do professor regente de turma e nas funções de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Interpretador de Libras e Guia Interpretador que exceda 16 (dezesseis) horas semanais deve ser computada como exigência curricular, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasses.

§2º - Ao assumir exigência curricular, o professor fará jus ao Adicional por Exigência Curricular – AEC, conforme estabelecido no art. 10 do Decreto nº 46.125/2013.

§3º - O AEC será pago durante as férias regulamentares com base na média dos valores percebidos a esse título no ano anterior.

§4º - O AEC a que se refere o art. 36 da Lei nº 15.293/2004, com redação dada pela Lei nº 20.592/2012, poderá integrar, mediante opção expressa do servidor, a base de cálculo da contribuição previdenciária, de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64/2002.

I - A opção por incluir ou não o AEC na base de cálculo da contribuição previdenciária deverá ser manifestada pelo servidor quando da atribuição das aulas por exigência curricular, mediante preenchimento de formulário constante do Anexo III desta Portaria;

II - Na hipótese de o professor solicitar a alteração da opção da contribuição anteriormente manifestada, a vigência da nova opção será a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao do protocolo;

III - No caso de cessação da exigência curricular, a contribuição previdenciária incidente sobre o AEC será suspensa;

IV - Ocorrendo nova atribuição de aulas por exigência curricular, o professor deverá formalizar novamente a sua opção quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária.

SEÇÃO III - DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Art. 19 - A ampliação de carga horária do professor efetivo será realizada mediante ato da Secretaria de Estado de Educação, considerando os termos previstos na Resolução SEE nº 4.789/2022.

SEÇÃO IV - DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Art. 20 - Será concedida extensão de carga horária ao servidor efetivo da Secretaria de Estado de Educação em exercício nas escolas conforme regras previstas na Resolução SEE nº 4.789/2022.

SEÇÃO V - DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES NO SISTEMA SYSADP

Art. 21 - O Quadro de Escola é uma ferramenta do SYSADP que identifica e apura todo o quadro de pessoal, cabendo às Unidades de Ensino, à Comissão Técnica Especializada e à Gerência de Recursos Humanos acompanharem e ajustarem as informações em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. Para a verificação, acompanhamento e acertos do Quadro de Escola, é necessário observar nas telas:

I - “Quadro de Identificação e Auração” conferir todos os dados registrados da Unidade de Ensino atentando para a data e horário de atualização do SISAP e do SIMADE e o período de apuração dos dados;

II - “Quantidade de turmas, alunos e turnos de funcionamento” conferir o registro, por endereço, dos quantitativos de alunos, total de turmas, turnos, níveis e modalidade de ensino, dos dados extraídos do SIMADE;

III - “Quadro de quantificação de pessoal” conferir o registro, por endereço, do número total de profissionais e a identificação da gestão da unidade, extraídos do SISAP;

IV - “Dados curriculares e apuração do número de cargos para regência de aulas” extrair dos SIMADE, conferir, por endereço, a distribuição da carga horária, e o quantitativo total de turmas e de aulas por componente curricular, atribuídas a servidor efetivo, ministrada em extensão de carga horária, número de aulas em cargo vago, fracionadas e excedentes;

V - As demais telas registram o quantitativo de cargo/função/componente curricular, de cada servidor que atua na Unidade de Ensino, pelo respectivo endereço de exercício. Ao clicar no nome do servidor serão exibidos detalhes dos dados funcionais do servidor.

Art. 22 - O Quadro de Horários (QH) é um módulo do SYSADP para registro da atribuição de aulas por endereço de exercício, de cada professor conforme seu Regime Básico (RB), por turma, turno e horário selecionado em que cumprirá sua jornada de trabalho.

§1º - Caberá à direção da Unidade de Ensino o registro e atualização do QH de toda a atribuição dos módulos-aulas aos professores em conformidade com a legislação vigente.

§2º - O QH permitirá às escolas e à Gerência de Recursos Humanos, visualizar e utilizarem as aulas disponíveis para a movimentação de pessoal, a atribuição de extensão de carga horária dos professores efetivos e as convocações necessárias ao funcionamento adequado das Unidades de Ensino.

Art. 23 - Caberá ao Diretor da Unidade de Ensino a inserção e manutenção das informações corretas nos sistemas em tempo hábil e em conformidade com o disposto nesta Portaria.

§1º - Todas as informações que se referem ao caput devem ser validadas pela Comissão Técnica Especializada e pela Gerência de Recursos Humanos.

§2º - A não observância do disposto neste artigo poderá ocasionar a aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAPÍTULO III – DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA**

Art. 24 - A carga horária de trabalho do Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, exercida em regime de dedicação exclusiva por Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério, vedado ao seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer ente da Federação.

Art. 25 - A função de Vice-diretor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, é exercida por Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério.

§1º - O Vice-diretor cumprirá sua carga horária nos turnos e horários definidos pela gestão escolar, visando atender o regular funcionamento da escola.

§2º - Nas escolas estaduais que contarem com 3 (três) turnos de funcionamento e 3 (três) Vice-diretores ou mais, a atuação destes deverá ser de, no mínimo, 1 (um) por turno.

§3º - Quando no exercício da função de Vice-diretor, o Especialista em Educação Básica sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deve cumprir 30 (trinta) horas semanais nessa função, complementando a jornada de trabalho no desempenho da especialidade do seu cargo.

Art. 26 - Nos afastamentos do Diretor de Escola por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção um Vice-diretor e, na falta deste, um Especialista em Educação Básica, sem remuneração adicional.

§1º - Deverá constar do Livro de Posse e Exercício registro de nota contendo o nome do servidor e o período em que respondeu pela direção nos termos do caput.

§2º - A Gerência de Recursos Humanos deverá ser imediatamente informada do afastamento ocorrido e do nome do responsável pela gestão da escola.

Art. 27 - Será destituído do cargo/função o Diretor de Escola, o Vice-diretor e o Secretário de Escola que:

I – afastar-se do exercício por período superior a 60 (sessenta) dias no ano, consecutivos ou não, exceto para usufruto de férias regulamentares, férias-prêmio no limite de 1 (um) mês, recessos escolares, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, paternidade e participação em cursos e/ou outras atividades convocadas e/ou autorizadas pela Fucam;

II – candidatar-se a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral específica;

III – Parágrafo único. Não será autorizado o retorno automático ao cargo/função de Diretor de Escola, Vice-diretor e Secretário de Escola, após o término dos afastamentos previstos no inciso II e, no caso do inciso I, somente com autorização;

Art. 28 - O Diretor de Escola Estadual deverá dar cumprimento à Lei nº 15.455/2005, e verificar, bimestralmente, a frequência regular de alunos para dimensionar as turmas e processar ajustes no Quadro de Pessoal.

Art. 29 - É responsabilidade do Diretor:

I – cumprir e fazer cumprir o calendário escolar;

II – dimensionar o Quadro de Pessoal da escola em estrita observância ao disposto nesta Portaria;

III – promover o aproveitamento de todo servidor efetivo e estabilizado;

IV – dispensar o servidor cuja contratação temporária/convocação não mais se justificar;

V – cientificar a Gerência de Recursos Humanos, sistemática e tempestivamente, sobre as alterações ocorridas na escola.

#### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Caberá pedido de reconsideração contra as decisões administrativas referentes à aplicação do disposto nesta Portaria, observado o seguinte:

I – o pedido, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;

II – a autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente;

III – da decisão proferida caberá recurso à Comissão Técnica Especializada, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;

IV – a decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

Parágrafo único. O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo, quando não conter fundamentação clara e precisa ou quando interposto por quem não seja legitimado.

Art. 31 - Compete à Gerência de Recursos Humanos fiscalizar permanentemente o cumprimento do disposto nesta Portaria e providenciar:

I - mobilização da equipe técnica, para verificação dos ajustes promovidos pelas escolas;

II - processamento do remanejamento, por conveniência do ensino, de servidor excedente para outra Unidade de Ensino da Fucam na mesma localidade, onde houver necessidade de contratação temporária/convocação ou onde possa ser aproveitado em função exercida por contratado temporário/convocado ou por professor com extensão de carga horária;

III - registro imediato nos Sistemas SIMADE, SYSADP (Quadro de Escola e Quadro de Horário) e no SISAP de todas as alterações ocorridas.

Art. 32 - Compete à Gerência de Ações Educacionais autorizar em caráter provisório, a formação de turma com matrícula inferior aos parâmetros definidos no item I do Anexo II desta Portaria

Art. 33 - As situações excepcionais e casos omissos deverão ser analisadas pela Gerência de Recursos Humanos e encaminhadas à consideração das áreas competentes da Fundação Educacional Caio Martins.

Art. 34 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Portaria.

Art. 35 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Fundação Educacional Caio Martins, em Belo Horizonte, aos 22 de Maio de 2023.

Geraldina Rodrigues de Souza  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

22 1792734 - 1

PORTARIA Nº 084 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o Memorando UNIMONTES/HUCF/Sup/ASSESSORIA nº 8/2023, resolve: Art. 1º Altera a composição do Núcleo de Qualidade da Assistência à Saúde Bucal (NQASB) do Paciente Internado, em atendimento a Nota Técnica nº 8/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CSB/2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE
Zélia Martins Pereira - MASP 1045596-2, que a presidirá.	Henrique Andrade Barbosa - MASP 619482-3
Tadeu Nunes Ferreira - MASP 1045016-1	Jane Tolentino Barbosa - MASP 1164324-4
Carolina de Castro Oliveira - MASP 1047590-3	Adriana Benquerer de Oliveira Palma - MASP 1045949-3
Suelen dos Santos Ferreira - MASP 15432552	Izabela Bretas Santos - CPF 061.876.986-22
Karla Christiane Freitas Oliveira - MASP 1054330-4	Ana Paula Ferreira Maciel - MASP 1175913-1
Regina Guedes Gomes - MASP 118786-8	Marney Regina Ribeiro Lima Charrington - MASP 1161105-0
Clarice Aparecida Soares Aguiar - MASP 1046696-9	Simone Aparecida Nascimento Prates - MASP 1046507-8

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 090 – REITOR/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

22 1793077 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

#### PORTARIA Nº 084 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o Memorando UNIMONTES/HUCF/Sup/ASSESSORIA nº 8/2023, resolve: Art. 1º Altera a composição do Núcleo de Qualidade da Assistência à Saúde Bucal (NQASB) do Paciente Internado, em atendimento a Nota Técnica nº 8/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CSB/2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE
Zélia Martins Pereira - MASP 1045596-2, que a presidirá.	Henrique Andrade Barbosa - MASP 619482-3
Tadeu Nunes Ferreira - MASP 1045016-1	Jane Tolentino Barbosa - MASP 1164324-4
Carolina de Castro Oliveira - MASP 1047590-3	Adriana Benquerer de Oliveira Palma - MASP 1045949-3
Suelen dos Santos Ferreira - MASP 15432552	Izabela Bretas Santos - CPF 061.876.986-22
Karla Christiane Freitas Oliveira - MASP 1054330-4	Ana Paula Ferreira Maciel - MASP 1175913-1
Regina Guedes Gomes - MASP 118786-8	Marney Regina Ribeiro Lima Charrington - MASP 1161105-0
Clarice Aparecida Soares Aguiar - MASP 1046696-9	Simone Aparecida Nascimento Prates - MASP 1046507-8

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 090 – REITOR/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

22 1792645 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001873/2021/SEGGOV/PADEM. Partes EMG/SEGGOV e o Município de Guaxupé. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 118 dias passando seu vencimento para 23/10/2023. Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002045/2021/SEGGOV/PADEM. Partes EMG/SEGGOV e o Município de Araguari. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 56 dias passando seu vencimento para 23/02/2024. Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001834/2022/SEGGOV/PADEM. Partes EMG/SEGGOV e o Município de Diamantina. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 287 dias passando seu vencimento para 08/04/2024. Assinatura: 19/05/2023.

5 cm -22 1792548 - 1

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N. 09/2020  
Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP REFERÊNCIA: Portaria de PAP n. 09/2020, publicada no Diário Oficial de MG, em 26 de novembro de 2020. FONECEDOR: Empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA EIRELI, CNPJ n. 34.503.918/0001-75. EMENTA: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas decide concordar parcialmente com o encarregado, aplicando as sanções advertência escrita e multa. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e a publicação da súmula do Ato de Solução, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. ASSINATURA: Subchefe e Ordenador de Despesas Tenente-Coronel PM Flávio Oliveira de Almeida. Processo SEI n. 1070.01.0003667/2020-27.

3 cm -22 1792830 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9279758  
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Pontual Elevadores LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor do contrato 9279758 e a inclusão de Cláusula de Proteção de Dados pessoais. Vigência: 26/05/2023 a 25/05/2024. Valor anual: R\$16.209.44. Dotação Orçamentária: 1081.0 4.122.705.2.500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

2 cm -22 1792576 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305230100150124.

**MINAS GERAIS**

**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CMB/DAL – PMMG X TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, CNPJ 17.359.233/0001-88, Contrato 21/2023, Compras 9386205, Processo de Compras 07/2023. Objeto: Aquisição de CORDA POLIPROPILENO 12MM. Valor Total R\$42.630,00. Vigência até 31/12/2023.

**2 cm -22 1792508 - 1**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PMMG – EM6RPM x Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA - ME. 4º Termo aditivo ao Contrato nº 9344794/2022. Objeto: Acréscimo de 7,4579% no valor do Contrato, devido à recomposição do passeio. Novo valor do contrato: R\$ 97.806,24.

**1 cm -22 1792520 - 1**

**COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OFERECER VEÍCULO EM DOAÇÃO**

A Associação Regional de Proteção Ambiental dos Alto e Médio Paraopeba e Velhas – ARPA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.591.946/0001-23, manifestou interesse em doar ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, via termo de doação, 03 (três) caminhonetes Mitsubishi L 200 Triton GL 2.4, diesel, 4x4, 2023/2023, chassi: 93XLJKL1TRCP69054, motor 4N15—BAJ9392; chassi: 93XLJKL1TRCP69056, motor 4N15—BAJ9354; chassi: 93XLJKL1TRCP69097, motor 4N15—BAJ9390, avaliadas em R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) cada, de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na área do 2º Pel / 1º Cia PM MAMB/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Betim e adjacências.

**4 cm -22 1792597 - 1**

**CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCIÁRIO N. 01/2023**

PMMG - 2ºRPM x CDL Contagem x Sindicato do Comércio de Contagem e Ibitiré. O Cel PM Comandante da 2º RPM, faz publicar que no dia 19 de maio de 2023 foi assinado o Convênio de Repasse não Financeiro n. 01/2023, com a Câmara de Dirigentes Logistas de Contagem (CDL) e Sindicato do Comércio de Bens e Serviços e Turismo de Contagem e Ibitiré, que tem por objeto a cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Contagem, com repasses de materiais e contrapartidas em serviços. Vigência: 12 meses após a publicação.

**3 cm -22 1792506 - 1**

**MINUTA DE COMUNICADO**

**PMMG/CPMAMB/BPM MAMB Nº 10/2023**

A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAMB, nos termos do art. 10 do Decreto de nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1250.01.0005988/2023-61, comunica o recebimento de proposta da Conselho Integrado de Proteção Ambiental - CIPAM, CNPJ nº 39.530.631/0001-58, referente à manifestação de interesse em emprestar gratuitamente 01 (um) veículo a ser utilizado como viatura policial pela 16ª Companhia PM do BPM MAMB, conforme detalhamento abaixo: MITSUBISHI L200 TRITON 4X4 GLX 2.4, transmissão manual, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2023, modelo 2023, chassi 93XDJKL1TPCP68459, placa SHP8E12, avaliada em R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais). Outros interessados em ofertar, mediante empréstimo gratuito, veículos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmambmsadm@gmail.com.

Emiliano Lages Ferreira  
Comandante do BPM MAMB

**5 cm -22 1792595 - 1**

**COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER VEÍCULO EM DOAÇÃO**

A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPM MAMB, nos termos do art. 10 do Decreto de nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI: 1250.01.0005218/2023-93, comunica o recebimento de proposta da Associação Regional de Proteção Ambiental dos Alto e Médio Paraopeba e Velhas – ARPA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.591.946/0001-23, referente à manifestação de interesse em doar, por meio do “Projeto Patrulha Ambiental RBMH + Reservatórios”, 03 (três) caminhonetes Mitsubishi L 200 Triton GL 2.4, diesel, 4x4, 2023/2023, chassi: 93XLJKL1TRCP69054, motor 4N15—BAJ9392; chassi: 93XLJKL1TRCP69056, motor 4N15—BAJ9354; chassi: 93XLJKL1TRCP69097, motor 4N15—BAJ9390, avaliadas em R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) cada, de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na área do 2º Pel / 1º Cia PM MAMB/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Betim e adjacências. Outros interessados em ceder bens de sua propriedade à administração pública mediante doação ou que queiram apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmambmsadm@gmail.com.

**5 cm -22 1792599 - 1**

**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PMMG x EMPRESA VM BATISTA EIRELI. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9327301/2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo de 01 (um) colaborador (artífice) por dois dias durante a semana. RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA QUINTA – “DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO” do presente Contrato passará para a seguinte redação: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o vencimento desse contrato, passando a vigorar a partir de 14 de abril de 2023.

**2 cm -22 1793094 - 1**

**EXTRATO CONVÊNIO**

**PMMG - 2ºRPM/7ªCIA PM IND-**

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Nosso Senhor do Bonfim, nº 931, bairro Centro, no Município de Piedade dos Gerais. Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023.

**1 cm -22 1792728 - 1**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PMMG–15ª RPM x Repros Soluções em Documentos Eireli - EPP. 5º Aditivo ao Contrato de Locação de Máquina Reprográfica nº 9250494/2020. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses, com reajuste de valor. Nova vigência: 16/06/2023a 15/06/2024. Valor mensal CTPM: R\$ 1.505,72. Valor mensal 221ª CIA E.T: R\$ 245,74.

**2 cm -22 1792512 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 18/2023; objeto: Aquisição de materiais elétricos para demanda da 11ª RPM. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 24/05/2023 até às 08h59min de 02/06/2023. Site: www.compras.mg.gov.br

**2 cm -22 1793088 - 1**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PMMG – 19ª RPM x Serviços e Locações Ltda. Pregão nº 1261556 47/2023. Contrato 9386439. Objeto: contratação de serviços de instalação, com fornecimento de todo material, de proteção nas rampas de acesso e visores nas portas das salas de aula do CTPM - Unidade Sete Lagoas. Vigência 23/05/23 a 22/11/23. Valor: R\$ 41.600,00.

**4 cm -22 1793074 - 1**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

**TERMO ADITIVO**

Segundo termo aditivo ao contrato de nº 9216991/2019, que entre si celebraram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Unidata Automação LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o preço do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, constante do contrato de nº 9216991/2019, bem como readequar o valor da garantia financeira da execução contratual. Do preço: O valor global/total estimado desta contratação passa de R\$ 52.992,00 para R\$ 55.459,44.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 87 0 6 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 87 0 6 1.; Da readequação do valor da garantia da execução contratual: O valor da garantia da execução passa de R\$ 530,22 para R\$ 554,59, correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56, §2º. Lei 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. A contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada. Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termo(s) aditivo(s) e de apostilamento(s) não modificadas pelo presente instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da contratante, nos termos da lei federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 19/05/2023.Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF. Por contratada: Marcos Pinheiro Pereira Diniz - representante legal da empresa Unidata Automação LTDA.

**7 cm -22 1792844 - 1**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/ DLPM/2023 - SEI 1510.01.0045780/2023-86**

O Ordenador de Despesas, Estevão Carvalho Cardoso, ocupante do cargo de Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da PCMG, no cumprimento dos deveres e atribuições e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 13.994/2001, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012; Considerando que foi confirmado no Processo Administrativo nº 01/ DLPM/2023, que a Empresa JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 21.728.334/0001-56, endereço de correio eletrônico jsn.transportes@hotmail.com, inscrita(o) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 21.728.334/0001-56, com sede na Travessa Jose Alcantara Melo, 135, 1º andar, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, descumpriu suas obrigações celebradas com a Administração Pública, visto que não houve a conclusão do serviço pactuado no contrato nº 9346650/2022 (61322568), nos prazos inicialmente estabelecidos, o que gerou cobrança indenizatória de aluguel do imóvel que deveria ser desocupado e ainda, que ocorreram danos patrimoniais em parte do mobiliário; Considerando que conforme Nota Técnica 340 (SEI nº 66181988), verifica-se dos autos que “Do exame dos autos, no que se refere à instauração e desenvolvimento regular do processo, verifica-se que todas as formalidades legais foram cumpridas, com a estrita observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, não havendo qualquer saneamento a ser feito” e ainda, “Por todo o exposto, constata-se que a empresa descumpriu com as obrigações celebradas com a Administração Pública, relativas ao Contrato nº 9346650/2022 (61322568), na realização dos serviços especializados no transporte dos objetos constantes do imóvel que abrigava a Corregedoria-Geral da Polícia Civil”;

Considerando que o entendimento contido na Nota Técnica 340 de que: Com o fito de preservar o interesse público, entende esta Unidade Consultiva ser cabível, in casu, a aplicação do Instituto da compensação do crédito, disciplinado no artigo 368 do Código Civil, o qual dispõe que “se duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem”. Malgrado a Lei nº 8.666/93 não preveja expressamente a utilização dessa modalidade extintiva das obrigações, tem-se de ser uma das poucas situações em que cabe a aplicação supletiva das disposições do direito privado nos contratos administrativos, autorizada pelo artigo 54 da normativa em comento. E AINDA, considerando toda a fundamentação técnica contida na referida Nota Técnica 340 (66181988);

Resolve:

- Aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 21.728.334/0001-56 , consoante Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 45.902/12, disposições da cláusula 14 do contrato nº 9346650/2022 (61322568);
- Advertência por escrito;
- Multa na medida de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o último dia do atraso, sobre o valor total do contrato (29 dias, conforme Nota Técnica);
- Compensação Processo Indenizatório Atraso entrega imóvel da CGPC (art 368 CC);
- Compensação Mobiliário Danificado (art 368 CC);

Empenho	R\$ 39.900,00
Multa na medida de 0,3% - 29 DIAS	- R\$3.471,30
Compensação atraso entrega chaves	- R\$ 7.779,19
- Imóvel Locado CGPC	
Compensação Mobiliário danificado	- R\$ 16.400,84
TOTAL	R\$12.248,67

Notifique a referida empresa quanto à decisão proferida para oportunizar eventual recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Estevão Carvalho Cardoso  
Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção

**16 cm -22 1792953 - 1**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 9345655/2022**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 185/2022  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0028806/2018-74  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S.A. Do objeto: contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em média tensão para atender às necessidades da sede da Corregedoria Geral de Polícia Civil, situado na Avenida João Pinheiro, nº 417, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG. Valor total: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 25.0001.3.3.90.39.69.010.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/05/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro (P/ Contratada).

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 9340608/2022**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 56/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.002234/2022-89**

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S.A. Do objeto: contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em média tensão para atender às Instalações do Instituto Médico Legal - IML. Valor total: R\$ 876.00,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3. 90.39.69.010.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/05/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro (P/ Contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A integra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spf@pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 68/2023	Prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, instalados na sede da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada na Av. João Pinheiro, 417, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG. SEI 1510.01.0089518/2023-38	14/06/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva  
Diretor de Aquisições/SPGF

**12 cm -22 1792952 - 1**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CETRAN PAPER PAI**

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CETRAN (Última Instância Recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de (3) três dias, entregar a CNH no seguinte endereço: Avenida Um, Nº 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno- Coronel Fabriciano-MG, de 08h:30min às 12h:00min e 14h:00 às 17h:00min. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Nome: Geralda De Barros Sousa Nº Renach: 03520552443 Processo: 8565508/Artigo: 218 \* III Port. Punitiva: 00540007-2020-PAI Suspensão: 60 Dias Nome: Luciano Eduardo Dos Santos Nº Renach: 03681535590 Processo: 7613633 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012 Port. Punitiva: 0546860-2020-PAI Suspensão: 365 Dias Nome: Ramon Novaes Bastos Nº Renach: 05392201697 Processo: 7635982 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012 Port. Punitiva: 0547206-2020-PAI Suspensão: 365 Dias

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

A direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Puntuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios ou pessoalmente Departamento de Trânsito de Minas Gerais na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, nº 4001- 5º andar – Edifício Gerais Bairro: Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte /MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Aline De Assis Nº Renach: 506698226 N.º do Processo/Pontos/Período 12374232223/042019 A 15/09/2019 Cirlene Luiza O. Rocha Nº Renach: 3416195636 1237675130 09/06/2019 A 18/09/2019 Pollyanna F. M. De Queiroz Nº Renach: 741578912 1237422727 21/04/2019 A 14/09/2019 Allan Lucio Da Silva Nº Renach: 5076342746 123742263609/04/2019 A 14/09/2019 Alex Flavio F. De Paula Nº Renach: 4369059685 1237669921 22/08/2019 A 17/09/2019 Rafael Santos V. Braga Nº Renach: 5544713249 123766872127/06/2019 A 17/09/2019 Miguel Angel H. Camejo Nº Renach: 7216015641 123767972514/03/2019 A 19/09/2019 Juselia Vieira Santos Nº Renach: 4784125606 123465463418/08/2019 A 04/09/2019 Gustavo R. Pacheco Nº Renach: 3034832622 123742372119/08/2019 A 15/09/2019 Emdar Mendes Ribeiro Nº Renach: 1550808665 123766803326/06/2019 A 17/09/2019 Barbara K. M. Do A. Souza Nº Renach:3971880251 1240096942826/12/2021 A 14/06/2022 Helio Dos Santos Nº Renach: 761133000 123736602306/08/2019 A 13/09/2019 Danilton S. Vieira Nº Renach: 1983180200 12400955 61 12/12/2021 A 08/07/2022 Diego Alves Ramos Nº Renach: 6830685152 124124735804/01/2022 A 16/08/2022 Alexandre Dos Santos Nº Renach: 5297912659 124129223103/07/2019 A 21/09/2019 Reinaldo Silva De A. Lino Nº Renach: 3149942318 124009585624/12/2021 A 01/05/2022 Gabriel M. Perdigão Nº Renach: 2044414870 124012255331/12/2021 A 01/09/2022 Lucio Alves De Souza Nº Renach: 2220717651 1241394528 25/04/2019 A 25/09/2019 Bruno H. M. Fonseca Nº Renach: 5577727357 124009575722/12/2021 30/08/2022 Pedro Generoso Soares Nº Renach: 5125751747 124009754629/12/2021 A 18/07/2022 Alessandro Jose Crispim Nº Renach: 5066495938 124009764222/12/2021 A 30/06/2022 Wanderson Henrique Neves Nº Renach: 6263509634 124141402626/09/2019 A 26/09/2019 Antonio C. Dos S. Filho Nº Renach: 2931977303 124128952508/04/2019 A 21/09/2019 Rafael De Paula Arruda Nº Renach: 2098908630 124302232127/09/2019 A 01/10/2019 Hugo F. R. Ramos Nº Renach: 5664947464 124012264801/01/2022 A 05/06/2022 Simone Abreu B. Da Silva Nº Renach: 3398371091 124140162827/05/2019 A 26/09/2019 Wellington V. Pereira Nº Renach: 4000650279 124144263011/05/2019 A 27/09/2019 Zulecio Da Silva Silveira Nº Renach: 2596991799 124124717804/01/2022 A 23/04/2022 Alexandra F. Da Silva Nº Renach: 6403890077 124261573913/08/2019 A 29/09/2019 Israel Luiz Meira Nº Renach: 6403890077 1242671028 22/08/2019 A 30/09/2019 Reinaldo S. De Oliveira Nº Renach: 2958925707 124128302126/06/2019 A 20/09/2019 Christiane V. Dias Soria Nº Renach: 3745127474 124261512627/06/2019 A 29/09/2019 Wellington A. De Oliveira Nº Renach: 2298142906 124302043529/07/2019 A 01/10/2019



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305230100150125.

Paulo A. De Souza Raposo Nº Renach: 4650482933  
 124450724314/01/2022 A 17/09/2022  
 Rogério Dias De Oliveira Nº Renach: 2865420782  
 124223066001/11/2018 A 24/05/2019  
 Hudson A. Da Silva Nº Renach: 4664189222  
 124130623224/01/2019 A 23/09/2019  
 Fernanda Pina Morais Nº Renach: 4472841590  
 124267012430/04/2019 A 30/09/2019  
 Vicente De P. Araujo Nº Renach: 4747971781  
 124300962604/06/2019 A 01/10/2019  
 Denizme Ferreira Gomes Nº Renach: 6590350212  
 124302922105/04/2019 A 03/10/2019  
 Elias Jose De Andrade Nº Renach: 1459776401  
 124302152113/09/2019 A 01/10/2019  
 Roberto Alves Monteiro Nº Renach: 4638900257  
 124235452305/05/2019 A 28/09/2019  
 Paola Andrade Da Silva Nº Renach: 5981119498  
 124127503026/03/2019 A 20/09/2019  
 Luciene M. F. Da Matta Nº Renach: 1321543077  
 124463492822/05/2019 A 04/10/2019  
 Ana Vitoria L. Murta Nº Renach: 6789497140  
 124450715914/01/2022 A 26/05/2022  
 Marcelo Da P. Santos Souza Nº Renach: 5041589327  
 124303803426/04/2019 A 03/10/2019  
 Magali Cristina Batista Nº Renach: 7151775362  
 124450824115/01/2022 A 15/06/2022  
 Mateus Cota Machado Nº Renach: 5785877973  
 124450755014/01/2022 A 04/09/2022  
 Michael D. Costa Badaro Nº Renach: 7078686535  
 124450745014/01/2022 A 13/07/2022  
 Adriana G. R. Siqueira Nº Renach: 5736183830  
 124144432205/06/2019 A 27/09/2019  
 Claudia R. Moreira Nº Renach: 636860528  
 124463362830/04/2019 A 04/10/2019

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI**

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Um, Nº 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno- Coronel Fabriciano-MG, de 08h:30min às 12h:00min e 14h:00 às 17h:00min, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).  
 Nome: Davi de Almeida Pinto Nº Renach: 07028307132  
 Processo: 13783756Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Gabriel Vieira Alves Nº Renach: 07326979183  
 Processo: 13784135 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Reynaldo Pereira Martins Nº Renach: 01487498356  
 Processo: 13784142 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Maria Claudia Gonçalves Pires Nº Renach: 00777716488  
 Processo: 13784160 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Jose Geraldo da Silva Nº Renach: 01579337668  
 Processo: 13784163 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Gustavo Cardoso Salgado Nº Renach: 01432489238  
 Processo: 13784169 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Lecio Henrique Saverini Soares Nº Renach: 03606608267  
 Processo: 13784193 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Edson Andrade Gomes Nº Renach: 00474052434  
 Processo: 13784204 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Vânisio Junior Firmino Nº Renach: 04308297100  
 Processo: 13783489 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Renan Benvido Leal Nº Renach: 04526999803  
 Processo: 13783491 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Eflaviana Vieira Gonçalves Nº Renach: 04811721144  
 Processo: 13783501 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Davison Ribeiro Vital Nº Renach: 05154164396  
 Processo: 13783695 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Leonardo Oliveira Costa Nº Renach: 02173199209  
 Processo: 13783698 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012  
 Nome: Gilson Barbosa Nº Renach: 02061526623  
 Processo: 13783718 Artigo: 165 C/LEI 12760/2012

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI**

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, por edital, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 01ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Juiz de Fora/MG, na Rua Custódio Tristão, 76, Santa Terezinha, CEP. 36.045-440, de 08:30h às 12h e de 14h às 17h, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).  
 Conductor: Soraya Nicolau Zaka CNH: 1192622037 Processonº 12787853 AIT: AM03059994 Placa: QOR8H68 Data/Hora: 15/07/2022 Local: Rua Moraes e Castro - Juiz De Fora/Mg  
 Conductor: John Wesley Da Cunha CNH 2215982708 Processonº: 12570477AIT:R409354127Placa:QNY7857 Data/Hora:23/08/2018 Local: Br-393 Km-238 UF-Rj - Vassoras  
 Conductor: Janaina Gomes Tanini CNH:3891345308 Processonº 12787650 AIT AM02382941 PlacaGUZ30552 Data/Hora:01/05/2022 - 17:16h Local: Av. Brasil, 2740 - Juiz De Fora/Mg  
 Conductor: Daniel Lucas Noronha CNH- 6482104478  
 Processo nº 12787604 AIT AM03232868 PlacaJMQ7865 Data/ Hora: 07/09/2022 10:41hLocal: Rua Sargeento Cunha, 5 00 Bandeirantes - Juiz De Fora/Mg  
 Conductor: Rodrigo Baiao Pinheiro Reis CNH- 3221793401  
 Processo nº13784511 AIT AG03897617 PlacaPWQ4195 Data/ Hora:29/09/2021 07:38hLocal: Rua Santo Antonio 1400 - Juiz De Fora/Mg

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no SIIPAT Juiz de Fora–DETRAN/MG, Rua Custódio Tristão, 76 segundo andar – sala 26, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36045-440, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e/ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
 Conductor: Marcos Vinicius David Das Neves Nº do processo: 9998138 Registro da CNH: 6398083729 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Conductor: Luiz Henrique Rosso Nº do processo: 9967992 Registro da CNH: 3079652444 Penalidade aplicada: 145 dias de suspensão  
 Conductor: Julio Cesar De Souza Araujo Nº do processo: 9982670 Registro da CNH: 4452047387 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Conductor: Alexandre Pereira Da Silva Nº do processo: 9968254 Registro da CNH: 6454821012 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Conductor: Jose Andre Murta Albergaria Nº do processo: 12241592 Registro da CNH: 1654083420 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão  
 Conductor: Jose Andre Murta Albergaria Nº do processo: 12241592 Registro da CNH: 1654083420 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão

Conductor: Jose Manoel Dos Santos Nascimento Nº do processo: 11122614 Registro da CNH: 1540135572 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão  
 Conductor: Jose Ricardo De Souza Nº do processo: 12445053 Registro da CNH: 6818045840 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Conductor: Jose Miguel Da Silva Filho Nº do processo: 12432256 Registro da CNH: 809491256 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Conductor: Cristina Maria Aragoa Uchoa Fernandes Nº do processo: 12483230 Registro da CNH: 397190753 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Conductor: Paulo Antonio Da Silva Nº do processo: 12483256 Registro da CNH: 689657904 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Conductor: Sinesio Barbosa Da Mata Nº do processo: 12507272 Registro da CNH: 5105004369 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Conductor: Augusto Ferrari Saramella Nº do processo: 12426466 Registro da CNH: 558989307 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Conductor: Eduardo Moreira Dos Santos Nº do processo: 12483215 Registro da CNH: 4639483738 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

A direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios ou pessoalmente Departamento de Trânsito de Minas Gerais na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, nº 4001- 5º andar – Edifício Gerais Bairro: Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte /MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).  
 Rafael F. P. Da Silva Nº Renach: 6332012385  
 N.º do Processo/Pontos/Período  
 124702782402/07/2019 A 11/10/2019  
 Thaynara Caldeira Pimenta Nº Renach: 4174517285  
 1245415521 04/09/2019 A 07/10/2019  
 Felipe Madureira Lima Nº Renach: 4208640569  
 124686162821/04/2019 A 11/10/2019  
 Samuel De Souza Nº Renach: 7254556712  
 1252416965 05/02/2022 A 27/10/2022  
 Jose Geraldo Belizario Nº Renach: 4946121845  
 125100972320/10/2019 A 20/10/2019  
 Marcos Danilo L. Silva Nº Renach: 4681265200  
 125002015429/01/2022 A 04/06/2022  
 Leticia Maria Martins Nº Renach: 4984049060  
 125304983826/07/2019 A 25/10/2019  
 Carlos H. A. B. Dos Santos Nº Renach: 6022439477  
 125210933915/09/2019 A 21/10/2019  
 Guilherme Quaresma Almeida Nº Renach: 3974367394  
 125286862308/08/2019 A 23/10/2019  
 Walter Alves Pereira Nº Renach: 2404317381  
 125697662210/08/2019 A 07/11/2019  
 Patrick Alexander Da C. Silva Nº Renach: 6794890651  
 12567966410/02/2022 A 07/08/2022  
 Marcos M. S. F. Bomfim Nº Renach: 5001004318  
 125388293916/05/2019 A 26/10/2019  
 Laurides Lirio Machado Freire Nº Renach: 1885089708  
 125210882101/08/2019 A 21/10/2019  
 Lucas Costa Siqueira Nº Renach: 4920498450  
 125269002816/08/2019 A 23/10/2013  
 Michelly Henriques Amorim Nº Renach: 7256447305  
 1247026756 21/01/2022 A 26/02/2022  
 Cleunice Pais Da Cunha Nº Renach: 2326309107  
 124748627722/01/2022 A 19/05/2022  
 Sidnei Santos Lacerda Nº Renach: 6348846240  
 125305002507/09/2019 A 25/10/2019  
 Julietta Pedroso De S. Silva Nº Renach: 2787531911  
 1252464541/04/02/2022 A 25/09/2022  
 Pedro Henrique S. Batista Nº Renach: 6120216906  
 125626542510/05/2019 A 02/11/2019  
 Pedro Henrique Nascimento Nº Renach: 4083680339  
 12539283428/04/2019 A 27/10/2019  
 Waldomiro Avelino Neto Nº Renach: 436817816  
 1253864715007/02/2022 A 09/06/2022  
 Sergio Tavares Gontijo Nº Renach: 2622862807  
 125625662729/04/2019 A 02/11/2019  
 Paulo Antonio Rodrigues Nº Renach: 1032422404  
 125514612823/06/2019 A 29/10/2019  
 Euler Gustavo Guimaraes Nº Renach: 1724009207  
 125044803117/03/2019 A 19/10/2019  
 Mauro Pereira Manette Nº Renach: 3765338280  
 125046203306/06/2019 A 19/10/2019  
 Anderson Wagner De Araujo Nº Renach: 4072915781  
 125101252506/05/2019 A 21/10/2019  
 Eliana Do Carmo De Souza Nº Renach: 5013159659  
 125393182823/10/2019 A 28/10/2019  
 Ezequiel Alves Marques Nº Renach: 2678813162  
 125100662802/09/2019 A 20/10/2019  
 Julio Cesar Cabral Rocha Nº Renach: 2487738592  
 124540652109/05/2019 A 07/10/2019  
 Eduardo Ribeiro Nº Renach: 2696663584  
 125210825715/06/2019 A 21/10/2019  
 Arthur Lima Amaral Nº Renach: 5506375715  
 124809313416/05/2019 A 16/10/2019  
 George Jean Oliveira Luz Nº Renach: 7037899543  
 124809282801/05/2019 A 16/10/2019  
 Maria Stella Da Cunha Nº Renach: 2811119867  
 125039594330/01/2022 A 28/09/2022  
 Marinete De Souza M. Rocha Nº Renach: 1603408750  
 125005994927/01/2022 A 23/07/2022  
 Gabrielle Soares Bernardo Nº Renach: 4949066845  
 125044252720/07/2019 A 18/10/2019  
 Leonardo Pereira De Souza Nº Renach: 394765415  
 125100523002/07/2019 A 20/10/2019  
 Daniel Veiga Bueno Nº Renach: 551417920  
 125099693024/03/2019 A 20/10/2019  
 Givanildo Rodrigues Nº Renach: 3822630701  
 124581493714/05/2019 A 09/10/2019  
 Paulo Cesar Khippel Ferreira Nº Renach: 2465066140  
 124580732329/04/2019 A 09/10/2019  
 Gerçilio Cezar De Abreu Nº Renach: 1787654557  
 124584493601/05/2019 A 10/10/2019  
 Marcelo Odilon De Oliveira Nº Renach: 3069121515  
 124215596906/01/2022 A 17/06/2022  
 Venus Brasileira Couy Nº Renach: 2959108091  
 124542402112/06/2019 A 08/10/2019  
 Evandro Da Silva Souza Nº Renach: 4398823260  
 124450804614/01/2022 A 13/09/2022  
 Gabriel Luciano De Oliveira Nº Renach: 6629542622  
 124703172505/04/2019 A 12/10/2019  
 Raphael Bernard Da Silva Nº Renach: 2666043656  
 124542843903/08/2019 A 08/10/2019  
 Samuel Henrique Da S. Maia Nº Renach: 4542254223  
 124703393304/07/2019 A 12/10/2019  
 Michelle Rejane P Dos Santos Nº Renach: 4536438245  
 124519903418/02/2019 A 06/10/2019  
 Helderley Dos Santos Pereira Nº Renach: 1437878150  
 124518873720/03/2019 A 05/10/2019  
 Paulo Henrique M. Da Silva Nº Renach: 4107136443  
 124809902824/09/2019 A 18/10/2019  
 Marinalva Silva Ferreira Nº Renach: 4114939625  
 124703542627/08/2019 A 13/10/2019  
 Diego Froes De M. Barbosa Nº Renach: 7105782671  
 124753512819/08/2019 A 16/10/2019  
 Mathaus A. De O. Trindade Nº Renach: 5156416943  
 124847672707/08/2019 A 25/10/2019  
 Mario Maia Nº Renach: 777823504  
 124266342230/09/2019 A 30/09/2019  
 Henrique De Freitas M. Rocha Nº Renach: 7389100862  
 1250056111228/01/2022 A 07/10/2022  
 Luis Marcelino Beserra Lima Nº Renach: 631815009  
 124848212213/09/2019 A 26/10/2019  
 Diego Almeida Pinto Nº Renach: 4236605511  
 125028065010/09/2019 A 30/10/2019  
 Moacir De Jesus Moreira Nº Renach: 1399763593  
 125080234431/01/2022 A 31/08/2022

Nilson Leonardo Saraiva Nº Renach: 2882538658  
 1252122042803/09/2019 A 20/11/2019  
 Daniela Felipe Lacerda Nº Renach: 3664514103  
 125001876028/01/2022 A 28/05/2022  
 Jonathan Gonçalves Ferreira Nº Renach: 3531367600  
 125212722308/10/2019 A 28/11/2019  
 Tatiane Pereira Marques Nº Renach: 5898648666  
 125212402431/07/2019 A 26/11/2019  
 Joao Victor Do N. Silva Nº Renach: 7008154134  
 125047193718/09/2019 A 08/11/2019  
 Lazaro Augusto S. Goncalves Nº Renach: 5270480700  
 12527662619/08/2019 A 09/12/2019  
 Jair Quintino Nº Renach: 5074889003  
 125395112226/08/2019 A 30/12/2019  
 Ricardo Rocha Franca Nº Renach: 2708313603  
 125625444410/02/2022 A 12/10/2022  
 Valdemira Delfina Braga Nº Renach: 4750163303  
 125635202319/01/2020 A 19/01/2020  
 Bryan Smiller Lopes Nº Renach: 6452692405  
 125212163111/09/2019 A 23/11/2019  
 Gilson Rogério Pereira Nº Renach: 6234725230  
 125047912112/08/2019 A 14/11/2019  
 Vilson Da Costa Nº Renach: 2373902684  
 125212252718/09/2019 A 24/11/2019  
 Vanderlei De Souza Dias Nº Renach: 5886790534  
 125480112827/11/2019 A 03/01/2020  
 Fernanda Costa Nunes Nº Renach: 4682970685  
 125386454107/02/2022 A 02/10/2022  
 Jovacir Cardoso Dos Santos Nº Renach: 2854200093  
 125277432101/09/2019 A 14/12/2019  
 Janio Pereira De Souza Nº Renach: 2954786176  
 125241595205/02/2022 A 14/10/2022  
 Ednaldo Monteiro Do Amaral Nº Renach: 6219157705  
 12524136062116/01/2020 A 16/01/2020  
 Roberto Teixeira Mendes Nº Renach: 4318636670  
 124847573124/10/2019 A 24/10/2019  
 Giselle S. Sette E Camara Nº Renach: 1956175678  
 125698722128/08/2019 A 29/01/2020  
 Rodrigo Sergio De Oliveira Nº Renach: 7046963636  
 1256265610622/06/2022 A 24/10/2022  
 Wilson Mendes Rocha Nº Renach: 1104535194  
 125212652107/10/2019 A 28/11/2019  
 Jose Geraldo Da Silva Nº Renach: 4376152385  
 125699833828/11/2019 A 28/02/2020  
 Lichtintem Augusto Rodrigues Nº Renach: 5258065978  
 125394723020/09/2019 A 28/12/2019  
 Bruno Eduardo A. De Souza Nº Renach: 2578331790  
 125683794118/03/2021 A 01/12/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova - MG onde poderá ter vistas em cartório dos(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova -MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00min às 12h00min e 14h 00min às 17 h00min) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorrerá na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218º III) do CTB (descrição: Transitar Em Velocidade Superior A Máxima Permitida Em Mais De 50% ), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Lilian Pasqualon de Oliveira, secretário da comissão, o digitei. Conductor: José de Souza da Costa – CNH: 1257042599, Processo n. 11252819 – AI00024626 - Placa: PYM3689 Data: 10/12/2016 Hora: 15:26 - art. 218º III Local: MG262 KM 30,0- Acaiaia/MG.

**EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório dos(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorrerá na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218º) do CTB (descrição: Transitar Em Velocidade Superior A Máxima Permitida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Lilian Pasqualon de Oliveira, secretário da comissão, o digitei. Conductor: Lourival Umbelino Coelho- CNH:389626352, Processo 010111656-RV00294265 - Placa: HCK8677. Data: 05/03/2016 Hora: 09:02 - art.218\* Local: ROD ES- 375 KM 53,0, Piuma/MG.

**EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório dos(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorrerá na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165) do CTB (descrição: Dirigir Sob A Influência De Alcool), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Lilian Pasqualon de Oliveira, secretário da comissão, o digitei. Conductor: Marcelo Luiz dos Santos Junior CNH: 6002689030, Processo 009535357-AM00231395 Placa: GYU4433. Data: 05/10/2019 Hora: 23:26 art.165 Local: Rua Benedito Valadares, 157, Centro, Ponte Nova/MG.

**EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório dos(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário

de 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os ato(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorrerá na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165) do CTB (descrição: Dirigir Sob A Influência De Alcool), cujo

Jose Roberto Felix Lana<sup>o</sup> Renach: 02797125868  
 Processo: 11969260/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724177-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Raisa Lopes de Barros<sup>o</sup> Renach: 05708093084  
 Processo: 12104990/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724206-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Jackson Luiz de Oliveira<sup>o</sup> Renach: 05161471289  
 Processo: 12104894/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724217-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Leonardo Junio Hilario<sup>o</sup> Renach: 02607505350  
 Processo: 11971323/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724195-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Moises de Sousa Mota<sup>o</sup> Renach: 03885770485  
 Processo: 11968231/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724180-2023-PAISuspensão: 333 dias.  
 Ramon Costa de Paula<sup>o</sup> Renach: 05625593305  
 Processo: 12108479/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724205-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Jaildo dos Reis Alencar<sup>o</sup> Renach: 05966118388  
 Processo: 11969186/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724174-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Anderson Luiz Souza da Silva<sup>o</sup> Renach: 02105499002  
 Processo: 11976278/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724183-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Eliel Romulo Moreira<sup>o</sup> Renach: 00176252028  
 Processo: 11971892/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724172-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Luciana Pazeli Rodrigues dos Santos<sup>o</sup> Renach: 05201106099  
 Processo: 11976643/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724186-2023-PAISuspensão: 275 dias.  
 Jose de Freitas Lopes<sup>o</sup> Renach: 05364056121  
 Processo: 11975692/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724184-2023-PAISuspensão: 350 dias.  
 Raimundo Analetto Gomes<sup>o</sup> Renach: 04179745331  
 Processo: 11969368/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 724181-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Viniucius de Queiroz<sup>o</sup> Renach: 01452571973  
 Processo: 8746654/2019Artigo: 175 do CTB  
 Port. Punitiva: 716349-2022-PAISuspensão: 240 dias.  
 Marcelo Martins Veloso<sup>o</sup> Renach: 03718524545  
 Processo: 9104347/2019Artigo: 170 do CTB  
 Port. Punitiva: 720188-2023-PAISuspensão: 60 dias.  
 Wander Lucio da Cruz Campos<sup>o</sup> Renach: 02087689004  
 Processo: 9104377/2019Artigo: 170 do CTB  
 Port. Punitiva: 715491-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Marlene Rodrigues Gomes Cardoso<sup>o</sup> Renach: 02765296963  
 Processo: 9104280/2019Artigo: 170 do CTB  
 Port. Punitiva: 715372-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Paulo Sobrinho de Sa Cruz<sup>o</sup> Renach: 02474356798  
 Processo: 12167934/2022Artigo: 218<sup>o</sup>III do CTB  
 Port. Punitiva: 721772-2023-PAISuspensão: 60 dias.  
 Paulo Sobrinho de Sa Cruz<sup>o</sup> Renach: 02474356798  
 Processo: 12167938/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 721761-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Heverton Hipolito Goncalves<sup>o</sup> Renach: 03814187165  
 Processo: 9260404/2020Artigo: 218<sup>o</sup>III do CTB  
 Port. Punitiva: 716741-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Rosângela Lisboa Rodrigues de Oliveira<sup>o</sup> Renach: 01063644045  
 Processo: 9280422/2020Artigo: 218<sup>o</sup>III do CTB  
 Port. Punitiva: 716882-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Juarez Andrade de Souza<sup>o</sup> Renach: 03490356356  
 Processo: 9267424/2020Artigo: 218<sup>o</sup>III do CTB  
 Port. Punitiva: 716773-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Elizabeth Ferreira Cavalcanti<sup>o</sup> Renach: 04439832254  
 Processo: 11483684/2022Artigo: 218<sup>o</sup>III do CTB  
 Port. Punitiva: 714235-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Claudio Pereira Barros<sup>o</sup> Renach: 02667679490  
 Processo: 9174794/2020Artigo: 218<sup>o</sup>III do CTB  
 Port. Punitiva: 716408-2022-PAISuspensão: 60 dias.  
 Gelson Almeida dos Santos<sup>o</sup> Renach: 03720594419  
 Processo: 10523780/2021Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 712378-2022-PAISuspensão: 365 dias.  
 Antonio Batista de Almeida<sup>o</sup> Renach: 02294209203  
 Processo: 10428656/2021Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 412129-2022-PAISuspensão: 365 dias.  
 Sergio Francisco da Cruz<sup>o</sup> Renach: 02645383724  
 Processo: 10499535/2021Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 712138-2022-PAISuspensão: 365 dias.  
 Rodrygo Roncarati Chagas das Dorens<sup>o</sup> Renach: 00599999076  
 Processo: 12024629/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 723871-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Mateus Dias Nascimento<sup>o</sup> Renach: 07263626642  
 Processo: 12047271/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 723845-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Kaio Silva Santos<sup>o</sup> Renach: 07113835691  
 Processo: 12024636/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 723846-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Jefferson Francisco Alves<sup>o</sup> Renach: 05008292864  
 Processo: 12132090/2022Artigo: 165-A do CTB  
 Port. Punitiva: 724209-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Ramon Silva de Freitas<sup>o</sup> Renach: 02500403739  
 Processo: 12152715/2022Artigo: 165-A do CTB  
 Port. Punitiva: 721770-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Jose Dias da Costa<sup>o</sup> Renach: 0271755708  
 Processo: 12113026/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 722727-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Marco Aurelio Benedito<sup>o</sup> Renach: 05076313238  
 Processo: 12156509/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 721763-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Andre Bekerman<sup>o</sup> Renach: 02735887465  
 Processo: 12156482/2022Artigo: 165-A do CTB  
 Port. Punitiva: 721775-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Julio Cesar Ferreira Lagues<sup>o</sup> Renach: 03645218546  
 Processo: 12163030/2022Artigo: 165-A do CTB  
 Port. Punitiva: 721760-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Bruno Viane Bragiao<sup>o</sup> Renach: 03017788678  
 Processo: 12024726/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 723860-2023-PAISuspensão: 365 dias.

Jose Maria dos Santos<sup>o</sup> Renach: 00967901291  
 Processo: 12141872/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 722360-2023-PAISuspensão: 365 dias.  
 Felipe Martins de Souza<sup>o</sup> Renach: 05956141274  
 Processo: 11753996/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 714530-2022-PAISuspensão: 365 dias.  
 Farlei Ferreira Rodrigues<sup>o</sup> Renach: 01620547649  
 Processo: 11754054/2022Artigo: 165 do CTB  
 Port. Punitiva: 717630-2022-PAISuspensão: 365 dias.  
 Marcio Lago Ferreira<sup>o</sup> Renach: 05224431794  
 Processo: 11753917/2022Artigo: 165-A do CTB  
 Port. Punitiva: 714451-2022-PAISuspensão: 365 dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 263, § 1<sup>o</sup> e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Setor Execução de Penalidade - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5<sup>o</sup> andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1<sup>o</sup> andar - Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br  
 Andreia Maria Silva Antunes Benvenuto<sup>o</sup> Renach: 01917501800  
 Processo: 11899940/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722448-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Arthur Gabriel Goncalves<sup>o</sup> Renach: 05844156949  
 Processo: 12040162/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 723030-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Rennan Mattos Paolinelli<sup>o</sup> Renach: 06429243275  
 Processo: 12076226/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 724171-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Alice de Almeida Duarte Fonseca<sup>o</sup> Renach: 04132687850  
 Processo: 7368400/2018Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 721053-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Waldir Luiz de Paiva<sup>o</sup> Renach: 03526385813  
 Processo: 12065938/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 723848-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Danilo Sergio Serapiao<sup>o</sup> Renach: 04003106630  
 Processo: 12381840/202Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 723709-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Ulisses Granado de Campos<sup>o</sup> Renach: 03413147154  
 Processo: 11863033/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722458-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Lucas Fabrimni Santos<sup>o</sup> Renach: 05663760803  
 Processo: 11846426/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722386-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Simão Sirineu Alves Leite<sup>o</sup> Renach: 05162709185  
 Processo: 11797647/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722588-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Marcus Vinicius Soares Pacifico<sup>o</sup> Renach: 04195876284  
 Processo: 11809259/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722367/2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Luiz Carlos Barbosa<sup>o</sup> Renach: 01601639846  
 Processo: 11782739/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722375-2023-PAPSuspensão: 210 Dias.  
 Elson Procacio da Silva<sup>o</sup> Renach: 00420704104  
 Processo: 12024597/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 721271-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Joelmir Daniel Moraes Junior<sup>o</sup> Renach: 04638914801  
 Processo: 12033694/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722548-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Nata Gomes da Silva<sup>o</sup> Renach: 05089862006  
 Processo: 12030380/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 722231-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Gilcimar de Cassio Campos<sup>o</sup> Renach: 04541022300  
 Processo: 12047606/2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 721292-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.  
 Gustavo Henrique Camini Lima<sup>o</sup> Renach: 06337590598  
 Processo: 12353827-2022Artigo: 261 do CTB  
 Port. Punitiva: 719349-2023-PAPSuspensão: 180 Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CETRAN  
 A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CETRAN (Última Instância Recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de (3) três dias, entregar a CNH no seguinte endereço: rua José de Freitas Lima, nº 02, bairro Safira, Muriaé/MG, de 09:00 às 17:00 horas. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).  
 01Condutor: Israel Chaves De Lacerda  
 PCnEt nº Processo InfraçãoRegistro CNH nºAuto de Infração  
 645242/2017018822715461030237851  
 02Condutor: Paula Martins  
 PCnEt nº Processo InfraçãoRegistro CNH nºAuto de Infração  
 6063048/201702078370764E001759050

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no SIIPAT Juiz de Fora - DETRAN/MG, Rua Custódio Tristão, 76 segundo andar - sala 26, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36045-440, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e/ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
 Condutor: Igor Matos Da Cruz Nº do processo: 12483210 Registro da CNH: 4143771638 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Condutor: Cairo Humberto Miranda De Souza Junior Nº do processo: 12511813 Registro da CNH: 524248487 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Condutor: Daniel Lucas Noronha Nº do processo: 12450897 Registro da CNH: 6482104478 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Condutor: Daniel Da Silva Toledo Nº do processo: 12511776 Registro da CNH: 6767868700 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Condutor: Rodrigo Alexandre Da Silva Nº do processo: 12511757 Registro da CNH: 6650273564 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Condutor: Michele Soares De Souza Lourenco Nº do processo: 12483247 Registro da CNH: 3562799805 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão  
 Condutor: Igor Matos Da Cruz Nº do processo: 12483210 Registro da CNH: 4143771638 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão  
 Condutor: Maria Angelica Furtado De Miranda Nº do processo: 12613787 Registro da CNH: 1646326682 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão

204 cm -22 1792957 - 1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

-10<sup>o</sup>BBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 56  
 Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública, ACASP.  
 Objeto: Doação de 02 Conjuntos de equipamentos Paratech. Divinópolis /MG. Data: 15de maio de 2023. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Tenente Coronel BM, Cmt do 10<sup>o</sup> BBM eBreno Eduardo Clementino Silva,Presidente da Acasp.  
 -9<sup>o</sup>BBM-RESUMO DO CONVÊNIO 01/2023  
 Que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Três Corações/MG. Vigência: publicação a 12(dozes) meses após a publicação. Varginha, 19 de maio de 2023. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Tenente Coronel BM – Comandante do 9<sup>o</sup>BBM e o Senhor Jose Roberto de Paiva Gomes, Prefeito Municipal de Três Corações/MG.  
 -9<sup>o</sup>BBM-RESUMO DO CONVÊNIO 01/2023  
 Que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Três Corações/MG. Vigência: publicação a 12(dozes) meses após a publicação. Varginha, 19 de maio de 2023. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Tenente Coronel BM – Comandante do 9<sup>o</sup>BBM e o Senhor Jose Roberto de Paiva Gomes, Prefeito Municipal de Três Corações/MG.  
 -2<sup>o</sup>COB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023 – 5 BBM Doador: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG (CONSEP L). Donatário: 5<sup>o</sup>BBM (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) - Ituiutaba/MG. Espécie: Doação. Objeto: Motor Popa 2T Gasolina 30HP Pe Mercury número de série 0N400494. Valor total: R\$ 19.000,00(dezenove mil reais). Uberlândia/MG, 19/05/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten-Cel BM, Comandante do 5<sup>o</sup>BBM e Suely Maria de Jesus Lemos.  
 -2<sup>o</sup>COB-EXTRATO DE CONTRATO- RESUMO DO CONTRATO NR 9386446/2023.  
 Partes: CBMMG x SBR Construtora, Obras e Serviços Ltda. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço comum de engenharia e/ou arquitetura de reparo e adaptação de galpão existente para a instalação de almoxarifado anexo ao Sistema de Desenvolvimento de Incêndio (Módulo de Combate a Incêndio), nas dependências da sede do 6<sup>o</sup> Pelotão / 1<sup>o</sup> Cia / 5<sup>o</sup> BBM - Uberlândia/MG. Valor total: R\$ 13.795,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. Data: 22/05/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Maj BM, Chefe do Núcleo Administrativo 2<sup>o</sup> COB, Sara Batista Rezende, Representante legal da contratada.

8 cm -22 1793063 - 1

4<sup>o</sup>COB-RESUMO DO 1<sup>o</sup> TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de JANAUÁ. OBJETO: Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo; Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses; Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência; Substituir a autoridade representante do CBMMG. Foro: Montes Claros/MG. Signatários: Júlio César Tôffoli e José Aparecido Mendes Santos.

2 cm -22 1793069 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 438/2023. SEI nº 1490.01.0000790/2019-27. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Olimpio Noronha/MG. Objeto: Doação de 1,0 Kits de Feira Livre conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 9.353,40 (Nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 22/05/2023.

2 cm -22 1792936 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato de Termo de Rescisão Amigável SEI nº 1230.01.0001693 /2022-44, celebrado entre a SEAPA e o Município de Porteirinha/MG. Objeto: Rescisão Amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel nº 18/2022, celebrado em 08/06/2022 e publicado no Diário Oficial de MG, em 09/06/2022, conforme Cláusula Quinta do instrumento inicial. Data de assinatura: 22/05/2023.

2 cm -22 1792983 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação - SEAPA/DPO - 2023. SEI nº 1230.01.0001936/2022-79. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Pai Pedro/MG. Objeto: Doação de Kits Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 15.585,44 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 19/05/2023.

2 cm -22 1792505 - 1

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato de Kits de Irrigação sob a forma de entrega decorrente do Pregão Eletrônico para Pregão Eletrônico nº 06/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Empresa Mercearia Indianópolis Ltda., SEI nº 1230.01.0003747/2022-70. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Fornecimento de 200 caixas d'água com tampa código SIAD 0021632, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 43.654,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Data de assinatura: 19/05/2023.

3 cm -22 1792861 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação de Bens a Título Gratuito nº 433/2023. SEI nº 1230.01.0001693/2022-44. Partes: SEAPA e o Município de Porteirinha/MG. Objeto: Doação de Kit Feria Livre composto de 6 barracas Patrimônios n.º 75717654, 75717662, 75717670, 75717689, 75717700 e 2 balanças eletrônicas, patrimônios nº 75716755 e 75716763, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 8.626,92 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 22/05/2023.

2 cm -22 1792985 - 1

EXTRATO DE DECISÃO 04/2023

(SEI 1520.01.0008952/2021-39)  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação vigente, e nos termos do art. 61, §1<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> do Decreto Estadual nº 46.319/2013, na Sindicância que teve como objetivo apurar cobrança de faturas não pagas referentes aos serviços de telefonia e tecnologia da informação da SEAPA, SEDA e RURALMINAS,em exercicios anteriores a 2019, bem como os responsáveis pela existência dos débitos, após os trabalhos da comissão concluiu-se que as cobranças das faturas de serviços de telefonia cobradas pela OI/TELEMAR foram negociadas e devidamente pagas pela SEAPA, bem como os serviços faturados pela PRODEMG também foram devidamente pagos pela SEAPA,sem responsabilização de servidor, e por isso foi acatado o relatório da comissão sindicante foi determinado o arquivamento da sindicância.  
 Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.  
 Thales Almeida Pereira Fernandes  
 Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -22 1792623 - 1

**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 19/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10<sup>o</sup> andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Alvino Borges Martins	23258128634	C/97951	CRUN/GDA/513/2016	Art. 5 <sup>o</sup> , Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7 <sup>o</sup> , Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.343,16
Antônia de Nelia Pereira de Oliveira	04489151624	C/97661	CRUN/GDA/138/2016	Art. 5 <sup>o</sup> , Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7 <sup>o</sup> , Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.475,89
Antônio da Costa Pereira Sobrinho	48260819600	3122012018160238	CROL/GDA/2949/2018	Art. 5 <sup>o</sup> , Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7 <sup>o</sup> , Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 863,70
Antônio Francisco de Oliveira	23868856668	C/96919	GDA/4750/15/17	Art. 5 <sup>o</sup> , Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7 <sup>o</sup> , Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.758,72
Antônio Henrique de Andrade	75860490682	C/44050	GDA/3297/15/16	Art. 5 <sup>o</sup> , Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7 <sup>o</sup> , Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 782,62
Cleuzo Rodrigues dos Santos	03557658619	3131032020135604	CRIF/GDA/12/2020	Art. 5 <sup>o</sup> , Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7 <sup>o</sup> , Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.122,11
Davina Moraes dos Santos	03350229603	C/90409	GDA/47		

Maria Domingas Santos da Silva	66519535834	3119062018135652	CROL/GDA/3828/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.505,33
Maria Domingas Santos da Silva	66519535834	3119062018135321	CROL/GDA/3827/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.505,33
Mariza Naves da Silva	01691033669	3123012020073003	CRPN/GDA/18/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 3.307,67
Nivaldo da Silva	09287081603	3127112021063602	2370.01.0007229/2021-65	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 1.036,10
Omar de Oliveira Gonçalves	05951005620	3111022021085301	2370.01.0008051/2021-84	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 3.082,73
Robson Antônio Gontijo	62091638668	C/72486	GDA/3948/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 615,55
Rogério Pereira Barbosa	02601424680	3125012021165642	CRPC/GDA/30/2021	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.669,32
Silvana Ferreira dos Santos	09840404636	3124032021134408	2370.01.0011444/2021-41	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 14.378,76

\*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

44 cm -22 1792884 - 1

#### NOTIFICAÇÃO Nº 228 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Alves Dutra	173.205.936-53	3115062022083333	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ciderli Aparecida dos Santos Mendes	062.859.846-70	3115062022092901	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Roberto Couto Espólio	528.221.767-87	3115062022080239	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Alonso de Souza Knupp	200.642.256-15	3115062022101302	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

#### NOTIFICAÇÃO Nº 229 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José de Paula Marques	303.934.118-93	3108102019094030	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

#### NOTIFICAÇÃO Nº 230 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, § 2º, II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Diogo Andrade Chaves Cesário Nejar	40.431.920/0001-89	2125042022154945	Lei 15.697 de 25/07/2005, art. 12, inciso II, alínea A	300 UFEFMG
Ualace Pereira da Silva	124.988.056-48	3129042022153428	Lei 15.697 de 25/07/2005, art. 12, inciso II, alínea A	300 UFEFMG
Célio Augusto Hott Soares	109.512.866-33	3111052022105625	Lei 15.697 de 25/07/2005, art. 12, inciso II, alínea A	300 UFEFMG

16 cm -22 1792875 - 1

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0006601/2023-40

Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALPINÓPOLIS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 23/05/2023

#### TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0006963/2023-63.

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Objeto: Prorroga o acordo de cooperação técnica SEI 2370.01.0006982/2022-38 por período de 12 meses a partir do vencimento original.

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SEI: 2370.01.0010074/2023-68

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Objeto: cessão gratuita do veículo oficial placa HH4138-FIAT/UNOMILLEFIREFLEX, ano fabricação 2008 modelo 2008, Patrimônio nº .33224 SIAD nº. 98094696. Com vigência de 60 meses a partir de 22/05/2023

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SEI: 2370.01.0008989/2023-69

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE RESSAQUINHA. Objeto: cessão de uso a título gratuito, do veículo PlacaNXX 0713 Fiat/Uno Way -patrimônio 54790239- ano2012.. Com vigência de 60 meses a partir de 22/05/2023.

#### TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0006963/2023-63.

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Objeto: Prorroga o acordo de cooperação técnica SEI 2370.01.0006985/2022-54 por período de 12 meses a partir do vencimento original.

6 cm -22 1792932 - 1

#### TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO

Nº 017 / SEI 2370.01.0008551/2023-61.

Partes: IMA E A PREFEITURA DE RIO MANZO. Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação.

1 cm -22 1792900 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 30/2023, processo de Compra 2371036 00030/2023. Tipo: menor preço. Objeto: aquisição de fumigador para apicultura. A sessão do pregão iniciará no dia 02/6/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -22 1792954 - 1

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

##### INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1- Cessionário: Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento – MAPA, Cedente: Emater-MG. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Objeto: A regulamentação da cessão do empregado Everton Augusto Paiva Ferreira, maricola nº 8740-6 pertencente ao quadro de pessoal da Cedente, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Superintendente, código CCE1.13, da Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, da Secretaria-Executiva deste Ministério, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal de remuneração e encargos sociais à EMATER-MG pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Vencimento: 19.05.2025.

2 - Convenientes: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG. Instrumento: Termo de convênio nº 9/2023. Objeto: estabelecimento de uma base de cooperação mútua entre os Convenientes, com vistas à realização mensal de feiras de agricultura familiar no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, cedido pela ALMG. Unidade gestora: Uregi de Belo Horizonte. Vencimento: 02.05.2025. Valor estimado e dotação: não envolve o repasse de recursos financeiros.

5 cm -22 1792604 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000056/2023 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0001072/2023-57 - Pregão Eletrônico nº 39/2023 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de chapéus, conforme Projeto Básico. Sessão pública dia 12/06/2023 às 09:00 hrs. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8084/8145. Belo Horizonte, 22 de maio de 2023-Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -22 1793034 - 1

#### EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

##### EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 034/2023 – 1º TA - Partes: EPAMIG e Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 90 dias. Assinatura: 22/05/2023. Vigência: 07/06/2023 a 04/09/2023. Valor: R\$7.750,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Moriel Henrique – CATIONLAB Nº. 205/2021 – 2º TA - Partes: EPAMIG e Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e reajuste do valor pelo IPCA. Assinatura: 22/05/2023. Vigência: 08/06/2023 a 07/06/2024. Valor: R\$ 20.037,24. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Silvana Brum Damasceno – ESMARTY.

3 cm -22 1793104 - 1

#### FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9369434/2022 Entre Fundação TV Minas Cultural e Crown Videostystems Assessoria e Comércio Ltda., para prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/06/2023, findando em 16/12/2023. Valor: R\$R\$330.547,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Dotações Orçamentárias: 1261.12.368.151.2074.0001 339039.21Fonte 0.21.1. Belo Horizonte, 22/05/2023.

#### CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e Presidente do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas convoca os integrantes do conselho para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 24 de maio de 2023, quarta-feira às 10h30,por vídeo conferência para melhor conciliação das agendas. Pauta: 1 - Nova Programação 2 - Assuntos Gerais.

Leônidas José de Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais  
Presidente Conselho Curador da Fundação  
TV Minas Cultural e Educativa

3 cm -22 1793115 - 1

#### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

##### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 101/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Jonatam Cordeiro da Silva Junior, Aluno do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART/FCS; Objeto: permissão de uso do Instrumento Musical: “Clarinete” Yamaha Establish , ABS; afinação Si Bemo!, nº patrimonial: 30937698; Valor: R\$ 2.860,37 ; Vigência: a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, até o final do período letivo do presente ano, previsto para 22/12/2023; Signatários: Priscila Fiorini Maia Bittencourt/FCS e Jonatam Cordeiro da Silva Junior; Processo SEI: 2180.01.0000996/2023-69.

##### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº105/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Animassauo Produções Ltda; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 05(cinco)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 140.665,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Marina Lima Fraga de Oliveira; Processo SEI: 2180.01.0001000/2023-58.

4 cm -22 1792491 - 1

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Clóvis Salgado - FCS comunica aos interessados que realizará um chamamento Público n.º 002/2023 – seleção de proposta apresentadas por PESSOAS JURÍDICAS para a celebração deTERMO DE COOPERAÇÃO com a Fundação Clóvis Salgado, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime

de mútua cooperação, mediante a execução de projetos aprovados nas Leis de Incentivo à Cultura, relacionados à temática de cultura a serem executados no conjunto da programação artística da Fundação Clóvis Salgado, Palácio da Liberdade e Circuito Liberdade, previamente estabelecido em plano de trabalho, conforme condições estabelecidas neste Edital. O Edital está disponível no site www.fcs.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br (Licitações em Destaque). Os envios das propostas poderão ser enviados a Fundação Clóvis Salgado – FCS, a partir do dia da publicação deste aviso até a data de 31/12/2023. Maiores informações pelo telefone (31) 3236-7498 (Jefferson). Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

4 cm -22 1792951 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2181003 000014/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação para visando a aquisição dematerial hidráulico (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 07/06/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.  
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio/  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS.

2 cm -22 1792697 - 1

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### RETIFICAÇÃO EDITAL Nº1, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

##### PROCESSO SEI Nº1220.01.0000579/2023-14

##### CIRCUITO MINEIRO DE OPORTUNIDADES E NEGÓCIOS

Na tabela de pontuação constante no item 5 do referido Edital, fica alterado o item de avaliação nº 3 da seguinte forma:

Onde se lê:

Item de Avaliação	Critério de avaliação	Pontuação Máxima
3	Adequação mercadológica com o ambiente supermercadista (vocação do produto para comercialização em supermercados, padarias, etc.)	7

Leia-se:

Item de Avaliação	Critério de avaliação	Pontuação Máxima
3	Adequação mercadológica com o ambiente supermercadista (vocação do produto para comercialização em supermercados, padarias, produtos de origem animal com selo SIM, IMA ou SIF; etc).	7

Onde se lê: 5.2 no item 5 do referido Edital

Leia-se: 5.1.5

Em relação ao Total de pontos da Tabela de Pontuação do item 5 do referido Edital,

TOTAL DE PONTOS	100
-----------------	-----

Exclui-se o número 100, ficando da seguinte forma:

TOTAL DE PONTOS	
-----------------	--

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do referido Edital. Link de acesso <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais/edital/312>

14 cm -22 1792773 - 1

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

##### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; oet-00104-23 ; 14º fórum mestres e conselheiros: agentes do patrimônio ; leonardo barci castroia ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 21/06/2023 ; 23/06/2023 ; universidade federal de minas gerais ; RS 49.999,99 .tec ; oet-00118-23 ; 6º simpósio cient?coo do icomos/brasil ; flavio de lemos carsalade ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 26/06/2023 ; 28/06/2023 ; universidade federal de minas gerais ; RS 49.999,99 ; csa ; oet-00039-23 ; viii conferência sulamericana de contabilidade ambiental ; joão estevão barbosa neto ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 28/08/2023 ; 29/08/2023 ; universidade federal de minas gerais ; RS 18.842,05 ;

4 cm -22 1792876 - 1

#### MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI Nº 04/2023

A MGI – Minas Gerais Participações S.A. torna público que a Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas da Concorrência 04/2023, referente ao item 15, ocorrerá às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2023 no seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A., Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (031) 3915-4862 ou Whatsapp (031) 99990-1127 ou ainda no site da Companhia: www.mgipart.com.br.

3 cm -22 1793083 - 1

##### LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº 03/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – Retificação do Edital: No ANEXO I, LOTE 03, ITEM MGI0040, localizado no município de Goiânia/GO. Onde se lê “Situação: ocupado” leia-se “Situação: Desocupado”. O restante permanece inalterado. Informações completas na aba do Edital, no site da MGI – www.mgipart.com.br.

2 cm -22 1792873 - 1

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

##### EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Filiação de Despesas nº.5282-00-19, SEI 5070.01.0000422/2021-80, datado de 05.05.2023, celebrado com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL/BH – Inexigibilidade de Licitação - art. 30, inciso II da Lei Federal 13.303/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº.5282-00-19, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº.13.303/2016 por mais 12 (doze) meses, com data de início em 07/05/2023 e término previsto em 06/05/2024. Alteração do texto da cláusula 3.8 que passa a ter o seguinte texto: 3.e reajuste do valor anual a partir de 05/05/2023 que passa a ser RS25.408,09.

3 cm -22 1792589 - 1

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000055/2020-36 Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, que entre si celebraram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a empresa Unidata Automação Ltda. cujo objeto é reajustar o valor unitário do contrato oriundo do registro de Preços nº 78/2019 (Planejamento nº 29/2019). O valor do reajuste contratual é de R\$ 71,52 (setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias:

2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 60 1  
2171 13 391 061 1028 0001 3390 3987 0 60 1  
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 60 1  
2171 13 392 060 1029 0001 3390 3987 0 60 1  
2171 13 391 061 1028 0001 3390 3987 0 10 1  
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 10 1  
2171 13 392 060 1029 0001 3390 3987 0 10 1  
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 10 1.

Assinam o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e o Sr. Marcos Pinheiro Pereira Diniz (representante legal da empresa Unidata Automação Ltda.) Data da assinatura: Ouro Preto, 12 de maio de 2023.

5 cm -22 1792585 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 20



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
CONTRATOS ASSINADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

NÚMERO DO CONTRATO | CONTRATO | DESCRIÇÃO | DATA DA ASSINATURA | PRAZO | VALOR TOTAL | FONTE DE RECURSO | LICITAÇÃO
23.0267|Cooperativa Regional De Cafeicultores Em Guaxupé Ltda - Cooxupé|Contrato de Parceria - Programa Pró-Mananciais para implantação de ações previstas no Programa Pró-Mananciais para melhoria da qualidade da água no Município|20/04/2023|24 meses|23.0596|Ls

Ltda/Contrato de Prestação de Serviço, pela contratada, de serviços para fornecimento de renovação e atualização das licenças de uso de software do sistema de segurança (firewall) da empresa Checkpoint Software Technologies Ltda, implantado na rede de dados corporativa da COPASA MG, incluindo a prestação de serviços de suporte técnico, com previsão de atendimento local|11/04/2023|30 meses|2.945.707,35|próprio|0520230067|23.0638|Engenar Sistemas de Energia Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Painéis Elétricos, destinados à COPASA MG, conforme Anexo 1|11/04/2023|12 meses|1.429.829,59|próprio|0520233015|23.0639|Semi e - Serviços De Engenharia Industria E Comercio Ltda/Contrato de Empreitada para execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santos Dumont / MG|11/04/2023|12 meses|1.231.581,49|próprio|1120230016|23.0640|Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda/Contrato de Fornecimento, pela contratada, de Motor Elétrico Trifásico, destinado ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Vale do Aço. (USOL)/11/04/2023|04 meses|246.382,02|0520230055|23.0641|Autotec e Automação Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de painéis elétricos destinados à região Córrego do mato, Porteirinha/MG|11/04/2023|04 meses|23.830,00|0520230113|23.0642|Criston Indústria e Comércio e Serviços Eireli/Contrato de Fornecimento de Bens, fornecimento de painéis elétricos destinado(s) à região do Córrego do Mato, Porteirinha/MG. (GRUBJ)|11/04/2023|04 meses|47.600,00|0520230113|23.0643|Tro. Loções de Pipa Eireli/Contrato de Prestação de Serviços de transporte de água por caminhões pipa, para atendimento aos municípios e localidades vinculadas à UNMT|05/04/2023|20 meses|13.496.026,00|próprio|0520223119|23.0644|Farpal Empreendimentos e Participações Ltda/ Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 21.1131 para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação|11/04/2023|23.0645|Ampopb Terceirização Ltda/II Termo Aditivo de valor e prazo - repique ao Ct. 21.1073|12/04/2023|12 MESES|354.686,61|próprio|23.0646|Município De Nova Serrana/II Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação técnica nº 22.0795 para prorrogação do prazo|05/04/2023|23.0647| Consórcio Paracatu/Termo de Reconhecimento da Dívida e Quitação que objetiva o pagamento de valor de reequilíbrio econômico financeiro, oriundo do Ct. 20.1970|12/04/2023|15 dias|3.250.379,84|23.0648| Município De Resplendor/Análise e providência referente possibilidade de elaboração de Termo de Cessão de Uso de área à qual o Município não possui propriedade|12/04/2023|23.0649| Município De Dom Silvério/Elaboração do Termo de Cessão de uso de área da ETA com medida de 4.991,00m² do Município para a COPASA MG|12/04/2023|43917|23.0650|Município De Camanducaia/Termo de Cessão de Uso de área de 234,27m² do Município para a COPASA MG para instalação da ETE, loteamento fazenda Eucaliptal no distrito de Monte Verde no município de Camanducaia|12/04/2023|23.0651|Parque Lagoa dos Diamantes Incorporações Spe Ltda/Termo de Acordo referente execução de obras e serviços para implantação do SAA do Residencial Lagoa das Esmeraldas em Lagoa Santa MG|12/04/2023|03 anos|23.0652|Jardim Montreal Incorporação Imobiliária Spe Ltda/II Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 20.0985 para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação|12/04/2023|23.0653|Agência Estado Ltda/Retificação do III Termo Aditivo nº 23.0263 ao Contrato nº 20.0417 referente ao Terceiro Tópico da página 1|12/04/2023|23.0654|Automotiva Usiminas S.A./II Termo Aditivo ao Contrato nº 13.0198 para munda da razão social e CNPJ|12/04/2023|23.0655|Consórcio Almenara Pouso-Azeilo/II termo Aditivo de prazo ao contrato de fornecimento de bens nº 22.2809|12/04/2023|08 meses|0520220398|23.0656|Alves e Freitas Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20.1829|12/04/2023|12 meses|178.662,60|próprio|23.0657|Consórcio Montenegro-Fortiori II Termo Aditivo de reequilíbrio ao contrato nº 21.1851|13/04/2023|19.619,16|11202104|23.0658|Construtora Terra A Vista Ltda/II termo Aditivo de prazo e valor (repique) ao ct de prestação de serviço nº 21.1444 |13/04/2023|20 meses|1.531.609,56|0520210212| 23.0659|Ferrovia Centro-Atlântica S.A./XX Termo Aditivo ao Contrato nº 133/FCXA/1997 referente a travessias paralelas subterrâneas|13/04/2023|indeterminado|23.0660|Ferrovia Centro-Atlântica S.A./XXI Termo Aditivo ao Contrato nº 133/FCXA/1997 para alteração das travessias subterrâneas (esgoto) km 840+767 - Juatuba MG|13/04/2023|23.0661|BTS Pedras Aproximadas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/II termo aditivo para substituir plano de trabalho e laudo de aprovação ao termo de acordo nº 20.0639 |13/04/2023|23.0662|Logbank Soluções em Pagamentos S.A./III termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviços nº 21.0392|13/04/2023|12 meses|234.581,871|38|0520210028|23.0663|Centro De Biologia Experimental Oceanus Ltda/Contrato de Prestação de Serviço de análise e coleta de amostras de efluentes líquidos| 14/04/2023|12 meses|267.699,72|próprio|0520230065|23.0664|Real Tecnologia em Energia Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, booster container destinado ao parque aeronáutico de Lagoa Santa|14/04/2023|05 meses|114.900,00|próprio|0520230063|23.0665|Icbr 135 S.A./Fornecimento de água bruta necessário ao uso do usuário, a ser fornecido por caminhão pipa na rua Oscar Araújo ,bairro curiango, curvelo- Mat: 169945880|14/04/2023|12 meses|776,16|23.0666|Hipolobar Farmacêutica Ltda/ Contrato de Prestação de Serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. das Indústrias 263|Distrito Industrial|Montes Claros- matr. 00120759691|04/04/2023|05 anos|1.200.000,00|23.0667|D2V Distribuidora Ltda/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de conexões em ferro galvanizado, destinados à COPASA MG|14/04/2023|12 meses|402.290,17|0520233005|23.0670|João Pacifico Antunes Sposito - Posto Ouro da Serra/Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos do Usuário na Rua do Ouro, 1195, Bairro Serra - BH, matrícula 17875901|17/04/2023|05 anos|1.266.600|23.0671|Jamef Transportes Eireli/Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Doutor José Américo Cançado Bahia 1810, Bairro Cidade Industrial Contagem, Mat: 1476262|17/04/2023|23.0672|Município De Cordisburgo/Termo de Compromisso entre COPASA MG e Município para apoio ao Município de revisão/elaboração do Plano de Trabalho de saneamento básico|17/04/2023|23.0673|Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda/Contrato de Prestação de Serviços, pela contratada, de serviços de engenharia para manutenção e reforma de motores e bombas centrífugas de fabricação da ABS, FLYGT, KSB, EBARA, WEG, EBERLE, IMBIL e SCHNEIDER com potências entre 0,1 a 500cv, instaladas nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES's), no âmbito da Unidade de Negócio Oeste (UNOE) da COPASA MG|18/04/2023|12 meses|2.815.520,00|próprio|0520230014|23.0674|Jcp Instalação e Elétrica Ltda/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Painéis Elétricos em baixa tensão, destinados às demandas da Diretoria de Operação da COPASA MG|18/04/2023|12 meses|471.542,40|próprio|0520233007|23.0675|Bh20 Bombas e Serviços Comércio e Representações Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de Conjuntos Motobombas Horizontais, destinados à Elevatória de Água Bruta - EAB de São João de Manhuaçu/MG, área de abrangência da Gerência Regional Caratinga - GRCA|18/04/2023|04 meses|76.500,00|próprio|0520230040|23.0676| Bamaro Montagens Elétricas Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de Painéis Elétricos em BU, destinados à Elevatória de Água Bruta - EAB de São João de Manhuaçu/MG, área de abrangência da Gerência Regional Caratinga GRCA|18/04/2023|04 meses|137.368,00|0520230041| 23.0677|Construtora R Fonseca Ltda/Contrato de Empreitada para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Perdões/MG|18/04/2023|16 meses| 6.36 8.279,71|próprio|12022024|23.0679|Oliveira Lara Engenharia Ltda/Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição do interceptor aéreo Arceário Chaves do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaobim/MG|18/04/2023|06 meses|268.454,07|1120230012|23.0680|Ong Passas - Profissionais da Área da Saúde Promovendo Ações Sociais/Contrato de Prestação de Serviços profissionais especializados na área social, visando à implementação do Trabalho Socioambiental, na abrangência da execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Rio Pomba/MG, conforme o "Termo de Referência Lote 02" e "Anexos"|18/04/2023|24 meses|304.687,63|0520230075|23.0681| Gaiatec Comércio E Serviços De Automação E Sistemas Do Brasil Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, medidores de vazão, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Coronel Fabriciano/MG. (USEL)|18/04/2023|04 meses|189.999,90|0520230108|23.0682|Consórcio Regional Leste - Esgoto/Formalização de Instrumento para pagamento de valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro|05/04/2023|932.612,67|23.0683|Marília Avelar Nogueira Guadani/Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel na Rua Antônio Miguel Queiraca, nº 220-A, Ribeirão das Neves/RJ|19/04/2023|60 meses|168.000,00|disp. licit. art. 29, v, lei 13.303|16|23.0684|Taf Indústria de Plásticos Ltda/Fornecimento, pela contratada, de caixas de proteção, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA MG|19/04/2023|12 meses|2.034.900,00|0520230464|23.0685|Empresa Nossa Senhora Do Pilar Ltda - Eppil/II Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 21.1676|19/04/2023|20 meses|150.427,20|P próprio|23.0686| Ms Engenharia E Construções Ltda/II Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha com alteração de valor ao contrato nº 21.2779|19/04/2023|3 meses|336.907,70|Próprio|23.0687|Caixa Econômica Federal/II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22.2994 para alteração da conta corrente de créditos e tarifas de arrecadação para a|3080 e c.n.º 003.800922-7|19/04/2023|23.0688|Tr+ Construtora Ltda/ Doação dos bens componentes do SAA e SES do Loteamento Real Parque no Município de Barbacena/MG|28/04/2023|7 48.176.09|23.0690|Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão - Seplag/ Convênio de Cooperação Técnica para Cessão pelo Estado de Minas Gerais do servidor João Luiz Teixeira Andrade à COPASA MG|11/04/2023|08 meses|23.0691|Perfil Engenharia S/A/Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessárias para complementação da 1ª etapa das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Além Paraíba/MG|19/04/2023|36 meses|32.955.973,21|próprio|1120220236|23.0692|Bamaro Montagens Elétricas Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, painéis elétricos destinado(s) à Elevatória de Água Tratada do município de Santa Margarida/MG. (GRCA)|19/04/2023|04 meses|109.480,00|próprio|0520230083|23.0693| Tricomex Ltda Contrato de Fornecimento de Bens, indicadores e transmissores ultrassônicos destinado(s) às medições nos tanques de produtos químicos líquidos da COPASA. (USLS)|19/04/2023|03 meses|102.513,84|próprio|0520230101|23.0694|Arvvo Tecnologia, Consultoria E Serviços Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de solução de backup corporativo Netbakup Veritas, de propriedade da COPASA, composta por: hardwares, softwares, licenças e garantia (compreendendo manutenção e suporte técnico com atendimento em chamados)|19/04/2023|24 meses|814.296,00|próprio|0520230081|23.0695|Construtora Vale Do Ouro Ltda/II Termo Aditivo de adequação ao contrato de empreitada nº 22.1066|20/04/2023|06 meses|311.628,86|11 20220050|23.0696|Aquiles Alves Das Neves/II termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 21.1434|20/04/2023|36 meses|16.920,00|próprio|23.0697|Oliveira Andrade Serviços De Monitoramento De Informação Ltda/II Termo Aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 22.1195|20/04/2023|12 meses|257.040,00|0520220135|23.0698|Brisas da Serra Incorporação Spe Ltda/Termo de Acordo referente Saa e Ses do Residencial Brisas da Serra em Ribeirão das Neves/MG 20/04/2023|31.531.63|23.0700|Círculo Militar de Belo Horizonte/ Distrito ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.1340 devido hidrometragem e consumo que torna o cliente inapto à continuidade do contrato|20/04/2023|23.0701|Condomínio Do Edifício Raja Top/Distrito do Contrato nº 06.0137 devido a demanda contratual não atender mais o cliente|20/04/2023|23.0702|GSP Empreendimentos e Participações S/A/Doação dos bens componentes do SAA do Loteamento São Sebastião em Crucilândia MG|20/04/2023| 111.500,00|23.0703|Consórcio Projetista Saneamais/II Termo Aditivo para inclusão de itens sem alteração de valor ao contrato nº 22.3083|20/04/2023|23.0704|Posto Havai Ltda/ Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. Raul Mourão Guimarães 679, Bairro palmira BH. Mat: 22285784|24/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0705|Condomínio Minas Shopping/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. Cristiano Machado 4000, Bairro União BH. Mat: 18479464|24/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0706|Mestre Caixas Embalagens Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Júlia Pinheiro de Araújo 144, Bairro Santa Cruz Betim. Mat: 163617953|24/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0707|Condor Propaganda Indústria e Comércio/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Espinosa 53, Bairro Confim BH. Mat: 718530|24/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0708| Comercial Dahana Ltda/Contrato de fornecimento de Bens, pela contratada de Reservatório Metálico Elevado, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio Piracibá/MG|27/04/2023|04 meses|12.9805,00|próprio|0520220571| 23.0709|Serv. Brasil Venda e Manutenção Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de Conjuntos Motobombas Submersíveis destinados à Elevatória de Esgoto-01 de Conceição do Mato Dentro pertencente à Gerência Regional de Diamantina - GRDT| 27/04/2023|04 meses|95.249,24|próprio|0520220609|23.0710|Trigo Engenharia Ltda/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Painéis Elétricos em baixa tensão, destinados às demandas da Diretoria de Operação da COPASA MG|27/04/2023|12 meses|10.228.488,72|próprio|0520233007|23.0711|Projeções - Projetos E Construções Ltda/Ata de Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de limpeza nos processos e sucção nas unidades de ETE, EEE, de águas pluviais, redes coletoras e redes interceptoras utilizando caminhão hidrojetado com sucção a vácuo ou manual incluindo mão de obra específica, equipamentos diversos, equipamentos de segurança e todos os itens, insumos e serviços necessários para atender às demandas de serviços nos sistemas de esgotamento sanitário operados pela COPASA MG, no âmbito da UNLE|27/04/2023|12 meses|13.386.316,50|próprio|0520233013|23.0712|Instituto Hermes Pardini Ltda/ Fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgotos sanitários de suas instalações|28/04/2023|23.0713|Associação Brasileira De Engenharia Sanitária E Ambiental - Abses/Contrato referente Processo de Inexigibilidade de Licitação - Contratação Direta para autorizar o patrocínio direto para o evento #32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária/Ambiental|28/04/2023|6meses|500.000|inexig. licit. art. 30, caput, lei 13.303|16|23.0714|Serviço Social Autônomo Servas - Ssa-Servas/Termo de Doação referente ao Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para doação de sacutas diversas de propriedade da COPASA MG|28/04/2023|12 meses|460,00 0,00|23.0715|Padaria E Confeitaria Trigo 7 Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 19.1702|28/04/2023| 12 meses|68.573,26|Próprio| 23.0716|Kucak Soluções Cognitivas e Consultoria Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 22.1235|28/04/2023|12 meses|232.072,80|Próprio| 23.0719|Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda/ Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de Microcomputadores tipo Workstation destinados às áreas estratégicas de Engenharia indicadas pela Unidade de Serviço de Desenvolvimento Tecnológico - USDT. (USAU)| 27/04/2023|12 meses|332.439,00|0520230122|23.0720|Serralheria Altas Horas Empreendimentos Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de solda e serralheria em geral, com fornecimento de materiais, para atendimento das localidades pertencentes ao âmbito da Gerência Regional Varginha GRVR|28/04/2023|12 meses|561.299,65|próprio|05 20230092| 23.0721|JCP Andrade Transportes Eireli/Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços de transporte de produtos químicos para tratamento de água e esgotos na RMBH|28/04/2023|12 meses|1.45 3.000,00|próprio|0520230173|23.0722| Rio Minas Terceirização E Administração De Serviços Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de suporte operacional aos laboratórios de ensaio referentes à Unidade de Negócio Oeste - UNOE, conforme "Termo de Referência" e Anexos, integrantes deste instrumento. (USOU)|27/04/2023|12 meses|343.094,40|próprio|0520230114|23.0723|Construtora Oliveira Ribeiro Ltda/Contrato referente Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para obras e serviços emergenciais de recuperação e proteção de interceptores do SES de Vespasiano MG|28/04/2023|180 dias|8.870,43 7.03|Próprio|23.0724| Hidroplano do Brasil Indústria de Domissanitários Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de bens nº 22.2956 de Hipoclorito de cálcio granulado, em embalagens de 40kg, destinados às estações de tratamento de água da COPASA (USLS)|28/04/2023|06 meses|430.819,50|0520220408| 23.0725|Construtora Bombas Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, conjuntos motobombas destinados à Estação de Água Tratada EAT Jardim Paulista em Betim|20/04/2023|02 meses|63.700,00|próprio|0520230098|23.0726|Gr Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato 22.2955 para o fornecimento de bens de Hipoclorito de Cálcio Granulado, em embalagens de 40kg, destinado às estações de tratamento de água do COPASA MG|28/04/2023|06 meses|210.380,5 0|Próprio|23.0728| Viacao Sidos LTDA/Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua Itajaí, 420 bairro Lago Azul em Ibitiré - matr. 15500799|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0729| Cemil Distribuição S/A/Análise de minuta de Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Cooperação Técnica CEMIG 006/2022 nº 22.2115|19/04/2023|23.0730|Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico - Sede/ Protocolo de intenção de possibilidade da COPASA MG investir no Estado de Minas Gerais|28/04/2023|131.000,00|00|23.0833| Fundação Libertas De Seguridade Social/Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de emprego Cesário da Silva anos|1.266,60|23.0738|Fundação Hospitalar São Francisco De Assis - Fhsfa/ Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Itapagipe 762, Bairro concórdia BH. Mat: 14570475|27/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0739|Solum Demolições E Terraplanagens Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Major Delfino de Paula 2450, Bairro São Francisco BH. Mat: 200435546|27/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0740|Distribuidora Cummins Minas Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Nossa Senhora de Lourdes 213, Bairro olhos d'água BH. Mat: 114269581|04/04/2023|05 anos|1.465,20| 23.0741|Frigorífico Calafate Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Maria José Assunção 100, Bairro Jardimópolis BH. Mat: 24539392|27/04/2023|05 anos |1.465,20|23.0742|Frigorífico Calafate Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua platina 1133, Bairro calafate BH. Mat: 11107448|27/04/2023|05 anos|1.465,20| 23.0743|Komatsu Brasil International Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. Portugal 4511, Bairro itapôa BH. Mat: 2653664|27/04/2023|05 anos|1.465,20| 23.0744|Sapore S/A/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. general David Sarnoff 90, Bairro cidade industrial Contagem. Mat: 171244401|27/04/2023|05 anos |1.465,20|23.0745|Funerária São Cristóvão Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Cecilides Moreira de Faria 155, lojas 03 e 04, Bairro gameleira BH. Mat: 101200617|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0746|Via Trucks Comércio de Caminhões Ltda/ Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. coronel Jove Soares Nogueira 416, Bairro inconfidentes Contagem. Mat: 22528245|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0747| Frioel Comércio e Indústria Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. presidente Carlos Luz 670, Bairro caiaças BH. Mat: 1584855|27/04/2023|05 anos |1.266,60|23.0748|Fundação Fiat Saúde e Bem Estar/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. barão homem de melo 3020, Bairro estoril BH. Mat: 170744019|04/04/2023| 05 anos|1.266,60|23.0749|Laboratório da Cerveja Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua otawa 384, Bairro jardim Canadã Nova Lima. Mat: 157546811|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0750|Galvami Industrial Eireli/ Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. Dilson de Oliveira 562, Bairro via riachinho Contagem. Mat: 103991409|27/04/2023|05 anos|1.266,60|23.0751|Magnus Sociedade Comercial Ltda/ Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Delíio da Consolação Rocha 500, Bairro Santa Helena Contagem. Mat: 110480635|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0752| Transcel Transporte Coletivo Belo Horizonte Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. senador Levindo Coelho 13, Bairro tirol (barreiro) BH. Mat: 158231302|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0753|Mart Minas Distribuição Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na av. general David Sarnoff 3185, LG galpões 1,2 e 3, Bairro cidade industrial Contagem. Mat: 169458547|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0754|TTZ Comércio de Bebidas e Destilados Ltda/Recebimento e Tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua otawa 163, Bairro jardim Canadá Nova Lima. Mat: 137899475|12/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0755|Loteamento Mirante do Matão III Spe Ltda/Termo de Acordo referente execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Mirante do Matão III em Extrema MG| 27/04/2023|03 anos|23.0756| Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A/II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 22.1882|27/04/2023|345.653,69|próprio|23.075 7|Orteng Engenharia E Sistemas Ltda/Contrato de Empreitada para execução, com fornecimento total de materiais, equipamentos e insumos, dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações das elevatórias de água bruta (EAB-01) e de água tratada (EAT-1), de propriedade da COPASA, localizadas nos municípios de Juatuba/MG e Betim/MG|27/04/2023|18 meses|30.247.225,85|próprio|1120220253|23.0758|Oficina Moura Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada de Reservatório Metálico Elevado, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio Piracibá/MG|27/04/2023|04 meses|12.980,50|próprio|0520220571| 23.0759|Serv. Brasil Venda e Manutenção Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de Conjuntos Motobombas Submersíveis destinados à Elevatória de Esgoto-01 de Conceição do Mato Dentro pertencente à Gerência Regional de Diamantina - GRDT| 27/04/2023|04 meses|95.249,24|próprio|0520220609|23.0760|Trigo Engenharia Ltda/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Painéis Elétricos em baixa tensão, destinados às demandas da Diretoria de Operação da COPASA MG|27/04/2023|12 meses|10.228.488,72|próprio|0520233007|23.0761|Projeções - Projetos E Construções Ltda/Ata de Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de limpeza nos processos e sucção nas unidades de ETE, EEE, de águas pluviais, redes coletoras e redes interceptoras utilizando caminhão hidrojetado com sucção a vácuo ou manual incluindo mão de obra específica, equipamentos diversos, equipamentos de segurança e todos os itens, insumos e serviços necessários para atender às demandas de serviços nos sistemas de esgotamento sanitário operados pela COPASA MG, no âmbito da UNLE|27/04/2023|12 meses|13.386.316,50|próprio|0520233013|23.0762|Instituto Hermes Pardini Ltda/ Fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgotos sanitários de suas instalações|28/04/2023|23.0763|Associação Brasileira De Engenharia Sanitária E Ambiental - Abses/Contrato referente Processo de Inexigibilidade de Licitação - Contratação Direta para autorizar o patrocínio direto para o evento #32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária/Ambiental|28/04/2023|6meses|500.000|inexig. licit. art. 30, caput, lei 13.303|16|23.0764|Serviço Social Autônomo Servas - Ssa-Servas/Termo de Doação referente ao Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para doação de sacutas diversas de propriedade da COPASA MG|28/04/2023|12 meses|460,00 0,00|23.0765|Padaria E Confeitaria Trigo 7 Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 19.1702|28/04/2023| 12 meses|68.573,26|Próprio| 23.0766|Kucak Soluções Cognitivas e Consultoria Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 22.1235|28/04/2023|12 meses|232.072,80|Próprio| 23.0769|Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda/ Contrato de Fornecimento de Bens, pela contratada, de Microcomputadores tipo Workstation destinados às áreas estratégicas de Engenharia indicadas pela Unidade de Serviço de Desenvolvimento Tecnológico - USDT. (USAU)| 27/04/2023|12 meses|332.439,00|0520230122|23.0770|Serralheria Altas Horas Empreendimentos Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de solda e serralheria em geral, com fornecimento de materiais, para atendimento das localidades pertencentes ao âmbito da Gerência Regional Varginha GRVR|28/04/2023|12 meses|561.299,65|próprio|05 20230092| 23.0771|JCP Andrade Transportes Eireli/Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços de transporte de produtos químicos para tratamento de água e esgotos na RMBH|28/04/2023|12 meses|1.45 3.000,00|próprio|0520230173|23.0772| Rio Minas Terceirização E Administração De Serviços Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de suporte operacional aos laboratórios de ensaio referentes à Unidade de Negócio Oeste - UNOE, conforme "Termo de Referência" e Anexos, integrantes deste instrumento. (USOU)|27/04/2023|12 meses|343.094,40|próprio|0520230114|23.0773|Construtora Oliveira Ribeiro Ltda/Contrato referente Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para obras e serviços emergenciais de recuperação e proteção de interceptores do SES de Vespasiano MG|28/04/2023|180 dias|8.870,43 7.03|Próprio|23.0774| Hidroplano do Brasil Indústria de Domissanitários Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de bens nº 22.2956 de Hipoclorito de cálcio granulado, em embalagens de 40kg, destinados às estações de tratamento de água da COPASA (USLS)|28/04/2023|06 meses|430.819,50|0520220408| 23.0780|Construtora Bombas Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, conjuntos motobombas destinados à Estação de Água Tratada EAT Jardim Paulista em Betim|20/04/2023|02 meses|63.700,00|próprio|0520230098|23.0784|Gr Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato 22.2955 para o fornecimento de bens de Hipoclorito de Cálcio Granulado, em embalagens de 40kg, destinado às estações de tratamento de água do COPASA MG|28/04/2023|06 meses|210.380,5 0|Próprio|23.0785| Viacao Sidos LTDA/Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua Itajaí, 420 bairro Lago Azul em Ibitiré - matr. 15500799|27/04/2023|05 anos|1.465,20|23.0786| Cemil Distribuição S/A/Análise de minuta de Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Cooperação Técnica CEMIG 006/2022 nº 22.2115|19/04/2023|23.0787|Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico - Sede/ Protocolo de intenção de possibilidade da COPASA MG investir no Estado de Minas Gerais|28/04/2023|131.000,00|23.0833| Fundação Libertas De Seguridade Social/Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de emprego Cesário da Silva

RJ|19/04/2023|60 meses|168.000,00|disp. licit. art. 29, v, lei 13.303|16|23.0684|Taf Indústria de Plásticos Ltda/Fornecimento, pela contratada, de caixas de proteção, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA MG|19/04/2023|12 meses|2.034.900,00|0520230464|23.0685|Empresa Nossa Senhora Do Pilar Ltda - Eppil/II Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 21.1676|19/04/2023|20 meses|150.427,20|P próprio|23.0686| Ms Engenharia E Construções Ltda/II Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha com alteração de valor ao contrato nº 21.2779|19/04/2023|3 meses|336.907,70|Próprio|23.0687|Caixa Econômica Federal/II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22.2994 para alteração da conta corrente de créditos e tarifas de arrecadação para a|3080 e c.n.º 003.800922-7|19/04/2023|23.0688|Tr+ Construtora Ltda/ Doação dos bens componentes do SAA e SES do Loteamento Real Parque no Município de Barbacena/MG|28/04/2023|7 48.176.09|23.0690|Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão - Seplag/ Convênio de Cooperação Técnica para Cessão pelo Estado de Minas Gerais do servidor João Luiz Teixeira Andrade à COPASA MG|11/04/2023|08 meses|23.0691|Perfil Engenharia S/A/Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessárias para complementação da 1ª etapa das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Além Paraíba/MG|19/04/2023|36 meses|32.955.973,21|próprio|1120220236|23.0692|Bamaro Montagens Elétricas Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, painéis elétricos destinado(s) à Elevatória de Água Tratada do município de Santa Margarida/MG. (GRCA)|19/04/2023|04 meses|109.480,00|próprio|0520230083|23.0693| Tricomex Ltda Contrato de Fornecimento de Bens, indicadores e transmissores ultrassônicos destinado(s) às medições nos tanques de produtos químicos líquidos da COPASA. (USLS)|19/04

Palhares, matrícula 17620 eleito para exercer o mandato de Diretor Administrativo na Fundação Libertas[30/04/2023/04 anos/23.0840]Ef. Projetos E Engenharia Ltda[ Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 22.1568/28/04/2023/06 meses/23.0852/ Caixa Econômica Federal / Secretaria De Estado De Desenvolvimento Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri E Do Norte De Minas Gerais – Sedvian/IX Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0394926-04/2012 para alteração do item nº 16 da Cláusula Décima Sexta[19/04/2023/03 meses/23.0858/Resol - car Indústria e Comércio Ltda/Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na rua Taquaril 610 – bairro Jonas Veiga BH – 109581342/28/04/2023/05 anos/1.465.20/23.0877/Secretaria De Estado De Desenvolvimento E Integração Do Norte E Nordeste De Minas Gerais – Sednor/XII Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0394926-04/2012 para alteração do item nº 16 da Cláusula Décima Sexta[19/04/2023/18 meses]

130 cm -22 1792768 - 1



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0189  
Objeto: COPOS POLIPROPILENO E TAMPA DE ALUMÍNIO. Dia da Licitação: 01 de junho de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/05/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0190.  
Objeto: PENEIRA VIBRATÓRIA. Dia da Licitação: 01 de junho de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/05/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3051.  
Objeto: Ortótopos/infoste. Dia da Licitação: 01 de junho de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/05/23 no site: www.copasa.com.br.

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3044**

Objeto: Conexões em PVC. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 22/05/2023 às 08h45, fica adiada para o dia 01/06/2023 às 09h30. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/05/2023 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

A DIRETORIA 8 cm -22 1792978 - 1

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - VENDA DIRETA PARECER ADM.02345/2023/JU.DA**

Objeto: alienação do Lote 08 da quadra 07, com área de 370 m², localizado em Entre Rios de Minas – MG, de propriedade do BDMG conforme matrícula 15.739 do Cartório de Registro de Imóveis de Entre Rios de Minas/MG - item 32 do Edital BDMG-25/2022. Valor: R\$94.000,00. Comprador: Silvério Moraes dos Reis. Fundamento Legal: Artigo 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretora de Crédito e Risco do BDMG, em 19/05/2023.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021  
CT 7228/2023. Contratada: Zeni Aparecida de Oliveira 35165006620 (Zao Soluções Financeiras), CNPJ 36.203.639/0001-11 - Valor: R\$743.000,00 - Aprovação: 16/05/2023; CT 7229/2023. Contratada: Ekont Gestão de Negócios Ltda (Ekont Monte), CNPJ 41.324.222/0001-47 - Valor: R\$790.600,00 - Aprovação: 16/05/2023; CT 7230/2023. Contratada: Aporte Empresarial Ltda, CNPJ 30.598.075/0001-87 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 16/05/2023; CT 7232/2023. Contratada: 49.745.660 Fábio Henrique Gonçalves Pinto (FHG Soluções Financeiras), CNPJ 49.745.660/0001-90 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 11/05/2023; CT 7234/2023. Contratada: 11.214.854 Carlos Roberto Martins (C R Martins Comércio e Serviços), CNPJ 11.214.854/0001-97 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 11/05/2023; CT 7235/2023. Contratada: Home Brasil Ltda, CNPJ 24.343.201/0001-50 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 11/05/2023; CT 7236/2023. Contratada: RV Consultoria 360 Ltda, CNPJ 42.286.296/0001-07 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 11/05/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 22/05/2023.

7 cm -22 1793087 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico 500-G20041. Objeto: Cabos de Aço. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE 500-E17183 Nº CONTRATO: 4320000276, 4320000277, 4320000278. Fundamento: Art. 30, II 'c' da Lei 13.303/16, para a contratação das empresas ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA para a prestação dos serviços de atualização tecnológica de licenças de uso perpétuo, serviços de suporte técnico e manutenção da plataforma de gerenciador de banco de dados. Valor total: R\$1.854.599,65. Prazo: 12 meses a partir de 25/05/23. Ass. e ratificado: 16/05/2023.

Pregão eletrônico 500-H20017. Contrato 4500030986-4500030987. Objeto: Cessão de uso para fornecimento de alimentação industrial, preparo e comércio de refeições (exclusivamente almoço) e lanches - Unidade Anel Rodoviário/BH. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 36 meses a partir da data de assinatura. Ass. e Homolog.: 18/05/2023.

ADITIVOS  
4680006669/500 4680006670/510 4680006671/530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x JUNTO SEGUROS S.A. Objeto: Acréscimo 25%. Valor Atual: R\$727.500,00. Ass: 11/05/2023. 4680006672/500 4680006673/510 4680006674/530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x JUNTO SEGUROS S.A. Objeto: Acréscimo 25%. Valor Atual: R\$970.000,00. Ass: 11/05/2023. 4680006622 - 530 4680006623 – 510 4680006702 – 830 4680006703 – 803 4680006704 – 805. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUITINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A. x AGROLÓGICA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Inclusão dos serviços de Regularização Benfiteirias SE Nova Lima e de Processo Administrativo Prefeitura Nova Lima. Ass: 16/05/2023.

9 cm -22 1792778 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS**

Pregão Eletrônico 530-H17265. Contrato: 4570019060 e 4570019061. Objeto: Reforma de Estrada vicinal de estação repetidora de telecomunicações. Prazo: 12 meses. Contratadas: SET ENGENHARIA LTDA e BARROS ENGENHARIA LTDA. Valor: 1.270.470,00. Ass. Hom.: 19/05/2023.  
INEXIGIBILIDADE 530-E17295 Nº CONTRATO: 4320000319, 4320000320, 4320000321, 4320000322, 4320000323, 4320000324. Fundamento: Art. 30, II 'c' da Lei 13.303/16, para a contratação das empresas BANCO BRADESCO BBI S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO S.A., XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A., para a prestação dos serviços de coordenação, estruturação e distribuição pública da 9ª emissão de debêntures. Valor total: R\$11.000.000,00. Prazo 02 meses. Ass e ratificado: 19/05/2023.

AVISO DE CANCELAMENTO  
Cancelamento do aviso de publicação de ratificação da INEXIGIBILIDADE 530-E17295 Nº CONTRATO: 4320000319, 4320000320, 4320000321, 4320000322, 4320000323, 4320000324. Fundamento: Art. 30, II 'c' da Lei 13.303/16, para a contratação das empresas BANCO BRADESCO BBI S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO S.A., XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., para a prestação dos serviços de coordenação, estruturação e distribuição pública da 9ª emissão de debêntures. Valor total: R\$11.000.000,00. Prazo 02 meses. Ass e ratificado: 15/05/2023. Publicado no Minas Gerais, dia 18/05/2023.

ADITIVOS  
50020001242 – 530. Contratada: PD CASE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, Prazo Atual: 42 meses. Valor Atual: R\$2.239.607,58. Ass: 16/05/2023.

8 cm -22 1792767 - 1

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico 510-G20044. Objeto: Sistema de Aquisição de Dados 16 Canais. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -22 1792772 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS**

NOTIFICAÇÃO 05/2023 – CONVÊNIO SEDESE:202/2009 – APAE DE INHAPIM.  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa a assinatura do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 202/2009 referente à Confissão de Débito da APAE de Inhapim, CNPJ 01.974.296/0001-04, em favor da Administração Pública Celebrante, oriundo de dano ao erário apurado em prestação de conta referente ao Convênio nº 202/2009. Valor: R\$62.076,08 (sessenta e dois mil setenta e seis reais e oito centavos), mediante pagamento de entrada prévia de R\$3.103,81 (três mil cento e três reais e oitenta e um centavos) e 60 (sessenta) parcelas de R\$982,88 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a serem atualizadas pela Selic. Assinatura: 19/05/2023

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.  
Elizabeth Juca e Mello Jacometti  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -22 1792616 - 1

**EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001730/2021**

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Esportiva Futebol é Vida. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 33 dias. Assinatura: 16/05/2023. Processo Sei nº1480.01.0005117/2021-42.

**EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002898/2022**

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar Criança Feliz de Poços de Caldas. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 37 dias. Assinatura: 16/05/2023. Processo Sei nº1480.01.0006001/2022-42.

**EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 1481000588/2020**

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Cláudio. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 15 dias. Assinatura: 19/05/2023. Processo Sei nº1480.01.0004240/2020-56.

4 cm -22 1792855 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**RESUMO DO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011048 PROCESSO DE COMPRAS Nº 119100115/2022 CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9340615**

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0024337/2021-07.  
Partes: EMG/SEF e NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual dos itens 1 e 4 do objeto contratado, por um período de 12 (doze) meses, com início em 09/06/2023 e término em 08/06/2024.  
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023  
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 02/06/2023, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de nobreak, incluindo a prestação de serviços de instalação, suporte técnico e garantia, para utilização da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 22/05/2023.  
Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Parcerias – SEINFRA realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de aferição do desempenho e da qualidade da Concessionária Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A., que realiza a exploração da operação e manutenção, precedidas de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão, no âmbito do contrato de Concessão Administrativa, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, disponíveis para consulta e download nos sites: www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br desde de 06/05/2023.

Giselli Ataláde Starling  
Pregoeira

6 cm -22 1793118 - 1

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER**

**DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

Edital nº: 006/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0128614/2022-52. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas à licitação em epígrafe, a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: ARE Engenharia Ltda. e 2º lugar: Construtora JOSIAS Ltda. Diante disso, o Presidente da CPL, tendo em vista o empate ocorrido nos termos do subitem editalício 9.9.1, notifica a licitante Construtora JOSIAS Ltda., a apresentar proposta de preços inferior à considerada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta notificação, nos termos dos subitens editalícios 9.9.2, "a". Informa, ainda, que a nova proposta de preços deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para abertura da proposta recebida será oportunamente designada.

**TORNA SEM EFEITO**

Edital nº 006/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0128614/2022-52. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna SEM EFEITO a publicação relativa ao Edital em epígrafe, procedida no Jornal 'Minas Gerais' do dia 19/05/2023 – fl.34.

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:  
Transporte Intermunicipal  
Nº Delegatório-Nº Auto  
8171>225822; 9060>E000049559; 9096>E000049693, E000049700, E000049701, E000049705; 9118>E000049648, E000049649; 9138>E000049689; 9165>E000049552, E000049553, E000049555, E000049703; 9192>E000049343; 9211>225823, E000049762; 9216>E000049772, E000049773; 9293> E000049761; 9351>E000049674, E000049698, E000049702; 9474>E000049589; 9798>E000049074, E000049084.

**EXTRATOS DE CONVÊNÍOS**

Primeiro termo de aditamento ao Convênio de Delegação nº DER-30.005/18, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e o Município de Lagoa Santa, com a intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 5 (cinco) anos do prazo de vigência, contados a partir de 6 de abril de 2023. Processo: 2300.01.0031260/2023-04.  
Primeiro termo aditivo ao Convênio de Delegação nº DER-30.047/21, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e os municípios de Atalogo e Itamonte, com a intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023. Processo: 2300.01.0288598/2021-91.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-01/7/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4323 0001 490930 9, de Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 66157232 e 66157478 do Processo 2300.01.0056583/2022-39. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.  
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empav Empreendimentos e Pavimentação Ltda. Ordem de Reinício em 22/05/2023 ao contrato DM-032/2022: fica essa contratada, autorizada a reiniciar a execução da Estabilização de Talude de Corte nas Rodovias MG-320 - km 2 e MG-425 - km 66,8, trechos Entrº BR-381 - Jaguariçá/ Vargem Alegre - Entrº BR-116. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40º URG do DER/MG - Coronel Fabriciano. Processo nº: 2300.01.0307778/2021-17.  
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Execução das obras de estabilização de taludes e estruturas de contenção do terreno da Praça de Esportes da Escola Estadual Professor Botelho Reis, Unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DE-01 ao contrato DE-029/2022. Objetivo: 1.1 Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 180 dias consecutivos; 1.2 O presente contrato passa a vigorar até o dia 09/04/2024. Processo nº 2300.01.0056722/2022-69.  
ERRATA: Publicação no Diário do Executivo Minas Gerais em 20/05/2023 página 44, onde se lê "Contrato DM-002/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 100 4544 0001 44.90 51.0, Fonte de Recurso 83.2" leia-se "Contrato DM-002/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4544 0001 44.90 51.0, Fonte de Recurso 83.2".  
Torna sem efeito a APOSTILA de inclusão no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-003/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 100 4544 0001 44.90 51.0, Fonte de Recurso 83.2, referente à publicação do dia 20/05/2023, página 44.  
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Termo de Distrato do Contrato DM-016/2022 em conformidade com os expedientes acostados no processo nº 2300.01.0102643/2021-59.

JARI-DER/MG  
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
Súmula da 741 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2023  
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
DIX7658	10053125	Marcelo Junio De Aquino Carvalho
GQ5582	9820264	Altamir Luiz Da Silva
HOH1229	10092023	Higor Martins Araújo
GYP1047	10055841	Priscilla Batista Dos Santos
DRY5690	10904559	Renato Nunes Pereira
BDX1405	10079354	Maian Industria De Produtos Quimidos Limitada
FFB6403	10180943	Geraldo Ribeiro Da Silva
QOW9111	10168254	Jose Geraldo De Souza
HEM2163	10082443	Brendo Italo Silva Santos
LXH8E17	10179969	Daniel Cavalcante Martins
GXD5963	10082040	Lorena Yala Goncalves Carvalho
GPM7262	9827525	Givanildo Tiburcio Goncalves

Placa	Process*	Recorrente
QPH3232	10093988	Mauro Soares Banni
GMA0203	10136648	Marcos Aurelio Rodrigues
DES7536	10027118	Mateus Timoteo Rosa Cardoso
DRJ3405	10175013	Luciano De Oliveira Gomes
QXH6377	10156608	Esac Empresa De Servicos Elet E
HNY8167	10124884	Jose Claudio Filho
QXE6311	9899617	Lindomar José Gonçalves
HLH1193	9868371	Benvina Maria De Souza
ORB0284	10103663	Gabriela Alves Da Silveira
RFB6G62	10125633	Marco Tulio Silva Jardim
DES7536	10026636	Mateus Timoteo Rosa Cardoso
GKQ3061	10095086	Roberto De Oliveira Teodoro
GZF7570	10923157	Nelson Goncalves De Amorim
PAJ1156	10075494	Wagton Alves Santos
PUI9734	10115699	Sergio De Souza
CYW3633	10023417	Matheus Augusto Nascimento De Faria
HAT5288	9831511	Moises Bispo Dias

OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
Súmula da 742 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2023  
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
QPD4888	9809031	Cleio Tulio De Brito

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
GZY4617	9827313	Andre Mendes Meira
QPO1831	10181938	Polícia Militar De Minas Gerais
CKD0283	10143160	Kalvador Maciel Pereira
HLB7504	9949066	Ceramica Grasielle Ltda-me
CP09299	9991730	Marcelo Da Silva Soares
GRF5710	10838869	Claudio Lamy Faria
HMK2660	10904065	Hilton Cantuaria
JOT8488	10109193	Jose Lucio Da Silva
QNJ7803	10136605	Edmilson Goncalves Da Silva
HEM2163	10082441	Brendo Italo Silva Santos
HCZ4975	10031343	Maria Sueli Pimto Barbosa
PWK7683	9858344	Juliana Amaral Mantovani
QOS4949	10119474	Italo Lopes Araujo
HAH1182	9	

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 - 31

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 745 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process Recorrente
DCB4673 10131606 Alessandra De Fátima Amaral

GV16751 10131256 Renato Geraldo Maia
GSB8151 10153298 Romualdo Inácio
RCSOE12 10094060 Antonio Justino De Araujo
HEE7553 10099735 Luciano Gonçalves Fontes
OBS: \* Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 472/2023: Auto de infração E000008393, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., delib., por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 473/2023: Auto de infração E000030136, Recorrente: Consórcio Estrada Real RIT4, delib., por unanimidade pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 474/2023: Auto de infração E000030137, Recorrente: Consórcio Estrada Real RIT4, delib., por maioria, negar provimento ao recurso.

Conselho Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 506/2023: Auto de infração E000008820, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., delib., por unanimidade negar provimento ao recurso.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 507/2023: Auto de infração E000008824, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., delib., por unanimidade negar provimento ao recurso.

ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 551/2023: Auto de infração E000008343, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 552/2023: Auto de infração E000007079, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 553/2023: Auto de infração E000007488, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 554/2023: Auto de infração E000007473, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 555/2023: Auto de infração E000007484, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 556/2023: Auto de infração E000037474, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 557/2023: Auto de infração E000037462, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 558/2023: Auto de infração E000037463, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 559/2023: Auto de infração E000008972, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 560/2023: Auto de infração E000009860, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 561/2023: Auto de infração E000016430, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves – RIT-6, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso face a intempestividade em 1ª instância. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 562/2023: Auto de infração E000016233, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves – RIT-6, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso face a intempestividade em 1ª instância. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 564/2023: Auto de infração E000022723, Recorrente: Consórcio Linha Verde – RIT-5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 565/2023: Auto de infração E000023262, Recorrente: Consórcio Linha Verde – RIT-5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 566/2023: Auto de infração E000023229, Recorrente: Consórcio Linha Verde – RIT-5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 567/2023: Auto de infração E000018186, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves – RIT-6, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso face a intempestividade em 1ª instância. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 568/2023: Auto de infração E0000012902, Recorrente: Consórcio Linha Verde – RIT-5, deliberou, por maioria pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 569/2023: Auto de infração E000019297, Recorrente: Consórcio Linha Verde – RIT-5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso face a intempestividade em 1ª instância. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 23/05/2023. O Presidente coloca em votação a Ata da 9ª Reunião de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, bem como pelo Presidente.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO  
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON  
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

204 cm -22 1793035 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA CORRETIVA METROPOLITANA Nº23/2023  
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município/Jaboticatubas/MG, que o projeto de loteamento de um terreno situado no local denominado "Fazenda Santo Antônio", de interesse de NRR Empreendimentos Imobiliários LTDA ME, com área de 91.400,00m² (noventa e um mil e quatrocentos metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 9.655, do livro nº 2-AK, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000495/2021-24, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévica Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	46.737,28	51,13
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	4.740,51	5,19
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	32.366,38	35,41
SISTEMA VIÁRIO	7.555,83	8,27
ÁREAREMANESCENTE	-	-
ÁREA TOTAL	91.400,00	100,00

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido ao registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévica refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.  
Bárbara Scorsolini Jota  
Técnica Responsável-MASP1.497.892-8  
Arquiteta e Urbanista - CAUA233668-5

Gabrielle Sperandio Malta  
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa  
Diretora-Geral

14 cm -22 1792799 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE 3 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO DE COMPRA: 1221103 / 000001 / 2022 PROCESSO SEI 2430.01.0000566/2020-50

Objeto: Contratação de consultoria para a prestação de serviços especializados destinados à elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PMHIS-RMBH), devendo constituir-se em referencial para a integração da política habitacional na RMBH e para o desenvolvimento dos Planos Locais Habitacionais de Interesse Social. Após análise realizada obedecendo os critérios e parâmetros constantes do Edital e seus anexos, o corpo técnico da Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame, a empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP - 08.019.808/0001-22, com Pontuação Final de 89,57 pontos e com o valor global R\$970.190,00 (novecentos e setenta mil cento e noventa reais), única classificada nas fases de Habilitação e Proposta Técnica, conforme informações constantes da Nota Técnica 13 (SEI 66347860). Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso no Diário Oficial "Minas Gerais", nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Belo Horizonte, 22 de maio de 2023 Comissão Permanente de Licitação.

5 cm -22 1793053 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9386585/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa GIRASSOL AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2023; processo SEI! 1450.01.0030892/2023-78. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R\$ 4.370.315,03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. SÍGNA-TÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Diego Henrique Carvalho da Silva. Assinatura em: 20/05/2023.

3 cm -22 1792516 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENHIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail: bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES ***.142.076.**	137646/2019	01 PÁSSARO
FERNANDO DE SOUZA FERREIRA ***.078.606.**	194539/2019	04 PÁSSAROS
GERALDO MOREIRA DA ROCHA ***.139.536.**	184144/2019	10 PÁSSAROS
GERALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO***.579.107.**	204062/2019	11 PÁSSAROS E 07 GAIOLAS
GILMAR JOSE DA SILVA ***.849.876.**	140161/2020	06 PÁSSAROS, 04 GAIOLAS E 01 VIVEIRO
IVAN CAETANO DE ANDRADE ***.789.826.**	194373/2019	03 PÁSSAROS
JAIR DAMASIO DA CUNHA ***.850.826.**	91717/2018	01 PÁSSARO
JEAN DA SILVA MARTINS- SEM CPF	120940/2019	01 PÁSSARO
JORGELANE APARECIDA OLIVEIRA MANCO ***.377.076.**	123510/2017	01 PÁSSARO
JOSAFÁ MOREIRA ***.089.576.**	207910/2020	01 PÁSSARO
JOSE CARLOS GONÇALVES FILHO ***.821.556.**	123232/2017	02 PÁSSAROS
LUIZ CARLOS HENRIQUE ***.411.496.**	207402/2019	01 PÁSSARO
MARCONE MISAEL PIRES ***.364.136.**	189828/2018	03 PÁSSAROS E 03 GAIOLAS
MARCONE MISAEL PIRES ***.364.136.**	189841/2018	01 PÁSSARO E 01 GAIOLA

MARIA APARECIDA DA LUZ ***.126.216.**	120982/2019	01 PÁSSARO E 01 GAIOLA
MILSON SILVA BARBOSA ***.354.486.**	272706/2021	01 PÁSSARO E 01 GAIOLA
RONALDO D'ANUNCIACÃO ***.544.986.**	59906/2018	04 PÁSSAROS
RUBENS ELIO DA SILVA ***.176.706.**	194260/2018	01 PÁSSARO
SILVIO ANTONIO DA SILVA ***.674.316.**	140135/2020	03 PÁSSAROS, 03 GAIOLAS 01 ALÇAPÃO
VANICIO ALBERTO DE OLIVEIRA ***.914.346.**	125826/2019	01 PÁSSARO
WENDEL DIMAS ESTEVAM ***.553.416.**	281023/2021	04 PÁSSAROS E 04 GAIOLAS
ANDRE DE SOUZA GONÇALVES ***.584.677.**	140905/2020	02 PÁSSAROS

16 cm -22 1793085 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 02/2023 – Processo de Compra 1371052 02/2023. Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva, preventiva e limpeza em Plataforma Elevatória, incluindo peças, com troca de peças originais ou com equivalência técnica e qualidade semelhantes, em plataforma elevatória externa instalada na sede da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro – SUPRAM TM, conforme

especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I deste Edital. Homologação e julgamento do processo licitatório à empresa Acesso Comercio e Empreendimentos Imobiliário LTDA, no lote único, no valor total de R\$10.200,00, conforme decisão do Pregoeiro.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2023  
Kamila Borges Alves – Superintendente Regional de Meio Ambiente/Supram Triângulo Mineiro.

4 cm -22 1792519 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PEMK Nº.: 01/2023

ANEXO I CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Quadro de avisos da sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; Quadro de aviso da sede do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora, entre outros meios de comunicação de divulgação
Eventual recurso contra o Edital.	Em até 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deverá ser endereçado ao Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata e protocolado perante o Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 642, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora/MG, CEP 36045-410 ou enviado pelo e-mail: pematakrambeck@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Em até 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; no quadro de avisos da sede do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Em até 15 (quinze) dias contados da data prevista para término da divulgação do edital ou da divulgação do recurso interposto contra o edital	Os documentos pra habilitação devem ser encaminhados à sede do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 642, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora/MG, CEP 36045-410 ou enviado pelo e-mail: pematakrambeck@meioambiente.mg.gov.br
Habilitação	Em até 5 (cinco) dias após o fechamento do período de inscrições.	Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 642, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora/MG, CEP 36045-410
Divulgação do resultado da habilitação	Em até 2 (dois) dias após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da sede do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	Em até 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata e protocolado perante o Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 642, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora/MG, CEP 36045-410, ou enviado pelo e-mail: pematakrambeck@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Em até 5 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, bem como no quadro de avisos da Sede do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição	Em até 10 (dez) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	No Auditório do DER/Ampar, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 642, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora/MG, CEP 36045-410, de forma presencial ou on-line, ou em local designado pelo presidente da comissão do processo seletivo.
Divulgação do resultado da eleição	Em até e (três) dias após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; no quadro de avisos do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Em até 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata e protocolado perante o Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 642, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora/MG, CEP 36045-410, ou enviado pelo e-mail: pematakrambeck@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Em até 3 (três) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Juiz de Fora e, ainda no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023 até 2025	Em até 02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição	O resultado deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

Dalyson Figueiredo Soares Cunha  
Supervisor da URFBio Mata

Renata Martins de Meirelles  
Gerente da Unidade de Conservação

32 cm -22 1792489 - 1

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PE CERCA GRANDE Nº. 01/2023, que estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho do PARQUE ESTADUAL DA CERCA GRANDE, MONUMENTO NATURAL ESTADUAL EXPERIÊNCIA DA JAGUARA, MONUMENTO NATURAL ESTADUAL VARGEM DA PEDRA e MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido no site do IEF (www.ief.mg.gov.br) ou nas Sedes da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte e das Unidades de Conservação Parque Estadual da Cerca Grande, Monumento Natural Estadual Experiência da Jaguará, Monumento Natural Estadual Vargem da Pedra e Monumento Natural Estadual Santo Antônio, Sete Lagoas, 22 de maio de 2023. Isabella Janot Pacheco Carneiro - Gerente(a), Mariângela Fátima de Araújo - Gerente., (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	A partir da publicação	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte; Sede das Unidades de Conservação PE Cerca Grande; MONA Experiência da Jaguará, Vargem da Pedra e Santo Antônio; e, Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	De 24/05/2023 a 26/05/2023	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor Regional da URFBio Centro Norte e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte, localizado na Rua Zoroastro Passos, nº 30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP 35.700-017.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05/06/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/ Inscrição dos interessados	De: 07/06/2023 a 23/06/2023	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte, Rua Zoroastro Passos, nº 30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP 35700-017
Habilitação	28/06/2023	Virtual
Divulgação do resultado da habilitação	29/06/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	De: 30/06/2023 a 05/07/2023.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte, Rua Zoroastro Passos, nº 30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP 35700-017.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	10/07/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	13/07/2023	Virtual



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305230100150132.

Divulgação do resultado da eleição	14/07/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	De: 17/07/2023 a 21/07/2023	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte, Rua Zoroastro Passos, nº30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP35700-017
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	25/07/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	28/07/2023	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

24 cm -22 1793055 - 1

**INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
 O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: \*Usina de Energia Fotovoltaica Ponto Chique Ltda./Rede de Transmissão de Energia - Ponto Chique 138Kv (Empreendimento Linear) – CNPJ: 32.\*\*\*.\*\*\*0/001-24 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,8995ha – Ponto Chique/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013534/2023-84, em 22/05/2023.  
 (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

**INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
 O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: \*Francisco de Assis Amaro/Fazenda Itapiraçaba – CPF: 187.\*\*\*.\*\*\*87 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,5 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0037930/2022-25 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 19/05/2023.  
 (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

6 cm -22 1792822 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**  
 Termo de Doação que faz o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Prefeitura do município de Nossa Senhora dos Remédios por meio do programa UAI compartilhada. Objeto: Mobiliários/equipamentos. Valor: R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Processo sei 1500.01.0268563/2022-77 Data de assinatura: 19.05.2023. Assinam: Silvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Willian Nunes Dornelas pelo município.

2 cm -22 1792634 - 1

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE - 2023.** O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, retifica a data de realização da Audiência Pública da Compra Estadual de Medicamentos e Insumos de Saúde, publicada no dia 18 de maio 2023, no Diário Oficial “Minas Gerais”, página 48, e convida todos os interessados para participarem da Audiência Pública referente à Compra Estadual de medicamentos e insumos de saúde do Componente Básico da Assistência Farmacêutica elencados na RENAME, via Registro de Preços, para atendimento pleno a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municípios do Estado de Minas Gerais. Audiência Pública realizar-se-á no formato híbrido (Presencial e Virtual), na terça-feira 06 de junho de 2023, às 14h30min, na Plenária do Edifício Gerais da Cidade Administrativa, Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte – MG, e terá sua transmissão pelo Teams. A inscrição para os interessados em participar da audiência pública no formato virtual deve ser feita respondendo o formulário por meio do seguinte endereço: bit.ly/3pJlarQ. Para participação do evento no formato presencial, cujo auditorio tem capacidade para 90 pessoas, deverá ser feito, até dia 02/06/2023, o preenchimento do formulário: https://forms.gle/HpudeTnCL83231e9. Os interessados são encorajados a manifestar-se previamente à realização da audiência, encaminhando suas dúvidas e considerações até o dia 01 de junho de 2023, com a identificação do respectivo autor (nome, razão social da empresa e CNPJ, se for o caso, e-mail e telefone), para o endereço eletrônico comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.  
 Belo Horizonte 23 de maio de 2023. Jafer Alves Jabour. Superintendente Central de Compras Governamentais.

7 cm -19 1791898 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1501010 Nº 03/2022 - TIPO: MAIOR OFERTA**  
 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR OFERTA, para CONCESSÃO ONEROSA DE USO de imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais localizada na Rua Capitão Antônio Bernardino, nº 84, Centro, Miradouro - MG, de acordo com as exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Trata-se de uma edificação com dois pavimentos e área construída de 210m², conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A sessão do pregão iniciará no dia 15/06/2023, às 10h00, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados no Portal de Compras MG, na aba “Licitações em destaque”. Mais informações: imovveis@planejamento.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

4 cm -22 1793072 - 1

**CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOFERROVIÁRIO VIANÓPOLIS [FASE I] EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS**

Termo de Compromisso nº. 65520309/2023 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Construção do Viaduto Rodoferroviário Vianópolis [Fase I]”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Corrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 1500.01.0136328/2023-43, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 17 (dezesete) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023. SIGNATÁRIOS: Vittorio Mediolí (Prefeito municipal de Betim); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

5 cm -22 1792986 - 1

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 Contratada: UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.. Objeto: Reajustar em 4,65% (quatro vírgula, sessenta e cinco por cento), a partir de 30/04/2023, conforme Nota Técnica (Evento 64925177). Ref.: Registro de preços nº 29/2019; Ata de Registro de preços nº 78-I/2019, LOTE 2 e Nota Jurídica NJ/PJ-087/19. Valor: R\$ 428,54 (quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos). Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 22 de maio de 2022.

3 cm -22 1792501 - 1

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
 O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032.00025/2023. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, abrangendo a instalação, locação dos equipamentos e o monitoramento durante 24 horas ininterruptas, todos os dias da semana, mediante Contrato, para Sede IPEM/MG em Contagem e Escritório Regional de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da realização/Local: 02/06/2023, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 23/05/2023 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 22/05/2023.

3 cm -22 1792803 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAIS E MICRORREGIONAIS – CIB MACRO/CIB MICRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS HOMOLOGADAS NA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG EM 16 DE MAIO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Macrorregionais e Microrregionais do Estado de Minas Gerais homologadas na 296ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.  
**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DA CIB MACRO E CIB MICRO HOMOLOGADAS NA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG EM 16 DE MAIO DE 2023.**

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIB MACRO E CIB MICRO MAIO DE 2023					
Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Centro	649	31/03/2023	Habilitação do Serviço de Implante Percutâneo Válvula Aórtica (TAVI) do Hospital Madre Teresa/Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, no Município de Belo Horizonte - CNES Nº 2200422.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Alta Complexidade. Parecer Técnico nº 37/2023, datado em 24 de abril de 2023.
2	CIB Macro Centro	653	31/03/2023	Solicitação de pactuação de fluxo de referência e contrarreferência do Município de Belo Horizonte para o atendimento dos pacientes com necessidades especiais (PNE)/bucomaxilofacial (BMF) de alta e média complexidade e Deformidade Crânio Facial.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Saúde Bucal. Parecer Técnico nº. 08/2023, datado em 02 de maio de 2023.
3	CIB Macro Centro Sul	335	30/03/2023	Proposta de Ampliação de frota SAMU -Base descentralizada (USB) em Bom Sucesso - MG.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº 14/2023, datado em 25 de abril de 2023.
4	CIB Macro Noroeste	139	02/06/2022	Grade de referência Hospitalar Rede Resposta Região Noroeste.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº 56/2023, datado em 24 de abril de 2023.
5	CIB Macro Noroeste	156	02/02/2023	Pactuação do Fluxo Trauma Ortopedia.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 54/2023, datado em 19 de abril de 2023.
6	CIB Macro Noroeste	160	02/02/2023	Atualização do Fluxo da Grade de Referência da Violência Sexual.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação Materno Infantil. Parecer Técnico nº 39/2023, datado em 14 de abril de 2023.
7	CIB Macro Oeste	296	28/02/2023	Pactuação para implantação de Unidade Suporte Avançado/USA/SAMU no município de Bom Despacho.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº 01/2023, datado em 03 de maio de 2023.
8	CIB Macro Oeste	300	28/03/2023	Pactuar o credenciamento do Hospital Santa Casa de Arcos (CNES: 2168693) para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação Materno Infantil. Parecer Técnico nº. 48/2023, datado em 05 de maio de 2023.
9	CIB Macro Sudeste	669	02/03/2023	Habilitação de Leitos de CPN (Centro de Parto Normal) no HRJP.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação Materno Infantil. Parecer Técnico nº 32/2023, datado em 14 de abril de 2023.
10	CIB Macro Sudeste	679	30/03/2023	Repactuação da grade de vinculação de referência assistencial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Macrorregião de Saúde Sudeste, mediante habilitação de Centro Especializado em Reabilitação em Barbacena, pela Portaria Ministerial GM/MS nº 4422/2022.	SUBPAS/SRAS/ DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 13/2023, datado em 04 de maio de 2023
11	CIB Macro Sul	254	07/03/2023	Pactuação de grade de referência da Rede de Urgência e Emergência da área de abrangência da Superintendência Regional de Saúde de Varginha.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 44/2023, datado em 14 de abril de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**CREDENCIAMENTO Nº 46/2022**  
 Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 46/2022 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 46/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/11/2022, com prazo de nova vigência em 30/11/2022. Prorrogação em 08/12/2022, segunda prorrogação em 22/12/2022, terceira prorrogação em 07/01/2023, quarta prorrogação em 28/01/2023 com quinta prorrogação em 14/03/2023 e sexta prorrogação em 28/04/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 46/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.  
 Belo Horizonte, 05 de Maio de 2023  
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

**RELAÇÃO DE HABILITADOS -Nº 46/2022 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG**

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Thais Azevedo De Carvalho	015.808.616-36	06	36
2º	Sabrina Carla Kunen Mimoso	038.336.839-10	04	40

8 cm -22 1792853 - 1

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**HOMOLOGAÇÃO – PE 005/2023**  
 Homologo o Pregão Eletrônico 005/2023 - Process nº 5141001 018/2023, para contratação de empresa de consultoria especializada em recursos humanos para proposição de novo modelo de avaliação de desempenho dos empregados em alinhamento ao Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) da PRODEMGE, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 25 de abril de 2023 e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 32.908.188/0001-67 no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).  
 Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.  
 Lorena da Silva Marques – Superintendente – Substituta Eventual - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor Administrativa e Financeira.

4 cm -22 1792531 - 1

**EXTRATO DO CONTRATO NºAE-216/2023**  
 Firmado em 18/05/2023 entre TERACOM TELEMÁTICA S.A. e a PRODEMGE. Objeto: Aquisições de roteadores L2 e L3 com suporte e garantia.Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021. Valor total: R\$ 49.000,00. Vigência: 24 meses.  
 1 cm -22 1793057 - 1

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**  
 Extrato de Rescisão de Contrato nº J.016.0.2022. Partes: MGS e Claro NXT Telecomunicações. CNPJ: 66.970.229/0001-67. Objeto: Rescisão de forma amigável convalidada em 08/02/2023. Assinatura: 22/05/2023

1 cm -22 1793059 - 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Pregão Eletrônico nº 017/2023 – PLANEJAMENTO DE COMPRA Nº 047/2023 - Registro de preços de MOP spray e refil. Empresa Adjudicatária: Kumber Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda (CNPJ: 27.481.817/0002-66): Lote ÚNICO, Valor Global: R\$ 894.216,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

2 cm -22 1792738 - 1

**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 035/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 117/2023 - Registro de preços de materiais de equipamentos de proteção individual (sapato proteção feminino, sapato de segurança masculino, sapato polimérico, bota segurança, coturno de segurança). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 05/06/2023 às 10:00 min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -22 1792770 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305230100150133.

12	CIB Macro Sul	260	31/03/2023	Pactuação da atualização da grade articulada da RCPDda SuperintendênciaRegionalde Saúde de Passos.	SUBPAS/ SRAS/ DATE/Coordenação De Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 12/2023, datado em 19 de abril de 2023
13	CIB Macro Sul	261	31/03/2023	Pactuaçãoda desabilitação do Serviço de Reabilitação Física Modalidade Única na Casa de Saúde Santa Fé, CNES nº 277590, localizado noMunicípio de Três Corações.	SUBPAS/ SRAS/ DATE/Coordenação De Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 10/2023, datado em 19 de abril de 2023
14	CIB Macro Triângulo do Norte	362	30/03/2023	Pactuação das propostas aoprimeiro aditivo ao plano de ação regional de atenção às urgências emergências da Macrorregião de Saúde Triângulo do norte do Estado de Minas Gerais.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº 55/2023, datado em 19 de abril de 2023.
15	CIB Micro Além Paraíba	284	03/06/2022	Recategorização do Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) Leopoldina para categoria 2 básica.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 66/2022, datado em 19 de agosto de 2022.
16	CIB Micro Além Paraíba	300	03/03/2023	Metas do CEAE de Leopoldina para os exercícios de 2023e 2024.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 49/2023, datado em 17 de abril de 2023.
17	CIB Micro Alfenas/Machado	268	03/08/2022	Pactuação da Grade de referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Micro Alfenas/Machado.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 18/2023, datado em 14 de abril de 2023.
18	CIB Micro Alfenas/Machado	288	29/03/2023	Pactuaçãodas Linhas de Cuidado Prioritárias - pré-natal de alto risco, propedêutica do câncer do colo de útero e propedêutica do câncer de mama -microrregião de Alfenas/Machado.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 99/2023, datado em 17 de abril de 2023.
19	CIB Micro Alfenas/Machado	289	29/03/2023	Pactuação alteração do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Alfenas/Machado.	SUBPAS/SRAS/Diretoria de Saúde Mental Álcool de Outras Drogas. Parecer Técnico nº 08/2023, datado em 17 de abril de 2023
20	CIB Micro Barbacena	338	01/02/2023	Grade de referência assistencial da RCPD (REABILITAÇÃO INTELECTUAL) daMicrorregião de Saúde de Barbacena.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 02/2023, datado em 11 de abril de 2023.
21	CIB Micro Barbacena	342	03/05/2023	Descentralização da inspeção sanitária e fiscalização de estabelecimentos Laboratórios de Análise Clínicaspara o município de Antônio Carlos - Microrregional de Barbacena, classificados como Grau de Risco III conforme Resolução SES/MG 7426/2021.	SUBVSV/SVS. Parecer Técnico nº 08/2023, datado de 10 de maio de 2023.
22	CIB Micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	711	06/09/2022	Pactuação da grade de referência dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - Microrregião de Saúde Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº. 24/2023, datado em 24 de abril de 2023.
23	CIB Micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	735	28/03/2023	Descentralização do setor de receitas/cadastro de prescritores e instituições e liberação de numerações e talonários de todas as notificações de receita da Portaria SVS/MS 344/1998 (notificações de receita A, B, B2, C2 e Talidomida) para a Vigilância Sanitária do Município Raposos.	SES/SUBVSV/SVS/DVMC/Coordenadoria de Ações Descentralizadas em Medicamentos. Parecer Técnico nº 07/2023, datado em 25 de abril de 2023.
24	CIB Micro Betim	549	06/09/2022	Pactuação da grade de referência dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - Microrregião de Saúde Betim.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 23/2023, datado em 24 de abril de 2023
25	CIB Micro Betim	567	30/03/2023	Solicitação de habilitação do Hospital Dia – ICISMEP do Município de Igarapé.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação de Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº 51/2023, datado em 14 de abril de 2023
26	CIB Micro Betim	568	30/03/2023	Solicitação de pactuação dadescentralização da realização do cadastro de prescritores e instituições e a liberação de numerações e talonários de todas as notificações de receita da Portaria SVS/MS 344/1998 (A, B, B2, C2 e Talidomida) para a Vigilância Sanitária do Município Brumadinho.	SUBVSV/SVS/DVMC/Coordenadoria de Ações Descentralizadas em Medicamentos. Parecer Técnico nº 09/2023, datado em 25 de abril de 2023.
27	CIB Micro Betim	569	30/03/2023	Solicitação de pactuação dadescentralização da realização do cadastro de prescritores e instituições e a liberação de numerações e talonários de todas as notificações de receita da Portaria SVS/MS 344/1998 (A, B, B2, C2 e Talidomida) para a Vigilância Sanitária do Município Florestal.	SES/SUBVSV/SVS/DVMC/Coordenaria de Ações Descentralizadas em Medicamentos. Parecer Técnico nº 06/2023, datado em 25 de abril de 2023.
28	CIB Micro Betim	570	30/03/2023	Solicitação de pactuação dadescentralização da realização do cadastro de prescritores e instituições e a liberação de numerações e talonários de todas as notificações de receita da Portaria SVS/MS 344/1998 (A, B, B2, C2 e Talidomida) para a Vigilância Sanitária do Município Igarapé.	SUBVSV/SVS/DVMC/Coordenadoria de Ações Descentralizadas em Medicamentos. Parecer Técnico nº 8/2023, datado em 25 de abril de 2023.
29	CIB Micro Campo Belo	46	28/02/2023	Pactuar implantação e habilitação da Clínica de Nefrologia e Hipertensão de Campo Belo Ltda(CNES: 6386059), localizadano município de Campo Belo, emAtenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-Dialítico (código 15.06).	SUBPAS/DAE/Coordenação de Alta Complexidade. Nota Técnica nº 17/2023, datado em 05 de abril de 2023.
30	CIB Micro Carangola	411	09/12/2022	Pactuação da grade de vinculação de referência assistencial, das modalidades de reabilitação intelectual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD), da Microrregião de Carangola.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº. 30/2023, datado em 02 de maio de 2023
31	CIB Micro Cássia	29	29/03/2023	Pactuação da atualização da Grade Articulada da Reabilitação Intelectual da RCPD da SRS Passos.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 22/2023, datado em 23 de abril de 2023.
32	CIB Micro Congonhas	36	01/02/2023	Grade de referência assistencial da RCPD (REABILITAÇÃO INTELECTUAL) da Microrregião de Saúde de Congonhas.	SUBPAS/SRAS/DATE/CASPD. Parecer Técnico nº 03/2023, datado em 23 de fevereiro de 2023.
33	CIB Micro Curvelo	317	01/12/2022	Pactuação (alteração) da grade de referência dos Serviços Especializados deReabilitação emDeficiência Intelectual.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 28/2023, datado em 02 de maio de 2023
34	CIB Micro Francisco Sá	336	01/08/2022	Pactuação da Grade de Referência da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência na Microrregião de Saúde Francisco Sá.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº. 38/2023, datado em 05 de maio de 2023.
35	CIB Micro Frutal/Iturama	320	30/03/2023	Ampliação de Unidade Básica de Saúde (ESF Odilon Lacerda) do município de Planura , Microrregião de Saúde de Frutal/Iturama.	SUBPAS/SAPS/DPAPS/Coordenação de Estrutura Física de Atenção Primária à Saúde. Parecer Técnico nº 23/2023, datado em 25 de abril de 2023.
36	CIB Micro Janaúba/Monte Azul	673	03/03/2023	Pactuação de Metas 2023para o CEAE sediado em Janaúba -Resolução SES/MG Nº.: 6.946, de 04 de dezembro de 2019.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 114/2023, datado em 04 de maio de 2023.
37	CIB Micro Juiz de Fora	55	29/03/2023	Pactuar Termode compromisso de funcionamento das UPAs 24h do município de Juiz de Fora para composição do processo de Requalificação das UPAs 24h do município.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 65/2023, datado em 12 de maio de 2023.
38	CIB Micro Guanhães	239	29/03/2023	Pactuação da Grade de Referência dos Hospitais de Urgência e Emergência da micro de Guanhães - Grade Rede Resposta.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 59/2023, datado em 02 de maio de 2023.
39	CIB Micro Lavras	345	31/05/2022	Pactuação da Implantação e solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde da Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – Pré-dialítico na Santa Casa de Misericórdia de Lavras.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Alta Complexidade. Parecer Técnico nº 18/2023, datado em 12 de abril de 2023.
40	CIB Micro Leopoldina/Cataguases	466	03/03/2023	Pactuação das Metas do CEAE Leopoldina para os exercícios 2023 e 2024.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 45/2023, datado em 15 de março de 2023.
41	CIB Micro Manga	24	31/05/2022	Informação sobre a ciência das pactuações do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência microrregiões de Brasília de Minas/São Francisco, Janaúria e Manga.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 7/2023, datado em 23 de abril de 2023.
42	CIB Micro Manga	172	29/03/2023	Pactuação das Metas do CEAE de Janaúria para os anos de 2023e 2024- Microrregião de Saúde de Manga.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 101/2023, datado em 17 de abril de 2023.
43	CIB Micro Manhuaçu	666	09/12/2022	Pactuação da grade de vinculação de referência assistencial, das modalidades de reabilitação intelectual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD), da Microrregião de Manhuaçu	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº. 31/2023, datado em 23 de fevereiro de 2023.
44	CIB Micro Montes Claros	32	28/07/2022	Pactuação das Juntas Reguladoras da RCPD na Microrregião de Saúde Montes Claros.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 25/2023, datado em 25 de abril de 2023.
45	CIB Micro Oliveira/Santo Antônio do Amparo	42	31/01/2023	Pactuaçãodaimplantação e habilitação doHospital São Judas Tadeu (CNES:2144298), localizado no município de Oliveira, em Atenção Especializada em DRC com Hemodialise (código 15.04); Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 15.05) e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-Dialítico (código 15.06).	SRAS/DAE/Coordenação de Alta Complexidade. Nota Técnica nº 25/2023, datado em 04 de maio de 2023.
46	CIB Micro Passos	313	29/03/2023	Pactuação da Atualização da Grade Articulada da Reabilitação Intelectual da RCPD da SRS Passos.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 19/2023, datado em 24 de março de 2023.
47	CIB Micro Pirapora	340	28/03/2023	Pactuação da grade de reabilitação intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Microrregião de Saúde de Pirapora.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 29/2023, datado em 23 de abril de 2023.
48	CIB Micro Pousos Alegre	544	30/03/2023	Pactuaçãodos Serviços de Atenção Ambulatorial Especializada da microrregião de Pousos Alegre.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 109/2023, datado em 27 de abril de 2023.
49	CIB Micro Salinas	34	02/08/2022	Pactuação da Grade de Referência da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência na Microrregião de Saúde Salinas.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 17/2023, datado em 14 de abril de 2023.
50	CIB Micro São Gotardo	57	31/05/2023	Pactuação do Credenciamento do Hospital municipal de São Gotardo (São Gotardo)em Atenção Especializada em DRC com Hemodialise (código 15.04) eAtenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 15.05).	SUBPAS/DAE/Coordenação de Alta Complexidade. Nota Técnica nº 15/2023, datado em 03 de abril de 2023.
51	CIB Micro São João Del Rei	400	30/01/2023	Pactuação daGrade de Referência Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência Microrregião de São João Del Rei - Serviços de Ostomia e Reabilitação Intelectual.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº. 33/2023, datado em 04 de maio de 2023.
52	CIB Micro São Lourenço	669	30/03/2023	Pactuação da descentralização das ações de vigilância sanitária de alto risco para o município deLambari.	SVS/SUBVSV/SES-MG. Parecer Técnico nº 07/2023, datado em 24 de abril de 2023.
53	CIB Micro São Sebastião do Paraíso	226	29/03/2023	Pactuação da atualização da Grade Articulada da Reabilitação Intelectual da RCPD da SRS Passos.	SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 26/2023, datado em 23 de abril de 2023.
54	CIB Micro Sete Lagoas	442	28/03/2023	Pactuação de Metas CEAE Sete Lagoas para o biênio 2023/2024.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 102/2023, datado em 18 de abril de 2023.
55	CIB Micro Ubá	442	28/03/2023	Pactuar a solicitação do Hospital São Vicente Paulo de Ubá para aquisição de Equipamento Vídeo Endoscopia Rígida - Reformulação Convênio 881920/2018 -CNES:2760703.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação de Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº 52/2023, datado em 19 de abril de 2023.
56	CIB Micro Uberlândia/Araguari	337	30/03/2023	Implantaçãodos serviços daMédia Complexidade Ambulatorial noHospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia CNES 2146355, localizado no município de Uberlândia, que atenderá a Região de Saúde Uberlândia/Araguari nas 5 linhas de cuidado prioritárias: I – pré-natal de alto risco (PNAR); II – criança de risco; III – propedêutica do câncer de colo de útero; IV – propedêutica do câncer de mama; V – hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM) de alto e muito alto risco.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 106/2023, datado em 20 de abril de 2023.

128 cm -19 1792481 - 1

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 0011/2023**

Em conformidade com o Chamamento Público nº 11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 01 de abril de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Gerência Regional de Saúde de Itabira.

**Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
20.490.009/0001-35	1	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU

**Relação das Entidades inabilitadas**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
xxx	1	xxxx

**Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
20.490.009/0001-35	1	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU

**Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
xxx	1	xxxx

Resultado de recurso (se for o caso): NÃO SEAPLICA  
Distribuição de valores: R\$ 19.478,18

Itabira, 22 de maio de 2023  
Maurício Geraldo Marques  
Diretor - Gerência Regional de Saúde de Itabira-MG

10 cm -22 1793096 - 1

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 1321603 – 321/2022**

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 1321603 – 321/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a Serviços de análise de saídas hospitalares por subscrição de licença de sistemas de avaliação de desempenho hospitalar, a partir da metodologia Diagnosis Related Groups (DRG), em favor da empresa: Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda –CNPJ nº.08.250.880/0001-66, foi habilitada para o LOTE 01 - Valor Total: R\$ 8.628.026,40, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.  
Laise Sofia de Macedo Rodrigues  
Superintendente de Gestão

4 cm -22 1792622 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 9385795/2023 de serviço e fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127 000007/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a MPSTE Manutenção e Prestação de Serviços Eletrônicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.357.434/0001-37. Objeto: "contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, incluindo a reposição/substituição de peças e componentes originais que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital(60410550). O valor global do contrato é R\$319.999,36 (trezentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0: 4291.10.305.150.4349.0001339039 92.1 e 4291.10.122.705.2500.0001 339039 10.1 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 22/05/2023. Assinam: Leonan Felipe dos Santos e Eduardo Campos Prodromi pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Alex Rodrigo Quirino Chaves pela contratada.

4 cm -22 1792679 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345021/2022 de prestação de serviços, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321127 000025/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Fundação João Pinheiro, inscrita no CNPJ 17.464.652/0001-80. Objeto: "o objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula 9.2.1 do Contrato Originário, sem alteração do prazo de vigência e sem acréscimos financeiros. Data da assinatura: 22/05/2023. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Mônica Moreira Esteves Bernardi pela contratada.

3 cm -22 1793009 - 1

**TERMO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação Eletrônico Nº 4393/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0171866/2022-93. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Durande. OBJETO: 1(uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada Valor Total: R2.252,43. Data de Assinatura: 22/05/2023.

2 cm -22 1792704 - 1

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SES/MG Nº 02/2022**  
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, em consonância com o estabelecido pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, nos seus artigos 43 e 44, inciso VII, alínea "b"; no Decreto nº 45.015, de 19 de janeiro de 2009 e, ainda, nos artigos 2º e 3º da Resolução SES/MG nº 8670, de 03/04/2023;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do EDITAL SES/MG Nº 02/2022, publicado em 05 de abril de 2022, de que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 02/2022, será de um ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período",  
RESOLVE:  
Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital SES/MG nº 02/2022 – por mais 1 ano, a partir de 10 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.  
Aíce Guelber Melo Lopes  
Superintendente de Gestão de Pessoas

4 cm -22 1792523 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305230100150134.

MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9344569, Processo SEI 1540.01.0000374/2022-76, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESPMG e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM...

3 cm -22 1792963 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato 9386.012/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGÊNETICA - ABHI...

7 cm -22 1792681 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 66/23. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemônimo de Divinópolis) e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL, sede em Bambuí/MG...

2 cm -22 1792813 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 162/2022. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemônimo de Divinópolis) e o MUNICÍPIO DE CRISTAIS - HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS CRISTAIS...

2 cm -22 1792811 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 68/23. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemônimo Regional de Montes Claros) e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO (UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR. BRICIO DE CASTRO DOURADO)...

2 cm -22 1792815 - 1

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 - 35

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 067/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemônimo de Uberlândia) e a MARTINS, POVOA & CAMPOLI LTDA(HC ALTA COLINA), sede em Uberlândia/MG...

2 cm -22 1792808 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 071/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Montes Claros) e a POLICLÍNICA SALINENSE LTDA, sede em Salinas/MG com INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL MUNICÍPIO DE SALINAS - HOSPITAL MUNICIPAL DR. OSWALDO PREDILIANO SANTANA...

2 cm -22 1792810 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO - CSPD - FHEMIG Nº 36/2023

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o resultado final, dos recursos interpostos e homologação, referente ao Regulamento nº 36/2023 da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD: Médico Clínico e Médico Dermatologista.

Table with columns: Classificação, Unidade, Função, Inscrição, Nome do Candidato, Nota Validada, Nota Entrevista, Nota Final, Situação. Rows for Médico Clínico and Médico Dermatologista.

Carolina Santos Lages Chefe de Gabinete

16 cm -22 1792762 - 1

ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Resultado Preliminar 3ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde Santa Izabel Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Fhemig...

Table with columns: Nome do Profissional Médico, Razão Social (se pessoa jurídica), Data de Inscrição, Situação. Lists candidates for FHEMIG - Casa de Saúde Santa Izabel.

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata...

12 cm -22 1792547 - 1

DECISÃO INICIAL

PROCESSO CIAPAP Nº. 035/2020

O Diretor, Senhor Claudinei Emídio Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (58650745) com as alterações conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.470, de 14 de fevereiro de 2023 (66176332), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº 2.516, de 28 de março de 2023 (66176616), considerando o Memorando nº. 16 - FHEMIG/HRB/GASS/FAR/MMH (17230893) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (66032600), promovidos em face da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ Nº 20.235.404/0001-71, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

- 1. multa de vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Carolina dos Santos Lages Chefe de Gabinete MASP 752432-5

DECISÃO FINAL

PROCESSO CIAPAP Nº. 034/2020

A Chefe de Gabinete, Senhora Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (65847888) com as alterações conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.470, de 14 de fevereiro de 2023 (65847985), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº. 2.516, de 28 de março de 2023 (65848063), tendo em vista o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO por parte da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ nº 14.707.364/0001-10, e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (63048563), decide pela manutenção da Decisão (41178982) a seguir arrolada:

- 1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas;

Carolina Santos Lages Chefe de Gabinete MASP 752432-5

40 cm -22 1792797 - 1

DECISÃO FINAL

PROCESSO CIAPAP Nº. 162/2019

A Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (64824648) com as alterações conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.470, de 14 de fevereiro de 2023 (64824800), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº. 2.516, de 28 de março de 2023 (64824903), tendo em vista o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO por parte da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ Nº 18.269.125/0001-87, e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (55337030), decide pela manutenção da Decisão (41211291) a seguir arrolada:

- 1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

Carolina dos Santos Lages Chefe de Gabinete MASP 752432-5

DECISÃO INICIAL

PROCESSO CIAPAP Nº. 003/2022

A Chefe de Gabinete, Senhora Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (65843813) com as alterações conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.470, de 14 de fevereiro de 2023 (65843965), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº 2.516, de 28 de março de 2023 (65844041), considerando o Memorando nº. 15 - FHEMIG/DPGE/GSLP (40819937) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (64339592), promovidos em face da empresa QUALITY MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 05.956.200/0001-36, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

- 1. Multa de (20) % (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

Carolina Santos Lages Chefe de Gabinete MASP 752432-5

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 59/2023 da Maternidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 23/05/2023.

Carolina Santos Lages Chefe de Gabinete

2 cm -22 1792496 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a empresa OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: Serviços de locação e instalação de uma central automatizada para produção de vácuo clínico (módulo de vácuo) com capacidade mínima para 30 m3/h, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças e reservatórios para Casa de Saúde Santa Fé (CSSFÉ). Valor: R\$54.000,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Processo Portal de Compras nº 38/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico Processo SEI nº: 2270.01.0035472/2022-56

3 cm -22 1792923 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305230100150135.

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG**  
Espécime: 1º Termo Aditivo ao Contrato de FORNECIMENTO D LEITE UHT, que entre si celebraram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis/FHEMIG e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA-EME Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: R\$ 78.447,60 (total estimado) Número do Processo:0521009/123/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 17/2022 Contrato nº371938/2022 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.1.0.1 Objeto de gasto: 339032-01 Data de Assinatura: 22/05/2023

3 cm -22 1792565 - 1

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 76/2023**

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 24/05/2023 até às 17h00min do dia 31/05/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Analista de Redes; Analista de Desenvolvimento de Sistemas; e Programador de Sistemas.

Carolina Santos Lages  
Chefe de Gabinete

4 cm -22 1792743 - 1

**EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS**

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 39/2023 da Casa de Saúde São Francisco de Assis. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 23/05/2023.

Carolina Santos Lages  
Chefe de Gabinete

2 cm -22 1792492 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SRE ARAQUAÍ**

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**

As Caixa Escolares (CAIXA ESCOLAR DR JUSCELINO K DE OLIVEIRA E CAIXA ESCOLAR MÁRIO ALVES DO AMARAL) realizam Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/06/2023, às 9:00 horas, na E. E. Dr Tancredo Neves, localizada na Rua Prof. Juscelina Costa, nº S/N, Centro, CEP 39642.000 - JOSÉ GONCALVES DE MINAS/ MG - Telefone (33) 99196-8277 e-mail: escola.23248@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no quadro de aviso da escola.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROJETO TRILHAS DO FUTURO**

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 9301395/2021 - Processo SEI nº 1260 01 0110506/2021-40 firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e a empresa INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA. Objeto: conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591/2021, alterada pelo texto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23. O estudante participante do Projeto Trilhas do Futuro receberá a partir do dia 02/05/23, por parte da Instituição Credenciada, conforme previsto em contrato entre a SEE-MG e a Instituição, vale transporte e alimentação no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 6.769.123,20 (Seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261 12 363 108 4203 0001 339039 49 Fonte:10.1.0. UPG: 1006 Assinatura: 11/05/2023 Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 9300462/2021 - Processo SEI nº 1260 01 0110570/2021-58 firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e a empresa INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA. Objeto: conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591/2021, alterada pelo texto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23. O estudante participante do Projeto Trilhas do Futuro receberá a partir do dia 02/05/23, por parte da Instituição Credenciada, conforme previsto em contrato entre a SEE-MG e a Instituição, vale transporte e alimentação no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. O valor total do contrato passa a ser R\$ 2.961.491,40 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261 12 363 108 4203 0001 339039 49 Fonte:10.1.0. UPG: 1006 Assinatura: 15/05/2023 Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 9344859/2022 - Processo SEI nº 1260 01 0094046/2022-03 firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e a empresa INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA. Objeto: conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591/2021, alterada pelo texto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23. O estudante participante do Projeto Trilhas do Futuro receberá a partir do dia 02/05/23, por parte da Instituição Credenciada, conforme previsto em contrato entre a SEE-MG e a Instituição, vale transporte e alimentação no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. O valor total do contrato passa a ser R\$ 3.618.503,40 (Três milhões, seiscentos e dezotoito mil quinhentos e três reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261 12 363 108 4203 0001 339039 49 Fonte:10.1.0. UPG: 1008 Assinatura: 16/05/2023 Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 9344862/2022 - Processo SEI nº 1260 01 0099010/2022-29 firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e a empresa INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA. Objeto: conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591/2021, alterada pelo texto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23. O estudante participante do Projeto Trilhas do Futuro receberá a partir do dia 02/05/23, por parte da Instituição Credenciada, conforme previsto em contrato entre a SEE-MG e a Instituição, vale transporte e alimentação no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. O valor total do contrato passa a ser R\$ 1.716.719,76 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 1261 12 363 108 4203 0001 339039 49 Fonte:10.1.0. UPG: 1008 Assinatura: 16/05/2023 Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 9344862/2022 - Processo SEI nº 1260 01 0099010/2022-29 firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e a empresa INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA. Objeto: conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para

fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591/2021, alterada pelo texto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23. O estudante participante do Projeto Trilhas do Futuro receberá a partir do dia 02/05/23, por parte da Instituição Credenciada, conforme previsto em contrato entre a SEE-MG e a Instituição, vale transporte e alimentação no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. O valor total do contrato passa a ser R\$ 1.961.965,44 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1261 12 363 108 4203 0001 339039 49 Fonte:10.1.0. UPG: 1008 Assinatura: 16/05/2023 Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

24 cm -22 1792918 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANE/NUTRICIONISTA Nº007/2021, PARA AGENTE PÚBLICO.**

Assinatura: 09/05/2023. Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEEMG e Patrícia Araújo Borba. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Nutrição, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital PSS SEE/MG 007/2021, Nutricionistas, as especificações e detalhes constantes e seus anexos. Valor anual estimado: R\$ 47.009,76 (quarenta e sete mil e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação: 1261.12.363.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1, 10.1 ou 21.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas/Secretário de Estado de Educação – Contratante e Patrícia Araújo Borba – Analista Educacional – Contratada.

4 cm -22 1792872 - 1

**SRE CORONEL FABRICIANO**

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Caixa Escolar “Felipe Albeny” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/06/2023, às 16:00 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ALBERTO GIOVANNINI”, localizada na Rua Itaparica, nº 394, Giovannini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171056, Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802.financieiro@educacao.mg.gov.br até o dia 31/05/2023, às 11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Caixa Escolar “Rosa Bárbara Coura” torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/05/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade: “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Raulino Cotta Pacheco”, localizada na Rua Santa Catarina, nº 521, (bairro)Amaro Lanari, (Cidade) Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-343, Telefone (31) 3823-6607, e-mail: escola.190918@educacao.mg.gov.br até o dia 29/05/2023, às 10:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

A Caixa Escolar “Rosa Bárbara Coura” realiza Chamada Pública nº 01/2023- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 12/06/2023, às 10:00 horas, na sede da EE “Raulino Cotta Pacheco”, localizada na Rua Santa Catarina, nº 521, (bairro)Amaro Lanari, (Cidade) Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-343, Telefone (31) 3823-6607, e-mail: escola.190918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

A Caixa Escolar “Cyro Cotta Poggiali” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 14:30 horas, processo licitatório nº02/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Rua Magnólia, S/Nº bairro São Domingos, Cidade Coronel Fabriciano MG, CEP 35170-304, Telefone (31)38460507, e-mail: tancredo.financas@gmail.com até o dia 29/05/2023, às 17:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Caixa Escolar “Cyro Cotta Poggiali” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 14:30 horas, processo licitatório nº03/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Rua Magnólia, S/Nº bairro São Domingos, Cidade Coronel Fabriciano MG, CEP 35170-304, Telefone (31)38460507, e-mail: tancredo.financas@gmail.com até o dia 29/05/2023, às 17:00 horas.

16 cm -22 1792902 - 1

**SRE – JUIZ DE FORA**

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Tolomeu Casali torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2023 às 9:00h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tolomeu Casali, localizada na Rua: Antalcidas Rezende Vale, nº 145 - Bairro: São Sebastião Cidade: Goianá MG – CEP: 36.152-000- Telefone (32) 3274-5260, e-mail: escola.69574@educacao.mg.gov.br até o dia 02/06/2023, às 08h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar UMBERTO PALMIERI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 10:00h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente João Pinheiro, localizada na Rua: Comendador Galileu Fonseca nº 120, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont 36.240.111 – Telefone (32) 3251-4140, e-mail: escola.69973@educacao.mg.gov.br até o dia 29/05/2023, às 12:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar UMBERTO PALMIERI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 11:00h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente João Pinheiro, localizada na Rua: Comendador Galileu Fonseca nº 120, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont 36.240.111 – Telefone (32) 3251-4140, e-mail: escola.69973@educacao.mg.gov.br até o dia 29/05/2023, às 12:00h.

8 cm -22 1792730 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MURIAÉ - DIRETORIA EDUCACIONAL**

**PROCESSO SEI Nº 1260.01.0045476/2023-47**

**REABERTURA EDITAL SRE MURIAÉ Nº 01/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO EM 29/03/23**  
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a REABERTURA DE VAGAS DO EDITAL SRE MURIAÉ Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2023, des nado à seleção de servidores efe vos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Aulas para a composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento rela vos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA), considerando a necessidade de compor as vagas disponíveis do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional .  
Superintendência Regional de Ensino, em Muriaé, aos 17 de Maio de 2023.  
Superintendente Regional de Ensino de Muriaé  
Lumena Maria Montezano Pacheco

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.1- Quadro de vagas temporárias para atuar no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da SRE de Muriaé. Atendimento aos municípios de: Laranjal, Antônio Prado de Minas, Patrocínio do Muriaé, Palma, Barão do Monte Alto, Eugenópolis, Rosário da Limeira, Muriaé e Distritos.

Código da Vaga	Cargo/Função	Nº de Vagas	Turno de Trabalho
01	Especialista em Educação Básica EEB	01	Manhã/tarde
02	Professor de Educação Básica – PEB Regente de Aulas – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	01	Manhã/tarde
03	Professor de Educação Básica – PEB Regente de Aulas – Matemática	01	Manhã/tarde
04	Professor de Educação Básica – PEB Ciências da Natureza e suas tecnologias	01	Manhã/tarde

1.2- Quadro de vagas temporárias para atuar no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da SRE de Muriaé. Atendimento aos municípios de: Mirai, São Sebasão da Vargem Alegre, Santana de Cataguases, Miradouro, Vieiras, São Francisco do Glória, Muriaé e Distritos.

Código da Vaga	Cargo/Função	Nº de Vagas	Truno de Trabalho
05	Especialista em Educação Básica - EEB	01	Manhã/tarde
06	Professor de Educação Básica – PEB – Regente de Turma	01	Manhã/tarde

**1.3- Cronograma de ações**

CRONOGRAMA DE AÇÕES PRA – REABERTURA EDITAL SRE MURIAÉ 01/2023	PERÍODO/PRAZO
Inscrições dos candidatos	17/05 à 25/05
Análise das inscrições pela SRE	26/05
Divulgação da lista preliminar	29/05
Recurso	30/05
Lista final de classificados	31/05
Entrega de documentos	De 01 à 02/06
Início das atividades	05/06

Muriaé, 17 de Maio de 2023.

Superintendência Regional de Ensino de Muriaé  
Lumena Maria Montezano Pacheco

22 cm -22 1792568 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MURIAÉ**

**PROCESSO SEI Nº 1260.01.0045476/2023-47**

**EDITAL SRE MURIAÉ Nº 01/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**  
A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, des nado à seleção de servidores efe vos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) Regente de Turma, de Professor de Educação Básica (PEB) Regente de Aulas para a composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento rela vos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1.1- O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Polí cas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garan r o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes decorrentes da pandemia.

1.2- O presente Processo de Seleção Interna (PSI), visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de a vidades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), para o ano le vo de 2023 e não se cons tui em concurso público de provas ou de provas de tulos, conforme o inciso II do ar go 37 da Cons tuição Federal e ar go 22 da Cons tuição Estadual de Minas Gerais.

1.3- O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de a vidades que serão desenvolvidas ao longo do ano le vo de 2023, de acordo com o ANEXO I deste Edital, para os cargos de:

1.3.1- Especialista em Educação Básica (EEB);  
1.3.2- Professor de Educação Básica (PEB) - Professor Regente de Turma;  
1.3.3- Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aulas, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemá ca e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.4- A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.

1.5- A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.6- A u lização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias ú teis, no mínimo.

1.7- O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.

1.7.1- A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

1.8- O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2023.

1.9- Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.10- A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico sremuriae.educacao.mg.gov.br, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1- O candidato interessado em par cipar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2- A par cipação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretirável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato admínistrva vo a ser firmado.

2.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico sremuriae.educacao.mg.gov.br

**3. DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**

3.1- O presente edital des na-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descrito vo das vagas está especificado no ANEXO I deste Edital.

3.2- O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.3- O horário de desenvolvimento das a vidades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.4- A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação.

3.5- O Professor de Educação Básica (PEB) efe vo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesseis) horas/aulas, no exercício das a vidades do PRA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com o previsto no ar go 23 da Resolução SEE nº 4.789, de 11 de novembro de 2022.

3.6- O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no ar go 23 da Resolução SEE nº 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do ar go 23 da referida Resolução.

3.6.1- A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efe vo vo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

3.6.2- A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e con nuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.6.3- O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, por meio da Diretoria Educacional, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

3.6.4- Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS**

4.1- Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aulas, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemá ca e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

4.1.1- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de a vidades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.9- Analisar e elaborar relatórios sistema zando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1- Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2- Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstos no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.

5.3- Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma a ser estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

5.4- O contratado no Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO II deste edital.

5.5- A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

5.6- O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7- A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.4 e 3.5 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1- São requisitos mínimos para a par cipação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1- Ser servidor efe vo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;

6.1.2- Estar em gozo dos direitos poli cos;

6.1.3- Não par cipar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4- Não exercer comércio ou par cipar de sociedade comercial (exceto como acionista, quo sta ou comanditário);

6.1.5- Não ter sido condenado em processo administra vo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administra va.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1- As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.

7.2- As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [sremuriae.educacao.mg.gov.br](mailto:sremuriae.educacao.mg.gov.br).

Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

7.3- Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

7.4- O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

7.5- A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

7.6- O candidato deverá lizar seu e-mail ins tucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.

7.7- A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a con nuidade da par cipação no processo de seleção interna e sua avaliação.

7.8- O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permi do fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a úl ma enviada.

7.9- O servidor efe vo com 2 (dois) cargos dis ntos que tenha interesse em concorrer por ambas, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

7.10- O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gra ficada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna.

Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.

7.11- O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

7.12- As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em par cipar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexacta ou intempe va dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

7.13- A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou conges onamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

7.14- A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.15- Não será cobrado nenhum valor a tulo de taxa de inscrição.

7.16- Relação de documentos necessários para inscrição deste Edital:

7.16.1- Documento de Iden ficção - Carteira de Iden dade (frente e verso);

7.16.2- Cer ficado/Diploma registrado pelo MEC:

7.16.2.1- Graduação;

7.16.2.2- Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação (caso possua);

7.16.2.3- Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação (caso possua);

7.16.2.4- Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação (caso possua);

7.16.3- Currículum Vitae;

7.16.4- Carta de intenção à função no de Recomposição das Aprendizagens - PRA;

7.16.5- Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1- A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consis rá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.

8.2- Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

8.3- Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação ob da em todo processo sele vo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:

8.3.1- analisar e aprovar toda a documentação rela va ao processo de seleção interna;

8.3.2- classificar os candidatos;

8.3.3- divulgar a listagem de classificação;

8.3.4- receber, analisar e responder aos recursos impetrados;

8.3.5- proceder a classificação final dos candidatos;

8.3.6- convocar os candidatos classificados.

8.3.7- A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada no sí o eletrônico [sremuriae.educacao.mg.gov.br](mailto:sremuriae.educacao.mg.gov.br)

9. DOS RECURSOS

9.1- O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia ú l, subseqüente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO IV com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: [sre.muriae.dir@educacao.mg.gov.br](mailto:sre.muriae.dir@educacao.mg.gov.br)

9.2- Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em junto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3- Não será permi da, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

9.4- O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail ins tucional nominal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

10.2- O candidato que não ver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

10.3- O candidato que ob ver nota zero no Plano Estratégico será automa camente desclassificado do PSI.

10.4- O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.

10.5- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, com nuos e comuns a todos os candidatos, não havendo jus fica va para o não cumprimento dos mesmos.

10.6- Sobrevidno atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não sur rão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

10.7- As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: [sre.muriae.dir@educacao.mg.gov.br](mailto:sre.muriae.dir@educacao.mg.gov.br)

10.8- As informações rela vas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, re ficções, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site [www.sremuriae.educacao.mg.gov.br](http://www.sremuriae.educacao.mg.gov.br)

10.9- Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, cer ficados ou cer dões rela vos à par cipação ou às notas ob das pelos inscritos/selecionados.

10.10- Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.

10.11- Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

ANEXOS AO EDITAL  
ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1- Quadro de vagas temporárias para atuar no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da SRE de Muriaé. Atendimento aos municípios de: Larajal, Antônio Prado de Minas, Patrocínio do Muriaé, Palma, Barão do Monte Alto, Eugenópolis, Rosário da Limeira, Muriaé e Distritos.

Anexo I – Distribuição de vagas

Código da Vaga	Cargo/função	Número de Vagas	Turno de Trabalho
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	1	Manhã/Tarde
02	Professor de Educação Básica – (PEB) – Língua Portuguesa	1	Manhã/Tarde
03	Professor de Educação Básica – (PEB) – Matemática	1	Manhã/Tarde
04	Professor de Educação Básica – (PEB) – Ciências da Natureza e suas tecnologias	1	Manhã/Tarde
05	Professor de Educação Básica – (PEB) – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1	Manhã/Tarde

1.2- Quadro de vagas temporárias para atuar no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da SRE de Muriaé. Atendimento aos municípios de: Mirai, São Sebastião da Vargem Alegre, Santana de Cataguases, Miradouro, Vieira, São Francisco do Glória, Muriaé e Distritos.

Código da Vaga	Cargo/Função	Número de Vagas	Turno de Trabalho
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	1	Manhã/Tarde
02	Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Turma	1	Manhã/Tarde
03	Professor de Educação Básica (PEB) – Língua Portuguesa	1	Manhã/Tarde
04	Professor de Educação Básica (PEB) – Matemática	1	Manhã/Tarde
05	Professor de Educação Básica (PEB) – Ciências da Natureza e suas tecnologias	1	Manhã/Tarde

ANEXO II – SÃO ATRIBUIÇÕES DO NGPR:

Cargo/Função	Atribuições
Especialista em /Educação Básica (EEB) Professor de Educação Básica (PEB) Regente de Turma Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa Professor de Educação Básica (PEB) Matemática Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias Professor de Educação Básica (PEB) Ciências Humanas e Sociais aplicadas.	Analisar os resultados das avaliações formativas da Superintendência Regional de Ensino e das escolas da Circunscrição; Conhecer as orientações gerais dadas pelo NGPC, adaptando-as às especificidades das escolas e às necessidades dos seus estudantes quanto às habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas; Orientar as escolas estaduais na elaboração do Plano de Recomposição das Aprendizagens das escolas da SRE; Elaborar estratégias e atividades de ensino para apoiar as escolas nas intervenções a serem realizadas com os estudantes em defasagem de ensino; Acompanhar sistematicamente as escolas estaduais, na elaboração do plano de ação e na execução das ações previstas para a melhoria do ensino e da aprendizagem dos estudantes. * Para o desempenho das atribuições do NGPR, os profissionais selecionados precisarão realizar visitas às escolas.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério - Item	Pontuação	Eliminatório
Diploma Registrado pelo MEC de Curso de Graduação	5	SIM
Certificado de Pós-graduação Lato Sensu/Especialização na área de atuação	5	NÃO
Diploma registrado pelo MEC-Pós-graduação Stricto Sensu/Mestrado na área de atuação	8	NÃO
Diploma registrado pelo MEC – Pós-graduação Stricto Sensu/Doutorado na área de atuação	10	NÃO
Carta de intenção à função ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional	5	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato: O Plano deverá conter: Objetivo/Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/resultado a ser alcançado.	10	SIM
Experiência em Coordenação de Projetos ou em gestão escolar	5	NÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar o formulário preenchido por e-mail - endereço eletrônico: [sre.muriae.dir@educacao.mg.gov.br](mailto:sre.muriae.dir@educacao.mg.gov.br)

Nome Completo:  
Masp/Nº de admissão:  
CPF:  
Telefone:  
E-mail:  
Cargo/Função Pretendida:  
Razões Recursais (descrever):  
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.  
Data e Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO V – CRONOGRAMA

Ação	Data prevista
Publicação dos editais para vagas do NGPR	29/03/2023
Período de inscrição para o NGPR	9h do dia 29/03 às 17 horas do dia 05/04/2023
Análise das inscrições para o NGPR	29/03 à 11/04/2023
Resultado preliminar dos candidatos classificados para o NGPR	12/04/2023
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	13/04/2023
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	14/04/2023
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	17/04 à 20/04/2023
Início das atividades do NGPR	24/04/2023

Muriae, 28 de Março de 2023.  
Superintendência Regional de Ensino de Muriaé  
Lumena Maria Montezano Pacheco

126 cm -22 1792566 - 1

EDITAL Nº 03 PRA-PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS  
SRE DE MANHUAÇU

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE MANHUAÇU no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para atuação em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA).

DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 03/PRA - SRE DE MANHUAÇU

FASE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	22/05/2023	<a href="https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/">https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/</a>
Inscrições	22/05/2023 até 31/05/2023	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1DpVGR1pGYbc-RNqsl7LtoD4iyoJ2_DsNeDsWXtdr/edit">https://docs.google.com/forms/d/1DpVGR1pGYbc-RNqsl7LtoD4iyoJ2_DsNeDsWXtdr/edit</a>
Publicação do resultado preliminar	02/06/2023	<a href="https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/">https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/</a>
Período de recurso do resultado preliminar	06/06/2023	<a href="https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/">https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/</a>
Publicação do resultado final	12/06/2023	<a href="https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/">https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/</a>

10 cm -22 1793021 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 09 horas, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Prof. Antônio Bernardes nº347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: [escola.172693@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.172693@educacao.mg.gov.br), até o dia 29/05/2023, das 7h às 12h.

3 cm -22 1792784 - 1

15º SRE ITAJUBÁ - MG

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 11:00, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653.1070 e-mail: [Escola.54836@educacao.mg.gov.br](mailto:Escola.54836@educacao.mg.gov.br), até o dia 30/05/2023, às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Rodrigues Ferreira realizará no dia 12/06/2023, às 14h30, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/06/2023, às 14h00, na EE Cônego Artêmio Schiavon, localizada na Rua: Dr Silvestre Ferraz, nº 28 - Bairro: Centro - Cidade: Cristina/MG - CEP 37.476-000 - Telefone (35) 3281-1291, e-mail: [escola.54933@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.54933@educacao.mg.gov.br). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portalaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Rodrigues Ferreira realizará no dia 12/06/2023, às 14h45, Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/06/2023, às 14h15, na EE Cônego Artêmio Schiavon, localizada na Rua: Dr Silvestre Ferraz, nº 28 - Bairro: Centro - Cidade: Cristina/MG - CEP 37.476-000 - Telefone (35) 3281-1291, e-mail: [escola.54933@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.54933@educacao.mg.gov.br). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portalaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Major Lisboa da Cunha realizará no dia 12/06/2023, às 13h, Chamada Pública nº 003/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/06/2023, às 13h, na EE Major Lisboa da Cunha, localizada na Rua: Oswaldo Reinaldo, s/ nº - Bairro: Centro- Cidade: Wenceslau Braz/MG - CEP 37512-000 - Telefone (35) 3626-1128, e-mail: [escola.56812.financieiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.56812.financieiro@educacao.mg.gov.br). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portalaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: [escola.54488@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.54488@educacao.mg.gov.br), até o dia 30/05/2023, às 13h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentício perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Prof. Arcádio do Nascimento Moura", localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180- Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/ MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35)663-1219, e-mail: [escola.56201.financieiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.56201.financieiro@educacao.mg.gov.br), até o dia 29/05/2023, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentício perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Prof. Arcádio do Nascimento Moura", localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180- Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/ MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35)663-1219, e-mail: [escola.56201.financieiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.56201.financieiro@educacao.mg.gov.br), até o dia 29/05/2023, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Manoel Machado realizará no dia 12/06/2023, às 16h, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/06/2023, às 15h00, na EE Professor Manoel Machado, localizada na Serra Verde - Cidade: Virginia/MG – CEP 37465-000 - Telefone (35) 99705-0179 e-mail: [escola.175153@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.175153@educacao.mg.gov.br). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portalaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.



**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

A Caixa Escolar Professor Manoel Machado realizou no dia 12/06/2023, às 16h30, Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/06/2023, às 15h30, na EE Professor Manoel Machado, localizada na Serra Verde - Cidade: Virgínia/MG – CEP 37465-000 - Telefone (35) 99705-0179, e-mail: escola.175153@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliaar.mg.gov.br>

**25 cm -22 1792644 - 1****SRE TEÓFILO OTONI****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Vitória Gomes da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/06/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1001680/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Fundamental, localizada no Assentamento Ulisses de Oliveira, Boleira Jampruca/MG, CEP: 39837-000, e-mail: escola.369870@educacao.mg.gov.br. até o dia 07/06/2023, às 13h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar São Sebastião, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/06/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000520/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual São Sebastião, localizada à Rua Joaquina, nº 61, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG – CEP 39804-429, Telefone (033)3521-8203 e email: escola.148016@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/06/2023, às 17h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar São Sebastião, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/06/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007289/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual São Sebastião, localizada à Rua Joaquina, nº 61, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG – CEP 39804-429, Telefone (033)3521-8203 e email: escola.148016@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/06/2023, às 17h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Olga Prates, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/05/2023, às 15h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000438/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual Olga Prates, localizada na Av. Olga Prates, 296, Presidente Penna, Carlos Chagas/MG, CEP 39865-000, Telefone (033) 999223849, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2023, às 14h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Serra dos Aimorés, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/05/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007281/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual Serra dos Aimorés, localizada na Av. Contorno Amazonas, S/N, Bairro Centro, Serra dos Aimorés/MG, CEP 39868-000, Telefone (33)98840-4530, e-mail: escola.147893@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2023, às 11h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Serra dos Aimorés, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/05/2023, às 15h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000513/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual Serra dos Aimorés, localizada na Av. Contorno Amazonas, S/N, Bairro Centro, Serra dos Aimorés/MG, CEP 39868-000, Telefone (33)98840-4530, e-mail: escola.147893@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2023, às 11h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Pêricles Coelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01/06/2023, às 16h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000486/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual Pêricles Coelho, localizada na Rua Teófilo Otoni, nº665, Vila Pereira, Nanaque/MG, CEP 39862-000, e-mail:escola.147508@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/06/2023 às 15h.

**17 cm -22 1792977 - 1****SRE MONTE CARMELO****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar da Escola Estadual Clara Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de maio de 2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clara Chaves, localizada na Avenida Dois, nº 119 – Bairro do Carmo- Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2023 às 12:30 horas.

**3 cm -22 1792998 - 1****SRE MONTES CLAROS****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Caixa Escolar JOANA BATISTA ALEGRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/05/2023, às 14:00 (quatorze) horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para beneficiar alunos da Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos(EJA), Alunos AEE( Atendimento Educacional Especializado) Médio e Fundamental, alunos do Novo Ensino Médio da Escola Estadual Adelaide Medeiros, com recurso do Termo de Compromisso nº 1006357/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Adelaide Medeiros, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 26, Bairro Santa Cruz, cidade: Brasília de Minas, Minas Gerais – CEP 39.330-000, Telefone (38) 31321448, e-mail:escola.79618@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 29/05/2023, às 13(três) horas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO**

A Caixa Escolar CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de junho de 2023, às 08:00 horas, Processos Licitatórios nº02/2023 TC:999792/2023 e nº03/2023 TC:1006558/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Dôra Barbosa, localizada na Av. Dr. Osório Adrião Da Rocha, 438, Centro, São João do Paraíso - MG – CEP: 39.540-000 – Telefone 38-3832-1180 e/ou 34-99162-4951, e-mail: escola.82716@educacao.mg.gov.br até o dia 14/06/2023, às 17h00.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO**

A Caixa Escolar DR. ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/05/2023 às 09:00 hs, processo licitatório 03/2023, modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benício Prates, Coração de Jesus –MG, – CEP:39.340.000- e-mail – escola798637@educacao.mg.gov.br.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO**

A Caixa Escolar DR. ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/05/2023 às 10:00 hs, processo licitatório 04/2023, modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benício Prates, Coração de Jesus –MG, – CEP:39.340.000- e-mail – escola798637@educacao.mg.gov.br.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS.**

A Caixa Escolar SERVENTE RAIMUNDA SOARES PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2023,11:20 horas Processo licitatório nº04/2023 Recurso Estadual e processo licitatório nº05/2023 Recurso Federal às 11:40 horas, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital 04/2023 recurso Estadual e Edital 05/2023 Recurso Federal completo na sede da EE Proª Marilda de Oliveira, localizada na Rua Profª Terezinha de Jesus Oliveira nº S/N – Distrito de Nova Esperança – CEP 39414-000 – Telefone (38) 32178122, e-mail: escolaprofmarilda@yahoo.com.br até o dia 05/06/2023, às 17:30 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – NÃO PERECÍVEIS**

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2023, às 08h:00, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 1006472/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402-181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2023 às 07h00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar PROFESSOR LAURO DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de maio de 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 1006474/2023 – Merenda repasse federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Hamilton Lopes, localizada na Rua Quita Pereira, nº 331 – Bairro Edgard Pereira - Montes Claros – MG – CEP 39400-185 – Telefone (038) 3222-4918 , e-mail: escola.81507@educacao.mg.gov.br até o dia 26 de Maio de 2022, às 09:00 horas.

**18 cm -22 1792686 - 1****DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATOS DE ATOS**

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 581/2023. Processo SEI nº 1260.01.0055312/2023-61. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0055312/2023-61 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0170291/2022-19 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 207/2023, para contratação da empresa Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC) terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 491.831,60 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 20/05/2023. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 588/2023. Processo SEI nº 1260.01.0055312/2023-61. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0055312/2023-61. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0055312/2023-61 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0170291/2022-19 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 207/2023, para contratação da empresa FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FUPAC), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (64389550), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 491.831,60 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 22/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedrosa, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 445/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036634/2023-64. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036634/2023-64 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0167246/2022-75 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 205/2023, para contratação da empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA (ESCOLA ELISABETH ROMBACH), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA (ESCOLA ELISABETH ROMBACH) terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 10.234.396,50 (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 20/05/2023. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 462/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036634/2023-64. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036634/2023-64. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036634/2023-64 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0167246/2022-75 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 205/2023, para contratação da empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA (ESCOLA ELISABETH ROMBACH), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (62638078), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 10.234.396,50 (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 22/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedrosa, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 667/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036436/2023-75. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036436/2023-75 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0175905/2022-52 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 188/2023, para contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE EXCELENCIA ENDEX LTDA., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE EXCELENCIA ENDEX LTDA. terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 1.321.762,76 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 19/05/2023. Assinante: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 668/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036436/2023-75. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036436/2023-75. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036436/2023-75 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0175905/2022-52 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 188/2023, para contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE EXCELENCIA ENDEX LTDA., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (66230761), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 1.321.762,76 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 19/05/2023. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036441/2023-37. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036441/2023-37 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0176048/2022-71 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 166/2023, para contratação da empresa COLMINAS - COLEGIO TECNICO DO LESTE MINEIRO LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa COLMINAS - COLEGIO TECNICO DO LESTE MINEIRO LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 1.426.604,20 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e quatro reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 22/05/2023. Assinante: Edvânia de Lana Moraes Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036441/2023-37. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036441/2023-37. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036441/2023-37 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0176048/2022-71 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 166/2023, para contratação da empresa COLMINAS - COLEGIO TECNICO DO LESTE MINEIRO LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (66362913), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 1.426.604,20 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e quatro reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 22/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedrosa, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

**50 cm -22 1793114 - 1****DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 9385604/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0037290/2023-06. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/SEE / Superintendência Regional de Ensino de Itutuba e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 2.003.239,99. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1-UPG: 1007. Vigência: 16 (dezoesseis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luciene Teresinha de Souza Bezerra e Cristiano Paulo de Mattos Leal.

Extrato do Contrato nº 9385766/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0037220/2023-53. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 4.164.689,59. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1-UPG: 1007. Vigência: 16 (dezoesseis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edvânia de Lana Moraes Andrade e Cristiano Paulo de Mattos Leal.

**EXTRATOS DE ATOS**

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036330/2023-27. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0036330/2023-27 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0176881/2022-84 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 127/2023, para contratação da empresa INSTITUTO DE EDUCACAO PAULO ANTONIO SILVA LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUTO DE EDUCACAO PAULO ANTONIO SILVA LTDA terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 628.908,16 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 FONTE : 0.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 19/05/2023. Assinante: Edvânia de Lana Moraes Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001234/2022. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campo Belo. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio por mais 90 dias a contar de 25/05/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Alisson de Assis Carvalho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001542/2022. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santana do Manhuaçu. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio por mais 365 dias a contar de 09/06/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Francisco de Paulo Freitas.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001277/2022. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Várzea da Palma. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio por mais 365 dias a contar de 25/05/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Eduardo Monteiro de Abreu.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001263/2022. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Bárbara do Leste. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio por mais 360 dias a contar de 25/05/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Wilma Pereira Mafra Ribeiro.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002533/2022. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Capitão Andrade. Objeto: Autorizar a retificação da cláusula 4ª do Termo do Convênio. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Aroldo Miranda da Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001506/2021. Assinatura: 22/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pedra Azul. Objeto: Autorizar a reprogramação de convênio com inclusão de contrapartida e uso de rendimentos de aplicação financeira. Valor da Contrapartida: R\$18.366,19. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Marcio Ferreira Souto.

#### EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000258/2022 publicado em 20/05/2023.

168 cm -22 1793060 - 1

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora do Sagrado Coração torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2023 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada na Av. Beira Alta nº 100 Bairro São Luís – município Divinópolis/MG- CEP 35500-200 – Telefone (037-3.212.6208), e-mail: escola.33278@educacao.mg.gov.br até o dia 26/05/2023 às 12:00 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora do Sagrado Coração torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2023 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada na Av. Beira Alta nº 100 Bairro São Luís – município Divinópolis/MG- CEP 35500-200 – Telefone (037-3.212.6208), e-mail: escola.33278@educacao.mg.gov.br até o dia 26/05/2023 às 12:00 horas.

5 cm -22 1792646 - 1

#### FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO SEI 2150.01.0001271/2022-11  
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000017/2023  
Partes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a empresa REMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 11.203.399/0001-24. Objeto: aquisição de FRESADORA UNIVERSAL FERRAMENTEIRA destinados ao laboratório/oficina do Curso Técnico de Mecânica da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo - anexo da Fundação Helena Antipoff. Valor: R\$ 250.000,00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.133.4370. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 18/05/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e MILTON JOSÉ CEMIN, representante da empresa REMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Anderson Eduardo Justiniano - Masp: 1501438-4 e Sílvia Ângela de Almeida Borges - Masp: 1405487-8.

5 cm -22 1792578 - 1

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO SEI 2150.01.0001271/2022-11  
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000017/2023  
Partes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a empresa FACILITA COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 40.217.448/0001-86. Objeto: aquisição de MORSAS PARA FURADEIRA destinados ao laboratório/oficina do Curso Técnico de Mecânica da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo - anexo da Fundação Helena Antipoff. Valor: R\$ 2.977,00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.133.4370. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 18/05/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e THIAGO MÁXIMO NICOMEDES, representante da empresa FACILITA COMÉRCIO LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Anderson Eduardo Justiniano - Masp: 1501438-4 e Sílvia Ângela de Almeida Borges - Masp: 1405487-8.

5 cm -22 1792574 - 1

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO SEI 2150.01.0001271/2022-11  
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000017/2023  
Partes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 37.247.494/0001-13. Objeto: aquisição de MÁQUINA DE SOLDA ELETRÔNICA e INVERSOR DE SOLDA destinados ao laboratório/oficina do Curso Técnico de Mecânica da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo - anexo da Fundação Helena Antipoff. Valor: R\$ 26.521,42. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.133.4370. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 18/05/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, representante da empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Anderson Eduardo Justiniano - Masp: 1501438-4 e Sílvia Ângela de Almeida Borges - Masp: 1405487-8.

5 cm -22 1792558 - 1

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO SEI 2150.01.0001271/2022-11  
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000017/2023  
Partes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a empresa FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 46.113.198/0001-10. Objeto: aquisição de CARRINHO COM RODÍZIO e MORSAS DE BANCADA destinados ao laboratório/oficina do Curso Técnico de Mecânica da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo - anexo da Fundação Helena Antipoff. Valor: R\$ 20.348,25. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.133.4370. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 19/05/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e CAMILA ALCANA DIAS, representante da empresa FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Anderson Eduardo Justiniano - Masp: 1501438-4 e Sílvia Ângela de Almeida Borges - Masp: 1405487-8.

5 cm -22 1792564 - 1

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO SEI 2150.01.0001271/2022-11  
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000017/2023  
Partes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a empresa LEANDRO LUIZ LEAL SILVA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.194.579/0001-82. Objeto: aquisição de MINI FURADEIRA FRESADORA DE BANCADA destinados ao laboratório/oficina do Curso Técnico de Mecânica da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo - anexo da Fundação Helena Antipoff. Valor: R\$ 172.000,00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.125.4361. 0001.449052-04 FONTE 0.10.1, 2151.12.368.133.4370. 0001.449052-10 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 19/05/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e THIAGO MÁXIMO NICOMEDES, representante da empresa FACILITA COMÉRCIO LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Anderson Eduardo Justiniano - Masp: 1501438-4 e Sílvia Ângela de Almeida Borges - Masp: 1405487-8.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

##### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da septuagésima terceira chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
773	KARINE KELLY DE OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL	ESPECIALISTA
774	ARAHIDES CARNEIRO ALVES NETO	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
775	LETICIA RIBEIRO DE MORAIS	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
776	MARCELLA ANDERSEN GUEDES MAGALHÃES	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO

6 cm -22 1792796 - 1

##### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9386289/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0001600/2023-27, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 34.725.016/0001-83 - Wana Hortifruti Ltda, Processo de compra nº 2311076 000075/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Hortifrutigranjeiros. Valor total: R\$ 100.522,00. Vigência: 12 meses,

de 23/05/2023 a 23/05/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 22/05/2023. Signatários: pela contratada Ana Flavia Lima Costa, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -22 1792594 - 1

# TÁ NA HORA DE VACINAR CONTRA A GRIPE

O Governo de Minas investiu 4 vezes mais no enfrentamento a doenças respiratórias. Agora, faça a sua parte: procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e vacine-se contra a gripe. **Atenção:** este ano, toda a população acima de 6 meses de idade deverá tomar a vacina. Consulte o calendário de vacinação da sua cidade e não se esqueça de levar o cartão de vacina.

**Saiba mais em:**  
[saude.mg.gov.br/gripe](http://saude.mg.gov.br/gripe)

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305230100150140.